



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2019**

N.º 8/2019

PRESIDÊNCIA: Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS).-----

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), Paulo Alexandre Vilela da Silva Azevedo (PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pela Senhora Vice-Presidente, quando eram 10 horas.-----

OUTRAS PRESENÇAS: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território e Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas.-----

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA5

II - ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. – Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 20195
2. – Deliberações da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de março de 2019.....6

CÂMARA MUNICIPAL

3. – Reuniões Ordinárias Públicas da Câmara Municipal nas Freguesias – Mês de abril/2019 - União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras6
4. – EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA - Relatório e Contas 20186
5. – Régia Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia - Relatório de Execução - Contrato-Programa 2018 - Relatório e Contas/20187
6. – Vila Real Social E.M. S.A. - Relatório de Gestão e Contas 2018.....7
7. – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE - Pedido de apoio8
8. – Comemorações do “Dia Mundial da Consciencialização do Autismo” - Pedido de apoio8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

9. – Admissão de Pessoal para a EMAR - EMAR – 1 assistente técnico9
10. – Aditamento aos Contratos de Empréstimo: “Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente” e “Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”10
11. – Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado destinado ao financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal.....13

12. - Terminal Rodoviário de Vila Real - Atualização de Tarifário do Parque de Estacionamento TRVR 2019	15
13. - Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real – Concessão de espaço público	16
14. – Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real – Condicionamento de publicidade.....	19
15. - Protocolo de Colaboração - NAVE – UTAD.....	23
16. – Projeto de licenciamento/execução e elaboração de candidatura ao programa Norte 2020 – Aviso nº Norte -03-2017- 42 para Iluminação Pública de Vila Real - Ratificar a minuta de contrato	25
17. – Jazigos Abandonados no Cemitério de S. Dinis.....	26
18. – Sepulturas abandonadas no Cemitério de St ^a . Iria.....	29
19. – Feiras de Levante - Lugares n.ºs 174 e 175 - Pedido de José Fernando Machado Abreu - Transferência do direito de ocupação para sua esposa, Elisa Maria Ferreira Carneiro	31
20. – Prestação de serviços para frente casa em equipamentos culturais do Município de Vila Real - Aprovar minuta de contrato	32
21. – Balancete da Tesouraria - Período de 20 de março a 2 de abril/2019	32

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

22. – Pedreira BRIVEL – Britas e Betões de Vila Real, S.A.	33
23. – Despachos efetuados pelo Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo – Março de 2019	38

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

24. - Processo n.º 484/07 - Joaquim Augusto Alves Martinho - Freguesia de Parada de Cunhos.....	39
25. - Processo n.º 140/80 - António da Cunha Valente - Freguesia de Constantim e Vale Nogueiras.....	44
26. – Processo n.º 7AE/00 - Interzona Transportes e Distribuição de Mercadorias, Lda. - União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras	53
27. – Processo n.º 9/84 - Clarisse Alves Nogueira Milagres - Freguesia de Mateus	56

28. – Processo n.º 11/07 - Nesinocas – Engenharia e Construção, Lda. - Paróquia de Vila Real57

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

29. – Reparação da Avenida Rainha Santa Isabel58

30. – “PEDU – Cidade de Vila Real – Rua D. Afonso III e Rua D. Pedro de Menezes”
- Pedido de prorrogação de prazo60

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

31. – II Army Race – Vila Real - Atribuição de subsídio61

32. – ABAMBRES CUP - Atribuição de subsídio62

33. – OCR - Vila Real Fireman Challenge - Atribuição de subsídio63

34. – Pool Chinese 8 Ball - Atribuição de subsídio64

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

- Suspensão de Vereadora do PS

- Preenchimento de Vaga - Mandato 2017/2021

– O Sr. Presidente da Câmara procedeu à instalação de Paulo Alexandre Vilela da Silva Azevedo, convocado após o pedido de suspensão de mandato da Vereadora da lista do PS Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho, por ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, conforme documento que se anexa, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro.

Depois de verificar a sua identidade e legitimidade, considerou-o investida nas suas funções de Vereador.

O Senhor Presidente proferiu algumas palavras de Boas-Vindas ao Vereador, desejando-lhe o exercício de um bom trabalho em prol dos vilarealenses. -----

Visita técnica Juazeiro do Norte (Brasil) – 23 de Fevereiro a 03 de Março de 2019

- O Sr. Presidente distribuiu pelos Vereadores o Relatório da viagem realizada ao Geopark de Araripe, no Brasil.

II - ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2019

----- 1. – Presente à reunião as deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, cujo exemplar se anexa. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- Deliberações da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
realizada no dia 27 de março de 2019**

----- 2. – Presente à reunião as deliberações da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de março de 2019, cujo exemplar se anexa. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

CÂMARA MUNICIPAL

**- Reuniões Ordinárias Públicas da Câmara Municipal
nas Freguesias – Mês de abril/2019**

- União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras

----- 3. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Na sequência da deliberação do executivo municipal de 10/03/2014, onde se propõe que as reuniões ordinárias públicas da Câmara Municipal possam decorrer em diferentes espaços públicos do Concelho, dando assim oportunidade aos munícipes de participarem nas reuniões de Câmara, muito particularmente os das freguesias rurais, proponho que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do mês de abril dia 22 se realize na União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras na Sede da União de Freguesias, pelas 18H00.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA

- Relatório e Contas 2018

----- 4. – Presente à reunião ofício da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA registado sob o n.º 5574/2019, datado de 02/04/2019, remetendo para efeitos do artº 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório e Contas 2018 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 27 de março de 2019, cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 02/04/2019 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

- **Régia Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia**

- **Relatório de Execução - Contrato-Programa 2018**

- **Relatório e Contas/2018**

----- 5. – Presente à reunião para efeitos do artº 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório de Execução - Contrato-Programa 2018 e o Relatório e Contas de 2018 da Régia Douro Park, cujo exemplar se anexa.-----

Por Despacho de 04/04/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

- **Vila Real Social E.M. S.A.**

- **Relatório de Gestão e Contas 2018**

----- 6. - Presente à reunião para efeitos do artº 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório de Gestão e Contas de 2018 da Vila Real Social E.M. S.A., aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019, cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 05/04/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

- Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

- Pedido de apoio

----- 7. – Presente à reunião ofício do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, registado sob o n.º4891, datado de 21/03/2019, do seguinte teor:

“Os Enfermeiros dos serviços de Cardiologia e Unidade dos Cuidados Intensivos Cardíacos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, integrados na Associação Cardiologia em Movimento pretendem realizar uma atividade formativa “15.º Encontro de Enfermagem em Cardiologia” com o tema “Olhar o futuro, o amanhã começa agora...”, no dia 17 de maio de 2019 no Auditório do centro hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, Unidade de Vila Real.

Neste sentido vimos solicitar toda a ajuda que nos possam dar, para a realização deste evento, sendo que os apoios de que necessitamos são:

- Lembranças para oferecer aos preletores e moderadores (20), e material promocional da região;
- Apoio para o jantar de encerramento da atividade.

Gostaríamos ainda de convidar a Vossa Excelência a estar presente na sessão de abertura do Encontro, o que nos honraria.”

Por Despacho de 26/03/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo uma atribuição de 150 euros.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº1528, no projeto PAM nº 68/2018 , com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Comemorações do “Dia Mundial da Consciencialização do Autismo”

- Pedido de apoio

----- 8. – Presente à reunião ofício da Associação Portuguesa para as Perturbações do

Desenvolvimento e Autismo, datado de 18/03/2019, do seguinte teor:

“APPDA Vila Real, mais uma vez, vai comemorar “O Dia Mundial da Consciencialização do Autismo” no dia 6 de abril, com a realização de um colóquio, subordinado ao tema “Inclusão e Autismo”.

O painel de oradoras, do referido evento, é na verdade aliciante e que vai enriquecer, a comemoração em causa, já que é chamada de atenção para a sociedade, que ainda está renitente e longe de aceitar pessoas com espectro autista, como sendo uma realidade, a sua inclusão, na sociedade e nas escolas.

Por este motivo, vínhamos solicitar um apoio, para a realização deste evento e ao mesmo tempo convidar V. Exa. para fazer parte do painel”.

Por Despacho de 08/04/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo uma atribuição de 150 euros.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº1650, no projeto PAM nº 206/2018 , com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- **Admissão de Pessoal para a EMAR**

- **EMAR – 2 Assistentes Técnicos**

----- **9.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do seguinte teor:

“Face à insuficiência de efetivos de pessoal a EMAR pretende contratar um assistente técnico para desempenhar funções na área de atendimento e Apoio ao Cliente.

Nos termos do disposto na alínea K) do artigo 22º dos Estatutos da EMAR, compete à Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderes de tutela, emitir parecer sobre a

contratação de pessoal necessário às atividades da empresa, concretamente pronunciar-se sobre a não existência de pessoal disponível para o exercício das funções pretendidas. Após consulta junto dos trabalhadores dos Serviços Municipais e das Empresas Municipais do Município, para o preenchimento do lugar referido, verificou-se que não existem trabalhadores interessados”.

A **Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos** emitiu a seguinte informação:

“Ao Sr. Diretor do DAF. Considerando que o Orçamento do Estado para 2019 não restringe a admissão de trabalhadores para as autarquias locais e empresas municipais e, porque estão cumpridos os requisitos para deferir o pedido da EMARVR para a contratação de 1 Assistente Técnico, poderá ser preenchido o lugar pretendido, de acordo com as regras que a empresa municipal vier a fixar no processo de recrutamento”.

Em 28/03/2019 o Diretor do **DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, concordo. Pode ser submetido à reunião de Câmara Municipal a admissão de dois Assistentes Técnicos, uma vez que no período que decorreu a consulta interna sobre interessados para o lugar, regressou à CM proveniente da EMARVR um Assistente Técnico tendo em simultâneo a empresa solicitado a sua substituição.

Em 03/04/2019 o **Vereador Carlos Silva** emitiu o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara Municipal”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a EMARVR a contratar 2 Assistentes Técnicos.**-----

- Aditamento aos Contratos de Empréstimo: “Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente” e “Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”

----- **10.** – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“O Tribunal de Contas na análise de dois pedidos de empréstimo a contratar pela CM, levantou algumas questões que importa retificar, aprovando-se os respetivos Aditamentos aos Contratos dos Processos nº 448/2019 - “Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente” e nº 449/2019 - “Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”.

1. No empréstimo do Processo nº 448/2019 “Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente”

O ponto 2 da Cláusula Sexta dispõe o seguinte:

“Sem prejuízo do disposto no anterior número 1 relativamente ao pagamento de juros durante o período de utilização do Crédito, o capital e os demais juros serão pagos em prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira trinta meses a contar da data em que tenha sido obtido o Visto do Tribunal de Contas.”

A redação deste ponto deve ser retificada e passar a ser a seguinte:

“Sem prejuízo do disposto no anterior número 1 relativamente ao pagamento de juros durante o período de utilização do Crédito, o capital e os demais juros serão pagos em 37 prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juros ao saldo, vencendo-se a primeira 24 meses a contar da data em que tenha sido obtido o Visto do Tribunal de Contas.”

Esta retificação tem a ver com a interpretação dada ao nº 10 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

2. No empréstimo do Processo nº 449/2019 “Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”

A. O ponto 1 da Cláusula Segunda tem a seguinte redação:

O Banco concede ao Município um Crédito, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante global de € 165 000 (cento e sessenta e cinco mil euros).”

A redação deste ponto deve ser retificada e passar a ser a seguinte:

O Banco concede ao Município um Crédito, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante global de € 158.790,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa euros).”

Esta retificação tem a ver com o alinhamento do valor do empréstimo com o valor de capitais próprios constante no Termo de Aceitação da candidatura. Esta diferença deve-se ao facto da proposta de empréstimo ter sido aprovada em reunião de CM de 05/11/2018 e na AM de 14/12/2018, com base em estimativas, e antes da data de submissão da candidatura ao PORN NORTE 2020, que ocorreu em 27/12/2018.

B. O ponto 2 da Cláusula Sexta dispõe o seguinte:

“Sem prejuízo do disposto no anterior número 1 relativamente ao pagamento de juros durante o período de utilização do Crédito, o capital e os demais juros serão pagos em prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira trinta meses a contar da data em que tenha sido obtido o Visto do Tribunal de Contas.”

A redação deste ponto deve ser retificada e passar a ser a seguinte:


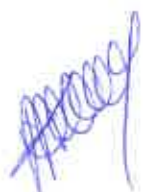
“Sem prejuízo do disposto no anterior número 1 relativamente ao pagamento de juros durante o período de utilização do Crédito, o capital e os demais juros serão pagos em 37 prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juros ao saldo, vencendo-se a primeira 24 meses a contar da data em que tenha sido obtido o Visto do Tribunal de Contas.”

Esta retificação tem a ver com a interpretação dada ao nº 10 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nesta sequência, propõe-se que a CM aprove a retificação proposta e os respetivos Aditamentos aos Contratos dos Processos nº 448/2019 - “Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente” e nº 449/2019 - “Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”.

Por Despacho de 03/04/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar as retificações propostas e os respetivos Aditamentos aos Contratos dos Processos nº 448/2019 - “Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente” e nº 449/2019-“Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”.**

- Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado destinado ao financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal

----- 11. – Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado ao financiamento destinado ao financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 11-03-2019, destinado ao financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal;

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 1.350.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante -- Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Banco Santander Totta, Banco BPI, Millennium BCP;

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 22-03-2019, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
2	Banco Santander Totta, S. A.
3	Banco BPI, S.A.
4	Millennium bcp

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, por introduzir um travão / limite 0 (zero) à evolução do indexante EURIBOR a 6 meses, no caso de ser negativo, não permitindo a comparabilidade com as propostas apresentadas tendo em consideração o período de maturidade do empréstimo, conforme proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de 11-03-2019.
- B. Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,200% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	0,845%	99.471,84
BPI 1º ao 20º ano	0,857%	101.351,08
SANTANDER TOTA 1º ao 20º ano	1,690%	234.340,22

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

- 1º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- 2º Banco BPI
- 3º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,845%”.

Por Despacho de 05.04.2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 1.350.000,00 à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, para financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Terminal Rodoviário de Vila Real

- Atualização de Tarifário do Parque de Estacionamento TRVR 2019

----- 12. – Presente à reunião e-mail do Terminal Rodoviário Vila Real, registado sob o n.º3006, datado de 21/02/2019, do seguinte teor:

“Vimos pelo presente comunicar que iremos proceder, a partir de 1 de março de 2019, à atualização da tabela de preços do parque de estacionamento do Terminal Rodoviário de Vila Real.

Os preços atualmente praticados foram definidos em 2016, no início da exploração da concessão. Nos anos de 2017 e 2018 não foram realizadas quaisquer atualizações respeitantes à tabela de preços do parque de estacionamento do Terminal Rodoviário de Vila Real.

Abaixo apresentamos a tabela de preços atualmente em vigor até 28/02/2019 e a nova tabela de preços que entrará em vigor a partir do dia 01/03/2019.

TABELA DE PREÇOS EM VIGOR ATÉ 28/02/2019

08h-20h

Período (Hora)	Preço / Hora (€)	Preço/15min (€)
1.º	€0.60	€0.15
2.º- 5.º	€0.40	€0.10
6.º- 12.º	€0.20	€0.05

20h-08h

Período (Hora)	Preço / Hora (€)	Preço/15min (€)
1.º	€0.40	€0.10
2.º- 12.º	€0.20	€0.05

Avançados	Geral	Residentes
Total	€36	€28
Diurno	€25	€20
Noturno	€15	€12

TABELA DE PREÇOS A PARTIR DE 01/03/2019

08h-20h

Período (Hora)	Preço / Hora (€)	Preço/15min (€)
1.º	€0.60	€0.20
2.º- 5.º	€0.60	€0.15
6.º- 12.º	€0.40	€0.10

20h-08h

Período (Hora)	Preço / Hora (€)	Preço/15min (€)
1.º	€0.80	€0.15
2.º- 12.º	€0.40	€0.10

Avançados	Geral	Residentes
Total	€36	€29
Diurno	€26	€21
Noturno	€16	€13

Cartões Pré-Pagos	Platina	Ouro	Prata
Carregamento Mínimo	€30	€20	€10
Desconto	30%	25%	20%

Cartões Pré-Pagos	Platina	Ouro	Prata
Carregamento Mínimo	€31	€21	€11
Desconto	30%	25%	20%

Em 25/03/2019 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, o Caderno de Encargos da cessão de exploração do Terminal de Transportes não fixa regras relativamente à fixação e atualização das tarifas do Parque de Estacionamento que integra o TT. No entanto deve ser dado conhecimento ao executivo.”

Por despacho de 25/03/2019 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal para tomada de conhecimento.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real – Concessão de espaço público

----- 13. – Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e Fiscalização, do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Por officio datado de 12-03-2019, vem a Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real solicitar a concessão do espaço público adjacente à pista do Circuito, para que nesta área se possa proceder à instalação de bares, durante o período em que decorre o evento.

Antecedentes:

Em 31 de dezembro de 2013, entre o Município de Vila Real e a Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real (daqui em diante designada APCIVR) foi celebrado um protocolo de colaboração e cooperação para a realização do Circuito Automóvel de Vila Real, evento que integra o Campeonato do Mundo FIA (WTCC), através do qual, a Autarquia assumiu a posição de principal responsável pela criação das condições necessárias à realização do evento.

Tendo em vista a concretização desse objetivo, o Município transferiu para a APCIVR a coordenação do evento e a obtenção de todos os prestadores de diferentes serviços desportivos e técnicos necessários ao mesmo.

Análise:

Analisada a pretensão da APCIVR, podemos desde logo concluir estarmos perante um pedido de cedência para ocupação de espaço público, concretamente das zonas públicas adjacentes ao circuito.

Efetivamente, o evento compreende não só a pista propriamente dita, como também, e necessariamente, todas as áreas adjacentes necessárias à concretização do evento em todos os seus aspetos que incluem segurança, mobilidade alternativa, instalação de bancadas, espaços de apoio e acolhimento, e, como é referido, os serviços de alimentação e bebidas.

Assim, poderá entender-se desde logo que, tendo transferido para a Associação a coordenação do evento, lhe foi transferida desde logo a utilização temporária e exclusiva do espaço público necessário à sua realização, podendo concluir-se pela desnecessidade do pedido formulado.

De qualquer modo, e analisando a pretensão sob o ponto de vista jurídico-formal, entendo que, constando do elenco de competências da Câmara Municipal, a administração do domínio público municipal (cfr. subalínea qq) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), será este o órgão com legitimidade para se pronunciar sobre o presente assunto, em complemento do já decidido de forma geral relativamente ao evento.

Quanto à fundamentação jurídica de tal decisão, entendo acrescentar que o domínio público municipal caracteriza-se pela sujeição a um regime jurídico especial, que tem em vista a salvaguarda e a realização de interesses públicos da coletividade, sendo uma das suas características a incomerciabilidade, dado estar subtraído ao comércio jurídico privado.

A Lei admite, excepcionalmente, a possibilidade de ser concedida uma utilização privada de espaços públicos com a consequente limitação ou exclusão do respetivo uso comum, como acontece por exemplo, na realização de provas desportivas (como é o caso em

análise, visto que, será emitida uma licença para realização de prova desportiva), arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos organizados em lugares públicos.

O mesmo se verifica, com a ocupação do espaço público para determinados fins conexos com estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, para cuja Lei atualmente prevê um regime de mera comunicação prévia em substituição do tradicional licenciamento (cfr. art.º 1º do D.L. n.º 48/2001 de 1 de abril).

Tratam-se de ocupações com natureza precária visto que são concedidas por um período de tempo limitado e, condicionadas, em regra, à verificação de determinados requisitos que se prendem geralmente com a salvaguarda e preservação do espaço coletivo em causa.

No caso em análise, atendendo à dimensão e impacto do evento em causa, nomeadamente, a complexidade das questões técnicas que envolvem a organização de uma prova automóvel desta natureza, considerando que, de acordo com o protocolo já citado, foi transferida para a APCIVR a coordenação do evento, e a obtenção dos prestadores de diferentes serviços desportivos e técnicos, justificar-se-á, neste contexto, a cedência de ocupação temporária e a título excecional do espaço público adjacente à pista do circuito, também para o desenvolvimento de atividades complementares e/ou de apoio à prova, pelo período de tempo em que decorrer o evento, podendo, por efeito de tal ocupação, a APCIVR gerir os respetivos espaços em causa, nomeadamente, afetando-os às atividades comerciais pretendidas.”

Em 25/03/2019 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, concordo. Pode ser submetido à reunião da CM, para aprovação.”

Por despacho de 25/03/2019 o Sr. Presidente remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a APCIVR a gerir o espaço público adjacente à pista do circuito, nomeadamente no desenvolvimento de atividades complementares e/ou de apoio à prova, pelo**

período de tempo em que decorrer o evento, nos termos
do parecer jurídico.-----

- Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real – Condicionamento de publicidade

----- 14. – Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e Fiscalização, do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

No ano de 2019 irá decorrer mais uma edição do Circuito Internacional de Vila Real, que se realizará nos dias 5, 6 e 7 de julho do ano em curso, vindo a Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real solicitar o condicionamento da colocação de publicidade na área do Circuito e sua envolvente, nos quinze dias que antecedem o evento, salvaguardando o direito da Associação Promotora do Circuito de retirar ou ocultar a referida publicidade.

Análise:

Sobre este assunto remete-se para o parecer jurídico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, apreciado na reunião do executivo de 23/02/2015, cujo teor se transcreve, por se manter a sua aplicabilidade com as devidas adaptações:

“Neste momento e, face à revisão do Regulamento Municipal ocorrida no ano de 2012 na sequência da entrada em vigor do “Licenciamento Zero”, está sujeita a licenciamento a prossecução das atividades de publicidade e identificação, a realização das obras com elas relacionadas e a ocupação do domínio público.

Por sua vez, estão dispensadas de licenciamento todas as situações elencadas no artigo 7.º do citado Regulamento incluindo todas as restantes situações de isenção de controlo prévio legalmente previstas, nomeadamente as constantes do n.º 3, do artigo 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de janeiro.

Ora, nos termos da citada norma a afixação e a inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial não está sujeita a licenciamento ou a qualquer outro ato permissivo, nos seguintes casos:

- a) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e não são visíveis ou audíveis a partir do espaço público;*
- b) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou está relacionada com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público;*
- c) Quando as mensagens publicitárias de natureza comercial ocupam o espaço público contíguo à fachada do estabelecimento e publicitam os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou estão relacionadas com bens ou serviços comercializados no estabelecimento.*

Posto isto cumpre referir que, as licenças de publicidade ou de identificação são concedidas a título precário com validade máxima de um ano, renovável caso não exista denúncia do requerente ou da entidade licenciadora.

A concessão de licença confere ao titular da mesma o direito de exercer a atividade publicitária em causa pelo prazo da licença cumprindo as estipulações previstas no Regulamento, bem como, as estipuladas na licença.

A licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias ou identificação caducará caso a respetiva taxa não seja liquidada nos 10 dias seguintes à notificação ao titular da decisão de deferimento.

Diz-nos ainda o n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento que, a licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias ou identificação podem ser revogadas em situações excecionais de imperioso interesse público que assim o exijam.

O Regulamento da Publicidade em vigor no Município não prevê a figura da suspensão, falando apenas em revogação, contudo, as licenças em causa são emitidas a título precário e isto porque está em causa a utilização do espaço público ou tem implicações no mesmo, cabendo ao município a gestão e administração deste, tendo sempre presente que o mesmo visa a realização de fins de interesse público ou de utilidade pública. Está inequivocamente subjacente ao domínio público a satisfação de necessidades coletivas, sobrepondo-se o interesse público ao interesse do particular.

Por outro lado, o novo Código de Procedimento Administrativo, publicado a 7 de janeiro através do Decreto-lei n.º 4/2015, embora apenas entre em vigor a 7 de abril, uma das suas disposições, sobre regulamentos administrativos, é o artigo 142.º que nos diz que, os regulamentos podem ser suspensos.

Assim, atento o supra exposto poderá a câmara, por um lado propor a suspensão da concessão de licenciamento de publicidade para a área do território em questão atendendo ao facto de se ir realizar no local em causa um evento de relevante interesse para o município e este precisar daquele espaço, ficando assim o deferimento de pedidos que se encontrem em curso e outros que venham a dar entrada, para o local em causa, suspensos até à realização do evento em questão.

Poderia colocar-se outra hipótese, ou seja, a câmara ia deferindo os pedidos que fossem aparecendo para o local em causa, salvaguardando que no período de 1 a 21 de julho os particulares visados teriam que retirar a publicidade (sendo as taxas pagas já descontando tal período temporal), contudo, esta parece-me uma solução arriscada, podendo, por fatores vários, chegar à data em questão e ter que ser a câmara a retirar a publicidade, a expensas suas e com toda a burocracia que tal procedimento envolve. Por outro lado, o pedido da APCIVR vai no sentido de não ser autorizada a colocação de qualquer publicidade naquela área.

Por outro lado, relativamente à publicidade que se encontra devidamente licenciada e cuja licença esteja válida poderá, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 10.º do Regulamento de Publicidade, ser revogada, ou então, uma vez que, estamos a falar de um condicionamento provisório, suspender essas licenças durante aquele período de tempo, esta última implicará o pagamento de uma indemnização aos particulares correspondente ao valor proporcional das taxas pelo período não utilizado, devendo

notificar-se os interessados dessa decisão com uma antecedência de 30 dias para procederem á retirada da publicidade atempadamente”.

Atualmente, as regras previstas no anterior Regulamento Municipal encontram-se vertidas nos artigos D-3/1.º a D-3/31.º do Código Regulamentar, não tendo havido alterações no conteúdo respetivo, mantendo-se a análise efetuada anteriormente.

CONCLUSÕES:

Atento o supra exposto, conclui-se:

- a) As licenças de publicidade ou de identificação, nos termos do atual Código Regulamentar, são concedidas a título precário com validade máxima de um ano, renovável caso não exista denúncia do requerente ou da entidade licenciadora;
- b) A licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias ou identificação caducará caso a respetiva taxa não seja liquidada nos 10 dias seguintes à notificação ao titular da decisão de deferimento;
- c) Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo D-3/11.º do Código Regulamentar, as licenças para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias ou identificação podem ser revogadas em situações excecionais de imperioso interesse público que assim o exijam;
- d) O Código Regulamentar não prevê a figura da suspensão, falando apenas em revogação, contudo, as licenças em causa são emitidas a título precário e isto porque está em causa a utilização do espaço público ou tem implicações no mesmo, cabendo ao município a gestão e administração desse espaço, tendo sempre presente que o mesmo visa a realização de fins de interesse público ou de utilidade pública. Está inequivocamente subjacente ao domínio público a satisfação de necessidades coletivas, sobrepondo-se o interesse público ao interesse do particular;
- e) Assim, atento o supra exposto poderá a câmara, por um lado propor a suspensão da concessão de licenciamento de publicidade para a área do território em questão atendendo ao facto de se ir realizar no local em causa um evento de relevante interesse para o município (interesse público) e este precisar daquele espaço, ficando assim o deferimento de pedidos que se encontrem em curso e

outros que venham a dar entrada, para o local em causa, suspensos até à realização do evento em questão.

- f) Por outro lado, relativamente à publicidade que se encontra devidamente licenciada e cuja licença esteja válida poderá, ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo D-3/11.º do Código Regulamentar, ser revogada, ou então, uma vez que, estamos a falar de um condicionamento provisório, suspender essas licenças durante aquele período de tempo, esta última implicará o pagamento de uma indemnização aos particulares correspondente ao valor proporcional das taxas pelo período não utilizado, devendo notificar-se os interessados dessa decisão com uma antecedência de 30 dias para procederem á retirada da publicidade atempadamente”.

Em 01/04/2019 o Diretor do **DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, concordo. Pode ser submetido à reunião de CM”.

Por despacho de 01/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa**, concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - Suspender a concessão de licenciamento de publicidade para a área do circuito e sua envolvente até à realização do 50º Circuito Internacional de Vila Real, nos quinze dias que antecedem o evento, que se realizará nos dias 5, 6 e 7 de julho 2019.-----
2 - Autorizar a Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real a poder retirar ou ocultar publicidade que colida com os interesses da organização do evento.-----

- Protocolo de Colaboração - NAVE – UTAD

----- 15. – Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e Fiscalização, do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Foi solicitada a análise de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Real e a UTAD, referente à cooperação a estabelecer no que toca à concessão de facilidades de utilização do pavilhão desportivo – NAVE por clubes e associações desportivas do Concelho de Vila Real.

Análise:

Analisado o conteúdo do Protocolo de Cooperação que se pretende celebrar, cumpre informar o seguinte:

O presente protocolo tem por objeto estabelecer as condições da parceria entre a UTAD e a Câmara Municipal, no que toca à concessão de facilidades de utilização do pavilhão desportivo NAVE, no período compreendido entre as 18.30h e as 0.00h de dias úteis e as 08.00h e as 21.30h aos fins-de-semana e feriados, por parte de clubes e associações desportivas do concelho.

Tal pretensão visa colmatar a manifesta inexistência de pavilhões desportivos, no período referido.

As responsabilidades assumidas pela Câmara Municipal com a celebração do protocolo residem em:

- Garantir a abertura, limpeza e manutenção das instalações desportivas, com recursos humanos e materiais próprios para o efeito, de acordo com os horários estabelecidos e efetivamente utilizados;
- Nomear um responsável, como seu representante, durante o período de utilização do pavilhão e que servirá de interlocutor junto da UTAD;

Acresce, também, a responsabilidade pelo pagamento do valor de 9,50€/hora pela utilização efetiva da NAVE da UTAD, bem como de eventuais custos de reparação de danos materiais, resultantes de utilização indevida.

Por sua vez, a utilização do Pavilhão dos Deportos de Vila Real pela UTAD, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades de ensino público, estará sujeito igualmente a idêntico valor de utilização.

Conforme se retira do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições específicas no domínio do desporto e tempos livres, enquadrando-se este acordo no exercício de competências associadas a estas atribuições que ao município visará prosseguir.

CONCLUSÃO:

Desta feita, uma vez que a celebração do presente protocolo envolve encargos financeiros para o Município de Vila Real, implica a respetiva autorização de despesa, previamente à aprovação da respetiva minuta pelo Executivo Municipal.”

Em 27/03/2019 o Diretor do **DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador José Maria Magalhães, o protocolo pode ser submetido à reunião de Câmara Municipal”.

Por despacho de 27/03/2019 o **Vereador José Maria Magalhães** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Projeto de licenciamento/execução e elaboração de candidatura ao programa Norte 2020 – Aviso nº Norte -03-2017- 42 para Iluminação Pública de Vila Real
- Ratificar a minuta de contrato

----- **16.** – Para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, é presente à reunião para aprovação, a minuta de contrato da Elaboração do Projeto de licenciamento/execução e elaboração de candidatura ao programa Norte 2020 – Aviso nº Norte -03-2017- 42 para Iluminação Pública de Vila Real, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Empresa Dinâmica Aplicada – Gabinete de Estudos em Engenharia e Economia, Lda., pelo valor de € 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor e os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Por despacho de 28/03/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** aprovou a minuta e remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal para ratificação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar a minuta de contrato.**-----

- Jazigos Abandonados no Cemitério de S. Dinis

----- **17.** – Presente à reunião informação do Núcleo de Atendimento ao Cidadão do seguinte teor:

“Os serviços de Gestão dos Cemitérios identificaram a existência dos jazigos nº. 37, 47, 56 e 59 do Cemitério de S. Dinis em situação de abandono.

De acordo com a informação dos Serviços Jurídicos, não se verificando a utilização, manutenção e conservação dos jazigos, nos termos definidos no Código Regulamentar e demais legislação aplicável, face à situação de abandono, tornando-se necessário despoletar o procedimento previsto no artigo D-5/44º do Código Regulamentar.

Consideram-se abandonados, os jazigos ou sepulturas perpétuas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta, nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias, depois de citados por éditos publicados em dois jornais mais lidos na área do Município e afixados nos lugares de estilo.

Identificadas que estão as sepulturas e jazigos abandonados, deverão ser elaborados editais, concedendo-se o prazo de 60 dias para que os mesmos possam reivindicar a respetiva concessão podendo-se declarar prescritos favor do Município os jazigos, decorridos o prazo acima referido, depois de citados por meio de éditos publicados em dois jornais mais lidos no Município e afixados nos lugares de estilo.

Efetuada todas as diligências sobre a titularidade dos jazigos, não se conseguiu identificar os concessionários e ou herdeiros.

Assim, e por Despacho do Vereador, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, com competências delegadas de 17 de outubro de 2017, foram afixados os editais nos lugares habituais e publicitados avisos em dois jornais de leitura regional um jornal de leitura

nacional para efeitos de reivindicação de direitos sobre os jazigos em causa, no prazo de 60 dias, sob pena de serem declarados prescritos a favor da autarquia.

Nesta sequência, não foram reivindicados os direitos aos jazigos em causa.

Neste sentido, poderá a Câmara Municipal deliberar a prescrição dos jazigos, declarando-se a caducidade das respetivas concessões, devendo de tal facto ser dada publicidade, revertendo a sua posse para a Câmara Municipal, por força do disposto no artigo D-5/45º do Código Regulamentar.

Nesta sequência, e em conformidade com os artigos D-5/44º a D-5/48º do Código Regulamentar do Município, poderá a Câmara Municipal deliberar sobre a prescrição a favor do município e caducidade das concessões atribuídas dos **Jazigos nº. 37, 47, 56 e 59 do Cemitério de S. Dinis**, devendo de tal facto ser dada publicidade.

Caso a CM delibere sobre a prescrição a favor do município e caducidade das concessões, propõe-se a abertura de procedimento **para alienação e atribuição de novas concessões dos jazigos nº. 37, 47, 56 e 59 do Cemitério de S. Dinis**, em hasta pública, nos termos e de acordo com as condições constantes no Anexo I”.

ANEXO I

1.ª

Forma de concessão

A modalidade de concessão será através de hasta pública, com proposta em carta fechada, mediante o valor base definido.

2.ª

Valor base

O valor base para a atribuição de concessão, através de proposta em carta fechada é de:

1 – Jazigo do Cemitério de S. Dinis:

Jazigo	Gavetões	Valor base
Nº. 47	1 Gavetão	3.000 €
Nº. 59	1 Gavetão	3.000 €
Nº. 37	4 Gavetões	15.000 €
Nº. 56	4 Gavetões	10.000 €

3.^a

Prazo para apresentação das propostas

O prazo limite para apresentação de propostas, é as 16H00 do dia 30/05/2019.

4.^a

Forma de apresentação das propostas

1 – A proposta encerrada em sobrescrito fechado deverá conter:

- a) Nome, morada e contato telefónico do proponente
- b) Número de identificação civil
- c) Número do jazigo a que se refere a proposta
- d) O valor da proposta, em numérico e por extenso.

2 – No exterior do involucro deverá ser, expressamente, aposta a inscrição “proposta para o Jazigo X”, e a respetiva identificação do proponente e morada, para efeitos da comunicação referida no n.º 1 do ponto 5.º.

3 – As propostas podem ser entregues, pessoalmente, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão durante a hora de expediente, ou enviadas por correio, devendo ser rececionadas nos serviços até ao último dia do prazo fixado para apresentação de propostas.

4 – As propostas que não obedecerem ao disposto nos n.ºs anteriores, bem como as que sejam recebidas em data posterior à fixada no anúncio serão consideradas excluídas.

5.^a

Abertura das propostas

1 – As propostas serão abertas em sessão pública, pelas 10H00 do dia 31/05/2019.

2 – Uma vez abertas, serão as propostas separadas por Jazigos, e lido em voz alta o seu valor e o nome do proponente.

3 – Serão excluídas automaticamente as propostas de valor inferior ao valor base.

6.^a

Decisão da concessão

1 – Os jazigos serão concessionados ao proponente que tiver apresentada proposta de valor mais elevado.

2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e caso estejam presentes os proponentes, abrir-se-á de imediato licitação entre eles, fazendo-se a concessão ao que ofereça maior lance.

3 – Estando apenas presente um deles um dos proponentes cujas propostas sejam de igual valor, será atribuída a concessão a esse e pelo valor proposto.

7.^a

Pagamento

1 – Decidida a concessão, o proponente vencedor deverá proceder ao depósito de 50% do valor proposto até ao dia 6 de junho, devendo a parte restante ser paga até ao dia 28 de junho.

2 – A falta de cumprimento do disposto no número anterior implicará a perda do direito à concessão, bem como a perda de quaisquer importâncias pagas, podendo, neste caso, atribui-se à concessão a proposta seguinte.

8.ª

Emissão de alvará

Uma vez liquidadas as taxas, será emitido o respetivo alvará”.

“O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, concordo. Pode ser submetido à reunião de CM”.

Por despacho de 01/04/2019 o **Vereador Carlos Silva**, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Declarar prescritas favor do Município as concessões dos jazigos do Cemitério de S. Dinis n.ºs 37, 47, 56 e 59.**

2 - Autorizar a abertura de procedimento para alienação e atribuição de novas concessões dos jazigos n.º 37, 47, 56 e 59 do Cemitério de S. Dinis, em hasta pública, de acordo com as condições constantes no Programa de Concurso do Anexo I da informação dos serviços.-----

- Sepulturas abandonadas no Cemitério de St.ª Iria

----- **18.** – Presente à reunião informação do Núcleo de Atendimento ao Cidadão do seguinte teor:

“Os serviços de Gestão dos Cemitérios identificaram as Sepulturas n.ºs. **116, 125, 126, 127, 613, 701, 734, 756, 848, 865, 1017, 1019, 1053, 1109, 1121 e 1202** do Cemitério de Santa Iria em situação de abandono.

De acordo com a informação dos Serviços Jurídicos, não se verificando a utilização, manutenção e conservação dos jazigos, nos termos definidos no Código Regulamentar e demais legislação aplicável, podemos estar perante uma situação de abandono,

tornando-se necessário despoletar o procedimento previsto no artigo D-5/44º do Código Regulamentar.

Consideram-se abandonados, os jazigos ou sepulturas perpétuas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta, nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias, depois de citados por éditos publicados em dois jornais mais lidos na área do Município e afixados nos lugares de estilo.

Identificadas que estão as sepulturas abandonadas, deverão ser elaborados editais, concedendo-se o prazo de 60 dias para que os mesmos possam reivindicar a respetiva concessão podendo-se declarar prescritos favor do Município os jazigos, decorridos o prazo acima referido, depois de citados por meio de éditos publicados em dois jornais mais lidos no Município e afixados nos lugares de estilo.

Assim, e por Despacho do Vereador Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, com competências delegadas de 17 de outubro de 2017, foram afixados os editais nos lugares habituais e publicitados avisos em dois jornais de leitura regional um jornal de leitura nacional para efeitos de reivindicação de direitos sobre as sepulturas em causa, no prazo de 60 dias, sob pena de serem declarados prescritos a favor da autarquia.

Foram reivindicados os direitos relativamente às sepulturas n.ºs. 1121 e 613, por MARIA ALICE FONSECA GUEDES e ADELINA ROSA TEIXEIRA ANJOS, que fizeram prova da sua legitimidade através da apresentação dos alvarás de concessão das sepulturas n.ºs 1221 e 40, respetivamente.

Nesta sequência, e em conformidade com os artigos D-5/44º a D-5/48º do Código Regulamentar do Município, poderá a Câmara Municipal deliberar sobre a prescrição a favor do município e caducidade das concessões atribuídas das **Sepulturas n.ºs 116, 125, 126, 127, 701, 734, 756, 848, 865, 1017, 1019, 1053, 1109 e 1202**, devendo de tal facto ser dada publicidade”.

Por despacho de 03/04/2019 o Vereador Carlos Silva, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Declarar prescritas favor do Município as concessões atribuídas das Sepulturas n.ºs 116, 125, 126, 127, 701, 734, 756, 848, 865, 1017, 1019, 1053, 1109 e 1202.-----

- Feiras de Levante

- Lugares n.ºs 174 e 175

- Pedido de José Fernando Machado Abreu

- Transferência do direito de ocupação para sua esposa, Elisa Maria Ferreira Carneiro

----- 19. – Presente à reunião informação do Núcleo de Mercado e Feiras do seguinte teor:

1. Pretende o requerente a transferência do direito de ocupação dos lugares n.ºs 174 e 175 da Feira de Levante para sua esposa, Elisa Maria Ferreira Carneiro, por motivo de saúde.
2. O Código Regulamentar no seu artigo D-4/10.º, que regula a transferência do direito de ocupação dos espaços de venda reservados, refere no seu n.º 1 que a requerimento do feirante, o Município pode autorizar a transferência para o cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens do direito de ocupação dos espaços reservados.
3. Nos termos do n.º 3, no seu requerimento o feirante deve expor, de modo fundamentado, as razões pelas quais solicita a transferência do direito de que é titular e deve ser acompanhado de documentos comprovativos das razões invocadas, nos termos da sua alínea a), pelo que apresenta o comprovativo da Segurança Social da atribuição de uma pensão por invalidez.
4. O requerente tem para pagamento o mês de abril/2019, cujo prazo termina no próximo dia 08.
5. Face ao exposto, somos de opinião que o pedido pode ser deferido, ficando, no entanto, a transferência da titularidade condicionada da regularização do pagamento do mês de abril”.

Por Despacho de 04/04/2019 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar, nos termos da informação dos serviços.-----

- Prestação de serviços para frente casa em equipamentos culturais do Município de Vila Real

- Aprovar minuta de contrato

----- 20. – Para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, é presente à reunião para aprovação, a minuta de contrato de prestação de serviços para frente casa em equipamentos culturais do Município de Vila Real, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Empresa Transa Cooperativa Cultural, CRL, pelo valor de € 13.836,00 (treze mil oitocentos e trinta e seis euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor e os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Por despacho de 04/04/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato.**-----

- Balancete da Tesouraria

- Período de 20 de março a 2 de abril/2019

----- 21. – Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 20 de março a 2 de abril/2019, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	2.246.292,22
Cobrado Durante o Período	3.776.932,00
Pago Durante o Período	1.113.707,46
Saldo para a Semana Seguinte	4.909.516,76
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	3.812.663,91
• De Operações Não Orçamentais	1.096.852,85

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

- Pedreira BRIVEL – Britas e Betões de Vila Real, S.A.

----- 22. – Presente à reunião proposta do Vereador Adriano Sousa do seguinte teor:

“1 – Em finais de novembro solicitei à Divisão de Equipamento e Infraestruturas (DEI) a elaboração de um relatório sobre os impactos gerados na rede viária municipal, decorrente do funcionamento da pedreira designada em título, face às competências do município previstas na alínea j), do n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação) no domínio da proteção civil, tendo-me sido presente a 21 de março p.p. e que, para os devidos efeitos, fica a fazer parte da presente informação.

2 – Já que, tratando-se de uma pedreira do Tipo 2, o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais-pedreiras atribui:

- a) À DGEG a competência pela emissão da licença de pesquisa;
- b) À DGEG a competência pela emissão da licença de exploração;
- c) Ao ICNF ou a CCDR, consoante o caso, a aprovação do plano ambiental e de recuperação paisagística (PARP);
- d) À DGEG a aprovação do plano de lavra.

3 – Entretanto, na sequência da derrocada parcial da EM255, em Borba, a 19 de novembro de 2018, o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética determinou a constituição de um grupo de trabalho coordenado pelo GMATE e com a participação da DGEG, da APA, do ICNF e das CCDR, com vista à preparação de um Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC).

4 – O qual veio a ser aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março.

5 – Entre as 34 pedreiras sinalizadas pelo PIPSC como em situação de intervenção de “prioridade elevada”, está a Pedreira n.º 5671, designada como “S. Cosme” e localizada na freguesia de S. Tomé do Castelo e Justes, denominada “BRIVEL – Britas e Betões de Vila Real S.A.

6 – Nos termos do n.º 4 da RCM n.º 50/2019, de 5 de março, cabe à EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro S.A., doravante designada por (EDM, S.A.), em articulação com as entidades com competência de gestão nas vias de comunicação – Infraestruturas de Portugal ou Municípios, consoante os casos, – determinar a execução das medidas de

sinalização na zona envolvente das pedreiras, sob coordenação e acompanhamento da DGEG.

7 – Na sequência de correio eletrónico recebido da parte da EDM, S.A., no passado dia 18 de março, fomos informados da deslocação de técnicos da referida empresa a Vila Real, solicitando-nos a indicação de um ponto focal para a necessária articulação entre a EDM e os serviços municipais responsáveis pela gestão da rede viária municipal.

8 – Tendo sido indicado o Sr. Chefe da Divisão de Equipamento e Infraestruturas, Eng. José Alberto Claudino.

Em face do exposto, submeto à consideração da Câmara Municipal a seguinte proposta:

1 – Tomar conhecimento do relatório de vistoria produzido pelos serviços municipais.

2 – Independentemente da proposta de sinalização na envolvente da pedreira e das orientações que vierem a ser apresentadas pela EDM, S.A., a serem presentes em reunião de câmara para aprovação, proponho que os serviços da DEI preparem um documento técnico, para ser presente à aprovação da Câmara Municipal, onde conste, devidamente quantificadas:

- a) As benfeitorias necessárias a realizar na rede viária municipal, direta e indiretamente afetada pelo excesso de circulação e sobrecarga de veículos pesados provenientes do exterior para a pedreira e vice-versa, cujas consequências se manifestam através de uma degradação precoce da estrutura dos pavimentos;
- b) Outras medidas que, do ponto de vista técnico, sejam consideradas necessárias adotar na envolvente à pedreira, no âmbito da salvaguarda das condições de segurança de pessoas e bens”.

Anexa-se Relatório de Vistoria realizado pelos serviços municipais:

Auto de Vistoria

BRIVEL – Britas e Betões de Vila Real, S.A.

“Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, deslocaram-se o Senhor José Francisco dos Santos Gomes, o Senhor Luís Augusto Ferreira Campeão em representação do Serviço Jurídico e de Fiscalização da Câmara Municipal de Vila Real, o Senhor Engenheiro Paulo Jorge de Matos Ferreira e o Senhor Engenheiro José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino como representantes da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas da Câmara Municipal de Vila Real e Senhor Comandante Operacional

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Municipal Luís Miguel Gonçalves Almeida Fonseca, em representação do Serviço Municipal de Proteção Civil, para verificarem as condições de segurança da Estrada Municipal M 1231 no troço que confina com a pedreira explorada pela empresa BRIVEL – BRITAS E BETÕES DE VILA REAL, S.A. tendo verificado o seguinte:
 A estrada Municipal em causa atravessa a exploração detida empresa BRIVEL – BRITAS E BETÕES DE VILA REAL, S.A. apresentando no sentido Jorjais - São Cosme do seu lado esquerdo a exploração de uma pedreira e do lado direito as instalações dedicadas à transformação.



Figura 1 - Localização

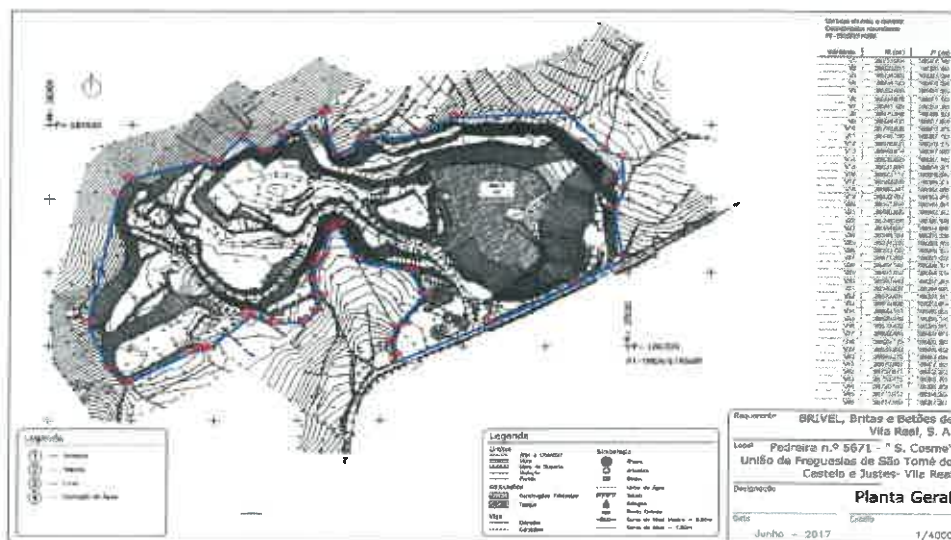


Figura 2 – Pedreira



Figura 3 – Transformação

Verificou-se ainda que a exploração é feita à custa da passagem (travessia) de viaturas pesadas na Estrada Municipal entre os dois lados das instalações, sem qualquer sinalização (vertical e/ou horizontal), falta de visibilidade, sem iluminação, ausência de dispositivos físicos de redução de velocidade e sem qualquer tipo de vedação adequada à exploração em causa.

Apresentado já, a via, sinais de colapso da sua estrutura com zonas fissuradas e completamente dessegregadas devido às elevadas cargas que por ai transitam.

Não nos parece no imediato que a exploração esteja a colocar em risco a Estrada Municipal M1231, devendo no entanto ser encetadas no mais breve espaço de tempo as medidas de recuperação da zona da pedreira já desativada, com a execução de banquetas/muros de suporte e taludes, devidamente licenciados na entidade competente.



Figura 4 – levantamento fotográfico

Assim propomos que a empresa exploradora seja notificada para a necessidade de implementação de medidas de autoproteção dos utilizadores da via, a saber:

- Pavimentação da Estrada Municipal M 1231, em toda a extensão que confina com a exploração, com uma estrutura de pavimento capaz de suportar as elevadas cargas a que está sujeita;
- Colocar sinalização vertical e horizontal adequada;
- Colocação de iluminação local;
- Corte da vegetação nas bermas;
- Colocação de dispositivos físicos que obriguem os condutores a reduzir a velocidade.

Propomos ainda que seja promovida uma vistoria conjunta com as entidades competentes para o licenciamento da exploração.

Anexa-se Fotografias”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro.**-----

- Despachos efetuados pelo Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo – Março de 2019

----- 23. – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, do seguinte teor:

“Para os efeitos tidos por convenientes, junto se anexa a relação dos despachos efetuados no mês de março pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara, de 17 de outubro de 2017, nomeadamente sobre as matérias enquadráveis no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

DESPACHOS DO VEREADOR DO PELOURO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO EFETUADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2019				DESPACHOS
PROCESSO	REQUERENTE		LOCAL DA OBRA	
TIPO	NUMERO			
ONEREDPDM	918/83	ALVARO ALVES DA FONTE CARNEIRO	Quinta de Santa Iria, lote n. 11	Deferido
ONEREDPDM	319/18	ANIBAL CASIMIRO NOGUEIRA	VIARIZ DA POCA	Deferido
ONEREDPDM	174/17	ANTONIO DO REGO ROSA	RUA PRINCIPAL - CRAVELAS - BORBELA	Deferido
ONEREDPDM	138/17	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	LUGAR DA FONTE - LOTE Nº 1 - VILA SECA	Deferido
AVULSO	281/17	ANTONIO JORGE DA SILVA CORREIA	URBANIZACAO VILA CAMPOS	Notifiquese
ONEREDPDM	137/15	ANTONIO JOSE FERREIRA COVELO	POVOA - ANDRAES	Deferido
ONEREDPDM	146/12	ANTONIO MARTINS DO CIMO	LUGAR DE POCA DO LINHO - AGUAS SANTAS	Deferido
ONEREDPDM	435/74	ANTONIO MOURAO DE CARVALHO	LORDELO	Deferido
AVULSO	496/18	ANTÓNIO GONÇALVES DA SILVA	GOLDROSA	Deferido
AVULSO	476/17	APOIO REAL PRESTACAO DE SERVICOS LDA APPC-ASSOCIACAO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL NUCLEO REGIONAL VILA REAL	RUA CIDADE DE ORENSE- BLOCO H, 59	Notifiquese
ONEREDPDM	617/94		LUGAR DAS REGADAS - AV. OSNABRUCK	Deferido
ONEREDPDM	332/18	APRIGIO LOPES DO SOUTO	CABO DA VEIGA - QUINTA	Deferido
ONEREDPDM	85/14	BERTA SOFIA AZEVEDO NEVES	RUA DA FONTE- SABROSO	Deferido
ONEREDPDM	494/91	CALDEIRA & FILHOS, LDA	LAVERQUEIRA - LOTE 89 - BLOCO-(C) - ENT."C1" E "C2"	Deferido
ONEREDPDM	14/16	CARLOS MANUEL MEIRELES JORGE	FONTE, VILA SEA - ADOUFE	Indeferido
ONEREDPDM	39/18	CLAUDIA SOFIA AREIAS DE ANDRADE	LUGAR DE ALMODENA, 6	Deferido
ONEREDPDM	84/18	CONSTRUCOES TEIXEIRA & CLARO, LDA	SOUTO - ABOBELEIRA	Deferido
ONEREDPDM	141/18	DANIEL CUNHA MACEDO	ANDRAES	Deferido
AVULSO	62/19	EMA PAULA BOTELHO DA COSTA MAMEDE	BURACO ESCURO - MONDROES	Deferido
AVULSO	23/19	FARMACIA SEIXAS UNIPessoal LDA.	AV. AURELIANO BARRIGAS	Deferido
ONEREDPDM	318/83	FILOMENA FERREIRA PINTO DE CARVALHO BERTELO		Deferido
ONEREDPDM	253/16	FRANCISCO ARMINDO PACHECO LAGOA	LUGAR DO ALTO DA RAPOSA - BAIRRO SANTA MARIA	Deferido
AVULSO	293/18	FREGUESIA DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	OFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE CASAS EM RUINA	Notifiquese
ONEREDPDM	24/19	FRIBILA - FRIO INDUSTRIAL LDA	PROMACA	Deferido
ONEREDPDM	476/86	GENTIL MANUEL PINTO VARANDAS	LUGAR DE RAMALHAO- FOLHADELA	Notifiquese
ONEREDPDM	337/17	GESTIMAC - GESTAO E INVESTIGACAO IMOBILIARIOS MACFEIRINHA, SUCRES, LDA	RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO Nº 89	Deferido
ONEREDPDM	177/18	HELDER JOSE MAGALHÃES RIBEIRO	RUA DA EIRA - CALVARIO	Deferido
ONEREDPDM	350/17	HELENA ISABEL CARVALHO SIGRE SOARES	GRANJA	Indeferido
ONEREDPDM	372/07	IDALINA DE JESUS DA SILVA LOPES ALVES	LUGAR DO QUEMAREIRO - VILA MEA	Notifiquese
ONEREDPDM	295/18	IRENE DA SILVA VIEIRA	BORRALHEIRA	Deferido
AVULSO	310/18	JORGE MANUEL ALMEIDA FONSECA	RUA ANTONIO DE AZEVEDO	Notifiquese
ONEREDPDM	103/09	JOSE ALBERTO FILIPE DE CARVALHO	RUA DA PEDREIRA - ANDRAES	Deferido

ONEREDPDM	897/88	JOSE AUGUSTO SANTOS PINTO	LUGAR DE ALMODENA	Deferido
ONEREDPDM	74/18	JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	RUA DE ALMODENA, Nº 2	Deferido
ONEREDPDM	436/03	JOSE MANUEL FERNANDES LOUSADA	PONTE	Indeferido
ONEREDPDM	93/15	JOSE MANUEL MARTINS	VILA SECA - ADOUFE	Notifiquese
ONEREDPDM	334/18	JULIO RIBEIRO MOUTINHO	ALTO DAS FLORES	Deferido
ONEREDPDM	438/17	LIDL & COMPANHIA	RUA MADAME BROUILARD	Deferido
ONEREDPDM	158/14	LISA ADELAIDE GONCALVES LOURENCO	LUGAR DO PAULO	Deferido
ONEREDPDM	63/13	MANUEL AIRES MARQUES	LUGAR DO PICOTO - BUJOES	Deferido
DESTAQUE	20/18	MANUEL AUGUSTO RAMALHO ANTUNES	CALCADA DA NORUEGA, Nº 10	Deferido
ONEREDPDM	286/18	MANUEL GASPAR PINTO	REGADA VELHA	Deferido
ONEREDPDM	212/18	MANUEL MARIA DE JESUS - CABEÇA DE CASAL DA HERANCA DE	RUA DO BONFIM, Nº 232	Deferido
ONEREDPDM	222/15	MARA LISA FERREIRA MATIAS	LUGAR DE RICOITAS - ANDRAES	Deferido
DESTAQUE	24/18	MARIA CONCEIÇÃO MACHADO	RUA D. PEDRO DE CASTRO	Deferido
ONEREDPDM	163/13	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA PINTO NUNES	LUGAR DO VALE - CONSTANTIM	Deferido
ONEREDPDM	127/14	MARIA EMILIA DE AGUIAR MORAIS DINIS	RUA DA GUIA Nº25	Notifiquese
ONEREDPDM	994/87	MARIA MANUELA DA MOTA MOURAO	ALTO DE NEGRELOS - VILA MARIM	Deferido
ONEREDPDM	42/18	MARIA ZITA CORREIA PROENCA	LUGAR DE CHAOZINHO - ABOBELEIRA	Deferido
ONEREDPDM	267/18	MARLENE SOFIA PEREIRA MARTINS	LORDELO - VILA REAL	Deferido
AVULSO	436/04	MERCIANA DE JESUS DO NASCIMNETO TAO FREITAS DIAS	LUGAR DA CALÇADA	Deferido
ONEREDPDM	175/18	MNID-ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL, UNIPESSOAL, LDA	LUGAR DE VALE FRIO	Deferido
ONEREDPDM	256/17	Manuel Fernandes Moreira de Freitas Gomes	BAIRRO DO ALEM	Indeferido
ONEREDPDM	49/18	NUNO JOSE FERREIRA DIAS	RUA MUNICIPAL I221 - VILA SECA	Deferido
ONEREDPDM	614/95	PAULA CRISTINA CORREIA DO SOUTO SILVA	LOUSADA (LEIRA DO FUNDO)	Deferido
ONEREDPDM	268/16	PURIFICACAO RAMADA VARELA	LUGAR DA PALOMBA	Deferido
ONEREDPP	95/99	RAMIRO MONTEIRO VAZ, LDA	QUINTA DAS HORTAS-LOTE 2-FRACCAO "AO"	Reuniao
ONEREDPDM	164/15	RESIDENCIA SENIOR DOM RODRIGO LDA	LUGAR DA RAIÁ - MATEUS	Deferido
ONEREDPDM	501/05	SAMUEL BAIO TEIXEIRA E MULHER, MARIA LEONOR M. RODRIGUES TEIXEIRA	TRAS-DO-PICOTO, ANDRÃES	Deferido
ONEREDPDM	253/17	SOUL E FLAVORS - DISTRIBUICAO DE PRODUTOS REGIONAIS, LDA	RUA ANTONIO AZEVEDO, Nº 60/62	Deferido
ONEREDPDM	224/17	Sonia Alexandra Castro Tunes Morais	LUGAR DA PELGUINHA	Deferido
ONEREDPDM	288/18	TERESA SAMPAIO CUNHA CARVALHO	BOUCINHAS - ANDRAES	Deferido
ONEREDPDM	287/18	TERESA SAMPAIO CUNHA CARVALHO	BOUCINHAS	Deferido
ONEREDPDM	146/17	VALTER RIBEIRO BAPTISTA	MARCO DA REDONDA - MATEUS	Deferido
ONEREDPDM	303/17	ZEFERINO PEREIRA SABROSA	ESTRADA MUNICIPAL 576, Nº860 - LAGE	Deferido
ONEREDPDM	527/02	ÁLVARO RUI DOS SANTOS FLORINDO	ESTRADA NACIONAL 15 - JUSTES	Notifiquese

Por despacho de 04/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal para conhecimento.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- **Processo n.º 484/07**
- **Joaquim Augusto Alves Martinho**
- **Freguesia de Parada de Cunhos**

----- **24.** – Requerimento de Joaquim Augusto Alves Martinho, registado sob o nº 13437/18, datado de 16/07/2018, submetendo para apreciação do Executivo o pedido de

legalização de um anexo existente, sito no Lugar da Portela, Freguesia de Parada de Cunhos.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 13437 de 2018.07.16, constante do processo n.º 484/07, vem o requerente, apresentar um pedido de legalização de um anexo existente, no Lugar da Portela, Freguesia de Parada de Cunhos.

2. PRETENSÃO

2.1 Descrição da pretensão

O requerente pretende com o presente processo a legalização de um anexo construído no logradouro de uma habitação, sem qualquer alvará de licença de construção.

2.2 Enquadramento da pretensão

A operação urbanística enquadra-se no artigo 102-A, do RJUE.

3. ANTECEDENTES

Em 2010.01.13, foi emitido o alvará de licença n.º 7/10 referente à legalização de obras efetuadas na habitação.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Nada a referir.

5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

O terreno objeto do presente pedido, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 1712/19780710 e corresponde à matriz urbana n.º 626 da Freguesia de Parada de Cunhos

6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno.

7. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

7.1. Carta de ordenamento

O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo HU2 + Área Verde de Enquadramento.

7.2 Carta de condicionantes e Servidões

O local encontra-se dentro da ZEP do Alto Douro Vinhateiro, bem como na zona non aedificandi da EN n.º 2.

8. ANÁLISE DA PRETENSÃO

8.1 Caracterização da pretensão

8.1.1 Parâmetros urbanísticos

Pretende-se legalizar um anexo com uma área de 40,00 m² e uma cêrcea de 1 piso, construído no logradouro de uma habitação unifamiliar.

A construção destina-se a arrumos e encontra-se implantada a Norte da habitação.

Aos afastamentos e alinhamentos não a referir.

8.1.2 Conformidade do projeto de arquitetura

8.1.2.1 PDM

a) O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo HU2 + Áreas Verdes de Enquadramento, estando o anexo implantado parte em HU2 e outra parte em Área Verdes de Enquadramento.

Sendo, nos termos do n.º 3, do artigo 62º, do Regulamento do PDM, permitida a ampliação de construções existentes em Áreas verdes de Enquadramento em 50% do existente até ao limite de 200,00 m², entende-se que a construção a legalizar será possível naquela classe de espaços.

b) Nos termos do artigo 19º, do Regulamento do PDM, os anexos apenas são autorizados como complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 8% da área do prédio com o máximo de 50,00 m² e o pé direito ser no máximo 2,20 metros.

No presente caso o anexo possui 40,00 m² e apresenta um pé direito de 2,50 metros, não dando cumprimento à norma.

c) A construção proposta, face às suas características, pode-se considerar enquadrada no local.

8.1.2.2 Legalização ao Abrigo do Artigo 86º-B do Regulamento do PDM

A construção a legalizar, não dá cumprimento ao artigo 19º, do Regulamento do PDM, no entanto e visto que estamos perante um pedido de legalização, nos termos do artigo 86.º-B do Regulamento do PDM, podem ser regularizadas situações em desconformidade com o plano desde que:

i. Se comprove a existência física das construção antes de 2017.06.27 (início da discussão pública da presente alteração do PDMVR);

ii. As construções não causem impactos negativos na perspetiva do ordenamento do território, da segurança de pessoas e bens, da salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais;

iii. As atividades, usos e ocupações a regularizar, tendo em conta a sua localização, sejam compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominantes da categoria ou subcategoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 12.º;

iv. Sejam observados os parâmetros de edificabilidade aplicáveis ou a sua eventual inobservância não provoque prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;

v. Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local.

No presente caso o uso dado à construção, considera-se compatível com o uso residencial existente, visto se tratar de uma construção de apoio à habitação.

É respeitada a área de implantação permitida e a cêrcea existente não causa impactos negativos em termos de ordenamento do território.

Pela cartográfica pode-se comprovar a existência das construções antes de 2017.06.27 (início da discussão pública da presente alteração do PDMVR).

Foi consultada a DRCN e as Infraestruturas de Portugal, que emitiram parecer favorável à legalização do anexo.

Tendo em consideração o referido, pode a construção existente ser enquadrada no artigo 86º-B do Regulamento do PDM, e considerar a mesma em condições de ser legalizada.

8.1.2.3 Pareceres a entidades externas e serviços municipais

Foi consultada a DRCN e as Infraestruturas de Portugal, tendo estas entidades emitido parecer favorável.

8.1.2.4 Código Regulamentar

Nada a referir.

8.1.2.5 Aspeto Exterior e Inserção Urbana e Paisagística

Nada a referir.

8.1.2.6 Infraestruturas

O local é servido por todas as infraestruturas necessárias para a utilização da pretendida.

8.1.2.7 RGEU

Nada a referir.

8.1.2.8 Normas Técnicas de Acessibilidades

Nada a referir.



8.1.2.9 Regulamento Geral do Ruído

Nada a referir.

8.1.2.10 Outras Disposições Regulamentares

Remete-se o cumprimento de outras normas regulamentares e legislativas para o termo de responsabilidade dos autores dos projetos.

9. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, deve ser considerada a seguinte estimativa orçamental:

Anexo a legalizar (40,00 m²): 7.718,00 €

10. PROJETOS DE ESPECIALIDADES

São entregues termos de responsabilidade referido o cumprimento das normas, referentes aos Projetos de Especialidades de Isolamento Acústico, Redes de Abastecimento de Água, Redes de Águas Pluviais, Estabilidade, sendo dado cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo B-1/46º, do Código Regulamentar.

11. ALVARA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

São entregues os elementos previstos no n.º 25º, da portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, com as adaptações previstas no artigo B-1/43º, do Código Regulamentar, para efeitos da emissão do alvará de licença de utilização previsto no n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar.

12. BENEFÍCIOS FISCAIS

Não aplicável.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto o presente pedido reúne condições de deferimento, podendo ser emitido o título previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar. Visto que estamos perante um processo de legalização ao abrigo do 86º-B, do Regulamento do PDM, o processo deve ser remetido à reunião de câmara para decisão.”

Em 27/03/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, concordo. Tratando-se de uma legalização ao abrigo do artigo 86.ºB do regulamento do PDM, propõe-se o envio à Reunião do Executivo Municipal para aprovação”.

Por despacho de 27/03/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 140/80**

- **António da Cunha Valente**

- **União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras**

----- **25.** – Requerimento de António da Cunha Valente, registado sob o nº 23798/18, datado de 06/12/2018, submetendo para apreciação do Executivo o pedido de legalização ao abrigo do artigo 102.º-A do RJUE, ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e instalação de uso oficina, sito no Frangal – Constantim, União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

1. INSTRUÇÃO DO PEDIDO (portaria 113/15 de 22 de abril e artigo B-1/5º do Código Regulamentar):

1.1. Legitimidade do requerente: O requerente é proprietário

1.2. Outros: nada a opor

1.3 Antecedentes: Licenciamento da edificação original.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO-Pretensão de legalização realizada ao abrigo do artigo 102º A do RJUE

2.1 Localização face a instrumento de Gestão Territorial, PDM:

• **Planta de ordenamento:**

Topo Sul- confinante com estrada Municipal-” *área consolidada com dominância de habitação unifamiliar do tipo Hu2*”

Topo Norte da parcela- Estrutura ecológica Municipal- “*área verde de proteção e salvaguarda.*”

• **Planta de condicionantes/servidões**

a)O local encontra-se em zona de proteção de acordo com o aviso 15170/2010, publicado em DR 2ª série, nº 147 de 30 de julho de 2010. Nos termos do nº 1 do artigo 51º do DL 309/2009 de 23 de

outubro foi obtido o parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Norte,

b) Linha de Água. Obteve parecer condicionado da APA

c) Segundo a “ERRAN-Norte”- foi considerado que a intervenção não incide sobre RAN

2.2 Programa: Pretende-se fazer aprovar intervenção com vista ao programa de edifício misto de habitação e serviços- oficina de automóveis. Foram realizadas ampliações para o efeito, sendo que é realizada de 40% da área bruta de construção existente sobre classificação definida como “área verde de proteção e salvaguarda”.

As ampliações que se pretendem legalizar remetem para um aumento de área de implantação e de área bruta de construção sendo que grande parte incide sobre “área verde de proteção e salvaguarda.” As ampliações foram efetuadas antes da entrada em vigor do atual regulamento do PDM, conforme documentos patentes no processo, designadamente uma informação dos serviços de fiscalização anterior a 2013/03/13 e que antecedeu notificações para devida instrução do procedimento.

Anexa-se localização em registo do Google Earth, comprovativa.

2.3 Parâmetros urbanísticos e cércea projetados

TERRENO

Área da parcela 2002,00 m²

EDIFÍCIO

o Área de implantação 702.95 m²

o Área de logradouro 1299.05 m²

o Cércea3 pisos acima do solo e 1 abaixo

o Altura do edifício (variáveis) 6.79 m a 10.88 m

o Altura da fachada (variável) 5.50 m a 10.04 m

o N° de fogos	1 fogo
o Área bruta serviços	1 017.75 m2
o Área bruta habitação	343.50 m2
o Área bruta de construção total	1361.25 m2
o Volumetria total	5 131.11m3
o (*) – áreas úteis encontram-se descritas nas plantas.	
o Área bruta de construção aprovada (Proc° 140/80)	779.40 m2
o Área bruta de construção a legalizar	581.85 m2

2.4 Alinhamentos

A implantação prevê afastamentos mínimos aos limites laterais do terreno de **2,5 metros como mínimo**, superior a 5 metros do limite exterior com a antiga estrada Nacional e de 4,20m ao limite com um caminho secundário com apenas 2,13m de largura. Neste caminho os alinhamentos de edificações mais próximas existentes são à face.

2.5 Revestimentos exteriores

Os revestimentos são correntes

Conforme parecer emitido anteriormente pela DRCN, pretende-se proceder ao melhoramento de estética das fachadas, com a substituição do cerâmico (alçado principal) assim como das restantes fachadas do corpo principal, com a incorporação de revestimentos em placagem de granito da região (embasamento da construção), conforme peças desenhadas.

2.6 Envolvente:

A envolvente caracteriza-se por edificações de arquitetura de caráter corrente **de pouca qualidade arquitetónica**

2.7 Outras construções:

Não pretendidas

3. APRECIÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

3.1 PDM:

3.1.1

É pretendida uma ampliação de 40% da área bruta de construção existente sobre classificação definida como “área verde de proteção e salvaguarda”.

A ampliação destina-se a oficina.

De acordo com o n.º 2 do artigo 61.º do regulamento do PDM, aplica-se a seção I do capítulo VII, ou seja: o artigo 69.º do mesmo regulamento, que refere:

Artigo 69.º

Regime

1 — Nas áreas abrangidas pela estrutura ecológica em solo rural, independentemente da categoria de espaço a que se sobrepõe, é interdito:

- a) Edificação de novas construções, exceto nos casos a que se referem os números seguintes deste artigo;
- b) Licenciamento de atividades industriais extrativas;
- c) Instalação de qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água, do solo e da paisagem, nomeadamente depósitos de resíduos sólidos, sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza ou o lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado de acordo com as normas em vigor.

2 — Nas áreas abrangidas pela estrutura ecológica em solo rural admite-se:

- a) Instalação de infra -estruturas básicas e a abertura de novos arruamentos desde que não haja alternativa viável fora destas áreas, bem como **ampliação dos edifícios existentes até 0,5 vezes a área bruta de construção existente e até ao máximo de 200 m2, quando destinados a habitação;**
- b) Instalações destinadas à criação e abrigo de animais, nas condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 29.º do presente Regulamento;
- c) Empreendimentos de turismo em espaço rural, turismo de habitação, turismo da natureza e atividades turísticas e de lazer

associadas ao aproveitamento das potencialidades naturais e paisagísticas, como parques de campismo e caravanismo ou praias fluviais, bem como instalações adstritas a aproveitamentos hidroagrícolas, hidroelétricos ou eólicos, condicionadas à elaboração de estudo de incidências ambientais que garanta a salvaguarda dos sistemas ecológicos em presença.

Em face desta redação e em especial do assinalado a “bold”, pronunciou-se a Divisão de Planeamento e Mobilidade- Planeamento e também a técnica superior jurista, considerando que a mesma não permite a operação urbanística em causa.

Assim, o procedimento deve seguir de acordo com o artigo 86º-B do RPDM referente a legalização.

3.1.2

O artigo 86.º-B do RPDM dispõe:

Regularização de situações de desconformidade com o Plano

1 - Devem ser objeto do procedimento especial de regularização, nos termos estabelecidos no presente artigo, as situações relativas a atividades, explorações, instalações e edificações fisicamente existentes que não possam ser consideradas preexistências nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e não se incluam nos casos a que se refere o artigo anterior, nomeadamente:

a) As que não disponham de título válido e eficaz das respetivas operações urbanísticas de concretização física e não se conformem com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, em razão da sua localização e/ou do incumprimento dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local;

b) As que independentemente de se conformarem ou não com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, estejam desconformes com as condições constantes dos títulos das

respetivas operações urbanísticas de concretização física ou não disponham de qualquer título dessa natureza.

2 - Beneficiam do presente procedimento especial de regularização as atividades, explorações, instalações e edificações que comprovem a sua existência física em data do início da discussão pública da presente alteração do PDMVR.

3 - A apreciação dos pedidos de regularização, na parte respeitante às eventuais desconformidades das situações com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, realiza-se através da avaliação dos impactes da manutenção da atividade, exploração, instalação ou edificação, na perspectiva do ordenamento do território, da segurança de pessoas e bens, da salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais e das medidas e procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes negativos decorrentes da referida manutenção.

4 - Na parte respeitante à apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, referida no número anterior, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se aquela considerar que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

a) As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominantes da categoria ou subcategoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 12.º;

b) A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a

sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;

c) Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local.

Tendo em conta que no regime de exceção previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 69º do RPDM é exigido um Estudo de incidências ambientais, não aplicável em solo urbano, o requerente veio apresentar um estudo realizado por Engenheira Ambiental com medidas minimizadoras, que refere estar garantida a salvaguarda dos sistemas ecológicos em presença, pelo que a questão de salvaguarda ambiental se encontra assegurada em projeto, embora sujeita a fiscalização.

Os pareceres emitidos pelas entidades exteriores consultadas em razão de servidões, foram favoráveis.

3.2 Restrições de utilidade pública: nada a opor

3.3. RGEU (edificação): Da responsabilidade do técnico autor do projeto.

3.4 DL163/06 de 08 de agosto-não aplicável ao abrigo do artigo 60º do RJUE

3. 5 Normas regulamentares relativas ao aspeto exterior e inserção urbana e paisagística da edificação RGEU, CR, 16º do PDM – nada a opor

3.6 Normas regulamentares relativas ao uso proposto- (inclui 12º do PDM e RGR) -nada a opor

4. INFRAESTRUTURAS (alínea b) do nº 2 do artigo 24º do RJUE) -

Estão previstas soluções individuais para as infraestruturas em falta.

CONCLUSÃO

1.Síntese e proposta de decisão

É solicitada legalização ao abrigo do artigo 102º A do RJUE, de ampliações realizadas em edificação inicialmente licenciada para habitação unifamiliar. Estas ampliações preveem o aumento da área bruta de construção da habitação existente mas essencialmente implicam o aumento de área de implantação com vista à instalação de uma oficina. Esta ampliação e uso incide sobre área classificada como “área verde de proteção e salvaguarda”, pelo que não se conformando com os parâmetros de edificabilidade e uso da classe de espaço, se propõe seja ponderada a legalização ao abrigo do artigo 86º-B do PDM.

Pelo exposto, submete-se à consideração superior considerar que são cumpridas as condições do nº 4 do artigo 86º B do PDM, designadamente:

- a) As atividades de habitação e oficina, a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominante da categoria ou subcategoria de espaço do local que é referida no ponto 4.1.1, nos termos do disposto no artigo 12.º do PDM;

e

- b) Que a inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;

Sendo que, nos termos da alínea c) que é dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas e restrições de utilidade pública, existentes para o local.

Tendo em conta que no regime de exceção previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 69º do RPDM é exigido um Estudo de incidências ambientais, não aplicável em solo urbano, o requerente veio apresentar um estudo realizado por Engenheira Ambiental com medidas minimizadoras, que refere estar garantida a salvaguarda dos sistemas ecológicos em presença, pelo que a questão de salvaguarda ambiental se encontra assegurada em projeto, embora sujeita a fiscalização.

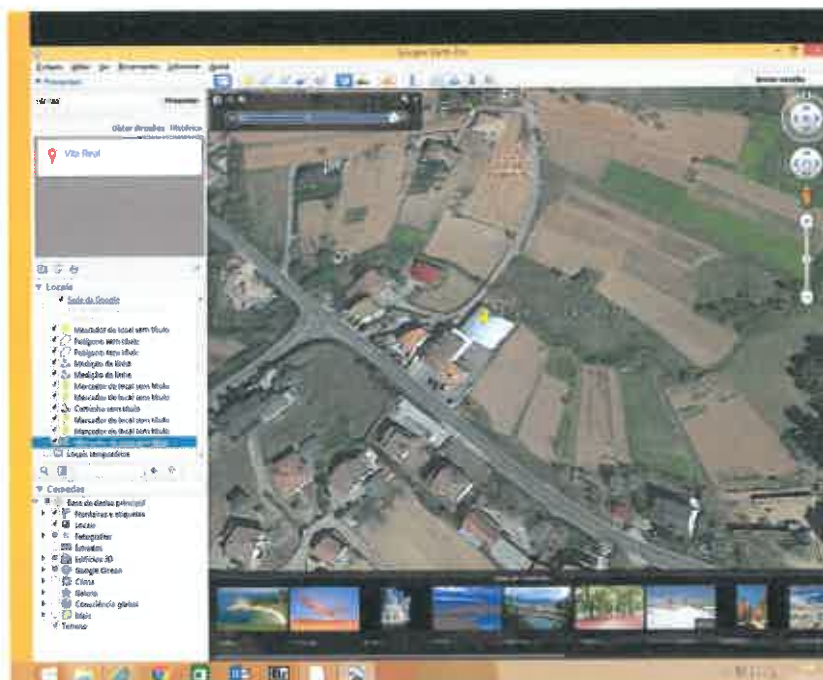
Os pareceres emitidos pelas entidades exteriores consultadas em razão de servidões, foram favoráveis.

2. Enquadramento

- Há lugar a obras de correção impostas pela DRCN de mero revestimento – obra equiparável a escassa relevância urbanística- pelo que se considera poder ser dispensada a emissão de licença especial de legalização, devendo o requerente proceder à emissão de alvará de autorização de utilização no prazo de 90 dias

úteis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo B-1/48.º do CRMVR e do artigo 102.º A do RJUE e a este pedido anexar foto que demonstre a execução de alteração de revestimento imposta pela DRCN em parecer anterior, e agora projetada.

- Sendo a entidade fiscalizadora de cumprimento das questões ambientais o SEPNA, propõe-se que após emissão do título seja dado conhecimento do teor da presente informação e despacho proferido”.



Em 21/03/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, concordo.

1. Tratando-se de uma regularização de situação de desconformidade com o PDM, ao abrigo do artigo 86.º-B do seu regulamento, propõe-se o envio à Reunião do Executivo Municipal para aprovação.
2. Mais se propõe, que, a emissão do título de legalização fique condicionada à verificação da execução das obras, nos termos da presente informação”.

Por despacho de 22/03/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 7AE/00**
- **Interzona Transportes e Distribuição de Mercadorias, Lda.**
- **União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras**

----- 26. – Requerimento de Interzona Transportes e Distribuição de Mercadorias, Lda., registado sob o n.º 22854/18, datado de 26/11/2018, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de alteração do loteamento, relativo ao lote 159, localizado no Loteamento Industrial, União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. REQUERIMENTO

Através do requerimento n.º 22854 de 2018.11.26, constante do processo n.º 7AE/00, vem o requerente, apresentar um pedido de alteração do lote n.º 159, do Loteamento Industrial.

2. PRETENSÃO

2.1 Descrição da pretensão

Com a presente pretensão é proposta a demolição da construção existente e a sua substituição por uma construção completamente nova destinada a Comercio/serviços/industria.

3. ANTECEDENTES

Para o presente pedido foram solicitados elementos.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Nada a referir.

5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

O terreno objeto do presente pedido, possui uma área de 2.700,00 m², encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 918/19940408 e corresponde à matriz urbana n.º 1097 da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno.

7 LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

7.1. Carta de ordenamento

O local encontra-se classificado como Áreas Industriais e Empresariais Existentes.

7.2 Carta de condicionantes

Para o local não existem condicionantes.

8. ANÁLISE DA PRETENSÃO

8.1 Caracterização da pretensão

8.1.1 Parâmetros urbanísticos

Pretende-se fazer informação sobre a possibilidade de alteração do lote n.º 159, do loteamento industrial, no que respeita à configuração da construção, bem como área de implantação e construção.

É pretendida uma construção composta por cave + R/C, com área de implantação de 1.350 m² e uma área de construção de 2.008,00 m², em substituição da construção composta por 1 piso, com área de implantação e construção de 500,00 m².

Com a alteração pretendida, são mantidos os alinhamentos e afastamentos praticados no loteamento.

São propostos 41 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 2 lugares de estacionamento para veículos pesados.

Não é proposta qualquer área de cedência para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva.

8.1.2 Conformidade do projeto de arquitetura

8.1.2.1 PDM

a) O local encontra-se classificado como Áreas Industriais e Empresariais Existentes.

b) O uso pretendido, comércio/serviços/indústria, é compatível com a classe de espaço definida na carta de ordenamento do PDM.

c) De acordo com a alínea a), do n.º 2, e n.º 5, do artigo n.º 21º, do Regulamento do PDM, são necessários 40 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 2 lugares para veículos pesados. São previstos 41 para veículos ligeiros e 2 para pesados, pelo que se encontra cumprida a presente norma.

d) No que respeita às áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, para a alteração pretendida, e no termos do ponto i), da alínea a), do n.º 1, do artigo 78º, do Regulamento do PDM, o requerente, na situação de ocupação mais desfavorável, deveria ceder uma área de 904,80 m². Não sendo prevista qualquer cedência, propõe-se que esta área seja compensada em numerário.

8.1.2.2 Pareceres a entidades externas e serviços municipais

Não aplicável.



8.1.2.3 Código Regulamentar

Nada a referir.

8.1.2.4 Aspeto Exterior e Inserção Urbana e Paisagística

Será analisado aquando a apresentação do projeto de arquitetura.

8.1.2.5 Infraestruturas

O local é servido por todas as infraestruturas necessárias para a utilização pretendida.

8.1.2.6 RGEU

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do RGEU.

8.1.2.7 Normas Técnicas de Acessibilidades

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do RGEU.

8.1.2.8 Outras Disposições Regulamentares

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento as normas e disposições regulamentares aplicáveis.

9. COMPENSAÇÕES POR NÃO CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Tal como foi referido em 8.1.2.1.d), o requerente deveria ceder uma área de 904,80 m² para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva.

Não sendo cedida esta área, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo H/25º, do Código Regulamentar, deve o requerente proceder ao pagamento do valor de 17.020,00 € - dezassete mil e vinte euros.

10. CONCLUSÃO

Face ao exposto considera-se que a proposta apresentada reúne condições de deferimento, devendo a mesma ser submetida a discussão pública nos termos do artigo 27º, do RJUE”.

Em 01/04/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, concordo. Propõe-se que a presente informação seja enviada à Reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da abertura do procedimento de discussão pública no âmbito da operação urbanística em causa”.

Por despacho de 02/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, para efeitos de abertura do processo de discussão pública.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 9/84**

- **Clarisse Alves Nogueira Milagres**

- **Freguesia de Mateus**

----- 27. – Requerimento de Clarisse Alves Nogueira Milagres, registado sob o nº 20359/17, datado de 30/11/2017, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de alteração do loteamento – lote 4 e 5, localizado na Rua de Santo António, Freguesia de Mateus.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me informar:

1 - O requerente foi notificado, através do ofício nº 963 datado de 2018/02/19, nos termos do Art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, da proposta de indeferimento fundamentada emitida pelos Serviços Técnicos do Departamento de Gestão do Território, desta Câmara Municipal, dispondo de um prazo de TRINTA (30) dias, a contar da data do recebimento do referido ofício, para se pronunciar sobre o parecer que conduziu à referida proposta.

2 - Até à presente data - encontrando-se o prazo ultrapassado - o requerente não apresentou qualquer elemento que permitisse alterar o conteúdo do parecer referido.

3 - Segundo a informação dos serviços jurídicos e de fiscalização, o local não foi intervencionado.

4 - Assim, face ao exposto e salvo melhor opinião, **deverá ser indeferida a pretensão conforme proposta referida no número 1 da presente informação**, ao abrigo da alínea a) ponto 1 do artigo 24º do DL 555/99 de 16 de dezembro com redação do DL 136/2014 de 09 de setembro.

Por solicitação da Sr.ª Eng.ª Lucília Laje, então Chefe de Divisão, os serviços jurídicos informaram sobre as condições no local.

De acordo com a informação dos serviços de fiscalização, o local permanece nas condições iniciais ou seja, não houve lugar à execução de operação urbanística solicitada no presente requerimento”.

Em 02/04/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, concordo. Propõe-se o indeferimento”.

Por despacho de 02/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, com proposta de indeferimento.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Indeferir nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 11/07**

- **Nesinocas – Engenharia e Construção, Lda.**

- **Freguesia de Vila Real**

----- **28.** – Requerimento de Nesinocas – Engenharia e Construção, Lda., registado sob o nº 2289/19, datado de 14/02/2019, submetendo para apreciação do Executivo o pedido de distrate das hipotecas dos lotes 4 e 5 do loteamento sito no Lugar do Pinheiro, Freguesia de Vila Real.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. REQUERIMENTO

Solicita o requerente o distrate da hipoteca existente sobre os lotes n.º 4 e 5, do alvará de loteamento n.º 1/2012, referindo que prestara em numerário o valor da caução a reter até à receção definitiva.

2. ANTECEDENTES

Aquando da emissão do alvará de loteamento, a caução fixada no valor de 51.300,00 €, para garantir a boa execução das obras foi prestada através da hipoteca dos lotes n.º 4 e 5.

Em reunião de câmara realizada em 2019.01.21, foi autorizada a receção provisória das obras de infraestruturas e libertar parte da caução.

A EN e a PT, já realizaram a receção definitiva das obras respetivas.

3. ANÁLISE

Tendo a EN e a PT, realizado a receção definitiva, o valor de 12.632,15 € e 5.830,00€, correspondente às obras de redes de abastecimento de energia elétrica e telecomunicações, respetivamente, pode ser libertado na sua totalidade, devendo até à receção definitiva das obras de urbanização, ficar retido o valor de 3.285,00 €, correspondente a 10% da caução fixada para a execução das restantes obras de urbanização.

Com o distrate da hipoteca o referido valor terá que ser assegurado por uma caução ou depósito, propondo o requerente proceder ao depósito em numerário.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto não se vê inconveniente no distrate da hipoteca dos lotes n.º 4 e 5, e no depósito do valor de 3.285,00 €, nos cofres da câmara até à receção definitiva”.

Em 03/04/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, concordo. Propõe-se o deferimento”.

Por despacho de 04/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Reparação da Avenida Rainha Santa Isabel

----- **29.** – Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, do seguinte teor:

“1 - Introdução

A empreitada, mencionada em epígrafe, foi adjudicada à firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. (500197814), por despacho de 18/07/2017, com Receção Provisória a 29/12/2017.

2 - Análise

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2014, cálculo esse que originou uma revisão de preços definitiva, validada e assinada pela firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. (500197814), a qual se anexa.

Desta revisão de preços definitiva, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 580,78 (quinhentos e oitenta euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, que terá que ser restituído à firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. (500197814).

Após a regularização do valor referido anteriormente, deverá a mesma ser comunicada de imediato aos competentes serviços da DEI para que possa ser elaborada a conta final da empreitada.

3 - Proposta

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente, para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços definitiva, no valor de € 580,78 (quinhentos e oitenta euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, para que seja possível elaborar a conta final da empreitada”.**

O **Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa concordo, está aqui em causa o cumprimento do normativo legal em vigor, deve a informação ser presente à reunião do executivo municipal para autorização”.

Por despacho de 01/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1548, no projeto PPI nº 38/2018, com a classificação económica 07010401.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.**-----

- “PEDU – Cidade de Vila Real – Rua D. Afonso III e Rua D. Pedro de Menezes”

- Pedido de prorrogação de prazo

----- 30. – Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, do seguinte teor:

“A informação refere-se à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa **JOÃO MANUEL DA SILVA TEIXEIRA & FILHO, LDA**, com data de consignação de 3 de dezembro de 2018 e prazo de execução de 120 dias.

1 – Introdução

Vem a empresa **JOÃO MANUEL DA SILVA TEIXEIRA & FILHO, LDA**, solicitar a prorrogação do prazo por 90 dias com termo a 2 de julho de 2019, alegando constrangimentos que condicionaram o regular desenvolvimento da obra (Documento em anexo).

Alegando que:

- Condições climatéricas desfavoráveis nos dois primeiros meses de trabalhos;
- Necessidade de execução da obra de forma faseada para facilitar a mobilidade pedonal e comércio local, não previsto anteriormente.

2 – Análise e Proposta

Pese embora seja um facto que a execução da obra por fases provocou e provoca algum constrangimento na regular execução dos trabalhos, também é um facto que a reduzida carga de mão-de-obra tem implicação no dilatado prazo de execução da obra.

Sendo ainda necessário considerar o tempo perdido por via da reformulação das redes de águas pluviais e saneamento que se encontravam estabelecidas de uma forma não regulamentar proponho que seja autorizada a prorrogação do **prazo por 73 dias (com termo a 14 de junho de 2019)** a título gracioso, face ao limite máximo da execução da candidatura em causa.

Proponho ainda que qualquer dilação do presente prazo seja considerado como incumprimento e aplicadas as multas por violação dos prazos contratuais, conforme previsto na cláusula 11ª do Caderno de Encargos, a saber:

“Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a:

- a) 1,5% do preço contratual, no primeiro período correspondente a 7/10 do referido prazo;
- b) 2% no período restante.”

Atendendo a que a empreitada é objeto de uma candidatura, fica pendente sobre o empreiteiro a indemnização não só pelos danos causados, perda de financiamento, mas também pelos danos emergentes, incluindo aqui a eventual penalização pela entidade gestora do Norte 2020 noutros contratos de financiamento existentes ou a formalizar, para o caso de não ser possível a reprogramação temporal da candidatura.

Propomos ainda solicitar ao empreiteiro a apresentação de um novo Cronograma Financeiro que servirá unicamente para atestar a realização dos trabalhos agora dispostos devendo em sede de revisão de preços ser considerado o Cronograma Financeiro constante da proposta inicial do empreiteiro e do contrato de obra”.

O **Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa concordo, deve a informação ser presente à reunião do executivo municipal para autorização”.

Por despacho de 01/04/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a prorrogação do prazo, nos termos da informação dos serviços.**-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- II Army Race – Vila Real

- Atribuição de subsídio

----- **31.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“A Delegação de Vila Real da Cruz Vermelha Portuguesa e o Regimento de Infantaria 13, em parceria com o SAS/UTAD, Régia Douro Park e o Município de Vila Real, vão organizar, nos dias 17 e 18 de maio, a II Army Race – Vila Real.

Este evento vai ter lugar no RI13, e trata-se de uma prova de obstáculos militares, num ambiente militar, em duas classes distintas. A classe Experience onde todos poderão superar provas já que a quantidade de obstáculos, a distância e a dificuldade dos mesmos são mais acessíveis e a classe Elite, onde a coragem e os limites físicos e mentais serão evidenciados. A prova é aberta a todos os participantes, em equipas de 3 a 6 elementos.

Será a segunda vez que uma prova deste tipo é realizada na nossa região e estima-se a presença de 1000 atletas oriundos de todo o país.

Esta competição acarreta muitas despesas e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.000.00€, à organização do evento (Delegação de Vila Real da Cruz Vermelha Portuguesa), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: Comparticipação a eventos relevantes para o Concelho”.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1584, no projeto PAM nº 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- ABAMBRES CUP

- Atribuição de subsídio

----- **32.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“O Abambres SC e a Associação Juventude de Abambres (AJA), com o apoio do Município de Vila Real, vão levar a efeito mais uma edição da ABAMBRES CUP, que vai decorrer nos dias 8, 9 e 10 de junho, no Complexo Desportivo D. Maria de Lurdes do Amaral. É a Festa do Futebol Juvenil que o Abambres SC vem levando a efeito no mês das Festa da Cidade de Vila Real. Estarão presentes 48 equipas, cerca de 700

atletas e 150 Treinadores/Diretores, distribuídos pelos escalões de Sub 9, Sub 10, Sub 11, Sub12 e Sub 13.

Depois do sucesso das edições anteriores, espera-se novamente um grande evento desportivo do concelho e da região.

Este evento acarreta muitas despesas e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 2.000.00€, à organização do evento (Abambres Sport Club), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: Comparticipação a eventos relevantes para o Concelho”.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1586, no projeto PAM nº 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- OCR - Vila Real Fireman Challenge

- Atribuição de subsídio

----- **33.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães, do seguinte teor:

“Dia 7 de abril de 2019, a Cidade de Vila Real vai receber a maior prova de obstáculos da OCR – Vila Real Fireman Challenge, organizada pela Associação Terras Dom Pedro Afonso – Fireman Challenge.

A sua edição inaugural vai fazer história e proporcionar aos nossos guerreiros uma corrida de obstáculos com muita diversão e aventura. Prevê-se a participação de 400 atletas.

Durante a prova, os participantes terão de correr, escalar, saltar, rastejar, nadar, carregar pesos, atravessar fogo, poças de lama e cursos de água, e enfrentar os mais desafiantes obstáculos, o que fará deste evento não apenas uma mera corrida, mas também uma aventura e um desafio pessoal que terão de superar.

Este evento acarreta muitas despesas e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 2.500.00€, à organização do evento (Associação

Terras Dom Pedro Afonso – Fireman Challenge), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: Participação a eventos relevantes para o Concelho.”

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1587, no projeto PAM nº 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Pool Chinese 8 Ball

- Atribuição de subsídio

----- **34.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães, do seguinte teor:

“A A&P Clube Pool Shot Bilhares de Vila Real, é um espaço inovador no centro da cidade de Vila Real, o que dispõe de mesas de bilhar, mesas de pool chinês 8 únicas em Portugal, matraquilhos, jogos e dardos, entre outros. Este clube organiza torneios internacionais e nacionais, dando oportunidades a jogadores desconhecidos no mundo do bilhar a jogar em palcos internacionais.

Este clube, no presente ano, vai realizar quatro torneios. Um já realizado no passado mês de março, outro em junho, julho e um último em outubro.

Nos dias 14, 15 e 16 de junho, a nossa cidade vai receber o evento – **Pool Chinese 8 Ball**, na qual já estão confirmados 64 participantes de várias nacionalidades (colombiana, argentina, espanhola e portuguesa).

Estes eventos acarretam muitas despesas e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.000.00€, à organização dos eventos (A&P Clube Pool Shot Bilhares de Vila Real), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: Participação a eventos relevantes para o Concelho.”

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1588, no projeto PAM nº 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- **35.** – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 12H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


(Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida)



Alvão Marão de Portugal
C. ST
Alvão Marão de Portugal

GEPARK DE ARARIPE (Juazeiro do Norte/Brasil)

- 23 de Fevereiro a 3 de Março de 2019 -

Relatório da Missão

1. Contextualização

A presente deslocação enquadra-se no Plano de Cooperação do Projeto de Cooperação Interterritorial e Transnacional 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação, candidatura submetida à Medida 10 Leader – Ação 10.3.1 - COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSACIONAL DOS GAL

Conjuntamente com a ASSOCIAÇÃO DOURO HISTÓRICO, fazem parte da parceria as seguintes entidades:

- ADRIMAG e DESTQUE de Portugal Continental
- ADELIAÇOR, GRATER e ARDE da Região Autónoma dos Açores
- Universidade Regional do Cariri (Entidade Gestora do Geoparque Araripe) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Entidade Gestora do Projeto Geoparque Seridó) do Brasil
- Federação EUROPARC: Krkonose National Park, Rep Checa e Metshalitus, Finlândia
- GAL Cişmeaua Sudului – Moldávia

Assente na temática do geoparque e sendo as entidades parceiras responsáveis pelos mesmos nos seus territórios (Geoparque de Arouca, Geoparque dos Açores e Macedo de Cavaleiros) pretendem incrementar e divulgar o seu território desenvolvendo ações no âmbito do geoturismo, geoconservação e geoeducação. A partilha de experiências e conhecimentos de outros territórios trazem para o projeto outros parques seja no território europeu como latino.

Com a participação no projeto, o Douro Histórico e seus parceiros visam apreender conhecimentos e metodologias de organização territorial lançando as bases para o que poderá ser a criação do geoparque Alvão Marão, utilizando para o efeito o intercâmbio entre todos os geoparques e a experiência de todos os envolvidos.

Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 2020



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
Agriculture in the Future

2. Participantes

Douro Histórico

Manuela Rei Pires – Coordenadora do GAL

Alberto Pereira – Representante do Município de Mesão Frio

Rui Santos – Representante do Município de Vila Real

Domingos Carvas – Representante do Município de Sabrosa

Adrimag

João Carlos Pinho – Coordenador do GAL

Fátima Rodrigues – Técnica do GAL

3. Trabalho desenvolvido

Os trabalhos decorreram na cidade de Juazeiro do Norte, entre os dias 24 e 28 de fevereiro de 2019, com a participação no 1º Curso Universidade de Verão da URCA sobre Inovação, aproveitamento de Recursos Minerais da Tapada do Cariri, Geoparques, Desenvolvimento Regional Sustentável e Estilo de Vida Saudáveis promovido pelo GeoPark Araripe e a Universidade Regional do Cariri (URCA).



Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019



A Universidade de Verão da URCA é um evento associado ao Curso Internacional de Verão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Portugal, tendo por objetivo aumentar a consciência da sociedade sobre o valor e os princípios do Programa Geoparques Mundiais da UNESCO, proporcionando aos seus participantes uma prática inovadora no conhecimento teórico quanto à gestão dos territórios e a implementação de diversas iniciativas, em particular no envolvimento das comunidades locais.

Estiveram presentes no evento, entre outros, o Coordenador da Rede Global de Geoparques da UNESCO (UNESCO-GGN), Nickolaos Zouros; a representante do Escritório da UNESCO no Brasil, Denise Gorfinkel e do Coordenador da Rede Latino-Americana e Caribenha de Geoparques (GeoLAC), Charles Canet, a Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, Ana Martinho e o Coordenador da Cátedra UNESCO, Artur Sá da UTAD.

O plano de trabalhos foi bastante diversificado, contemplando para além dos seminários, workshops, painéis, oficinas também visitas de conhecimento ao território.

DOMINGO 24/02	
Credenciamento Manhã (08:00 as 12:00) - Sede do Araripe UNESCO Global Geopark. Tarde (13:00 as 17:00) Sede do Araripe UNESCO Global Geopark.	
08h as 12h	WORK1 - Workshop Território e Cultura: Literatura de Cordel - Patrimônio Cultural Imaterial Mundial (Salão de Atos da URCA) - Massimiliano Lombardo (Escritório UNESCO Brasil) - Igor de Menezes Soares (IPHAN/ Secretaria Especial de Cultura) - Rosilene Melo (Universidade Federal de Campina Grande – UFCG) - Alemberg Quindins (Sesc/Fundação Casa Grande) - José Lourenço (Lira Nordestina) - Patrício Melo (UGG Araripe) - Mediador
12:00 as 13:30	ALMOÇO
13:30 as 17:30	WORK 2 - Workshop Inventário Geológico para Geoparques (Salão de Atos da URCA) - Cesar Goso (UGG Grutas del Palácio) - Marcos Nascimento (Projeto Geoparque Seridó) - Rafael Celestino (UGG Araripe) - Idalécio Freitas (UGG Araripe)
19:30 as 21:00	Cerimônia de abertura: Autoridades; Reitor da URCA; Representante da UNESCO; Prefeitos dos municípios do Araripe UNESCO Global Geopark. - Massimiliano Lombardo (Escritório UNESCO Brasil) - Helga Chulepin (Membro do Conselho de Geoparks da Unesco) - Patrício Melo (Prefeito do JNE) - Inácio Arruda (SECITECE) - Tarcísio Pequeno (FUNCAP)
21:00	COQUETEL - Pátio da Piscina do IU-A Hotel com apresentação cultural do Banda SOL NA MACANBIRA

SEGUNDA 25/02	
Credenciamento Manhã e Tarde: Recepção do IU-A Hotel	
08h as 09:30h	CONF 2 - Conferência: Conceito, história e diretrizes dos geoparques: desafios e perspectivas (Salão IU-A) - Nickolas Zouros, Universidade de Aegean, Lesvos, Grécia e Coordenador da Rede Global de Geoparques da UNESCO (UNESCO – GGN)
09:30 as 09:50	COFEE BREAK
09:50 AS 12:00	APO1/ APO2/ APO3 Apresentações orais. Salão IU-A (Dividido)
	Mediadores do comitê Científico
Roda de Conversa: TURISMO E MARKETING NO GEOPARK Araripe (Auditório CRAJUBAR)	
<ul style="list-style-type: none"> - Jeanne Sidrim (UGG Araripe) - Luiz Geraldo Teixeira (Unileão) - Junior Feitosa e Luiz Carlos (Condetur) - Patricio Melo (UGG Araripe). 	
Público Alvo: Participantes e convidados da CONDETUR.	
12:00 as 13:30	ALMOÇO
13:30 as 16:30	PN1 - Painel UNESCO na América Latina, Caribe e Brasil e os programas de promoção das ciências (Salão IU-A). - Denise Gorfinkel (Escritório da UNESCO, Brasil) - Carles Canet (Coordenador da GeoLAC) - Allysson Pontes Pinheiro (Mediador)
16:30 as 18:00	CF1 - Café com pôster - Pátio da Piscina do IU-A Hotel
Reunião GGN\GEOLAC – Geoparques da Rede Latino Americano e do Caribe de Geoparques (Salão IU-A)	
Restrita a membros e convidados	
19:30	CULT1 - Terreirada ONG BEATOS - Maracatu do Sítio Carrapato, Forró pé de Serra, Recitação de cordel/ Feira de Xilogravuras (evento por adesão)

TERÇA 26/02		
08h as 09:30h	<p>PN2 - Painel Empreendedorismo Territorial em ambientes de Geoparques (Salão IU-A).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Edio Callou (SEBRAE-CE); - Douglas Feltosa (Secretaria de Des Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE); - Alembert Quindins (Sesc/Fundação Casa Grande) 	
09:30 as 09:45	Apresentação do Observatório para o Desenvolvimento Sustentável nos Geoparques Mundiais da UNESCO e territórios aspirantes da América Latina e Caribe	
09:45 as 10:00	COFEE BREAK	
10:00 as 12:00	<p>PN3 - Exercício Verde: Práticas desportivas e estilos de vida saudáveis em territórios de Geoparques (Salão IU-A).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eduardo Guimarães (Doutorando da Cátedra UNESCO UTAD) - Baden Powell (Carini Extremo) - Lazaro Raniere (Mediador) 	<p>Rodada de Negócios e troca de experiências entre Geoparques de Portugal e da América Latina e Caribe, Cooperação 3G, ADRIMAC (Arouca), Seridó (Projeto), Araripe UGG. (Salão IU-A Dividido)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Francisco Carvalho (SECITECE) - Fátima Rodrigues (ADRIMAG) - Francisco Lima Júnior (UGG Araripe) Coordenador
12:00 as 13:30	ALMOÇO	
13:30 as 15:30	<p>MR1 - Mesa Redonda: Geodiversidade, Patrimônio Paleontológico, e Arqueológico (Salão IU-A).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cesar Goso (UGG Grutas Del Palácio) - Antônio Álamo Feltosa (UGG Araripe) - Heloisa Bitu (Fundação Casa Grande) - Sergto Vilaça - Mediador 	
15:30 as 15:45	COFEE BREAK	
15:45 as 18:00	<p>WORK 3 -Workshop Geoparques e Agenda 2030 para os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Salão IU-A).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elizabeth Silva (Fórum Nacional Português da UNESCO Global Geoparks) - Emmaline Montserrat (Universidade de Trás-os-Montes e alto Douro – UTAD) 	
18:00 as 19:30	<p>PAL1 - Palestra: Geoturismo e Desenvolvimento Territorial (Salão IU-A).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Francisco do O' de Lima Junior (UGG Araripe) - Artur A. Sá (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal) - Joaquim Cartaxo (SEBRAE) - Jeanne Sidrim - Mediadora 	

QUARTA 27/02	
08h as 09:30h	MR2 - AGENDA 2030 - UNESCO e Geoturismo (Salão IU-A). - José Luis Palácio (UGG Mixteca Alta) - Carles Canet (UGG Comarca Minera) - Nivaldo Soares (UGG Araripe) - Diego Irazabel (UGG Grutas del Palacio) - Michel Macedo - Mediador
09:30 as 09:45	COFEE BREAK
09:45 as 12:00	MR3 - GeoEducação e Estilo de Vida Saudável: Ensino- aprendizagem e Metodologias Ativas (Salão IU-A). - Neuma Galvão (UGG Araripe) - Janaina Medeiros (Projeto Geoparque Seridó)
12:00 as 13:30	ALMOÇO
13:30 as 16:00	MR4 - Geociências: Mídias, Comunicação e Popularização (Salão IU-A). - Michel Macedo (UGG Araripe) - Fabiane Barbosa (Fundação Casa Grande) - Cesar Cerqueira (Rede Globo) - Pedrina França - Mediadora
16:00 as 16:20	COFEE BREAK
16:20 as 18:00	MR5 - Novos Geoparques: do projeto a realidade (Salão IU-A). - Marcos Nascimento (Projeto Geoparque Seridó) - Eduardo Felix (Projeto Geoparque Morro do Chapéu) - Gislael Floriano (Projeto Geoparque Cânions do Sul)
18:30 as 19:00	Lançamento do livro: Fósseis da Chapada do Araripe (Memorial Pe. Cicero). Autores: - Alexander Kellner - Alamo Saraiva - Paulo Manzing
19:00 as 20:45	MR6 - Museus e património da humanidade (Memorial Pe. Cicero) - Sérgio Villaça (Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens) - Alexander Kellner (Museu Nacional) - Cristina Holanda (Fundação Memorial Pe. Cicero/ IBRAM) - Alamo Saraiva - Mediador
20:45	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO (Memorial Pe. Cicero)

Paralelamente realizou-se ainda a 1ª Reunião da Rede Geoparques da América Latina e Caribe (Brasil, México e Uruguai) e as reuniões de parceria do Projeto 3G reforçando os laços de cooperação e trabalho conjunto a desenvolver no futuro no âmbito dos Geoparques credenciados.

Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019

4. Sobre o Geoparque de Araripe



Localizado no Ceará, na confluência dos estados do Piauí e Pernambuco, foi o primeiro parque geológico da América Latina a ser reconhecido pela Unesco.

Com uma área de 3.796 km², distribuído por seis municípios cearenses: Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri, o parque apresenta um vasto património considerado como um dos mais completos do mundo, preservando distintas áreas que vão do estudo geológico (há rochas na Chapada que datam de 600 milhões de anos), paleontológico (seus fósseis de dinossauros e pterossauros, em excelente estado de conservação, estão entre os mais estudados do mundo), histórico (a região conta a história da ocupação do interior do país), ambiental (a caatinga é um bioma exclusivamente brasileiro, e na Chapada, se mistura à mata atlântica, dando origem a espécies únicas), religiosa (as romarias ao Padre Cícero movimentam dezenas de milhares de pessoas ao ano) e cultural (o Cariri possui manifestações de cultura popular, artesanato e produção cultural contemporânea riquíssimos).



Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019

Inicialmente, parte de seu território já era reconhecido como Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe desde 1997, no planalto entre 700 e 900 metros de altura localizado próximo à divisa do Ceará com os estados do Piauí e Pernambuco. Essa região contém a principal jazida de fósseis cretáceos do Brasil. Isso inclui a maior concentração de vestígios de pterossauros do mundo, além de 20 ordens diferentes de insetos fossilizados, com idade aproximada de 110 milhões de anos. Destacam-se também os fósseis preservados das primeiras plantas com flores, que demonstram as interações primitivas entre insetos e plantas. Desde setembro de 2006, está integrado na Rede Mundial de Parques Geológicos, e é reconhecido pela UNESCO como um relevante patrimônio geológico e paleontológico mundial.



A origem da candidatura deu-se a partir da elaboração do APPLICATION DOSSIER FOR NOMINATION ARARIPE GEOPARK, STATE OF CEARÁ, BRAZIL, resultado do Convênio de Cooperação Universität Hamburg /URCA/DAAD,

sob a coordenação do Prof. Dr. Gero Hillmer, Curador do Instituto e Museu de Paleontologia da Universität Hamburg e colaboração de outros professores da própria URCA - Prof. Dr. André Herzog Cardoso e Prof. Dr. Alexandre Magno Feitosa Sales e colaboradores de outras universidades - Prof. José Sales Costa Filho/ UFC, encaminhada à verificação da UNESCO, objetivando o reconhecimento de todas estas situações relevantes, no início de 2006.

O documento continha uma ampla documentação científica sobre o Araripe, análise territorial de mais de 60 situações relevantes e informações sobre o potencial de desenvolvimento sustentável da região sob os aspectos da Educação, Cultura, Turismo, Preservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Social e Econômico, o que levou a sua aprovação na 2nd UNESCO Conference on Geoparks, em Belfast, Irlanda, em Setembro/ 2006.

Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019



Na trajetória de consolidação do GEOPARK ARARIPE, por exigência e orientação da UNESCO foram compostos os seguintes trabalhos:

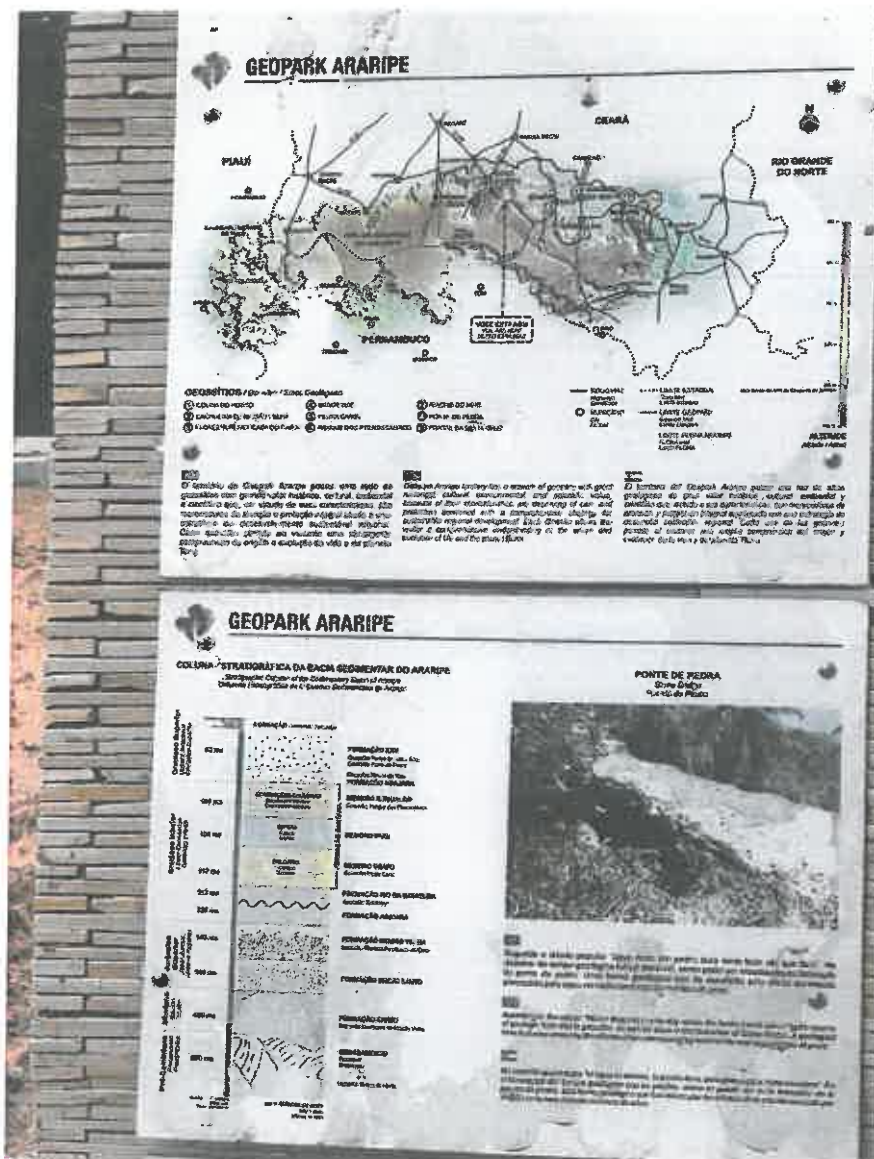
- Araripe Basin Action Regional Plan
- Plano de Ordenamento e Estruturação do Geopark Araripe
- Caderno de Identidade Visual e Sinalização
- Projetos de Apropriação Urbanística e Paisagística dos Geosítios
- Plano de Gestão/ Período 2006/ 2009
- Projeto de Reforma e Ampliação do Museu de Paleontologia URCA
- Projeto de Reforma e Instalação do Escritório Sede/ Crato
- Consolidação dos Geosítios
- Termos de Referencia para Instrução de Tombamento do Geosítios do GEOPARK ARARIPE
- Montagens dos sites

A proposta pretendia a preservação dos locais principais, transformados em sítios de visitação e pesquisa compondo uma rede de 9 parques ou Geosítios, com registros documentais considerados imprescindíveis à compreensão da origem, evolução e atual estrutura da Terra e da vida.

Geossítios



Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019



Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019

5. Resumo dos trabalhos

Da partilha de informações e conhecimentos apreendidos referenciam-se os seguintes:

- das reuniões em sala no âmbito do curso universidade de verão

O leque de participantes para além de incluir palestrantes da temática reconhecidos internacionalmente, incluiu ainda responsáveis e técnicos de geoparques credenciados, outros em processo de construção - considerados “aspirantes” – e cujo desenvolvimento se encontra em estágios diferentes, bem como outros cujo processo ainda é uma visão face ao que é o potencial do seu território. Neste ultimo encontram-se os representantes da Associação Douro Histórico e a constituição do Geoparque Alvão/Marão.



A partilha das informações e conhecimentos entre responsáveis, técnicos experientes e outros menos



conhecedores permitiram apreender um conjunto lato de observações relativamente à constituição e formalização das parcerias responsáveis pelos Geoparques, responsabilidades que as mesmas assumem na execução e manutenção do sitio seja em termos legais, como técnicos, como financeiros, todo o processo de construção da intenção e sua formalização junto da UNESCO, o próprio processo de reconhecimento e manutenção da

certificação pela Unesco incluindo as atividades a desenvolver com alocação de recursos técnicos e financeiros.

Especial preocupação no respeitante ao envolvimento e participação das comunidades e agentes locais na apropriação do território “com características específicas” como sendo “inigualável” e “nosso” e como

Projeto Cooperação Transnacional 3G – GeoTurismo, GeoEducação, GeoConservação – Fevereiro 2019

tal “guardiões” na preservação e conservação do mesmo e sua boa adequação na abertura a novos públicos e atividades geradoras de rendimento.

Enfoque também na população jovem – a futura geração - e nas atividades a desenvolver junto do mesmo sensibilizando-os para o património existente, inculcando-lhes na sua formação o respeito e a responsabilização para a salvaguarda do mesmo.

Atenção ainda aos agentes locais que operam nos territórios ou outros que surjam na formação pessoal e técnica como “operadores” do Geoparque sensibilizando-os para a melhoria e qualificação dos seus locais e serviços – entre outros, restauração, alojamento, empresas de animação turística, museus e outras entidades de carácter coletivo, artesãos - e sua acreditação como agentes reconhecidos da marca do geoparque.

- do conhecimento apreendido ao território do Geoparque Araripe

A visita realizada ao território do geoparque permitiu contactar in loco com muitas das questões que foram alvo de debate em sala, e do qual não podemos deixar de fazer nota:

- Começamos por visitar um mini-centro de interpretação do Geoparque existente no Hotel tendo-nos sido feita uma apresentação geral do mesmo em termos de constituição e sua evolução. Face aos interesses por nós identificados, a técnica/guia sugeriu a realização de percursos adaptados (o parque tem roteiros específicos com base em



temáticas) tendo realizado as diligências necessárias para a deslocação e acompanhamento de guia. Não se verificou qualquer dificuldade neste nosso pedido o que é bem demonstrativo da capacidade de adaptação às solicitações realizadas e sem qualquer marcação prévia.

- Os percursos realizados tiveram em conta a passagem pelos geosítios com paragem nos mesmos



e seu conhecimento específico, bem como outros locais que fazem parte da rede de parceiros – museus, artesanato, restaurantes – bem como outros de vivência local bem demonstrativos dos hábitos, usos e costumes do povo desta região e sua cultura local.

- A guia demonstrou um conhecimento generalizado sobre o território em especial no referente aos aspectos geológicos e paleontológicos, formação de nível superior que a mesma detinha.

- A sinalização de identificação do geoparque em termos de rodovias assim como a demais nos geosítios e todos os outros locais visitados é uma constante, não permitindo esquecer o local onde estamos e o objeto da nossa visita.





- Merchandising pertença do Geoparque e/ou promovido pelos agentes económicos tem por base o património do Parque, seja em réplicas ao nível da cerâmica, couro, madeira ou pintura

6. Considerações finais

De uma forma geral, podemos dizer que o Geoparque se encontra muito bem estruturado em termos territoriais, temáticas e percursos direccionados. Apresenta uma rede de atores locais diversificados devidamente organizados demonstrando o total envolvimento com a missão “geoparque Araripe” dentro do plano de acção e responsabilização de cada um. Verifica-se ainda um forte empenho na passagem da informação e na consciencialização para a preservação do património e valorização do território onde o mesmo está inserido.

Constitui-se como um bom exemplo de boas práticas passível de replicação noutros territórios, podendo ser equacionado como modelo na constituição e desenvolvimento do GEOPARQUE ALVÃO/MARÃO.

A Coordenadora da ETL

Manuela Rei Pires

Sabrosa, 5 de Abril de 2019



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal 2 votos de pesar e um Voto de Louvor que a seguir se transcrevem:

“Voto de Pesar da Mesa da Assembleia Municipal - António Passos Coelho”.

“António Passos Coelho nasceu em Valnogueiras, Vila Real, Médico Pneumologista, possui no seu curriculum uma vasta e notável experiência na luta contra a Tuberculose.

Foi Director Clínico dos Sanatórios do Sameiro e Pedras Soltas- Caramulo.

Na década de 70 parte para Angola com a responsabilidade de organizar a luta contra a tuberculose no Distrito do Bié, até 1973, altura em que é nomeado Director do Sanatório de Luanda. Ainda em Angola exerce funções de Chefe de Serviço de Combate à Tuberculose e é nomeado responsável pelo Curso de Tisiologia da Faculdade de Medicina de Luanda.

Após 1975 regressa a Portugal e desenvolve a sua atividade em Vila Real.

Foi Coordenador Distrital do Serviço de Luta Antituberculose (SLAT – 1976), Membro da Comissão Instaladora da Administração Distrital do Serviço de Saúde (1991), Presidente da Assembleia Distrital da Ordem dos Médicos (1978), Vice-Presidente da Comissão Instaladora do Hospital de Vila Real e Director Clínico do mesmo (1991), foi Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real em (12 de Março de 1977) a (8 de Janeiro de 1983) e em (16 de Janeiro de 1998) a (11 de Novembro de 2005).

É para mim um grande orgulho, uma honra enorme e um distinto privilégio, ter a oportunidade de ler este voto de pesar, neste lugar tão distinto, tão nosso, que deve ser despido de todos os vícios, de toda a corrupção, das intrigas, das injustiças, de interesse, de toda a hipocrisia e da inveja.

Lugar outrora ocupado em grande classe por um Homem de grande carisma e arcaboço moral e intelectual, e agora, ocupado por nós, fazendo um esforço, e com grande humildade, para não o desiludir, Senhor Doutor Passos Coelho. Partilhamos consigo, se nos permite este atrevimento, a ideia de que não temos adversários nem tão pouco inimigos Políticos, temos sim, aqui, os nossos pares com quem discutimos questões para chegarmos a um consenso, do melhor para a nossa gente.

Também, consigo, aprendemos e cultivamos a procura incessante de respostas às nossas dúvidas, ajuda nas nossas indecisões, críticas para os nossos erros, mas principalmente soluções e medidas para sermos melhores, isto é, sermos coerentes no que fazemos, mas mais difícil, no que dizemos.

Senhor Doutor Passos Coelho, Homem rigoroso, intransigente na defesa de valores morais basilares, para a construção de uma sociedade séria, verdadeira, justa, honesta, baseada num elemento tão importante que sempre defendeu, promoveu e de que se orgulha, a sua família.



Assembleia Municipal de Vila Real

Aos seus entes mais queridos, transmitiu de uma forma prática, pedagógica todos estes atributos, sendo sempre um companheiro presente e solitário no seu percurso.

Homem bom, dócil, para os seus doentes, que o reconhecem de uma forma tão afetiva, tão saudosa, tão grata, enfim aos seus amigos, aquém abriu o seu coração de uma forma completamente escancarada, tão altruísta, tão desinteressada e tão proporcional.

Por onde passou, é bom para nós Vila-realenses, ouvir o testemunho da nossa gente, de uma forma tão comovente.

Não tinha horário para dar assistência aos doentes porque era quando necessitavam! Não tinha preço para cobrar, porque o seu magnífico desempenho profissional, tantas vezes era benévolo.

O Bem pelo Bem, o rico igual ao pobre!

Senhor Doutor Passos Coelho, deixe e permita que o admiremos! Tal e qual como fazem os seus pares.

Cruzámo-nos, de uma forma progressivamente intensa, de proximidade e também de grande afetividade e amizade.

A primeira aconteceu numa das primeiras urgências que fiz no hospital de Vila Real, já lá vão uns anos largos.

No fundo do corredor, e à hora de jantar, aparece o Senhor Doutor Passos Coelho, Director Clínico com o seu porte habitual, de um sorriso constante, traduzindo uma compreensão, bondade e abnegação ímpares, questionando se eu já tinha ido jantar; respondi afirmativamente, e como era habitual, no refeitório do hospital. Reparei e percebi que tinha ficado satisfeito com a resposta, pois de imediato me referiu o que significava serviço de urgência, em presença física de 24 horas.

Mais uma vez o seu rigor, a sua seriedade e a sua presença, aquela hora, o demonstraram.

A segunda vez e pouco tempo após a minha não eleição para Presidente da Assembleia Municipal, num pequeno quiosque que vendia jornais, na Rua António Branco Azevedo.

Reconheceu-me como seu colega e teve comigo uma conversa, que me tem servido de exemplo, um autentico fio de prumo no meu percurso nesta vida.

Um bom Homem, que jamais morrerá, e permanecerá para sempre nas nossas consciências, porque só morre quem é esquecido e o Senhor Doutor Passos Coelho jamais será esquecido.

Finalmente, o nosso terceiro encontro, o mais intenso, por isso o mais próximo e identificador da sua personalidade....

Recebeu-me em sua casa, pelo último Natal, no seio da sua família, indo eu acompanhado de outra pessoa, que testemunhou este encontro.

Obrigado, Senhor Doutor Passos Coelho, pela sua gentileza, pela sua educação e principalmente pela consideração e amizade, para além do grande respeito que por mim demonstrou.



No seio da sua família, que sempre protegeu e orgulhou até aos últimos dias, recebe-me nesta época festiva!

Valeu e vale a pena ter nascido, para ter o privilégio de ter partilhado esta vida com pessoas como o Senhor.

Sim, um Senhor, na verdadeira acepção da palavra, para quem a amizade e a honra não se compravam e não se vendem, sentem-se e vivem-se!

Também afirmamos que valerá a pena, um dia e numa eternidade, retrospectivarmos a nossa passagem fugaz por esta vida terrena, e então, teremos um sorriso cúmplice de satisfação e de condescendência.

Dizemos isto, porque talvez seja a pessoa que possui a última obra literária, composta de 4 folhas, dirigida exclusiva e pessoalmente à minha pessoa e que nunca a revelarei, como foi o seu desejo escrito na última frase: "Caro amigo, fica só entre nós!..."

Senhor Doutor Passos Coelho, um até breve, e até lá, estará sempre presente no meu sacrário preferido na companhia de outros grandes Homens e amigos:

O meu Pai, Dr. Carlos Candal, Dr. Neto Brandão e Dr. Girão Pereira, com quem tive a honra de partilhar a vida e que me enriqueceu muito.

Meus queridos amigos, perdoem-me, mas permitam que vos trate assim,

Quero deixar uma nota em honra do Senhor Doutor Passos Coelho e que nos honrará muito:

É importante pararmos para pensar! Fazer uma retrospectiva ao nosso comportamento, uma aferição às nossas atitudes e tentarmos sempre melhorar, a assim, partirmos para os outros, sem os avaliarmos, porque não somos ninguém, nem temos o direito de o fazer! Há muita gente pior do que nós, alguma igual a nós, mas também existem alguns, melhores do que nós.

É este o sentimento a seguir.

Teresa, pela nossa amizade, agradecemos muito a tua presença que é uma mais valia deste momento tão solene.

Bem-haja Doutor Passos Coelho e descanse em Paz".

VOTO DE PESAR: - ANTONIO PASSOS COELHO- Pela Bancada do PSD e subscrita também pela Bancadas do PS e CDS-PP

"ANTÓNIO PASSOS COELHO nasceu em Valnogueiras, concelho de Vila Real, em 31 de Maio de 1926 e faleceu no passado dia 4 de fevereiro de 2019.

Nasceu no seio de uma família numerosa, sendo o penúltimo de 10 filhos. A sua Mãe era professora primária e o Pai agricultor. Assim, por razões económicas, após fazer a escola primária em Valnogueiras, estudou em regime doméstico até concluir o Liceu em 1945. De seguida, matriciou-se na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, onde se formou em 1953.



Entretanto o seu percurso académico ficou marcado pela doença, sofrendo uma tuberculose que se declarou logo no 1.º ano do curso e acabou por o obrigar à interrupção no 4.º ano. Apesar disso, após a conclusão da licenciatura, obtém a especialidade em Pneumotisiologia, em 1960. Entre esse ano e 1970 desempenha as funções de diretor clínico do Sanatório Sameiro e, quatro anos mais tarde, cumulativamente, as mesmas funções no Sanatório Pedras Soltas.

A partir de Abril de 1970 passa a exercer medicina em Angola, primeiro como responsável luta antituberculosa no distrito do Bié e depois como diretor do Hospital - Sanatório de Luanda. Após o seu regresso a Portugal, em Novembro de 1975, desenvolveu sempre a sua atividade clínica em Vila Real.

No âmbito da atividade clínica, no distrito de Vila Real, desempenhou as seguintes funções: coordenador distrital do serviço de Luta Antituberculosa - SLAT (1976); membro da Comissão Instaladora da Administração Distrital do Serviço de Saúde (1977); presidente da Assembleia Distrital da Ordem dos Médicos (1978); vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Patologia Respiratória (1980); presidente da Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Vila Real e diretor clínico do mesmo (1991). Exigente e rigoroso encontrou sempre forma de apoiar quem precisava e o acompanhava.

Apesar da medicina dominar o seu tempo disponível, ainda encontrou disponibilidade para o exercício da cidadania enquanto dirigente partidário assumindo a presidência da Comissão Política Distrital do PSD de Vila Real, e muito especialmente, o destaque para o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, que desempenhou em dois períodos, entre 12-03-1977 e 08-01-1983, e posteriormente, entre 16-01-1998 e 11-11-2005. O exercício deste cargo foi sempre acompanhado por uma grande simpatia, afabilidade e diligência.

Reconhecida a sua erudição enquanto escritor, deixa contos e crónica romanceada, como lhe gostava de chamar, nomeadamente: "Gente da minha terra" e "Histórias selvagens", que saíram em primeira edição em 1960 e 1963, respetivamente. "Material humano" em 1997; "Caramulo", em 2006; "Zélia", em 2008; "Angola, amor impossível", em 2011; "Memórias do Céu e Inferno", em 2012 e "Delírio Rimado", em 2018, entre outras obras.

Todos temos já hoje a saudade de encontrar o Dr. António Passos Coelho na rua e de conversarmos. Uma situação frequente que surgia era juntar várias pessoas conhecidas e com naturalidade surgir uma história, uma lembrança ou uma reflexão. Estes encontros ocasionais lembravam a todos nós a sua enorme memória e a sua especial atenção pelo que se passava na sociedade.

António Passos Coelho foi um cidadão exemplar que prestou enormes serviços públicos, enquanto médico pneumologista exercendo durante 60 anos. O seu currículo médico foi acumulando a publicação de trabalhos sobre pneumologia e o exercício de diversas funções diretivas. Através da sua escrita conseguimos ouvi-lo falar novamente na nossa mente.

A sua forma de estar na vida é ainda hoje, um exemplo a seguir por todos nós, pela sua honradez e seriedade nas missões que enfrentou, como um trabalhador incansável e na sua dedicação à causa pública.



Assembleia Municipal de Vila Real

A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. António Passos Coelho, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências”.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2019

Pelo Partido Social-Democrata

VOTO DE LOUVOR – Apresentado pela Bancada do PSD e subscrito pelas restantes Bancadas do PS e CDS-PP, do seguinte teor: “ O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com o desempenho dos Corpos Dirigentes da nossa Adega Cooperativa de Vila Real, que mais uma vez elevou o nome de Vila Real e de Portugal além-fronteiras, sendo distinguida com duas medalhas de ouro na “Grande Reserva Tinto 2016 e Reserva Tinto 2016”.

Sendo considerada uma das melhores Adegas Cooperativas a nível nacional e sendo o suporte financeiro de aproximadamente mil famílias, faturando anualmente cerca de 12 milhões de euros, é merecedora deste gesto e de todo o nosso apoio”.

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2º.- Ponto - Aprovar que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus, nos termos do nº 2 do artigo 4º e do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2019)

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, que a CIM Douro não aceite, durante o ano de 2019, a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus, -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos.

O favor: 33 votos dos Grupos Parlamentar Municipal do PS.

Abstenção: 1 voto do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Manuel Ferreira Gaspar.

Não votaram os deputados do PSD e CDS, por entenderem que a apreciação e votação deste ponto era extemporâneo.



3º - Ponto - Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA,**

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. -----

4º- Ponto- Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal” nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019**).-----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 580 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Requalificação do Mercado Municipal”.**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos.

O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.

Abstenção: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.

Apresentaram Declaração de Voto as Bancadas do PSD e CDS/PP :

5º - Ponto – Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor até € 382 000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, destinado à “Reabilitação Energética do Bairro de Parada de Cunhos”, nos termos dos artigos 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019**);

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos.

O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e PS.

Abstenção: 1 voto do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.

Apresentaram Declaração de Voto as Bancadas do PSD e do CDS/PP :

- Declaração de Voto do PSD no ponto n.º 5 na AMVR 28FEV2019 - Deputado Municipal, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva: -



“O Grupo Parlamentar do PSD, vota favoravelmente esta contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, destinado à “Reabilitação Energética do Bairro da Telheira”. Este projeto contempla a colocação de capoto, nova cobertura dos telhados, janelas novas, esquentadores, painéis fotovoltaicos para iluminar as escadas, mudança de chuveiros e redutores de torneiras. Em suma, trata-se de um projeto que visa dotar as habitações sociais do Bairro da Telheira de melhores condições ambientais.

Como sabem este Bairro Social foi construído numa zona fria e húmida e tem sido uma das reivindicações do Sr. Presidente da Junta de Parada de Cunhos e dos moradores deste Bairro, dotar as habitações de melhores condições de aquecimento e este projeto irá minimizar essa situação, indo ao encontro a essas solicitações, pelo que vemos com agrado este investimento”.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2019

Pelo Partido Social-Democrata

6º- Ponto – Aprovar a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 3 Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 2 lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019);

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, de 2 Unidades Orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau e de 2 lugares no Mapa de Pessoal do município de direção intermédia de 4.º grau.

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.

Abstenções: 0 votos

O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (34), do PSD (11)

7º-Ponto - Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de uma unidade de exploração pecuária e de uma unidade industrial de extração de granitos, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 04 de fevereiro de 2019).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de uma unidade de exploração pecuária e de uma unidade industrial de extração de granitos

Apuramento dos Votos:



Assembleia Municipal de Vila Real

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS/PP, Pratique José Luís Alves.

Abstenções: 0 votos

O favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (34) e do PSD (11).

Apresentou Declaração de Voto o CDS/PP.

APÓS A ORDEM DO DIA

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal um pedido para usar de palavra o Cidadão Ricardo Manuel Batista Fontes, residente na União de Freguesia de Mouços/ Lamares, que a usou nos termos do Regimento da AMVR.

Vila Real, 4 de março de 2019

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Henrique de Matos Morgado
(Henrique de Matos Morgado)



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 27 DE MARÇO DE 2019

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar e deliberar sobre a constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para acompanhamento do processo de Descentralização de Competências do Estado Central nas Autarquias, nos termos do artigo 36º. do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, sob proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a constituição de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal para acompanhamento do processo de Descentralização de Competências do Estado Central nas Autarquias. -----

2º.- Ponto - Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, nos termos do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2019).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade,** a não-aceitação por parte do município, durante o ano de 2019, da transferência de competências nos domínios da Saúde e da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos. -----

3º - Ponto- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em complemento à deliberação de 29 de junho de 2018, e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 22º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAELPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação.
- b) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vila Real para a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada;
- c) Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e atualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação



de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos *infra*:

- Breve Memória Descritiva
 - Minuta de Contrato de Sociedade
 - Estatutos
 - Acordo Parassocial
 - Estudos Técnicos
 - EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira
 - Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos)
 - Anexo I - Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios
 - Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços
 - Anexo VI - Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento
 - Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal
 - Certificado Admissibilidade de Firma
 - Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.
 - Relatório de Análise Fiscal
 - Relatório Avaliação Patrimonial
 - Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios Mais-valia da Agregação
 - Racionalidade Económica
 - Tarifário e sua Trajetória Temporal
 - Parecer da ERSAR
 - Resposta à ERSAR
 - Carta Conforto dos Municípios
- d) A Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento;
- e) Delegar a competência da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Vila Real no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º número 1, alínea K) da Lei N.º 75/2013), ratificando todos os atos por esta empresa praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal;



Assembleia Municipal de Vila Real

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. Ant' with initials 'H/C'.

f) Declaração em que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., não se verifica a existência de nenhuma circunstância suscetível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

(deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a constituição da Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A. .

Apuramento dos Votos:

Contra: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; 11 votos do PSD: Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Isabel Maria Clemente Matos, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Vítor Hugo Correia Mesquita, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; **1 voto do CDS-PP:** Maria da Conceição de Sousa de Pinho.

Abstenções: 0 votos

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----
Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP, PSD e PS.

A DEPUTADA MUNICIPAL CONCEIÇÃO PINHO (CDS-PP), No uso da palavra, disse: O CDS-PP votou contra o ponto três da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal porque considera imprescindível uma análise profunda das potenciais opções de gestão do sistema em baixa de abastecimento de água e saneamento das águas residuais de Vila Real.

A pressa ou melhor a falta de tempo dedicado à formação e ao esclarecimento é inimiga da boa decisão e, neste caso, em particular, porque se trata da gestão de um bem tão essencial como é a água e, estamos, portanto, perante uma matéria muitíssimo sensível, de extrema importância para todos e cada um de nós.

Considera ainda que não foram clarificados devidamente os benefícios para os Vila-realenses e não é possível aferir com os pressupostos aqui trazidos, nem o tempo necessário para os aferir que é o único cenário para a continuidade do abastecimento de água e da drenagem das águas residuais.

É necessário um debate sério e esclarecedor deste mesmo ponto.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, a Bancada do Partido Social Democrata subscreve a Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD do Executivo da Câmara Municipal.



Assembleia Municipal de Vila Real

Voltamos a afirmar, depois do debate aqui tido, que nós somos a favor da solidariedade, somos a favor do investimento, mas entendemos que este modelo não satisfaz os critérios de sustentabilidade.

E, achamos que a população que deve ser envolvida neste tipo de processos deve ser muito superior, contando com Municípios também do litoral e, portanto, da Nuit Norte.

O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS), No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, *“Os Membros da Assembleia Municipal de Vila Real eleitos pelo Partido Socialista, tendo conhecimento da Declaração de Voto sobre este ponto apresentada em Reunião de Executivo pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, agora subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal, reconhecendo o caminho sério que vem sendo percorrido pelos oito Municípios (geridos pelo PS e pelo PSD) que integrarão a Empresa Intermunicipal a constituir, reconhecendo ainda a seriedade do trabalho que vem sendo efectuado pelo corpo técnico da EMARVR na condução deste processo de agregação, entendem não só votar favoravelmente a proposta de Deliberação presente a esta Assembleia, como também apresentar a seguinte declaração de voto:*

A realidade é que o processo de constituição de novas entidades empresariais públicas é actualmente bastante exigente, em resultado do enquadramento normativo que lhe é conferido pelo Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais.

No sector do abastecimento de água e saneamento de águas residuais em concreto, existe ainda a particularidade de este processo de constituição estar também sujeito ao Parecer da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Saliente-se sobre este facto que, após a publicação da Lei n.º 50/2012, a AIN – Águas do Norte Interior, foi apenas a segunda entidade, constituída unicamente por Municípios, a não ser rejeitada pelo Regulador. Ao contrário, o regulador analisou o processo, colocou dúvidas e sugestões. Esta situação parece ser escamoteada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, na Declaração de Voto apresentada e agora subscrita pela bancada do PSD.

No âmbito da análise que esta entidade, a ERSAR, fez aos documentos de constituição da AIN, foram elencadas um conjunto considerações e sugestões, as quais foram tidas em conta na actualização dos documentos subjacente a esta nova proposta de Deliberação que hoje votamos, e que será votada igualmente pelos restantes 8 Municípios parceiros na constituição da AIN.

A resposta técnica elaborada pela EMARVR a todas as considerações e sugestões consta também da documentação remetida para Deliberação (concretamente no documento denominado “Resposta a ERSAR - Resposta às questões levantadas no parecer da ERSAR”). Assim, a mera transcrição de alguns excertos do Parecer emitido por esta entidade, que parece alicerçar o sentido de voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e da bancada do PSD na Assembleia Municipal, sem ter em conta a resposta



Assembleia Municipal de Vila Real

*elaborada e remetida à ERSAR (que consta também da documentação remetida para deliberação) nem as actualizações efectuadas no pacote da documentação, revela em primeiro lugar alguma **desconsideração pela importância das matérias em questão e pelo trabalho efectuado pela EMARVR, em nome de 8 municípios que constituirão a AIN.***

*Este "Copy Paste" revela ainda a falta de análise de toda a documentação remetida para Deliberação e uma **total impreparação para a compreensão da mesma.***

Não deixa de ser curioso salientar ainda que, precisamente os mesmos Senhores Vereadores, já por duas outras ocasiões (concretamente em 06.02.2017 e 18.06.2018) se abstiveram no âmbito de uma Deliberação semelhante, não tendo à data apresentado nenhuma dúvida sobre este Processo.

*Assim, a **Declaração de Voto pelos mesmos apresentada parece mais não constituir de que uma (fugaz) tentativa de, utilizando um "copy paste" truncado de questões técnicas apresentadas pela ERSAR, sem analisarem as respectivas respostas técnicas, (tentarem) fazer política negativa com uma questão que, por ser essencial e vantajosa para todos os Municípios, a todos nos devia unir e não artificialmente separar.***

4º- Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro janeiro **(deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2019).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A..

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Maria da Conceição de Sousa de Pinho.

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD; Do PS (33) e Do PSD (11)

5º - Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2019).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa para 2019 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Maria da Conceição de Sousa de Pinho.

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD; Do PS (33) e Do PSD (11)



Assembleia Municipal de Vila Real

6º- Ponto – Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2019, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2018**)
----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2019. -----

Vila Real, 02 de abril de 2019

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)

Musa *Ally*

Relatório e Contas 2018

Presente na Reunião de

19/03/27

DELIBERAÇÃO

aprovada e remeter

*à cont. de v.l. Pool nos termos
de artigo 22º do Estatuto da
EPOEVE.*

[Signature]



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No âmbito das suas obrigações legais e estatutárias, a EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA, submete à apreciação da Câmara Municipal o seu Relatório e Contas de 2018.

O Conselho de Administração da EMARVR tem vindo a definir uma estratégia operacional e de gestão assente na formação dos seus colaboradores, na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, a um custo acessível para a maioria dos consumidores, na organização mais racional e eficiente dos fatores produtivos, com contenção de despesa e redução das perdas na rede, reforçando assim a sustentabilidade da empresa.

Dois mil e dezoito continuou a ser um ano de fortes investimentos na expansão das redes de drenagem de águas residuais no concelho de Vila Real, num investimento global de aproximadamente 20 milhões de euros que, quando concluído no corrente ano de 2019, permitirá elevar a taxa de cobertura de redes de drenagem de águas pluviais do concelho de Vila Real, dos atuais 63%, para próximo da média nacional (84%).

Esta estratégia tem vindo a ser paulatinamente desenvolvida pelo Conselho de Administração da empresa e iremos continuar a desenvolvê-la ao longo dos próximos tempos, acompanhando e monitorizando as medidas de gestão que irão sendo implementadas de modo a serem atingidos os objetivos a que nos propusemos.

A harmonização tarifária resultante da reorganização do sector ocorrida em anos anteriores trouxe ganhos de produtividade que aliadas à implementação de programas de combate às perdas e ao desperdício, tem permitido economias ao longo destes últimos anos.



FOTO 1 – INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO NOVO EDIFÍCIO DAS OFICINAS DA EMARVR

Assim, em resultado do forte empenho dos colaboradores da Empresa, da contenção da despesa, e apesar do significativo decréscimo do volume de água produzida em face do acordo com a Águas do Norte da transferência do Sistema do Alvão, foi possível terminar o exercício económico do ano de 2018 com resultados operacionais positivos, no valor de 516.843,82€, a que correspondeu um resultado líquido no período de 184.599,72€.

A EMARVR irá continuar a procurar melhorar o seu desempenho, consolidando os fortes investimentos que está a realizar nas redes de

drenagem de águas residuais e nas suas condições de funcionamento, consolidando os processos de certificação que têm vindo a ser implementados na empresa, pautando sempre a atuação na busca incessante da satisfação dos seus clientes que são o fundamento da sua atividade, como se verifica com a atribuição pelo segundo ano consecutivo do Selo de Qualidade da Água do ano de 2018.

Numa sociedade em contínua alteração, não deixaremos de estar atentos a todas as oportunidades e desafios que se coloquem ao sector e de, conseqüentemente, propor ao Município a adoção de novas estratégias empresariais, caso daí decorram vantagens para todos os interessados.

Entre essas estratégias encontra-se o processo de constituição de uma nova realidade empresarial que resultará da agregação da EMARVR e dos sistemas municipais dos concelhos de Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Sabrosa, Mesão Frio, Murça, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta, na criação da empresa Águas do Interior Norte (AIN), que durante o ano de 2018 obrigou ao desenvolvimento de aturados e complexos trabalhos técnicos e jurídicos que conduzirão à constituição desta empresa no ano de 2019.

Por fim, a Administração agradece a todos os colaboradores que se dedicaram e deram o melhor do seu conhecimento e esforço à elevação desta empresa, concretizados nos resultados alcançados e na satisfação dos clientes e munícipes de Vila Real.

Vila Real, 27 de março de 2019.

O Conselho de Administração



Carlos Manuel Gomes Matos da Silva
(Presidente do Conselho de Administração)



Manuel Maria Antunes Pimentel
(Administrador)



José Manuel Miranda da Silva
(Administrador)



ÍNDICE

PRINCIPAIS DADOS / INDICADORES DA EMPRESA	3
COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
ANÁLISE GLOBAL.....	7
ATIVIDADE DA EMARVR.....	11
A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	11
B. DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	14
C. ÁGUAS PLUVIAIS	16
D. RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	16
E. ESTRUTURA ORGANIZATIVA.....	17
F. RECURSOS HUMANOS/BALANÇO SOCIAL	17
G. INVESTIMENTO E COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	18
SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	19
A. BALANÇO.....	19
B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	20
C. RESULTADOS	22
D. INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS	22
DÍVIDAS DE IMPOSTOS EM MORA	23
PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2019.....	25
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	27
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	29
A. BALANÇO EM 31/12/2018	30
B. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31/12/2018	32
C. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES EM 31/12/2018.....	33
D. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018	34
E. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2018	36
F. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2017	38
ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	41
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	59
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	63



PRINCIPAIS DADOS / INDICADORES DA EMPRESA

Gerais

Designação	2018
Freguesias servidas:	20
População:	51.850
Área (km ²):	378,80
Densidade populacional (hab/km ²):	135,7
Nº de clientes:	28.952
Nº de trabalhadores a 31.12.2018	100

Económico-financeiros

Designação	2017	2018
Volume Negócios:	9.088.529,84	9.427.318,05
Resultado Líquido:	299.751,75	184.599,72
Ativo Líquido:	34.252.734,84	42.875.455,05
Passivo:	8.208.253,72	14.685.436,17
Capital Próprio:	26.044.481,12	28.190.018,88
Investimento	5.954.932,77	4.979.261,33
EBITDA:	1.352.618,50	1.505.783,55
Solvabilidade:	3,17	1,92



COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Conselho de Administração

Presidente

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Vogais:

Manuel Maria Antunes Pimentel

José Manuel Miranda da Silva

Fiscal Único:

RGA Auditores - Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, Lda., Representada por Rodrigo Carvalho

Fiscal Único Suplente:

Jorge Manuel da Silva Baptista Pinto



ANÁLISE GLOBAL

A EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA., é uma empresa local, de gestão de serviços de interesse geral, de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e independência orçamental.

De acordo com os seus estatutos a empresa tem como objeto social “a gestão dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e drenagem de efluentes,



FOTO 2- ASPETO EXTERIOR DO NOVO EDIFÍCIO DAS OFICINAS DA EMARVR

a recolha e drenagem de águas pluviais, a recolha e deposição de resíduos urbanos na área do Município de Vila Real”.

No âmbito da sua missão e visão a empresa desenvolveu em 2018 a sua atividade norteada pelo objetivo de proporcionar uma melhoria das condições de vida das populações através da prestação de serviços de qualidade, com um custo acessível e que permita a salvaguarda da sustentabilidade da entidade gestora.

O Concelho de Vila Real apresentava baixas taxas de cobertura do serviço de saneamento de águas residuais, motivo pelo qual foi encetado um avultado ciclo de investimentos, cujos resultados começam agora a aparecer. A entrada em funcionamento das redes instaladas nas freguesias de Arroios, Vila Marim, União das freguesias de Mouçós e Lames e União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras possibilitou o acréscimo de 837 utilizadores no serviço de saneamento de águas residuais. Existem ainda outras redes em fase de operacionalização, bem como a ETAR de Nogueira cuja entrada em funcionamento possibilitará aproximar o Concelho da média nacional no parâmetro em análise. Além das melhorias ambientais que decorrem da disponibilização do serviço de saneamento de águas residuais, este aumento do número de utilizadores possibilitará a criação de economias de escala reforçando a rentabilidade e a sustentabilidade da empresa.

A integração do sistema de abastecimento do Alvão na Concessão Multimunicipal constitui um desafio à capacidade da empresa se adaptar a uma nova realidade, na medida em que a sua capacidade de produção de água foi reduzida a algumas captações locais. Assim, assume especial importância o combate às perdas de água que ocorrem no processo de transporte e distribuição. Nesse sentido, tem vindo a ser adquirido equipamento especializado destinado a tornar mais célere o processo de deteção, localização e reparação de fugas. Por outro lado, aproveitando as obras de instalação de coletores de

drenagem de águas residuais, têm vindo a ser substituídas as condutas de água mais deterioradas e por isso onde é mais suscetíveis de ocorrerem roturas.

A EMARVR, dentro das suas possibilidades, tem vindo a promover e a incentivar a recolha seletiva, contudo os resultados no Concelho de Vila Real estão ainda aquém dos valores desejáveis. Trata-se de uma atividade concessionada pelo Estado Português à Resinorte e na qual a EMARVR tem pouca influência. Na recolha de indiferenciados registou-se um acréscimo nas quantidades recolhidas e depositadas em aterro.

Em conformidade com o Contrato-Programa, assinado com a Câmara Municipal de Vila Real, respeitante à gestão e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, a EMARVR tem vindo a assegurar a execução dos trabalhos inerentes à garantia da operacionalização do sistema e à sua funcionalidade.



FOTO 3 - SELO DE QUALIDADE EXEMPLAR DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRIBUÍDO À EMARVR

As instalações das oficinas da EMARVR têm mais de 30 anos e encontram-se bastante degradadas, as condições de higiene e segurança existentes não se coadunam com um desempenho eficaz e eficiente. Por forma a resolver esta situação foi adjudicada e encontra-se em fase de conclusão a remodelação e ampliação das oficinas. A intervenção a realizada assenta na recuperação da construção existente e a sua adaptação às novas exigências em termos de funcionalidade, segurança e eficiência. Foi também construído um novo edifício de dois pisos, composto por vestiários, sanitários, sala polivalente com copa, área de trabalho administrativo e técnico, entre outros espaços. Este investimento permitirá também

congregar no mesmo espaço o armazém, a serralharia, a ferramentaria, as instalações e os equipamentos do segmento operacional da empresa.

A qualidade do trabalho desenvolvido pela organização tem vindo a ser reconhecida por entidades externas, nomeadamente através da realização de auditorias pela entidade certificadora - APCER e pela entidade reguladora - ERSAR.

Desde abril de 2016 a EMARVR possui um Sistema de Gestão Integrado Qualidade e Ambiente, certificado segundo as normas de referência NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 14001:2015. A manutenção da certificação atribuída, reconhece o esforço da organização em assegurar a conformidade dos seus serviços, a satisfação dos seus clientes e a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e de qualidade.

Pelo segundo ano consecutivo a ERSAR atribuiu à EMARVR o selo de qualidade exemplar da água para consumo humano. Esta atribuição significa que a empresa cumpriu os prazos de submissão do Programa de Controlo de Qualidade da Água, cumpriu a realização das análises programadas e que os resultados se encontram dentro dos parâmetros regulamentares.



Apesar dos constantes aumentos das tarifas “em alta” referentes à aquisição de água e ao tratamento de águas residuais, a EMARVR apresentou resultados positivos no exercício de 2018. Trata-se um acontecimento relevante na medida em que não refletiu estes aumentos nas tarifas aos utilizadores finais.

ATIVIDADE DA EMARVR

A EMARVR prosseguiu, ao longo de 2018, a sua estratégia de modernização e investimento, promovendo a eficiência e eficácia por forma a garantir a prestação de um serviço de qualidade, a preços economicamente sustentáveis.

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água é um serviço essencial à qualidade de vida das populações, por outro lado, a escassez deste recurso exige um desempenho eficiente, visando a sua preservação e o acesso universal a preços acessíveis e sustentáveis.

Produção

O ano que agora terminou ficará marcado pela implementação do acordo relativo à integração do sistema do Alvão no sistema multimunicipal responsável pela vertente “em alta”. Com este acordo pretendeu-se por termo às várias disputas que decorrem nos tribunais, respeitantes à quebra do exclusivo da produção de água no Concelho de Vila Real, concessionado pelo Estado Português à empresa Águas do Norte, S. A..



GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA NO TOTAL DA ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA (%)

A redução da produção própria, para valores inferiores a 10% do volume de água entrada no sistema, tem impactos significativos na estrutura de gastos e obriga a uma maior atenção ao volume de perdas de água no sistema.

O Aquífero da Campeã produz água de qualidade, nesse sentido a EMARVR está a promover os estudos no sentido de proceder à sua ampliação e reforçar a sua resiliência, por forma a garantir o abastecimento de água em situações de maior escassez. Neste sentido em 2018 foi adjudicado e entregue o projeto referente ao equipamento elétrico e eletromecânico da nova captação. A obra de drenagem que decorre nas Freguesias da Campeã e da União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova inclui também a construção de um novo reservatório em Mascoselo e a instalação de condutas adutoras que permitirão alargar a zona de abrangência do Aquífero da Campeã.

De forma a cumprir a regulamentação em vigor e garantir a segurança da água fornecida foi adjudicado um estudo para a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água, o qual se encontra em fase de conclusão.

A produção própria de água em 2018 foi de 267.077m³, registando uma redução face a 2017 pelo motivo já explicitado.

Distribuição

O sistema de distribuição da empresa serve praticamente a totalidade do Concelho. Este sistema é constituído por adutoras, rede de distribuição, elevatórias, reservatórios, entre outros equipamentos. Trata-se de um conjunto de infraestruturas de cuja operacionalidade é determinante para a qualidade da água fornecida e para a eficiência do próprio sistema. Nesse sentido a EMARVR tem vindo a investir na melhoria da eficiência do sistema, nomeadamente ao nível da redução das perdas de água, seja através da aquisição de equipamentos de deteção e localização de fugas seja através da remodelação e substituição das redes mais degradadas. Por outro lado, foram já implementados o sistema de informação geográfica e o sistema de gestão de ordens de serviço que permitem um conhecimento atualizado, do estado de conservação de cada um dos elementos que constituem o sistema.

Acompanhando o crescimento dos aglomerados populacionais, foram executados alguns prolongamentos de rede e ramais de ligação, um pouco por todo o Concelho.

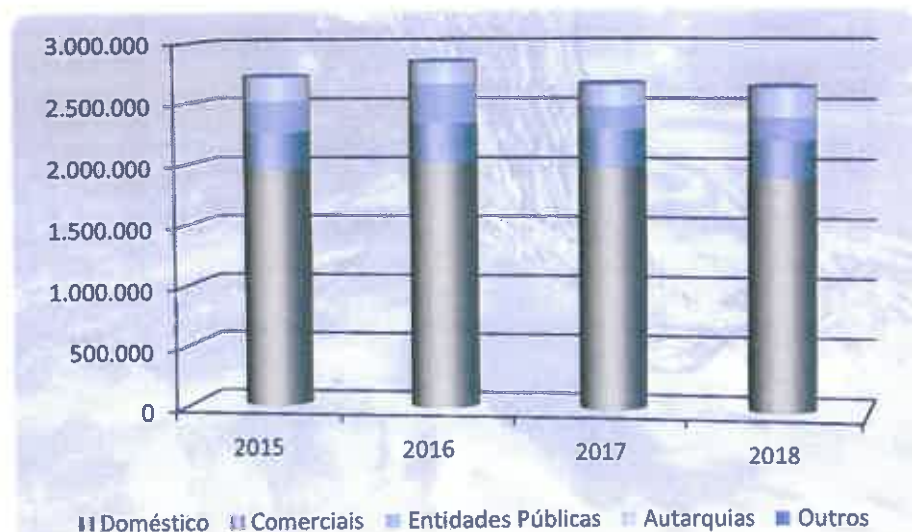


GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO CONSUMO FATURADO (VALORES EM M³)

De forma a garantir a qualidade da água fornecida com níveis reduzidos de perdas foram substituídas as redes próximas do final da sua vida útil. São disso exemplo as substituições de rede efetuadas na Granja (Parada de Cunhos) e na Rua do Ribeiro (Borbela).

Aproveitando os trabalhos de instalação de coletores de drenagem de águas residuais que decorrem em vários pontos do Concelho, está também em curso um forte investimento na reabilitação da rede de distribuição de água. Ao longo do ano de 2018 foram substituídos 35,5 km de rede de distribuição, o que além de contribuir para uma elevada taxa de renovação, representa também uma diminuição significativa da idade média das condutas.

No final do ano a que este relatório se reporta a EMARVR tinha 28.952 clientes do serviço de abastecimento. Tal consubstancia um acréscimo de 239 clientes, confirmando a tendência de crescimento que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos. Apesar desta evolução do número de consumidores, verificou-se uma redução do consumo de água faturado em 128.993m³, atingindo-se o valor de 2.596.436m³.

I. BALANÇO HÍDRICO

Com intuito de promover a redução do volume de água não faturada, no ano 2018, foi dada sequência ao controlo das perdas de água no sistema de distribuição.

Um maior controlo deste indicador advirá com a concretização dos projetos de criação de ZMC's, de telemetria e telegestão, cuja implementação carece da disponibilização de financiamento comunitário. Ainda assim, com os meios que a EMARVR dispõe, tem vindo a detetar e localizar cada vez com maior eficiência as fugas e roturas que vão ocorrendo, diminuindo-se por esta via o volume de perdas reais.

O investimento feito na substituição de contadores mais antigos, assim como o esforço para a diminuição do número de contadores sem leitura por períodos superiores a 6 meses, contribuirá para um maior controlo das perdas aparentes.



FOTO 4 - TRABALHOS NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO DE MASCOSELO

II. QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O Controlo de Qualidade da EMARVR consiste no controlo analítico da água ao longo de todo o seu ciclo. O regime da Qualidade da Água é regulado pelo Decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação atualizada do Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que entre outras obrigações, também impõe a contratação de laboratório comprovadamente acreditado para o efeito, cujo custo total foi de 14.536,60€.

Em 2018 o plano de amostragem, abrangia:

- 1814 análises para estudo da água natural nas 37 captações próprias;
- 231 análises para controlo operacional do processo produtivo e monitorização da preservação da qualidade ao longo da rede de distribuição;
- 2844 análises em cumprimento do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR),

Para fechar o ciclo, incluía-se ainda 600 determinações destinadas à verificação da proteção do meio hídrico recetor, mediante estudo do afluente, do processo de depuração e análises das águas residuais tratadas, tal como são devolvidas ao meio ambiente.

Em 2018, a taxa de cumprimento do PCQA foi de 99,63%. Neste contexto, a EMARVR tem muito gosto em fazer parte das entidades galardoadas pela ERSAR com o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano, que é um prémio que foi criado por forma a evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano e se distingam pela excelência.



FOTO 5 - ABERTURA DE VALA EM VENDAS - CAMPEÃ

B. DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais desempenham um papel fundamental na preservação do ambiente e da qualidade das massas de água. Na ausência de rede pública de drenagem as populações recorrem à utilização de fossas, muitas vezes construídas sem os necessários requisitos técnicos. As escorrências provenientes destas instalações constituem focos de contaminação de solos e lençóis freáticos, constituindo um risco para a saúde pública.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rede de Drenagem de Esgotos

O Concelho de Vila Real apresenta ainda um atraso estrutural ao nível das infraestruturas de drenagem de águas residuais, nesse sentido decorre um ciclo de investimento com vista ao aumento das redes de drenagem e tratamento de águas residuais.

Durante o ano de 2018 entraram em funcionamento as redes de drenagem de Arroios, Agarêz, Sanguinhedo, Assento, Vale de Nogueiras, Santa Marta, Alfarnes, Alvites, Bouça, Magarelos, Merouços, Pena de Amigo e Varge. Este acontecimento permitiu acréscimo de 837 utilizadores do serviço de saneamento de águas residuais, permitindo que no final do ano o número total ascendesse a 19.537 utilizadores.

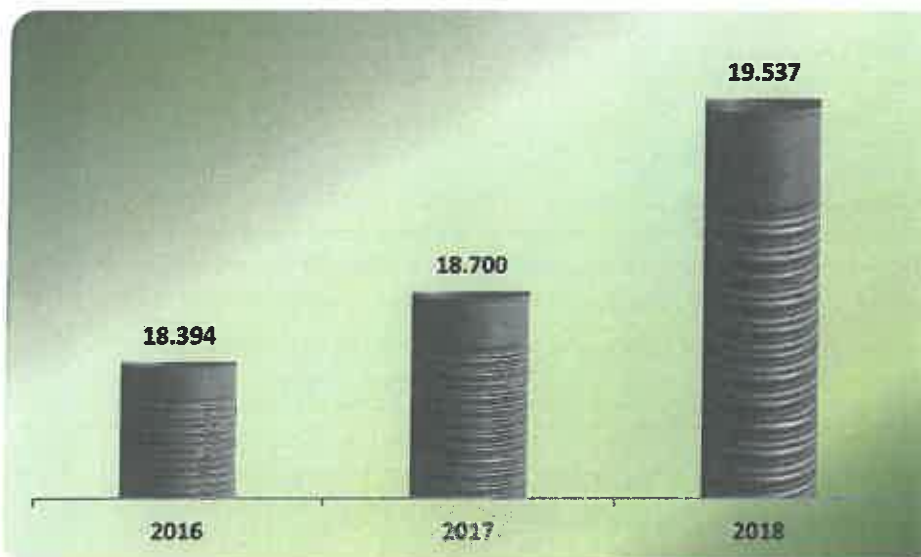


FOTO 6 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Para o ano de 2019, está prevista a conclusão das obras que decorrem nas localidades de Aveção do Cabo, Aveção do Meio, Aveçãozinho, Bairro de Sto. António, Chão Grande e Balsa, Cruz, Pêpe, Pereiro, Seixo, Vendas, Viariz da Poça, Vila Cova, Vila Nova, Quintã, Boavista, Pousada, Viariz da Santa, Foz e Gontães.

Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Águas Residuais

Na sequência da alteração legislativa que reclassificou a Bacia do Corgo como "Zona sensível", as ETAR's a cargo da empresa, existentes nesta zona, deixaram de cumprir os requisitos de descarga, razão pela qual se procedeu à adjudicação de um projeto de requalificação das unidades de tratamento da empresa. Este investimento passa por adicionar às Estações uma nova fase de tratamento, de forma a melhorar a qualidade dos efluentes rejeitados. Por outro lado, serão reforçados os controlos "descarregadores de tempestade", com o objetivo de controlar as descargas de emergência.

Não obstante, a reabilitação em curso, estas infraestruturas permaneceram em laboração, tratando os efluentes das respetivas populações abrangidas.

Em simultâneo decorre também a construção da ETAR de Nogueira, infraestrutura que será responsável pelo tratamento dos efluentes provenientes das redes de drenagem cuja instalação decorre nas localidades de Nogueira, Tanha, Alfolões e Vilarinho de Tanha.

A expansão das redes de drenagem referidas implicará a instalação de 15 estações elevatórias.

C. ÁGUAS PLUVIAIS

A crescente urbanização exige uma conveniente drenagem das águas pluviais sob pena de, em tempo de maior pluviosidade, ocorrerem inundações. Com essa preocupação, a EMARVR tem vindo a realizar intervenções de manutenção preventiva e curativa no sistema de drenagem de águas pluviais, no âmbito de um contrato-programa com a Câmara Municipal de Vila Real. Este contrato prevê que a EMARVR assegure o planeamento, a gestão e a manutenção do sistema de águas pluviais de uma forma sustentável e eficiente, cabendo à Câmara Municipal prestar o apoio financeiro, necessário à efetivação destes trabalhos, no valor total de 103.043,26€

D. RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS

Uma das características intrínsecas da sociedade atual prende-se com a produção de resíduos. A sua recolha, deposição em aterro e tratamento, no Concelho de Vila Real, estão a cargo da EMARVR. Dada a especificidade da tarefa e dos investimentos inerentes, foi necessário recorrer à contratação de uma entidade exterior para proceder à recolha e transporte a aterro dos referidos resíduos. Estes resíduos são tratados na Resinorte, sistema multimunicipal do Norte Central.

No final do ano 2018, a EMARVR detinha 27.318 utilizadores do serviço de gestão de resíduos urbanos. Este valor representa um acréscimo de 0,84% face a igual período do ano transato.



FOTO 7 - EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS AO SERVIÇO DA EMARVR

No ano que agora terminou registou-se um acréscimo da quantidade de resíduos indiferenciados depositados em aterro de 2%, atingindo-se o valor de 19.543,5 toneladas.

Com a normal utilização e por vezes devido a atos de vandalismo, existem equipamentos de recolha que deixam de estar em condições de utilização. Para solucionar tais ocorrências, esta empresa procedeu à aquisição de contentores de 800L e 1100L, num investimento de 39 mil euros.

A recolha seletiva está concessionada à empresa Resinorte, razão pela qual a EMARVR não pode por sua iniciativa proceder à sensibilização ou reforço dos equipamentos de recolha existentes. Não obstante às várias comunicações dirigidas à entidade responsável, consideramos que os valores da recolha seletiva estão ainda distantes dos níveis desejáveis, o que origina gastos acrescidos com a recolha e o tratamento dos resíduos indiferenciados.

E. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Em 2018, a EMARVR manteve a estrutura organizativa que transitou de 2017.

F. RECURSOS HUMANOS/BALANÇO SOCIAL

A EMARVR terminou o ano de 2018 com 100 efetivos, registando-se um acréscimo face ao final do ano anterior.

O desempenho da atividade da empresa exige cada vez mais elevados conhecimentos técnicos, motivo pelo qual tem vindo a ser reforçado o número de colaboradores com formação superior.

Em termos da distribuição dos colaboradores verifica-se que a maioria encontra-se na faixa etária entre os 34 e os 63 anos, verificando-se uma mescla de juventude e experiência.

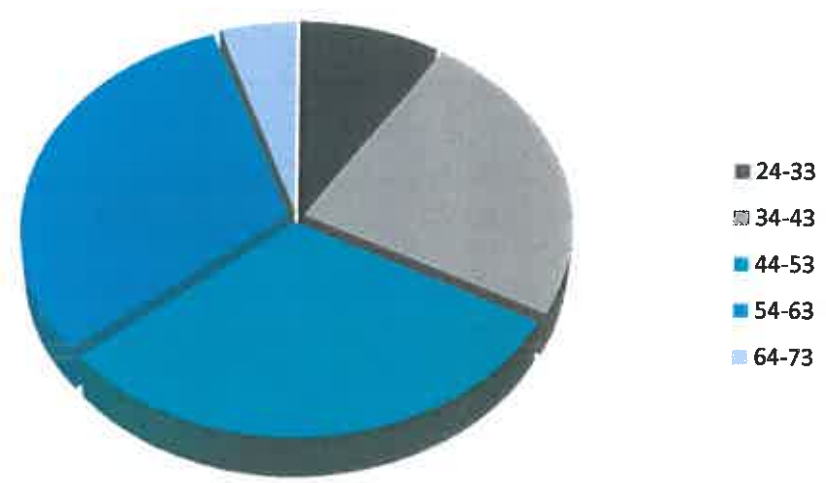


GRÁFICO 3 -- DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FAIXAS ETÁRIAS

As doenças são a principal causa das faltas dos trabalhadores, tendo-se contudo registado um aumento em relação ao ano anterior, sem contudo atingir valores elevados.

G. INVESTIMENTO E COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Os investimentos elevados na área do saneamento básico são habitualmente feitos com a comparticipação comunitária, por forma a não onerar em demasia a tarifa que os utilizadores têm de suportar. O investimento em curso na EMARVR decorre sobretudo de duas candidaturas aprovadas, com vista à Despoluição da Bacia do Corgo.

O surgimento de terrenos de rocha muito dura, em localidades com arruamentos confinados, condicionou o normal desempenho dos trabalhos de escavação, instalação de tubagem e aterro de vala. Por outro lado, o prolongamento anormal da precipitação que se verificou no 1.º semestre de 2018, levou ao saturamento dos solos, o que provocou dificuldades acrescidas na estabilização das paredes das valas, obrigando à aplicação de métodos mais morosos para prevenir eventuais situações de falta de segurança. Estas situações provocaram um atraso na calendarização prevista para a execução das candidaturas, nesse sentido foi necessário proceder à sua reprogramação. Ainda assim a candidatura "Despoluição da Bacia do Corgo - Ampliação de Redes de Saneamento e Reabilitação de ETAR's" está em fase de conclusão, tendo inclusive já entrado em funcionamento algumas das redes de drenagem. Ao longo de 2018, no âmbito desta candidatura foram apresentados pedidos correspondentes a um valor elegível de 1.891.785€.

Apesar dos constrangimentos já referidos, no âmbito da candidatura "Despoluição da Bacia do Corgo - Vale da Campeã", em 2018, foram apresentados pedidos de pagamento ao POSEUR respeitantes a 813.261€ de valor elegível.

As instalações das oficinas da EMARVR têm mais de 30 anos e encontram-se bastante degradadas, as condições de higiene e segurança existentes não se coadunam com um desempenho eficaz e eficiente. Tendo em vista a resolução desta situação estão em fase de conclusão as obras de reabilitação das oficinas que permitirá também congrega no mesmo espaço o armazém, a serralharia, a ferramentaria, as instalações e os equipamentos do segmento operacional da empresa.



FOTO 8 - COMPACTAÇÃO DE VALA EM SIGARROSA



SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A. BALANÇO

A análise ao balanço da empresa revela um aumento do valor do ativo e dos capitais próprios, refletindo o crescimento da empresa nomeadamente pelo investimento realizado e a obtenção de um resultado líquido positivo.

O valor do ativo a 31.12.2018 da EMARVR era de 42.875.455€, registando um aumento de 8.622.720€ face ao ano anterior, apesar das depreciações anuais. Este crescimento está relacionado com o elevado volume de investimento em ativos fixos tangíveis. Ao nível dos ativos correntes verificou-se um acréscimo de 4.643.440€, em especial ao nível das disponibilidades (Caixa e Depósitos Bancários).

O Capital Próprio foi reforçado em 2.145.538€, por via dos resultados transitados e pela participação comunitária recebida.

De forma a precaver eventuais prejuízos resultantes da faturação de consumos mínimos foram reforçadas as provisões no valor para o valor de 289.423€. Em função de acordo relativo à faturação do tratamento de águas residuais de janeiro e fevereiro de 2014, foram revertidas as provisões constituídas para este risco no valor de 183.432€.

O aumento ocorrido no passivo não corrente deve-se fundamentalmente à contratação de um empréstimo destinado a financiar a contrapartida nacional dos investimentos em curso.

O crescimento do valor dos passivos correntes está fundamentalmente relacionado com o aumento dos rendimentos a reconhecer devidos pelo recebimento das verbas respeitantes à integração do sistema do Alvão.

A dívida a fornecedores a 31.12.2018 era de 628.044,80 €.

Fornecedores Gerais	Valor
Agua do Norte, S.A.	323.593,37
Resinorte, S. A.	116.386,28
FCC Environment Portugal, S.A.	73.275,72
EDP Comercial	41.984,92
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	14.313,07
Ctt - Correios de Portugal, S. A.	12.042,68
Seguradoras Unidas	5.021,15
Inferiores a 5.000€	41.427,61
Total	628.044,80

TABELA 1 - LISTAGEM DAS DÍVIDAS A FORNECEDORES GERAIS

A dívida de fornecedores de investimento no final do ano 2018 era de 572.900,94€.

Fornecedores de investimentos	Valor
Manuel Joaquim Caldeira, Lda	303.020,50
Socorpena - Construção e Obras Públicas, Lda.	166.061,56
Albino Luís, S.A.	101.919,90
Inferiores a 5000€	1.067,00
Total	572.900,94

TABELA 2 - LISTAGEM DAS DÍVIDAS A FORNECEDORES DE INVESTIMENTO

B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A demonstração de resultados apresenta os gastos e rendimentos que a empresa incorreu no desempenho da sua atividade, traduzindo-se a relação entre estes dois conceitos nos resultados do período.

No âmbito da elaboração do Orçamento para 2018, entendeu o Conselho de Administração da EMARVR não proceder a uma atualização do tarifário. Desta forma, o volume de negócios evoluiu no sentido do desenvolvimento da sua atividade. Assim, a redução no consumo faturado em 4,73% refletiu-se numa redução do valor das vendas de 119.009€. O acréscimo do número do serviço de abastecimento, repercutiu-se no aumento dos rendimentos obtidos com a tarifa fixa referente ao abastecimento água.

Nas restantes prestações de serviço de abastecimento salienta-se a contrapartida financeira, devida pelos trabalhos desenvolvidos na ETA do Alvão no valor de 500.000€.

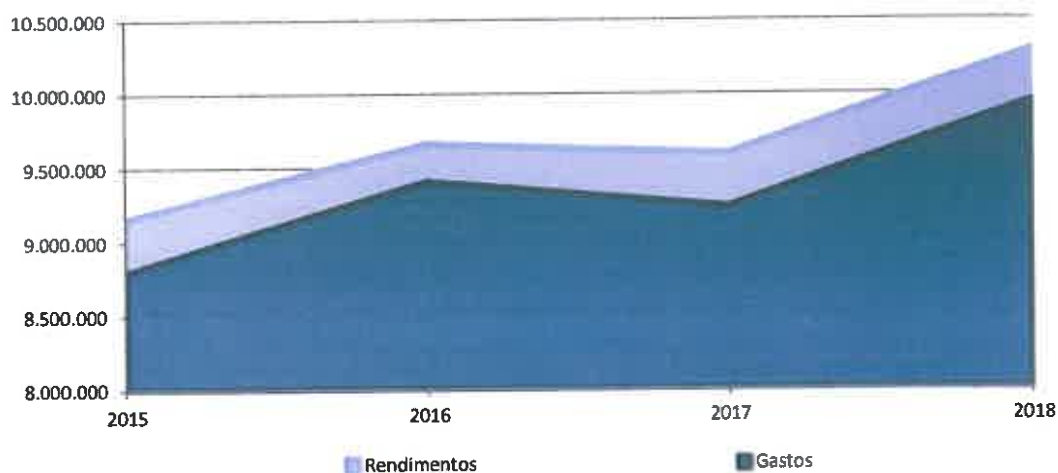


GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS E GASTOS DE 2018

A conclusão de alguns dos investimentos em curso refletiu-se ao nível do número de utilizadores e consequentemente nas tarifas fixas do serviço de Águas Residuais. A redução do volume de água faturada repercutiu-se também numa diminuição do valor das tarifas variáveis do serviço de águas



residuais. No cômputo geral das prestações de serviços de Águas Residuais, em 2018 registou-se uma redução de 1,25% relativamente ao período homólogo.

Nas prestações de serviço de Resíduos Urbanos, o valor dos rendimentos obtidos em 2018 é semelhante ao registado no ano anterior. O efeito nos rendimentos resultante do aumento do número de utilizadores foi semelhante ao ocorrido por via da redução de consumo. Assim, as prestações de serviço do setor dos resíduos foram de 1.988.238,00€ inferiores em 773€ relativamente a 2017.

No conjunto o volume de negócios foi superior ao registado em 2017 em 3,73%. Tal aumento deve-se fundamentalmente à faturação da contrapartida financeira devida pela prestação de serviço na ETA do Alvão. O consumo faturado foi superior ao valor previsto em orçamento, pelo que o valor do volume de negócios apresenta um desvio positivo face ao previsto.

No âmbito do acordo de pagamento referente à cedência do Alvão procedeu-se a uma aproximação relativamente aos valores devidos para a faturação do tratamento de Águas Residuais ocorrida no mês de Janeiro e Fevereiro de 2014, motivo pelo qual se reverteu o valor das provisões efetuadas com base nestas faturas em 183.432,00€

Em 2018 procedeu-se à faturação das rendas à Águas do Norte devidas pela utilização das infraestruturas “em alta” respeitantes a 2017 e 2018, situação que repercutiu num acréscimo da rubrica “outros rendimentos” em 44, 4%.

O valor dos rendimentos e ganhos de financiamento ao longo de 2018 foi de 6.675€, registando-se uma redução face ao período homólogo. Este valor é também inferior ao previsto em Orçamento.

O acréscimo do custo unitário e o aumento do volume de água adquirido refletiu-se no crescimento dos da rubrica de custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas, tendo-se atingido o valor de 1.805.740€, o que representa um aumento de 22,2%. O valor desta rubrica foi também superior ao valor previsto em orçamento em 478.960€.

Em resultado da aplicação de uma nova metodologia de faturação, os gastos com o tratamento de águas residuais aumentaram 239.405€. A EMARVR contestou a aplicação desta metodologia, tendo o regulador recomendado à entidade responsável pela vertente “em alta” a correção da faturação emitida.

Apesar do aumento das quantidades de resíduos indiferenciados recolhidos e depositados em aterro, a redução da tarifa unitária relativa ao tratamento imposto pela ERSAR resultou numa redução dos gastos desta natureza. Assim, em 2018 os gastos com os subcontratos de resíduos foram de 1.536.804€ verificando-se uma redução de 4,4% face a 2017. Este valor é também inferior ao previsto na fase de orçamento.

No conjunto do FSE os gastos foram de 4.058.356€, valor superior em 3,9% ao registado em 2017 e 1,6% inferior ao previsto em Orçamento.



FOTO 9 - ASPETO INTERIOR DO EDIFÍCIO DAS OFICINAS

Em resultado do descongelamento das carreiras ocorrido na sequência do Orçamento de Estado para 2018, registou-se um acréscimo dos gastos em pessoal de 8,2%, superando-se o valor previsto em Orçamento da empresa.

O valor do investimento refletiu-se no acréscimo dos gastos com depreciações. Em 2018 o valor desta rubrica foi de 988.940€, o que representa um acréscimo de 4,6% relativamente ao período homólogo. Ainda assim, este valor é inferior ao previsto em Orçamento.

Tendo em vista acautelar os efeitos dos processos atualmente em contencioso, bem como o acréscimo das dívidas de clientes foram reforçadas as imparidades e as provisões em 449.922€.

No âmbito do acordo de pagamento do sistema do Alvão procedeu-se à regularização de algumas faturas que haviam sido devolvidas ou consideradas como pagas no âmbito da cedência dos terrenos da ETAR de Vila Real. Algumas das faturas referidas diziam respeito a juros de mora, cuja aceitação se refletiu no aumento da rubrica de gastos e perdas de financiamento.

C. RESULTADOS

A EMARVR apresenta em 2018 resultados positivos, fruto de um trabalho intenso de melhoria da eficiência, compensando o aumento dos gastos com a compra de água que resultou da integração do sistema do Alvão na empresa Águas do Norte.

Os Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos foram de 1.505.784€, melhorando face a 2017 em 11%.

O Resultado Operacional foi de 516.843,82€, o que consubstancia um acréscimo de 27% em relação ao verificado no ano anterior.

O aumento dos gastos de financiamento condicionou a evolução dos Resultados Antes de Impostos. Em 2018 estes foram de 346.363,28€, representando um decréscimo de 15.031€ relativamente a 2017.

D. INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

O aumento do endividamento da empresa para fazer face à parte não participada nos investimentos refletiu-se numa redução dos indicadores de solvabilidade.

A redução do valor do resultado líquido fez baixar a generalidade dos rácios de rentabilidade, contudo o EBITDA é superior ao ocorrido em 2017.

Apesar de ter não ter atualizado as tarifas foi possível a obtenção de resultados positivos, garantindo a continuidade e sustentabilidade da empresa.



DÍVIDAS DE IMPOSTOS EM MORA

Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou à Segurança Social.

PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2019

Em 2019 a EMARVR espera conseguir melhorar os serviços prestados aos municípios de Vila Real, nomeadamente:

- Garantindo o abastecimento de água em quantidade e qualidade a todo o Concelho;
- Garantindo a eficiência do sistema de drenagem de esgotos e seu tratamento;
- Garantindo a eficiência da recolha de resíduos urbanos e sua deposição em aterro.

Além destes propósitos, o ano de 2019 marcará a conclusão de um ciclo de investimento que colocará o Concelho de Vila Real ao nível da média nacional em termos de acessibilidade física ao serviço de drenagem e tratamento de águas residuais.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe, nos termos da alínea g) do art. 30º dos Estatutos da Empresa, a seguinte aplicação para os Resultados do Exercício de 2018, no montante de 184.599,72 euros:

- a) Reservas Legais: 9.229,99 euros;
- b) Resultados Transitados: 175.369,73 euros.

Vila Real, 27 de março de 2019.

O Conselho de Administração



Carlos Manuel Gomes Matos da Silva
(Presidente do Conselho de Administração)



Manuel Maria Antunes Pimentel
(Administrador)



José Manuel Miranda da Silva
(Administrador)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Empresa, juntam-se os quadros para o efeito elaborados:

- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Naturezas
- Demonstração dos Resultados por Funções
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Anexo às Demonstrações Financeiras

A. BALANÇO EM 31/12/2018

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez.18	31-dez.17
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	27.390.206,58	24.522.723,02
Propriedades de investimento	5	7.021.798,90	5.911.255,70
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros		3.492,85	2.239,56
Ativos por impostos diferidos	29	0,00	0,00
		34.415.498,33	30.436.218,28
Ativo corrente			
Inventários	6	243.564,17	242.573,65
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes	7	1.779.401,96	1.398.187,38
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	8	0,00	14.103,31
Outros créditos a receber	9	778.659,59	836.037,91
Diferimentos	10	45.254,62	81.298,17
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	11	5.613.076,38	1.244.316,14
		8.459.956,72	3.816.516,56
Total do Ativo		42.875.455,05	34.252.734,84
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	16.000.000,00	16.000.000,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	13	71.749,56	56.761,97
Outras reservas		13.762,56	13.762,56
Resultados transitados	14	1.136.876,52	852.112,36
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações no Capital Próprio	15	10.783.030,52	8.822.092,48
Resultado líquido do período		184.599,72	299.751,75
Total dos Capital Próprio		28.190.018,88	26.044.481,12

Antônio
[Signature]

	Notas	31.dez.18	31.dez.17
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	2.460.094,15	2.354.103,22
Financiamentos obtidos	17	2.849.082,14	672.948,65
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	18	24.000,00	36.000,00
		5.333.176,29	3.063.051,87
Passivo corrente			
Fornecedores	19	628.044,79	2.370.117,40
Adiantamento de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	8	1.328.441,94	54.351,72
Financiamentos obtidos	17	826.138,29	838.931,64
Outras dívidas a pagar	18	1.778.058,90	1.881.801,09
Diferimentos	10	4.791.575,96	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		9.352.259,88	5.145.201,85
Total do Passivo		14.685.436,17	8.208.253,72
Total do Capital Próprio e do Passivo		42.875.455,05	34.252.734,84

A Contabilista Certificada,

Arminda Rodrigues Chaves

A Administração,

[Signature]
[Signature]

B. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31/12/2018

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração Individual dos Resultados por Natureza

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.18	31.dez.17
Vendas e serviços prestados	20	9.427.318,05	9.088.529,84
Subsídios à exploração		113.195,00	118.681,16
Variação nos inventários da produção	21	-668,55	-10.062,40
Trabalhos para a própria entidade		4.440,58	2.857,15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	-1.805.740,40	-1.477.313,51
Fornecimentos e serviços externos	23	-4.058.356,40	-3.906.040,51
Gastos com o pessoal	24	-2.071.476,16	-1.914.012,80
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	6	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7 e 9	-160.499,45	-153.064,87
Provisões (aumentos/reduções)	16	-105.990,93	-723.556,90
Outros rendimentos	25	550.613,59	381.273,01
Outros gastos	26	-387.051,78	-54.671,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.505.783,55	1.352.618,50
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	-988.939,73	-945.865,54
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		516.843,82	406.752,96
Juros e rendimentos similares obtidos	28	6.674,88	12.356,39
Juros e gastos similares suportados	28	-177.155,42	-57.714,81
Resultado antes de impostos		346.363,28	361.394,54
Imposto sobre o rendimento do período	29	-161.763,56	-61.642,79
Resultado líquido do período		184.599,72	299.751,75
Resultado por ação básico		184.599,72	299.751,75

A Contabilista Certificada,

Jamanda Rodrigues Chaves

A Administração,



C. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES EM 31/12/2018

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração Individual dos Resultados por Funções

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31. dez.18	31. dez.17
Vendas e serviços prestados		9.427.318,05	9.088.529,84
Custos das vendas e dos serviços prestados		-7.617.022,45	-7.645.718,63
Resultado bruto		1.810.295,60	1.442.811,21
Outros rendimentos		441.615,51	502.811,32
Gastos de distribuição		-595.307,67	-700.830,25
Gastos administrativos		-773.218,72	-809.922,89
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		-366.540,90	-28.116,43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		516.843,82	406.752,96
Gastos de financiamento (líquidos)		-170.480,54	-45.358,42
Resultados antes de impostos		346.363,28	361.394,54
Imposto sobre o rendimento do período		-161.763,56	-61.642,79
Resultado líquido do período		184.599,72	299.751,75

A Contabilista Certificada,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,

[Handwritten signature]

D. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.18	31.dez.17
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		15.911.257,79	9.577.273,65
Pagamentos a fornecedores		-8.796.510,28	-5.794.777,95
Pagamentos ao pessoal		-1.212.625,98	-1.131.403,28
Caixa gerada pelas operações		5.902.121,53	2.651.092,42
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-16.921,52	-21.236,23
Outros recebimentos/pagamentos		-967.770,49	-704.019,91
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		4.917.429,52	1.925.836,28
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4.847.302,45	-5.904.134,25
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
		-4.847.302,45	-5.904.134,25
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		2.187.556,70	2.917.535,61
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		2.187.556,70	2.917.535,61
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		-2.659.745,75	-2.986.598,64

	Notas	31.dez.18	31.dez.17
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3.000.000,00	0,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		3.000.000,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-836.659,86	-811.682,05
Juros e gastos similares		-52.263,67	-57.714,81
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		-888.923,53	-869.396,86
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		2.111.076,47	-869.396,86
Variação de caixa e seus equivalentes 4=(1+2+3)		4.368.760,24	-1.930.159,22
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.244.316,14	3.174.475,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.613.076,38	1.244.316,14

A Contabilista Certificada,

Armanda Rodrigues Chaves

A Administração,

[Signature]

E. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2018

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio - Exercício de 2018

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transmitidos	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no início do Período 2018	1	Notas					
	16.000.000,00	56.761,97	13.762,56	852.112,34	8.822.092,48	299.751,75	26.044.481,12
Alterações no período							
Primeira adoção de novo ref. contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dif. de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de rev. de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações rec. no capital próprio	0,00	14.987,59	0,00	284.764,16	1.960.938,04	-299.751,75	1.960.938,04
	2	12 a 15					
	0,00	14.987,59	0,00	284.764,16	1.960.938,04	-299.751,75	1.960.938,04

	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Resultado Líquido do Período						184.599,72	184.599,72
Resultado Integral						-115.152,03	2.145.537,76
Operações com detentores de capital próprio							
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prêmios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do Período 2018	16.000.000,00	71.749,56	13.762,56	1.136.876,52	10.783.030,52	184.599,72	28.190.018,88

A Contabilista Certificada,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,

Antônio
Alex

Antônio
Alex

F. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2017

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio - Exercício de 2017

(Valores expressos em euros)

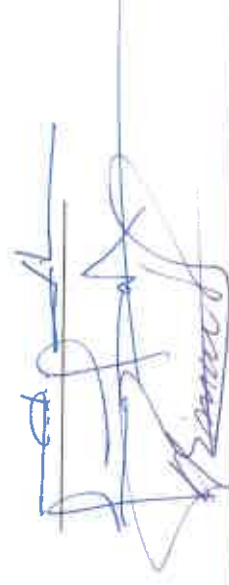
	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Total do capital próprio
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	
Posição no início do Período 2017	16.000.000,00	47.611,73	23.767,50	578.257,79	6.119.640,86	183.004,81	23.042.277,75
Alterações no período							
Primeira adoção de novo ref. contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dif. de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de rev. de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações rec. no capital próprio	0,00	9.150,24	0,00	173.854,57	2.702.451,62	-183.004,81	2.702.451,62
	12 a 15	9.150,24	0,00	173.854,57	2.702.451,62	-183.004,81	2.702.451,62
	2	9.150,24	0,00	173.854,57	2.702.451,62	-183.004,81	2.702.451,62

	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Resultado Líquido do Período						299.751,75	299.751,75
Resultado Integral						116.746,94	3.002.203,37
Operações com detentores de capital próprio							
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prêmios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2017	16.000.000,00	56.761,97	19.762,56	852.112,36	8.822.092,48	299.751,75	26.044.481,12
	6 = 1 + 2 + 3 + 5						

A Contabilista Certificada,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,




ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS



1. Nota introdutória

A Empresa EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E. M., S. A. tem a sua sede na Avenida Rainha Santa Isabel, Concelho de Vila Real. A sua atividade principal é a distribuição de água e tem como atividades secundárias a drenagem e tratamento de esgotos, drenagem de águas pluviais, recolha e transporte de resíduos urbanos no Concelho de Vila Real

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da EMARVR foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da EMARVR são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo método do custo sendo a depreciações reconhecidas anualmente pela quota respetiva.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, beneficiando do disposto do n.º 2 do artigo 87 do Código do IRC. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.6. Clientes e outros créditos a receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.8. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.



3.10. R dito e regime do acr scimo

O r dito compreende o justo valor da contrapresta o recebida ou a receber pela presta o de servi os decorrentes da atividade normal da Empresa. O r dito   reconhecido l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece r dito quando este pode ser razoavelmente mensur vel, seja prov vel que a Empresa obtenha benef cios econ micos futuros, e os crit rios espec ficos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do r dito n o   considerado como razoavelmente mensur vel at  que todas as conting ncias relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados hist ricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transa o e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos s o reconhecidos na data da presta o dos servi os.

Os juros recebidos s o reconhecidos atendendo ao regime do acr scimo, tendo em considera o o montante em d vida e a taxa efetiva durante o per odo at    maturidade.

Os dividendos s o reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas l quidos" quando existe o direito de os receber.

3.11. Subs dios

Os subs dios do governo s o reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subs dio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condi es para o receber.

Os subs dios atribuidos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investiga o e desenvolvimento est o registados em balan o na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e s o reconhecidos na demonstra o dos resultados de cada exerc cio, proporcionalmente  s deprecia es dos ativos subsidiados.

Os subs dios   explora o destinam-se   cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de a es de forma o profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados   medida que os gastos s o incorridos, independentemente do momento de recebimento do subs dio.

Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2017 e 2018 foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2017					
	Saldo em 01-jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-17
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	455.454,65	1.440,00	-2.791,85	0,00	0,00	454.102,80
Edifícios e outras construções	27.958.880,87	488.349,63	0,00	0,00	0,00	28.447.230,50
Equipamento básico	1.613.621,16	15.899,27	0,00	0,00	0,00	1.629.520,43
Equipamento de transporte	132.225,25	103.625,25	0,00	0,00	0,00	235.850,50
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	272.286,44	7.352,34	0,00	0,00	0,00	279.638,78
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	92.477,75
Investimentos em curso	2.667.013,26	5.338.266,28	0,00	0,00	0,00	8.005.279,54
	<u>33.191.959,38</u>	<u>5.954.932,77</u>	<u>-2.791,85</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>39.144.100,30</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	12.174.927,98	693.164,77	0,00	0,00	0,00	12.868.092,75
Equipamento básico	1.241.619,79	68.542,14	0,00	0,00	0,00	1.310.161,93
Equipamento de transporte	72.230,76	23.933,10	0,00	0,00	0,00	96.163,86
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	243.622,67	10.858,32	0,00	0,00	0,00	254.480,99
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	92.477,75
	<u>13.824.878,95</u>	<u>796.498,33</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>14.621.377,28</u>
31 de dezembro de 2018						
	Saldo em 01-jan-18	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-18
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	454.102,80	1.000,00	0,00	0,00	0,00	455.102,80
Edifícios e outras construções	28.447.230,50	152.251,91	0,00	-165.900,61	0,00	28.433.581,80
Equipamento básico	1.629.520,43	10.911,86	-688.164,13	0,00	0,00	952.268,16
Equipamento de transporte	235.850,50	0,00	-1.496,39	0,00	0,00	234.354,11
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	279.638,78	4.573,24	-114.520,95	0,00	0,00	169.691,07
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	-91.041,96	0,00	0,00	1.435,79
Investimentos em curso	8.005.279,54	4.810.524,32	0,00	-2.247.993,25	0,00	10.567.810,61
	<u>39.144.100,30</u>	<u>4.979.261,33</u>	<u>-895.223,43</u>	<u>-2.413.893,86</u>	<u>0,00</u>	<u>40.814.244,34</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	12.868.092,75	694.566,20	0,00	-1.108.001,29	0,00	12.454.657,66
Equipamento básico	1.310.161,93	64.052,99	-688.164,13	0,00	0,00	686.050,79
Equipamento de transporte	96.163,86	36.920,84	-1.496,39	0,00	0,00	131.588,31
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	254.480,99	10.345,17	-114.520,95	0,00	0,00	150.305,21
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	-91.041,96	0,00	0,00	1.435,79
	<u>14.621.377,28</u>	<u>805.885,20</u>	<u>-895.223,43</u>	<u>-1.108.001,29</u>	<u>0,00</u>	<u>13.424.037,76</u>

Nota 5 - Propriedades de investimento

31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01-jan-17	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-dez-17
Propriedade investimento - A	1.871.880,70					1.825.605,63
Propriedade investimento - B	2.868.205,71					2.797.614,06
Propriedade investimento - C	1.320.537,17					1.288.036,01
	<u>6.060.623,58</u>					<u>5.911.255,70</u>

31 de dezembro de 2018

	Saldo em 01-jan-18	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-dez-18
Propriedade investimento - A	1.825.605,63					1.779.540,48
Propriedade investimento - B	2.797.614,06					2.727.022,41
Propriedade investimento - C	1.288.036,01					1.255.534,86
Propriedade investimento - D				1.259.701,15		1.259.701,15
	<u>5.911.255,70</u>			<u>1.259.701,15</u>		<u>7.021.798,90</u>

As propriedades de investimento foram reconhecidas de acordo com a NCRF 11 - Propriedades de Investimento. A mensuração é pelo custo de aquisição inicial e deduzido das depreciações.

Nota 6 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	236.787,25	235.128,18
Produtos acabados	6.776,92	7.445,47
Obras em curso		
	<u>243.564,17</u>	<u>242.573,65</u>
Perdas por imparidades de inventários	0,00	0,00
	<u>243.564,17</u>	<u>242.573,65</u>

Nota 7 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	1.779.401,96	0,00	1.398.187,38
Clientes conta títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	1.266.021,84	0,00	1.105.522,39
	0,00	3.045.423,80	0,00	2.503.709,77
Perdas por imparidade acumuladas		-1.266.021,84	0,00	-1.105.522,39
	0,00	1.779.401,96	0,00	1.398.187,38

	31-dez-18		31-dez-17	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	1.779.401,96	0,00	1.398.187,38	0,00
Clientes conta títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	1.266.021,84	0,00	1.105.522,39	0,00
	3.045.423,80	0,00	2.503.709,77	0,00

Os clientes conta corrente não refletem o valor da prestação de serviços do mês de dezembro, uma vez que a sua faturação apenas é emitida em janeiro de 2019.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-dez-18	31-dez-17
Saldo a 1 de janeiro	1.105.522,39	952.457,52
Aumento	160.499,45	153.064,87
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	1.266.021,84	1.105.522,39

Nota 8 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	0,00	14.103,31
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros impostos e taxas		
	0,00	14.103,31
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	91.245,90	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.174.277,46	4.436,81
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	12.741,70	11.665,78
Segurança Social/Caixa G. Apos/ADSE	49.495,61	37.503,01
Outros impostos e taxas	681,27	746,12
	1.328.441,94	54.351,72

Nota 9 - Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-		-	
Outros	-	778.659,59	-	836.037,91
	-	778.659,59	-	836.037,91
Perdas por imparidade acumuladas	-		-	
	-	778.659,59	-	836.037,91

Este saldo corresponde à especialização das vendas e prestação de serviços do mês de dezembro que foram faturados no exercício seguinte.

Nota 10 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como se segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Diferimentos (Ativo)		
Valores a faturar	0,00	0,00
Seguros pagos antecipadamente	0,00	0,00
Juros a pagar	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer	45.254,62	81.298,17
	45.254,62	81.298,17
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	4.791.575,96	0,00
	4.791.575,96	0,00

O valor de 4.791.575,96€ é referente à antecipação das rendas do Alvão, cedido às Águas do Norte. O montante será diferido durante os anos da concessão.

Nota 11 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se:

	31-dez-18	31-dez-17
Caixa	2.953,24	3.572,75
Depósitos à ordem	3.110.123,14	1.240.743,39
Depósitos a prazo (i)	2.500.000,00	0,00
(...)	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
	5.613.076,38	1.244.316,14

Nota 12 - Capital subscrito

Não houve alterações no capital subscrito.

Nota 13 - Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Nota 14 - Resultados transitados

Por decisão do Conselho de Administração foram aprovadas as contas do exercício do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido de 299.751,75 € referente a esse exercício fosse 14.987,59 € para reservas legais e 284.764,16€ para a rubrica resultados transitados.

Nota 15 - Outras variações nos capitais próprios

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o saldo desta rubrica apresentava-se:

	31-dez-18	31-dez-17
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-
Subsídios	10.783.030,52	8.822.092,48
Doações		
Outras		
	10.783.030,52	8.822.092,48



Nota 16 - Provisões

É entendimento do Conselho de Administração da EMARVR ajustar a sua política de provisões referentes aos processos judiciais que se encontram a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela onde se discutem os denominados “Consumos Mínimos” em resultado da ponderação dos seguintes fatores:

- a) Novo Contrato de Concessão com o sistema multimunicipal (atualmente denominado por Águas do Norte, S.A.), existindo uma alteração na cláusula contratual referente aos denominados “Consumos Mínimos”. Alteração essa que consistiu na restrição do seu exercício quando se verificar o incumprimento da obrigação de ligação e na violação do direito de exclusividade da Concessionária. Em face desta alteração, o exercício prático desta Cláusula relativamente ao concelho de Vila Real revela-se ainda mais desajustado.
- b) A outorga do Contrato de Afetação do Sistema do Alvão (datada de 17 de Novembro de 2017) faz com que cessem todas as atividades de abastecimento de água “em alta” da responsabilidade da EMARVR.
- c) Tendo sido recentemente proferida uma primeira Decisão Judicial no âmbito de um Processo onde se discutiam os “Consumos Mínimos” (do mesmo Tribunal Administrativo e Fiscal territorialmente competente para decidir todos os processos da EMARVR sobre esta matéria) decisão essa totalmente favorável ao Município em causa, as expectativas de a EMARVR obter vencimento nos Processos onde está envolvida são redobradas.
- d) Por outro lado, encontrando-se já provisionado 75% do montante referente aos Processo Judiciais referentes aos denominados “Consumos Mínimos” dos anos de 2014 e 2016, entendeu-se como razoável provisionar mais 10 % (no montante de € 289.422,84). Desta forma, passará a estar provisionado 85 % do montante referente aos denominados “Consumos Mínimos”, percentagem que se considera bastante razoável, dadas as expectativas da Empresa relativamente aos Processos em curso.

Nota 17 - Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	2.849.082,14	826.138,29	672.948,65	838.931,64
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários contratados	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.849.082,14	826.138,29	672.948,65	838.931,64

Foi contraído em julho de 2014 um empréstimo bancário ao Millennium no valor de 3.620.420,38€ por um período de 60 meses o qual termina a 25/07/2019, destinado a liquidar o acordo de pagamento celebrado com a ATMAD. Estando a 31/12/2018 por liquidar 465.840,49€.

Foi contraído em junho de 2018 um empréstimo bancário ao Santander Totta no valor de 3.000.000,00€ por um período de 120 meses o qual termina em maio de 2028, destinou-se a financiar a parte não financiada das obras em curso.

Nota 18 - Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Outras dívidas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Detalhe 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhe 2	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	24.000,00	1.778.058,90	36.000,00	1.881.801,09
	24.000,00	1.778.058,90	36.000,00	1.881.801,09

Nota 19 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica de "Fornecedores" tinha a seguinte composição.

	31-dez-18	31-dez-17
Fornecedores conta corrente	628.044,79	2.370.117,40
Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores receção e conferência	0,00	0,00
Fornecedores outros	0,00	0,00
	628.044,79	2.370.117,40

Foram reclamados pela ATMAD, como créditos vencidos e não regularizados, respeitantes a faturação de consumos mínimos e respetivos juros de mora não aceites pela EMAR, não se encontrando por isso registados contabilisticamente, no montante de 5.989.085,90€, dizendo respeito aos anos de 2010 a 2017, grande parte dos quais reclamados judicialmente.

A redução do montante desta rubrica deve-se ao facto da celebração de um acordo de compensação de créditos com as Águas do Norte sobre o diferendo existente sobre os terrenos de implantação da ETAR de Vila Real.



Nota 20 - Vendas e serviços prestados

As Vendas e serviços prestados nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	2.394.719,04	0,00	2.394.719,04	2.513.727,96	0,00	2.513.727,96
Serviços prestados	7.032.599,01	0,00	7.032.599,01	6.574.801,88	0,00	6.574.801,88
	9.427.318,05	0,00	9.427.318,05	9.088.529,84	0,00	9.088.529,84

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados decorrentes da atividade da empresa.

Nota 21 - Variação da produção

A demonstração da variação da produção, ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi como segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo em 1 de janeiro	7.445,47	0,00	7.445,47	17.507,87	0,00	17.507,87
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 31 de dezembro	6.776,92	0,00	6.776,92	7.445,47	0,00	7.445,47
Variação da produção	-668,55	0,00	-668,55	-10.062,40	0,00	-10.062,40

Nota 22 - Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é detalhado como segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo Inicial em 1 de janeiro	235.128,18	0,00	235.128,18	238.707,37	0,00	238.707,37
Regularizações	-2.061,30	0,00	-2.061,30	-3.827,75	0,00	-3.827,75
Compras	109.531,31	1.699.929,46	1.809.460,77	91.020,56	1.386.541,51	1.477.562,07
Saldo final em 31 de dezembro	236.787,25	0,00	236.787,25	235.128,18	0,00	235.128,18
Custo das Vendas	105.810,94	1.699.929,46	-1.805.740,40	90.772,00	1.386.541,51	-1.477.313,51

Nota 23 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição de fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi a seguinte:

	<u>31-dez-18</u>	<u>31-dez-17</u>
Subcontratos	-3.178.567,20	-3.010.449,76
Serviços especializados	-395.195,59	-427.834,66
Materiais	-11.186,79	-16.760,50
Energia e fluidos	-172.966,66	-182.404,58
Deslocações, estadas e transportes	-3.952,73	-15.750,10
Serviços diversos (*)	-296.487,43	-252.840,91
donde rubrica 1	0,00	0,00
donde rubrica 2	0,00	0,00
	<u>-4.058.356,40</u>	<u>-3.906.040,51</u>

O valor mais expressivo (subcontratos) corresponde essencialmente:

	<u>31-dez-18</u>	<u>31-dez-17</u>
Tratamento de águas residuais	-1.641.763,00	-1.402.358,04
Resíduos		
Recolha de indiferenciados	-819.562,11	-803.865,56
Tratamento de resíduos urbanos	-692.134,15	-794.305,32
Recolha e deposição de lamas	-25.107,94	-9.920,84
Limpeza urbana	0,00	0,00

Nota 24 - Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	<u>31-dez-18</u>	<u>31-dez-17</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-2.213,28	-20.523,72
Remunerações do pessoal	-1.636.400,26	-1.475.036,21
Benefícios pós-emprego	-9.710,04	-9.561,22
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	-369.627,78	-349.004,28
Seguros	-20.867,90	-21.098,00
Gastos de ação social	-25.842,32	-22.900,98
Outros gastos com pessoal	-6.814,58	-15.888,39
	<u>-2.071.476,16</u>	<u>-1.914.012,80</u>

O número médio de trabalhadores da Empresa no exercício de 2018 foi de 100 e no exercício de 2017 foi de 95.



Nota 25 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Rendimentos suplementares	289.185,80	121.261,79
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	945,51	3.294,61
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	260.482,28	256.716,61
	550.613,59	381.273,01

Relativamente aos outros rendimentos, salienta-se que os mesmos provêm da imputação dos subsídios para investimento, tal como o definido na NCRF 22.

Nota 26 - Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Impostos	-20.509,68	-26.555,24
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em inv. não financeiros	0,00	0,00
Outros gastos	-366.542,10	-28.116,43
	-387.051,78	-54.671,67

Nota 27 - Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-199.789,48	0,00	-199.789,48	-149.367,87	0,00	-149.367,87
Ativos fixos tangíveis	-789.150,25	0,00	-789.150,25	-796.497,67	0,00	-796.497,67
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

-988.939,73	0,00	-988.939,73	-945.865,54	0,00	-945.865,54
-------------	------	-------------	-------------	------	-------------

Nota 28 - Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	6.674,88	12.356,39
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	6.674,88	12.356,39
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-177.155,42	-57.714,81
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
	-177.155,42	-57.714,81
Resultados financeiros	-170.480,54	-45.358,42

Nota 29- Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é constituído por:

Coleta	142.804,29 €
Derrama Municipal	10.243,16 €
Tributações Autónomas	8.716,11 €
Crédito fiscal ao investimento	0,00 €
Imposto sobre o rendimento do período	161.763,56 €
Deduções de pagamentos especiais por conta	0,00 €
Deduções de pagamentos por conta	- 70.517,66 €
Retenções na fonte	0,00€
Total do imposto a recuperar	91.245,90 €

Nota 30 - Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Nota 31 - Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.



Dando cumprimento ao estipulado no decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações se encontram regularizadas, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2017, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o nº de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A Contabilista Certificada,

Amanda Rodrigues Elvaz

A Administração,





[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos Senhores Acionistas da sociedade

EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração do EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2018.

No exercício das funções que nos são cometidas, procedemos às verificações que entendemos necessárias e obtemos da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados, informando-nos acerca da atividade da sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pelos órgãos de gestão e as divulgações incluídas no anexo às demonstrações financeiras conduzem a uma correta representação da posição financeira e do desempenho da sociedade e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a certificação legal de contas emitida pelo revisor oficial de contas, que aqui também se dá por reproduzida, e com a qual concordamos.

1/2

Aferimos também, no âmbito do nº 2 do art.º 54º do Dec. Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que a entidade apresenta o relatório anual de boas práticas de governo societário, o qual cumpre as exigências previstas no nº 1 do mesmo artigo.

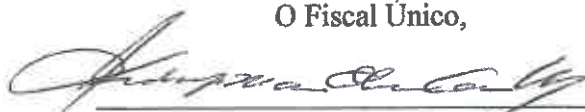
Chamamos a atenção para as ênfases incluídas na Certificação Legal de Contas.

Em face do exposto, somos do parecer que a assembleia geral anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2018, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão; e
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela extraia as conclusões referidas no art. 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Vila Real, 27 de março de 2019

O Fiscal Único,



Rodrigo, Gregório & Associados SROC, Lda
SROC N.º 170, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889/20160508)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RGA AUDITORES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., (a entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 42.875.455,05 euros e um total de capital próprio de 28.190.018,88 euros, incluindo um resultado líquido de 184.599,72 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as "Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística".

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para a Nota 19 do Anexo que descreve os seguintes factos:

- a) Foram reclamados pela ATMAD, como créditos vencidos e não regularizados, respeitantes a faturação de consumos mínimos e respetivos juros de mora, não aceites pela EMARVR, não se encontrando, por isso, registados contabilisticamente,

1/4

no montante de 5,989 milhares de euros, dizendo respeito aos anos de 2010 a 2017, grande parte dos quais se encontram reclamados judicialmente.

Para acautelar este risco a EMARVR tem constituídos €2.643.526,06 de provisões para riscos e encargos, dos quais, €289.422,84 foram constituídas no período em análise.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

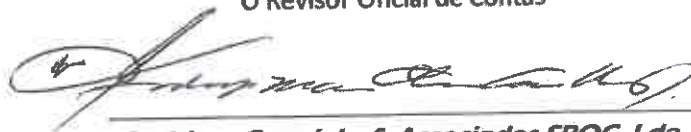
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Vila Real, 27 de março de 2019

O Revisor Oficial de Contas



Rodrigo, Gregório & Associados SROC, Lda
SROC N.º 170, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889/20160508)

AO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

03/04/2019

MUNICÍPIO DE VILA REAL	N.º 5773
	DATA 03/04/2019
	020/010/000

Antônio
Alcides
PRESENTE NA REUNIÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 29/03/2019

DELIBERAÇÃO

APROVADO EM REUNIÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2018



[Handwritten signatures and initials]

Conteúdos

Mensagem do Conselho de Administração	1
Princípios e Orientações Estratégicas	4
Serviços Administrativos e Financeiros	6
Unidade de Gestão, Auditoria e Qualidade	7
Serviços Jurídicos	9
Serviços de Gestão de Estacionamento	11
Serviços de Habitação Social	16
Serviços de Gestão Patrimonial	21
Serviços Operacionais	24
Gastos, Rendimentos, Resultados e Situação Financeira	25
Anexos	35

Mensagem do Conselho de Administração

"Todos têm direito para si e sua família a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar"

Constituição da República

A Vila Real Social E.M. S.A., dando cumprimento aos trâmites legais previstos nos seus estatutos, dá a conhecer para os devidos efeitos, o Relatório de Gestão e Contas, relativo ao ano de 2018, retratando assim de uma forma fiel a realidade económico-financeira da instituição, bem como, a multiplicidade de atividades e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano. Para este desidrato, contou com o envolvimento dinâmico e interativo de todos os agentes endógenos e exógenos na defesa intransigente dos pressupostos definidos, visando atingir os objetivos traçados com a atenção laboral virada para todos aqueles a quem é dirigido o seu trabalho diário.

A prontidão de respostas às diversas solicitações apresentadas, aliada à competência e profissionalismo que impera nos diversos serviços que são a razão de ser da nossa instituição, alicerçada nas atividades que estatutariamente lhe estão confiadas, designadamente a Gestão do Parque Habitacional Social (cerca de 600 fogos distribuídos por 5 Bairros) a componente do Estacionamento (de duração limitada e no Parque de Estacionamento do Seixo) bem como a Oficina Domiciliaria, nas suas múltiplas valências demonstra a importância sempre atual desta organização.

Ao longo do ano de 2018, este empenhamento multifuncional permitiu consolidar em todas as áreas de intervenção da Vila Real Social E.M. S.A., respostas para os desafios

"Pitoresco"

Bairro S. Vicente
de Paula

diários apresentados com resultados deveras interessantes não só ao nível da parte das iniciativas desenvolvidas bem como no equilíbrio financeiro rigoroso que lhe está associado, lema sempre presente da instituição.

Novos desafios foram lançados ao longo do ano, seja por intermédio da capacidade inovadora interna, bem como, pela articulação com outros parceiros externos permitindo assim criar bases interativas constantes, sempre presentes no nosso fio condutor.

A linha orientadora traçada está perfeitamente estabelecida e é com muito regozijo que neste momento podemos registar o cumprimento também neste ano de 2018, do Decreto-Lei nº 50/2012 de 31 de agosto de 2012, registando assim novamente resultados líquidos positivos bem como resposta positiva a todos os outros indicadores previstos no referido diploma.

O enquadramento financeiro repercute um equilíbrio deveras interessante no binómio Receitas-Despesas, sendo legítimo observar que a componente relativa ao contrato programa com o Município de Vila Real se mantém em valores sustentados no rigor e sustentabilidade.

Toda a organização humana da Vila Real Social E.M. S.A., na qual está envolvida o Conselho de Administração e todos os seus colaboradores continuam na senda das boas práticas mantendo com o Município de Vila Real, uma ligação muito forte na prossecução dos objetivos que norteiam os seus ideais para todos aqueles que são a razão do nosso trabalho quotidiano, neste nobre concelho de nome VILA REAL.

O Conselho de Administração

Domingos Madeira Pinto

Presidente

Ana Paula Ribeiro José Cardoso

Vogal

António Rodrigues Lisboa

Vogal

Vila Real, 4 de Abril de 2019





Bairro de Parada de
Cunhos

Princípios e Orientações Estratégicas

A Vila Real Social E.M. S.A., adiante designada de VRS, ao longo do tempo vem mantendo uma atitude funcional e cognitiva em diversas valências resultado do suporte estatutário que lhe foi inculcido pelo seu acionista, o Município de Vila Real em diversas áreas de intervenção. A atividade desenvolvida na Gestão do Parque Habitacional Social, onde desempenha diariamente um papel indelével, fruto duma interatividade sempre presente, na resolução de todo um conjunto de premissas constantes, aliado a desafios internos e externos, bem como na monitorização de uma parte significativa do estacionamento de duração limitada, e na gestão do Parque de Estacionamento subterrâneo do Seixo, com resultados deveras interessantes em termos económicos/financeiros, aliado à resposta ativa das solicitações realizadas pela população alvo, a quem se dirige este serviço.

VISÃO/ OBJETIVOS

Para cumprir com o seu objeto social e missão, a VRS utiliza critérios de gestão que permitem obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos clientes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para o efeito, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gere e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta, visando o melhor serviço à comunidade.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo.

Para o efeito, monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais, bem como, na vertente do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo, através de um trabalho constante, centrado

na criação sistemática de soluções que respondam às necessidades dos vila-realenses que usufruam destes equipamentos e serviços.

Assim, deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor, de e para, a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca protege determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização, nas três componentes: PESSOAL, CÍVICA E PROFISSIONAL.

VALORES

Valorização da responsabilidade social presente em todos os atos desenvolvidos, alicerçado nas competências institucionais confiadas.

Incremento interativo baseado na competência, profissionalismo e eficácia para a resolução dos desafios endógenos e exógenos, que são constantes na VRS.

Rigor na execução de todos os parâmetros de perspetiva global da instituição, suportado no cumprimento da legislação em vigor para os setores de intervenção direta.

MISSÃO

A VRS tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes, cumprindo as orientações estratégicas traçadas pelo seu acionista-único, o Município, através da implementação de políticas de habitação social, bem como, políticas de gestão do estacionamento. Garantindo sempre o cumprimento dos critérios de gestão que lhe permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando as especificidades socioeconómicas dos seus clientes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.



Edifício da Vila
Real Social

Rua

Alexandre
Herculano

n.º 34

Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade financeira de contabilidade e gestão de recursos humanos

O cumprimento dos objetivos traçados para 2018, numa perspetiva global da estratégia foi atingida, para o que muito contribuiu uma relação frutífera ente os recursos humanos internos envolvidos e os desafios estabelecidos.

A utilização racional dos meios de diversa ordem que a instituição possui permitiu otimizar sinergias, bem como, as respetivas metodologias implementadas foram cruciais para a obtenção de bons resultados ao nível do trabalho desenvolvido.

A interação entre o papel dos recursos humanos e a vertente financeira foram ao longo do ano alvo de um rigor interessante permitindo assim estabelecer premissas finais mediante objetivos propostos, associado a uma ligação a todos os agentes externos, nomeadamente ao serviço da contabilidade e ROC, que sempre pugnaram ao nosso lado para a concretização destes ideais estabelecidos e atingidos.

Suportado assim neste interface multifuncional com rigor e profissionalismo constante registámos com apreço o cumprimento com êxito ao longo do exercício financeiro de 2018 dos diversos indicadores económico-financeiros incorporados no Decreto-Lei 50/2012 de 31 de agosto de 2012, em toda a sua amplitude permitindo assim demonstrar mais uma vez a firmeza da linha estratégica traçada bem como a sua importância regional desta instituição.

Este compromisso coletivo base de suporte da nossa instituição permite consolidar dia a dia o rumo estratégico estabelecido em áreas com uma importância de valor acrescentado, que se por um lado são sensíveis funcionam como pilares na resolução de muitos problemas e anseios dos vila-realenses, que se revêm constantemente na possibilidade de puderem ser cada vez mais felizes com o resultado do nosso enfoque laboral quotidiano.

Unidade de Gestão, Auditoria e Qualidade

Como é do conhecimento generalizado, a Vila Real Social E.M. S.A., tem vindo a desenvolver um projeto de implementação de gestão da qualidade nos seus serviços.

O ano de 2018, foi essencialmente um ano de transição em que foram efetuados trabalhos tendentes à transição para o novo referencial normativo, NP EN ISO 9001:2015. Esta transição implicou o cumprimento de novos requisitos, entre os quais se destaca a importância de aumentar o labor no contexto da organização, respondendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas.

A VRS, foi auditada no mês de Setembro, tendo sido considerada pela entidade certificadora, SGS, que se encontravam reunidas as condições necessárias à Transição do Sistema de Gestão da Qualidade, implementado na empresa.

Para a VRS, a confirmação da manutenção/transição da certificação vem reconhecer que a gestão do Parque Habitacional Social, bem como o Parque de Estacionamento do Setor e as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada sob sua gestão, é efetuada com respeito por elevados padrões de qualidade dos serviços prestados.

A certificação visa garantir que os serviços da empresa mantenham um grau de exigência elevado, nomeadamente na disponibilização de serviços de qualidade, transparentes e eficazes.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, foi promovido mais uma vez, um inquérito de satisfação de clientes.

Esta iniciativa enquadrou-se numa estratégia global da VRS, para a promoção da melhoria contínua do funcionamento dos serviços. Para esse efeito, os serviços de qualidade, com a anuência do Conselho de Administração da empresa propuseram-se realizar um inquérito de satisfação dos clientes com o objetivo primordial de quantificar de um modo objetivo, esse padrão utilizando um modelo de aplicação simples, e que permitiu gerar resultados orientadores para a melhoria do funcionamento dos serviços.

"Santo António"

Bairro Dr.
Francisco Sá
Carneiro

A principal lógica subjacente a este processo assentou na premissa de que os serviços avaliados devessem ter um papel preponderante na persecução dos objetivos da empresa.

Esta consulta serviu, não apenas o propósito de melhoria dos serviços prestados, mas também como forma de monitorização e ajuste do processo, através da identificação de necessidades de adaptação, evolução e correção das diferentes etapas que compõem a mesma.

No que toca à metodologia, e dada a especificidade da VRS, optou-se por realizar 2 inquéritos distintos, um para a habitação social e outro para o estacionamento.

No que se refere à recolha de respostas do inquérito da área de habitação o mesmo foi feito solicitando a resposta presencial ao mesmo nas instalações da empresa, já a recolha de respostas do inquérito da área de estacionamento, foi efetuada de forma presencial, junto dos utilizadores dos parcómetros, durante aproximadamente 1 semana, pelos funcionários da equipa operacional.

Após o tratamento estatístico global dos inquéritos, foram obtidos os seguintes resultados:

- Índice Global de Satisfação – HABITAÇÃO - 79.99 %
- Índice Global de Satisfação – ESTACIONAMENTO - 77.63 %
- Índice Global de Satisfação - 78.81%

O comprometimento de todo Conselho de Administração, bem como de todos os colaboradores da VRS, permitiu organizar internamente a empresa de modo que todos os seus recursos, humanos e de infraestruturas (equipamentos, edifícios e instalações), passassem a estar alinhados com uma estratégia de acréscimo de valor:

- Ao Cliente - satisfazer as necessidades iniciais e ultrapassar as suas expectativas;
- À Organização - pelo crescimento económico, social e ambiental;

Serviços Jurídicos

Este serviço tem como missão principal o exercício de funções de apoio jurídico, garantindo o cumprimento das normas legais, salvaguardando sempre os interesses da VRS, atuando de forma preventiva através de avaliação de risco no contexto da atividade da empresa.

Assegura igualmente o cumprimento e o dever de conservação do arrendado, pagamento atempado e prevenção de acumulação de dívida de rendas e demais obrigações contratuais.

No âmbito do dever de conservação das habitações, realizaram-se 6 acordos para realização de obras nas mesmas.

À semelhança dos anos anteriores, foram intensificadas as estratégias de combate ao incumprimento no que toca ao pagamento das rendas por parte das famílias, tendo por um lado sido adotada a metodologia de sensibilização dos moradores no sentido de evitar acréscimos dos valores em dívida e procederem ao pagamento das rendas de forma atempada, e por outro, na regularização destes débitos através de acordos de pagamento de dívida em prestações.

No âmbito de recuperação de dívida, este serviço procedeu à notificação de 130 agregados e celebrou 24 acordos para pagamento de dívida.

Contudo, apesar dos esforços, registaram-se ainda assim, 10 procedimentos para resolução do contrato de arrendamento.

Este serviço acompanha também situações irregulares, nomeadamente, ocupações indevidas e abandono das mesmas realizando visitas domiciliárias com os serviços de habitação social.

Nestas condições, verificaram-se 3 situações que culminaram em despejo.

Foram celebradas 25 cessações de contrato de arrendamento.

"Pitoresco"

Bairro Dr.
Francisco Sá
Carneiro

No ano de 2018, por força da obrigação legal de comunicação do falecimento dos titulares dos contratos de arrendamento realizaram-se 10 alterações de titularidade de contratos.

Apesar das naturais dificuldades que se fizeram sentir, denota-se que a metodologia instituída pela empresa tem vindo a revelar-se eficaz na resolução *sui generis* com que nos deparamos, intensificando a sua ação prestando esclarecimentos vários e colocando avisos nas portas de entrada, em situações específicas necessárias de serem sinalizadas.

Num parque habitacional com cerca de 600 fogos, o acompanhamento e monitorização constante é fundamental para o êxito, mediante os desafios quotidianos que nos são apresentados.

Serviços de Gestão de Estacionamento

A VRS, dando cumprimento ao previsto estatutariamente continuou em 2018 a explorar as zonas de estacionamento de duração limitada e o Parque de Estacionamento do Seixo.

Neste contexto, a empresa, quer contribuir de uma forma ativa para a implementação de uma política sustentável de gestão do espaço público da cidade, constituindo-se como uma ferramenta de operacionalização de opções estratégicas do Município nesta área.

Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Como vem sendo hábito, a VRS agrupa as ruas com estacionamento de duração limitada em 2 grandes zonas de Estacionamento.

No quadro abaixo é possível ver a distribuição de lugares de estacionamento e equipamentos por zona:

ARRUAMENTOS/ZONAS	Nº DE LUGARES	Nº DE PARQUÍMETROS
ZONA A		
Rua Alexandre Herculano	17	1
Avenida Almeida Lucena	41	2
Travessa Cândido do Reis/Rua da Boavista/Rua Cândido dos Reis	46	4
Rua Sargento Belizário Augusto/Travessa do Carmo	31	2
Rua do Carmo	8	1
TOTAL ZONA A	143	10
ZONA B		
Rua Olival do Seixo	32	2
Rua Dr. Júlio Teixeira	41	2
TOTAL ZONA B:	73	4
TOTAL ZONA A+B:	216	14

Tabela nº 1: Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Fonte: Elaboração Própria



Zona de Estacionamento de Duração Limitada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Refira-se que a distribuição de lugares, equipamentos e arruamentos não sofreu qualquer alteração significativa no ano em apreço.

Analisando a evolução da receita, refira-se que a mesma evoluiu favoravelmente relativamente ao ano de 2017, muito por força de um esforço para garantir um nível de operacionalidade dos equipamentos instalados.

O gráfico abaixo é demonstrativo deste facto, verificando que houve um aumento de receita em praticamente todos os meses do ano.

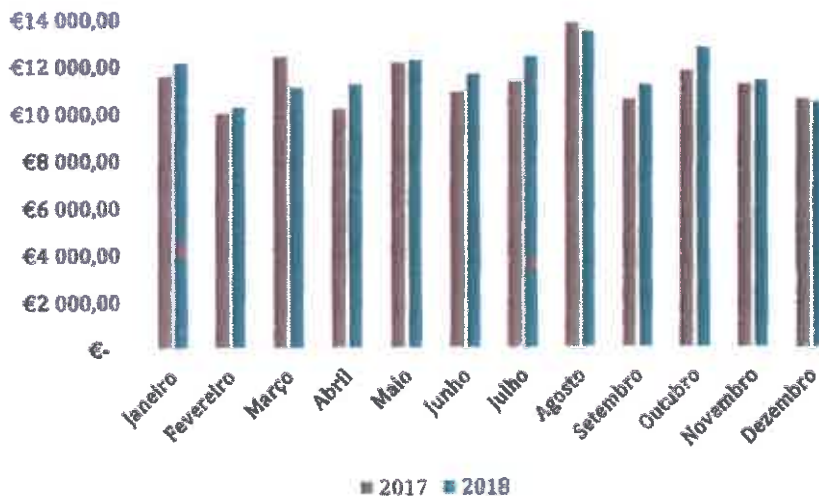


Gráfico nº 1: Receita Mensal do Estacionamento de Duração Limitada

Fonte: Elaboração Própria



P.L. R.

Numa análise anual, verifica-se que houve um aumento de receita de aproximadamente 4.000€, sendo que no último quinquénio o aumento de receita se cifrou nos 30.000€.



Gráfico nº 2: Receita Anual do Estacionamento de Duração Limitada
2014-2018

Fonte: Elaboração Própria



Parque de Estacionamento do Seixo

Parque de Estacionamento do Seixo

O ano de 2018, foi a todos os níveis um ano de consolidação dos números favoráveis relativamente a esta infraestrutura.

Incrementando medidas de dinamização do parque, foi possível continuar uma trajetória favorável no que toca à receita desta infraestrutura.

Handwritten signature and initials: P.L. (B.)

Assim, pela análise do gráfico abaixo, verifica-se que o volume de receita foi aproximadamente 35% superior ao de 2017, sendo 15 vezes superior ao registado em 2014.



**Gráfico n.º 3: Receita Anual do Parque de Estacionamento do Seixo
2014-2018**

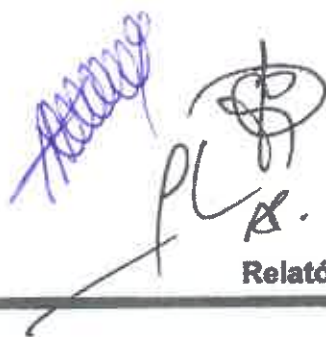
Fonte: Elaboração Própria

O gráfico abaixo ilustra o peso relativo de cada um dos sectores para o volume total da receita. Neste contexto, refira-se que o PES (Parque de Estacionamento do Seixo), tem vindo a ganhar um maior peso na composição da receita, podendo referir-se que em 2014 o mesmo representava aproximadamente 1.4% das receitas totais de estacionamento e que em 2018 o mesmo índice representa já um valor superior a 14%. Refira-se ainda que a ZEDL (Zona de Estacionamento de Duração Limitada) tem vindo a aumentar as suas receitas nos últimos anos, apesar da menor indecência neste último.



Gráfico nº 4: Receita anual comparativa | ZEDL - PES
2014-2018

Fonte: Elaboração Própria



Serviços de Habitação Social

O serviço de Habitação Social é o *core business* da empresa, pois representa a grande área de gestão da empresa. Assume uma política de intervenção de proximidade junto das famílias residentes nos bairros, através de uma equipa multidisciplinar que se encontra permanentemente em contacto com todos os complexos habitacionais.

Este trabalho tem-se mostrado indispensável na minimização de conflitos sociais, degradação de fogos e deteção de situações irregulares, garantindo assim uma resposta social mais eficaz.

A principal preocupação deste serviço, é a valorização da qualidade de vida e bem-estar das famílias que residem no parque habitacional, atendendo sempre às especificidades de cada agregado familiar, tentando por conseguinte, responder adequadamente.

Sabemos que, quando decorre um processo de atribuição de um fogo a uma família vulnerável, esta atribuição por si só, não esgota as nossas responsabilidades com esta família. Existe um longo caminho na adaptação à nova realidade, que em alguns casos é muito diferente daquela que estes conheciam. Devemos por isso, conseguir potencializar todas as competências pessoais e sociais destes agregados, garantindo assim uma melhor qualidade de vida.

A audiência técnica, decorre sempre que solicitado, na empresa ou nos locais destinados para o efeito nos bairros, e visa essencialmente uma solução orientada, um esclarecimento e/ou encaminhamento, em função das necessidades. A grande maioria das pessoas procura este atendimento, como resposta a conflitos de vizinhança, problemas económico-financeiros que muitas vezes resultam numa revisão de renda, pedidos de alteração da composição do agregado familiar, e pedidos de transferência de habitação, relacionados com a desadequação da tipologia e problemas de saúde. Fruto deste tipo atendimento, surge pontualmente, a necessidade de outro tipo de intervenção, que pode em alguns casos, culminar no apoio de outras entidades com âmbito de atuação indicado. Durante o período a que se refere o relatório, foi solicitado por diversas vezes a colaboração da DASS (Divisão de Ação Social e Saúde - Município de Vila Real), equipa



"Pitoresco"

Bairro Dr.
Francisco Sá
Carneiro

com a qual trabalhamos diretamente, bem como: IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade social), CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), APAV (Associação de Apoio à Vitima), Delegação de Saúde Pública e Unidades de saúde locais e familiares.

Na tabela que se apresenta é possível observar o património habitacional social, com distribuição pelos vários parques habitacionais que estão sob a gestão da empresa.

	Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Bairro de Vila Nova	Bairro de Parada de Cunhos	Bairro de S. Vicente de Paula	Bairro da Laverqueira	Total
Nº de Habitações	448	64	140	166	20	838
Nº de Habitações Ocupadas	309	60	132	41	19	561
Nº de Habitações Livres	15	4	8	1	1	28
Nº de Habitações Vendidas	124	0	0	124	0	248

Tabela nº 2: Património Habitacional

Fonte: Elaboração Própria

O bairro com maior número de habitações é o bairro D. Francisco Sá Carneiro, que dispõem de 448 habitações apesar de 124 destas já terem sido alienadas. Contudo, e apesar da elevada dimensão é um bairro bastante aprazível e agradável, onde a convivência entre vizinhos de uma forma geral é funcional. O Bairro de S. Vicente de Paula, também é um bairro de elevadas dimensões, contudo apenas 41 dos seus 166 fogos estão sob a gestão da VRS. Os agregados aqui residentes estão bastante integrados, pois a maioria, já reside nestas habitações há quase 40 anos.

O Bairro de Vila Nova e o da Laverqueira são bairros mais pequenos, e bastante sossegados, perfeitamente integrados nas zonas periféricas onde estão inseridos.

O bairro de Parada de Cunhos é um bairro de dimensões elevadas e também dispõe de fogos alineados. Apesar de existirem alguns pequenos focos de conflito neste bairro, a

VRS tem feito esforços para reduzir estas problemáticas o que tem conseguido, com sucesso.

Na tabela que se segue é possível visualizar o número de ocorrências relativas ao ano de 2018.

Nº de ocorrências						
	Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Bairro de Vila Nova	Bairro de Parada de Cunhos	Bairro de S. Vicente de Paula	Bairro da Laverqueira	Total
Nº de Atendimentos	526	86	137	33	36	818
Nº Recuperação de Fogos	15	2	4	1	0	22
Nº de Revisões de Renda	15	2	7	0	0	24
Nº de Visitas Domiciliárias	78	39	75	15	36	223
Transferências de habitação	5	0	1	0	0	6
Atribuição de fogos	11	2	6	0	0	19

Tabela nº 3: Ocorrências do Complexo Habitacional Social

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela supra identificada, é importante salientar a recuperação de 22 habitações. Este número só é possível fruto de um acompanhamento de proximidade junto das famílias, percebendo em tempo real a existência de situações anómalas ou outras que resultam na recuperação de fogos. Na maioria das situações não é necessário o recurso à cessação coerciva do contrato de arrendamento, sendo assegurada a entrega voluntária do fogo.

Foi ainda necessário a realização de 6 transferências de habitação, com carácter extraordinário, devido na maioria dos casos, a problemas de saúde graves dos agregados familiares, obrigando assim a transferência para andares inferiores. Tentou-se sempre

garantir a maior redução de custos na realização destas operações, assegurando o benefício do agregado.

Dificuldades Sentidas:

Com base numa política de proximidade e tendo como foco alcançar os objetivos a que nos propomos vamos encontrando, como é natural, alguns constrangimentos que nos fazem abrandar o ritmo mas que também nos ajudam a redirecionarmo-nos e a prosseguir de uma forma mais consistente.

Neste que é um trabalho tão exigente junto das famílias, e tratando-se também de um trabalho multidisciplinar, importa referir a importância de se refletir sobre a aposta num maior trabalho em rede e no desenvolvimento de projetos conjuntos, que devam assumir uma estratégia na construção de uma visão integrada de desenvolvimento social. Pois as parcerias com outras instituições/entidades, aumentam a possibilidade de articulação e otimização das nossas capacidades.

Outro grande desafio, que nos foi proposto no ano de 2018, foi a desmaterialização da documentação, com a utilização do programa SIGA na gestão documental, que implicou não só a formação específica, como um trabalho acrescido no processo de atualização do processo individual de morador. A principal dificuldade sentida foi, o facto de não existirem outros recursos humanos afetos a este trabalho, sendo que à técnica competia não só o trabalho de digitalização, arquivo, como atendimento dos agregados e tratamento da informação relativa a cada agregado familiar, no período de entrega da documentação.

O não cumprimento das regras de convívio e boa vizinhança continua também a ser um grande desafio, pois ainda há moradores que não cumprem as regras e criam desacatos, problemas de vizinhança, barulhos e falta de cuidado das zonas comuns. Algumas destas situações mais graves despoletaram ainda um processo de cessação do contrato de arrendamento. Em alguns complexos sente-se também uma grande dificuldade na gestão destas situações devido à existência de fogos alienados, onde por vezes é ainda

mais difícil propor o cumprimento das regras. Contudo, devido ao trabalho de proximidade que tem vindo a ser efetuado, verificamos a diminuição desses casos bem como na sua rápida resolução. É importante continuarmos neste caminho para que possamos, num futuro próximo falar cada vez menos em situações de incumprimento.

A necessidade de melhor acessibilidade às instalações da "nossa" empresa mantém-se, continuando a revestir-se de caráter prioritário.

Prosseguir com a garantia que todos os clientes tenham a mesma qualidade no acesso aos serviços que prestamos, bem como à mesma qualidade no atendimento efetuado que é um fator fundamental.



Bairro de Vila
Nova

Serviços de Gestão Patrimonial

As condições de habitabilidade, de salubridade e, em certos casos, de segurança do património habitacional social contribuem para o crescimento anual de pedidos de obra, correspondendo a um acréscimo anual de aproximadamente 27% em 2017 e de 9% em 2018:

ANO	N.º PEDIDOS DE OBRA
2016	277
2017	351
2018	382

Tabela nº 4: N.º de pedidos de obra - por ano

Fonte: Elaboração Própria

A realização de pequenas obras em habitações, partes comuns, fachadas e coberturas de edifícios para correção de deficiências e/ou eliminação de anomalias, de origem humana ou natural, ao menor custo, possibilitam garantir a salvaguarda do estado de conservação de edifícios de bairros sociais.

As operações de conservação e recuperação de fogos degradados devolutos foram desenvolvidas em 11 fogos distribuídos pelos bairros sociais, Dr. Francisco Sá Carneiro, Parada de Cunhos e Vila Nova, conforme gráfico seguinte:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Gráfico nº 5: Obras em fogos devolutos por bairros

Fonte: Elaboração Própria

A estratégia de intervenção consistiu na implementação de soluções padrão definidas em caderno de encargos e o recurso a fornecedores da VRS no estreito cumprimento da legislação vigente para posterior reatribuição de fogos a novos agregados familiares.

Sistematiza-se de seguida, nos seguintes gráficos, a distribuição dos Pedidos de Obra por bairro e o tipo de intervenção.

De acordo com o registado em anos anteriores, o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro é aquele que apresenta o maior número de pedidos de obra, o que está diretamente relacionado com o facto de ser o bairro mais antigo e com maior número de fogos:

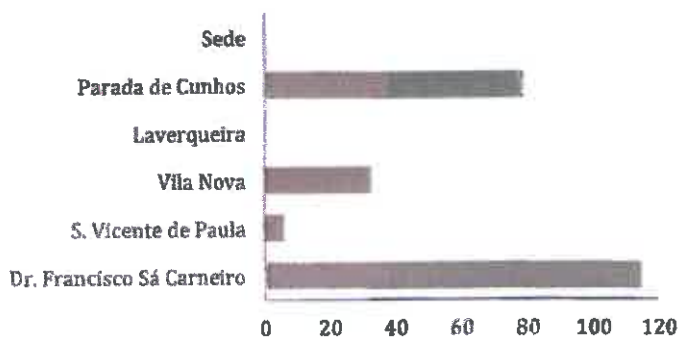


Gráfico nº 6: Pedidos de Obra | por bairro

Fonte: Elaboração Própria



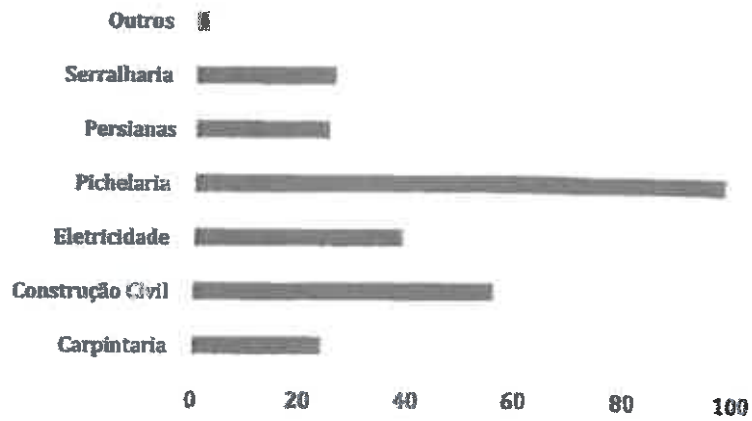


Gráfico nº 7: Pedidos de Obra | por especialidade

Fonte: Elaboração Própria

Relativamente ao maior número de intervenções de pichelaria, é resultado do material empregue em tubagens de abastecimento de água, de tubagem de esgoto e demais acessórios estar muitas vezes, obsoleto e em mau estado de conservação.



Bairro S. Vicente
de Paula

Serviços Operacionais

A equipa operacional é constituída por três colaboradores, que diariamente prestam serviços técnico-operacionais em áreas específicas, para as quais se encontram devidamente habilitados.

Dentro das atividades que lhe estão incumbidas, registámos no presente documento as seguintes:

- Resolução de deficiências/reparações de diversas áreas, resultantes de pedidos de obras aos fogos;
- Apoio na manutenção dos espaços comuns do Parque Habitacional Social;
- Monitorização e apoio ao Parque Estacionamento do Seixo (24 horas)
- Manutenção dos parçómetros nas ZEDL (Zona de Estacionamento de Duração Limitada)
- Colaboração com o Município de Vila Real, em diversas componentes, nomeadamente no apoio ao Projeto Câmara Amiga, bem como outras iniciativas pontuais que se realizam ao longo do ano, como seja, Almoço de Natal dos Idosos, Recolha de bens alimentares, entre outras.

Gastos, Rendimentos, Resultados e Situação Financeira

Gastos, Rendimentos e Resultados

O quadro que se segue tem por objetivo mostrar os principais agregados de gastos, rendimentos e resultados observados no exercício ora relatado, tudo numa base comparativa com os dois exercícios anteriores.

(Valores em euros)

	2016		2017		2018	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	174 895,49	32,2	200 133,78	36,9	196 982,62	36,1
GASTOS COM O PESSOAL	300 801,97	55,4	305 153,14	56,3	305 289,25	55,9
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	276 450,97	50,9	282 839,17	52,2	289 810,85	53,1
PROVISÕES	0,00	0,0	0,00	0,0	10 143,72	1,9
OUTROS GASTOS	4 693,21	0,9	2 544,66	0,5	16 018,72	2,9
GASTOS DE FINANCIAMENTO	2 847,26	0,5	498,69	0,1	35,18	0,0
RESULTADOS OPERACIONAIS	54 214,14	10,0	3 326,60	0,6	3 433,91	0,6
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	48 993,97	9,0	1 772,48	0,3	1 695,94	0,3

Nota: Os valores percentuais foram calculados com referência ao valor das P. Serviços+Vendas de Mercadorias

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	173 162,25	170 321,89	145 000,00
VALOR PREST. SERV.+VENDAS MERCADORIAS	543 182,98	542 174,38	545 805,63
OUTROS RENDIMENTOS	94 710,55	81 501,08	130 873,44
R. OPERACIONAIS / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,0998	0,0061	0,0063
R. LÍQUIDOS / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,0902	0,0033	0,0031

Tabela nº 5: Gastos, rendimentos e resultados

Fonte: Elaboração Própria

"Praça Amaro da
Costa"

Bairro Dr.
Francisco Sá
Carneiro



Examinando-se os valores constantes do quadro supra identificados, verifica-se, primeiramente, que os resultados obtidos pela empresa nos anos de 2017 e 2018, tanto operacionais como líquidos, atingiram valores positivos, embora substancialmente mais baixos do que os alcançados no ano de 2016.

Por conseguinte, à semelhança do sucedido em 2016 e 2017, a atividade da empresa respeitante ao exercício findo fica marcada pela obtenção de níveis positivos de rentabilidade, tanto a nível operacional como líquido, fazendo-se notar, porém, o facto de se terem situado num patamar claramente inferior relativamente ao exercício de 2016, mas em linha com o alcançado em 2017.

Procurando as razões que fundamentam o comportamento dos resultados obtidos pela empresa no exercício ora objeto de relato, comportamento esse resumidamente caracterizado acima, sempre numa perspetiva de evolução temporal, importará observar a evolução das principais rubricas de gastos e rendimentos que caracterizam a atividade da VRS, nestes últimos três anos.

Assim sendo e começando pelos gastos, aquilo que fundamentalmente se destaca é:

- A ligeira descida observada no valor dos Fornecimentos e Serviços Externos em 2018, depois da subida acentuada verificada em 2017 e da forte queda do mesmo em 2016;
- A estabilidade dos Gastos com o Pessoal;
- O ligeiro crescimento dos gastos respeitantes às Depreciações e Amortizações nestes dois últimos anos, contrariando a linearidade que estes gastos vinham apresentando;
- A forte subida do valor dos Outros Gastos em 2018, quebrando o historial de baixos valores desta rubrica;
- A redução continuada do valor dos Gastos de Financiamento, traduzida no valor mais baixo de sempre alcançado em 2018 por esta categoria de gastos.

Começando pelos Fornecimentos e Serviços Externos, a ligeira descida observada no valor dos mesmos e acima mencionada prende-se, sobretudo, com a redução das

despesas relacionadas com a conservação, reparação e manutenção correntes do seu património edificado, visto que no ano de 2017 se tinha verificado uma maior necessidade de incorrer nesta tipologia de despesas, face ao outro exercício anterior (2016). De facto, não descurando o objetivo de manter em boa ordem as habitações oferecidas para arrendamento a quem delas carece, a empresa tem tentado otimizar as suas ações e/ou intervenções destinadas ao arranjo daquelas, de modo a conciliar duas finalidades: a de oferecer uma habitação digna e com padrões de qualidade claramente aceitáveis ou com índices muito razoáveis de habitabilidade e conforto, com a prossecução de uma política de contenção de custos e compatível com a razoabilidade económica que também deve presidir às decisões a tomar no âmbito de uma empresa municipal.

Nessa linha de atuação, foi possível reduzir os custos associados à conservação e manutenção corrente do edificado em cerca de 8.000 €.

Relativamente às restantes rubricas que compõem o agregado Fornecimentos e Serviços Externos, as mesmas mostraram relativa estabilidade quando comparadas com o ano anterior.

No que concerne aos Gastos com o Pessoal, observou-se a estabilização do seu valor, na medida em que se verifica apenas um acréscimo de 136,11 €, em valor absoluto, de 2017 para 2018. Esta estabilidade é também visível em termos relativos, visto que, tendo representado 56,3% do volume de negócios de 2017, passou a representar 55,9% do volume de negócios de 2018.

O ligeiro crescimento associado às Amortizações e Depreciações encontra explicação na realização de grandes reparações/beneficiações realizadas no património edificado da empresa durante o ano de 2018, alterando assim a recente estabilidade (até 2016) do valor bruto do parque habitacional de que esta é proprietária, mas mantendo a estabilidade das taxas anuais de depreciação utilizadas para o cálculo das quotas anuais correspondentes.

Em 2018, foi reconhecida uma provisão para impostos no montante de 10.143,72 €. Esta decorre do procedimento de inspeção levado a cabo pela AT relativo à análise das consequências declarativas resultantes da operação de modificação do capital social ocorrido em 2014. A entidade já pagou este montante em janeiro do corrente ano, contudo, vai reclamar da decisão proferida pela AT.

Em matéria de "Outros Gastos", em 2016 e, mais recentemente, em 2017, não se verificaram acontecimentos mais ou menos extraordinários ou pontuais, pelo que esta rubrica acabou por se cifrar em apenas 4.693,21 € e 2.544,66 €, respetivamente. Já em 2018, esta rubrica verifica uma forte subida, para um valor superior a 16.000 €. Na sua origem, está a alienação de um imóvel com uma menos-valia superior a 5.000 €, uma insuficiência da estimativa do imposto relativo a 2017 de 3.385,80 € e ainda despesas não devidamente documentadas, cujo valor ascendeu a 4.236,04 €.

Graças à circunstância de, no decurso do exercício de 2014, o Município ter assumido boa parte das responsabilidades financeiras de natureza bancária que cabiam à empresa, na sequência da operação de permuta dos elementos subjacentes à realização do seu capital, os juros correspondentes a tais responsabilidades começaram a correr por conta do mesmo Município já a meio desse mesmo exercício. Por esse facto, em 2014 assistiu-se já a uma diminuição considerável dos encargos de financiamento, a qual se estendeu ao exercício de 2015. Entretanto e por força da amortização continuada do único financiamento a cargo da VRS, o qual se extinguiu no decurso de 2017, os juros que se foram vencendo e pagando foram já inexpressivos; daí a muito curta magnitude assumida por estes no contexto dos três últimos exercícios.

Já no que se refere ao comportamento dos rendimentos, importa realçar o seguinte:

- No contexto dos Subsídios à Exploração, o valor respetivo manteve-se praticamente inalterado de 2016 para 2017, tendo sido significativamente mais baixo em 2018.
- Havendo que reconhecer que a empresa ainda depende bastante desta fonte de rendimentos, a verdade é que tal dependência tem vindo a esbater-se bastante ao longo dos anos, sendo certo que essa circunstância está conexas com a

chegada ao fim do único financiamento bancário que ainda vigorou no início de 2017. Contudo, adverte-se para o facto de que não há condições para se assistir a uma redução dos valores subjacentes aos Contratos Programa a celebrar nos próximos anos, pois que o traço social que caracteriza a atividade da VRS, não o permite. Na verdade, o nível de preços extremamente baixo praticado pela empresa no que toca às rendas dos seus imóveis, a que se juntam as despesas com a manutenção corrente dos mesmos, faz com que seja necessário o apoio financeiro recorrente patrocinado pelo Município, a fim de equilibrar a tesouraria e a exploração da VRS. Neste quadro, torna-se inevitável a celebração anual de Contratos Programa entre a empresa e o seu único sócio, com a finalidade de dar cobertura às transferências financeiras a favor daquela, conferindo-lhe a possibilidade de continuar a praticar preços muito inferiores ao custo decorrente do arrendamento de uma fração habitacional, devido ao facto de se utilizar tecnicamente valores resultantes da renda apoiada suportada na legislação em vigor.

- O valor das Vendas e das Prestações de Serviços em 2018 também experimentou uma variação muito pouco significativa, por comparação com o ano anterior, mantendo assim a estabilidade observada nos últimos anos (rendas e estacionamento). Por detrás deste comportamento, encontra-se a relativa estabilidade, em toda a linha, das várias componentes das Prestações de Serviços, tal como evidenciado pela tabela que se segue:

(Valores em euros)

	2016		2017		2018	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Rendas	430 601,84	79,3	421 092,21	77,7	412 486,90	75,6
Parcómetros	102 559,96	18,9	107 250,17	19,8	113 789,29	20,8
Estacionamento do Seixo	10 021,18	1,8	13 832,03	2,6	19 520,44	3,6
TOTAL	543 182,98	100,0	542 174,38	100,0	545 805,63	100,0

Tabela nº 6: Prestações de serviços

Fonte: Elaboração Própria

Realce para o crescimento constante verificado ao nível das receitas ligadas aos parcometros (Estacionamento de Duração Limitada) e ao Parque de Estacionamento do Seixo, por via da entrada deste último em funcionamento pleno em 2016, a que não é alheia a inauguração do terminal rodoviário no mesmo ano, e para o decréscimo dos rendimentos ligados à captação das rendas. Neste último caso, assistiu-se a uma ligeira diminuição do índice quantitativo dos espaços arrendados.

- No que se refere ao comportamento dos Outros Rendimentos, registou-se um acréscimo significativo, traduzido numa variação positiva de quase 50.000 € de 2017 para 2018. A razão de ser de tal acréscimo assenta em dois factos. Em primeiro lugar, teve lugar a alienação de uma casa que se encontrava arrendada, a qual gerou uma mais-valia de 4.109,72 €. Em segundo lugar, foi feita a transferência de subsídios ao investimento para rendimentos do período, no montante de 44.961,99 €, visto que os subsídios atribuídos à entidade há alguns anos foram superiores ao investimento efetivamente realizado por aquele montante. Assim, em 2018 decidiu-se transferir este montante para rendimentos do período. Ora, se nenhum destes factos se tivesse verificado no decurso de 2018, esta categoria de rendimentos voltaria a assumir o seu valor “normal” neste ano.

Assinala-se o facto de tanto os Resultados Operacionais como os Resultados Líquidos se encontrarem nitidamente influenciados pelo valor dos Subsídios à Exploração. Por conseguinte, faz sentido que se evidencie o valor dos Resultados Líquidos sem a consideração de tais Subsídios. Assim fazendo, temos:

Resultados Líquidos expurgados dos Subsídios à Exploração

<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>
-124 168,28	-168 549,41	-143 304,06

Tabela n.º 7: Resultados líquidos Expurgados dos subsídios à Exploração

Fonte: Elaboração Própria



Face aos valores apresentados, verifica-se que os Subsídios à Exploração tiveram um papel crucial na consecução de Resultados positivos por parte da empresa. Embora tal papel tenha assumido um maior protagonismo em 2017, comparativamente com o ano de 2016, por força do acréscimo já assinalado ao nível da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, em 2018 o seu peso voltou a ser menor, devido ao ocorrido ao nível da rubrica de Outros Rendimentos, não deixando de voltar a ser decisivos para a obtenção de tais resultados; na verdade, sem eles não seria ainda possível obter resultados equilibrados. Certo é, também, que este facto deriva dos preços das rendas praticados pela empresa, os quais, naturalmente, estão condicionados pela situação económica particular de cada agregado familiar que integra o lote de inquilinos desta, não sendo, portanto, formados em mercado livre.

Entende o Conselho de Administração que não há necessidade de reforçar ou reverter as imparidades relativas aos créditos sobre clientes, visto que o valor acumulado das mesmas é suficiente para cobrir os riscos de cobrança que lhe estão associados.

De todo o modo, o mesmo Conselho continuará a analisar os mencionados riscos, reforçando ou revertendo as imparidades aqui em causa quando e se necessário, designadamente no contexto do encerramento das contas do ano em curso.

Situação Financeira

Em 2018, a redução do endividamento da empresa continuou a bom ritmo. Depois de em 2017 os financiamentos bancários terem sido completamente liquidados, no final de 2018 a empresa apenas apresenta dívidas a fornecedores decorrentes de *inputs* muito recentes. Tal como se afere pela leitura do Balanço, estas últimas responsabilidades observaram um decréscimo de quase 11.000 €.

Em resultado da redução destas responsabilidades, associada aos níveis positivos de rentabilidade que têm vindo a ser obtidos, a empresa conseguiu equilibrar a sua situação financeira, de modo a criar as condições necessárias de sustentabilidade, começando-se a vislumbrar a possibilidade de abdicar dos subsídios à exploração.

Contudo e apesar do antedito, não é ainda possível dizer-se que foi atingida uma situação tal, mesmo numa ótica de curto prazo, de modo a que a entidade abdique dos subsídios oriundos do seu sócio único. Na verdade, considerando o nível das rendas faturadas aos inquilinos e os gastos que o edificado acarreta no domínio da conservação respetiva, para além dos gastos de estrutura em que importa o funcionamento da empresa, mantêm-se ainda os seus desequilíbrios de exploração. Assim sendo, apesar de a situação financeira em questão já poder ser considerada equilibrada, a dependência dos subsídios à exploração vai manter-se, até porque o objeto social da empresa não permite um ajustamento dos seus preços de venda aos seus custos correntes.

Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos da alínea h) do número 1 do Art.º 14.º dos Estatutos da VRS, vem, neste ponto, o Conselho de Administração apresentar a sua proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do exercício de 2018.

Assim, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de 1.695,94 €, seja mantido em Resultados Transitados, tendo em vista a cobertura dos prejuízos acumulados em anos anteriores.

Outras informações

Dando cumprimento ao disposto nos Art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, à AT, nem existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b) do n.º 5 do Art.º 66.º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência.

Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a sociedade e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397.º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do art.º 66.º do C.S.C.).

A sociedade não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do art.º 66.º do C.S.C.).

O risco de preço que afeta a sociedade reside, principalmente, na evolução dos rendimentos dos agregados familiares que constituem a sua clientela efetiva e potencial (principalmente a efetiva), variável que aquela não consegue controlar. Face ao enquadramento económico nacional e regional, não se espera uma deterioração dos rendimentos dos referidos agregados para 2019, pelo que o risco de preço deverá manter-se estável. Por outro lado e de igual modo, é preciso ter em conta as mutações que poderão surgir nos normativos legais que regulam a fixação do valor das rendas em habitação social e que venham a implicar na sua descida generalizada, pelo que o risco de preço relacionado com esta componente é um facto.

Quanto ao crédito de fornecedores, não padece a empresa de riscos anormais neste domínio.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, é preciso notar-se que ainda estamos perante uma empresa que necessita de ser subsidiada para garantir o seu equilíbrio de tesouraria, embora essa necessidade já esteja bastante mitigada. Portanto, para o seu funcionamento regular, a empresa depende ainda dessas transferências pecuniárias oriundas do seu sócio único (alínea h), do número 5, do art.º 66.º, do C.S.C.).

Conselho de Administração



Domingos Madeira Pinto
Presidente Executivo
madeirapinto@cm-vilareal.pt



Ana Paula Cardoso
Vogal não executivo



António Rodrigues Lisboa
Vogal não executivo

Vila Real Social EM SA

Rua Alexandre Herculano nº 34 | 5000-642 Vila Real

N.º de tel. 259 326 606

Fax. 259 326 667

Email: vilarealsocial@cm-vilareal.pt

<http://www.cm-vilareal.pt/vilarealsocial/>



Vila Real Social
E.M.S.A.



SGS



PL
A.
[Handwritten signature]

Anexos

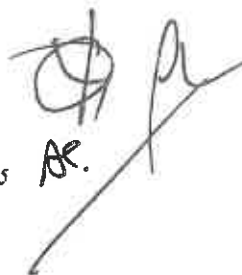
Handwritten signature in blue ink, including a scribble, the initials "PC", a circled "R.", and a dollar sign symbol.

Certificação Legal de Contas e

Parecer do Fiscal Único



António Fernando Ledo de Matos
Revisor Oficial de Contas
Economista
Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855
Inscrito na CMVM sob o número 20160479
Contribuinte n° 144 315 157


AR.



Exercício de 2018

Relatório e Parecer do Fiscal Único

VILA REAL SOCIAL – Habitação, EM, SA

Ao Município de Vila Real

O presente relatório é emitido nos termos da alínea j) do n° 6 do artigo 25° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, visando apresentar o resultado da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, tudo respeitante ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2018.

Relatório

1. Tendo em consideração as competências e deveres que nos são conferidos pelo disposto no n° 6 do artigo 25° da Lei n° 50/2012, de 31 de Agosto, pelo disposto nos artigos 420° e 422° do Código das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos da empresa, procedemos, no cumprimento do mandato que nos foi atribuído:

- a) À fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- b) À vigilância da observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) À verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) À verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e) À verificação da conformidade dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados com o Sistema de Normalização Contabilística;
- f) À apreciação do Relatório de Gestão do exercício, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como das propostas que nele constam;
- g) À emissão da Certificação Legal das Contas, datada de 27 de março de 2019.

2. No desempenho das nossas funções, prevalecemo-nos dos poderes que nos são atribuídos pelos dispositivos acima mencionados e, acessoriamente, pelo artigo 421° do Código das Sociedades Comerciais, pelo que, nomeadamente:

- a) Realizámos as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas entendidas por convenientes;
- b) Obtivemos do Conselho de Administração e dos serviços as informações e esclarecimentos que considerámos necessários.

3. Em consequência de todo o trabalho efetuado, concluímos que:


1

António Fernando Ledo de Matos

*Revisor Oficial de Contas
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855
Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

Contribuinte n.º 144 315 157

- a) Os atos praticados pelo Conselho de Administração, que são do nosso conhecimento, enquadram-se no objeto da entidade e respeitam o cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- b) A contabilidade e todos os documentos de prestação de contas (Demonstrações Financeiras) satisfazem os requisitos legais e estatutários;
- c) No exercício de 2018 ainda assumiram algum relevo as transferências pecuniárias efetuadas pelo Município de Vila Real para a entidade, no contexto da sustentação financeira desta. No decurso de 2019 tais transferências irão continuar, de modo a garantir a referida sustentação;
- d) Constatou-se que, no final do exercício findo, o património imobiliário da entidade não consta registado em nome desta na Conservatória do Registo Predial e que as matrizes correspondentes não estão atualizadas quanto à titularidade;
- e) O relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais, verificando-se a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.

Parecer

4. Do exposto, somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2018 apresentados pelo Conselho de Administração, chamando-se a atenção para os aspetos pertinentes com esta matéria relacionados inseridos na Certificação Legal das Contas;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão;
- c) Nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, seja feita uma apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Vila Real, 27 de março de 2019



António Fernando Ledo de Matos – ROC n.º 855

António Fernando Lede de Matos
Revisor Oficial de Contas
Economista
Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855
Inscrito na CMVM sob o número 20160479
Contribuinte n.º 44 315 157



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Vila Real Social – Habitação, EM, SA, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 10.398.348,99 € e um total de Capital Próprio de 10.190.554,25 €, incluindo um Resultado Líquido de 1.695,94 €), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Vila Real Social – Habitação, EM, SA em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

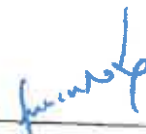
A valorização dos elementos do Ativo Fixo Tangível (edifícios) transferidos para a entidade pelo seu sócio único em 2014, no contexto da modificação do capital, foi efetuada a partir dos respetivos valores patrimoniais tributários. Desconhece-se se os ditos valores patrimoniais tributários traduzem o real valor dos imóveis transferidos, sendo certo que tal valorização não foi objeto de relatório emitido por ROC independente.

O VPT associado aos imóveis aqui em questão ascende a 7.377.000 €, aproximadamente.

A determinação do valor dos créditos sobre clientes em imparidade no final do exercício resultante dos arrendamentos necessita de procedimentos mais apurados que o permitam. Isto vale por dizer que base a partir da qual são apurados os créditos de cobrança duvidosa e incobráveis carece da disponibilidade de um instrumento eficaz que permita a determinação do valor desses créditos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



António Fernando Ledo de Matos

Revisor Oficial de Contas

Economista

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855

Inscrito na CMVM sob o número 20160479

Contribuinte n.º 144 315 157

Ênfases

Por uma questão de prudência, não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais apurados no passado pela entidade e ainda passíveis de dedução aos lucros tributáveis, havendo-os, de exercícios futuros. Essa ausência de reconhecimento deve-se à incerteza quanto à obtenção sistemática de resultados fiscais positivos no futuro, considerando a tipologia da atividade económica levada a efeito pela entidade, bem como a sua dependência face aos subsídios à exploração.

Porém, se tal reconhecimento tivesse tido lugar, estaríamos perante um Ativo de valor pouco significativo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver

António Fernando Ledo de Matos

Revisor Oficial de Contas
Economista

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855

Inscrito na CMVM sob o número 20160479

Contribuinte n.º 144 315 157

PL
R.

Handwritten signature and initials in blue ink.

conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Vila Real, 27 de março de 2019


António Fernando Ledo de Matos, ROC n.º 855

[Handwritten signature]

Balanço de Contas

Vila Real Social, Habitação E.M., S.A.
 Contribuinte: 506376745
 Exercício: 2018

Moeda: EUR

Pág. 1

Balço Individual em 31-12-2018

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	9.830.446,20	10.081.989,25
Investimentos financeiros	10.2	692,32	494,98
		9.831.138,52	10.082.484,23
Ativo corrente			
Clientes	14.2	139.128,80	125.308,79
Estado e outros entes públicos	14.2		2.132,04
Outros créditos a receber	14.2	1.620,03	6.612,80
Diferimentos	14.2	17.032,68	16.068,31
Caixa e depósitos bancários	14.2	409.428,96	273.999,10
		567.210,47	424.121,04
Total do ativo		10.398.348,99	10.506.605,27
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	10.3	9.000.000,00	9.000.000,00
Reservas legais	10.3	7.409,68	7.409,68
Resultados transitados	10.3	-647.981,00	-649.753,48
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	9; 10.3	1.829.429,63	1.919.945,32
		10.188.858,31	10.277.601,52
Resultado líquido do período	10.3	1.695,94	1.772,48
Total do capital próprio	10.3	10.190.554,25	10.279.374,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	9	119.749,98	125.831,98
		119.749,98	125.831,98
Passivo corrente			
Fornecedores	14.2	3.664,66	14.479,74
Estado e outros entes públicos	13.2; 14.2	19.069,77	23.884,96
Outros passivos correntes	14.2	65.310,33	63.034,59
Passivos não correntes detidos para venda	14.2		
		88.044,76	101.399,29
Total do passivo		207.794,74	227.231,27
Total de capital próprio e do passivo		10.398.348,99	10.506.605,27

A Entidade



O Contabilista Certificado



Luis Leite
 CC n.º 39242

Vila Real Social, Habitação E.M., S.A.
Contribuinte: 506376745
Exercício: 2018

Pág. 1

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	14.2	545.805,63	542.174,38
Subsídios à exploração	14.1	145.000,00	170.321,89
Fornecimentos e serviços externos	14.2	-196.982,62	-200.133,78
Gastos com o pessoal	11: 14.2	-305.289,25	-305.153,14
Provisões (aumentos/reduções)	8	-10.143,72	
Outros rendimentos	9; 14.2	130.873,44	81.501,08
Outros gastos	14.2	-16.018,72	-2.544,66
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		293.244,76	286.165,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4; 5	-289.810,85	-282.839,17
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.433,91	3.326,60
Juros e gastos similares suportados		-35,18	-498,69
Resultado antes de impostos		3.398,73	2.827,91
Imposto sobre o rendimento do período	14.2	-1.702,79	-1.055,43
Resultado líquido do período		1.695,94	1.772,48

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO
(modelo reduzido)

1 - Identificação da entidade:

1.1 – Denominação da entidade.

VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.
NIPC 506 376 745

1.2 - Lugar da sede social.

Rua Alexandre Herculano, n.º 34
5000 – 642 Vila Real

1.3 - Natureza da atividade.

Promoção de habitação social no Município de Vila Real e a gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional e/ou outros equipamentos ou espaços de utilidade pública, como a gestão de zonas de estacionamento tarifado não concessionado.

Pode exercer, acessoriamente, atividades relacionadas com o seu objeto principal, designadamente atividades complementares ou subsidiárias da promoção da habitação de custos controlados, nomeadamente aquisição, permuta e venda de imóveis, bem como a prestação de serviços de apoio às atuações municipais ou de outras entidades públicas ou privadas, no domínio da sua atividade principal.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), constante do Aviso n.º 8257/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.*

Todas as contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do período anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

3.1 - Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

Materialidade e agregação


A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As



políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade, ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

b) Outras políticas contabilísticas.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são medidos pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo de aquisição, que inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionamento, menos qualquer depreciação acumulada e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os dispêndios de reparação e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são medidos pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo de aquisição, que inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionamento, menos qualquer amortização acumulada e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta, numa base de duodécimos e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Investimentos financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se medidos pelo seu justo valor, dado pela cotação do fundo respetivo. Tais investimentos incluem apenas as contribuições de carácter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. A sua detenção tem carácter de continuidade e/ou permanência, não se destinando a ser vendida no decurso normal das operações da entidade.

Imparidade de ativos

A empresa realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os vários ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras poderá não ser recuperável.

A. *MP* *PC* *U*
Sempre que o valor recuperável de determinado ativo é inferior ao seu valor escriturado, é registada a respetiva perda por imparidade em resultados na rubrica "Perdas por imparidade".

Posteriormente, se a imparidade diminuir, é registada a correspondente reversão da perda por imparidade.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro. Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, deduzido de qualquer perda por imparidade.

Contas a receber

Se é expectável que a cobrança de saldos de clientes e outras contas a receber ocorra dentro de um ano ou menos, ou se são relacionados com a atividade operacional, estas contas são classificadas como ativo corrente. Caso contrário, são classificadas como ativo não corrente.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal deduzidas de perdas por imparidade, calculadas com base no risco de cobrabilidade e na antiguidade.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeito da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes" é deduzida de eventuais descobertos bancários, os quais são incluídos no balanço na rubrica de "Financiamentos obtidos".

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, sendo seriados entre passivo corrente e não corrente, em função da sua maturidade.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os juros vencidos e não pagos à data do balanço são classificados na rubrica de "Outros passivos correntes".

Contas a pagar

As contas a pagar englobam os saldos de fornecedores e outros credores e são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário, são classificadas como passivo não corrente.

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal.



Rendimentos e gastos / Acréscimos e diferimentos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos (acréscimos de rendimentos ou gastos a reconhecer) ou passivos (rendimentos a reconhecer ou acréscimos de gastos).

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA nem outros impostos liquidados relacionados com a venda ou prestação de serviços.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

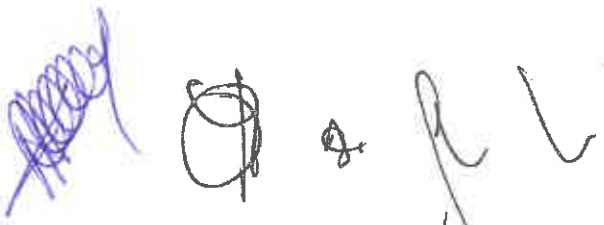
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nas demonstrações financeiras resulta apenas do imposto corrente. O gasto de imposto é registado em resultados.

O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor vigentes à data do balanço, sendo que o resultado tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui gastos e/ou rendimentos que nunca serão tributáveis.



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão, não sendo expectável contudo que, de tais revisões, resultem correções materiais às presentes demonstrações financeiras.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro.

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2019. Nestas condições, não têm lugar os riscos associados ao pressuposto da continuidade.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas.

Uma das fontes de incerteza que poderá provocar ajustamento material na quantia escriturada dos ativos estará relacionada com o facto de a entidade não estar completamente certa de que será possível recuperar todos os créditos detidos sobre clientes. Porém, pelo facto de não ter sido possível averiguar com exatidão a existência de mais créditos em imparidade (além dos já considerados em períodos anteriores) e quais os montantes em questão, não foi reconhecida qualquer perda por imparidade no período ora em relato.

Outra fonte de incerteza prende-se com o valor em débito dos clientes/inquilinos da entidade. Por falta de um instrumento de confirmação de saldos suficientemente capaz, existe alguma incerteza no valor global daqueles créditos. Contudo, a existir alguma diferença entre aquele valor registado na contabilidade e o valor real correspondente, tal diferença não será significativa.

Por último, a valorização dos elementos do ativo fixo tangível (edifícios) transferidos para a empresa pelo sócio único em 2014, no contexto da modificação do capital, foi efetuada a partir dos respetivos valores patrimoniais tributários. Desconhece-se se os ditos valores patrimoniais tributários traduzem o real valor dos imóveis transferidos, sendo certo que tal valorização não foi objeto de relatório emitido por ROC independente.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas.

Não foi alterada qualquer política contabilística no contexto do período de 2018.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas com os efeitos referidos em epígrafe.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Não se verificaram correções de erros materiais de períodos anteriores, além da transferência de subsídios ao investimento para resultados do período. Visto que os subsídios atribuídos à entidade há alguns anos foram superiores ao investimento efetivamente realizado, em 44.961,99 €, decidiu-se, em 2018, transferir este montante para resultados do período, através da rubrica "Outros rendimentos - Correções relativas a períodos anteriores". Esta transferência implicou um empolamento do resultado do período em igual montante, uma redução do capital próprio da entidade em 42.129,38 € (através da rubrica "Ajustamentos/Outras variações no capital próprio") e uma diminuição do passivo de 2.832,61 € (nas rubricas "Outras dívidas a pagar" - Passivo não corrente - e "Outros passivos correntes" - Passivo corrente).

4 - Ativos fixos tangíveis:

Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis.

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta.

A base de mensuração usada assenta no custo histórico dos ativos fixos tangíveis, deduzido de qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática, segundo o método da linha reta.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas.

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	10 a 50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações.

Ativos fixos tangíveis							
Quantia bruta escriturada	2016	Adições	Alienações /abates	2017	Adições	Alienações /abates	2018
Terrenos e rec. Naturais	356.700,00			356.700,00			356.700,00
Edif. e outras construções	11.275.536,48	52.948,01		11.328.484,49	61.498,28	30.655,25	11.359.327,52
Equipamento básico	73.478,13			73.478,13	1.124,49		74.602,62
Equipamento administrativo	34.091,27			34.091,27			34.091,27
Out. ativos fixos tangíveis	16.542,67			16.542,67			16.542,67
Sub-total	11.756.348,55	52.948,01		11.809.296,56	62.622,77	30.655,25	11.841.264,06
Depreciações e perdas por imparidade:	2016	Adições	Alienações /abates	2017	Adições	Alienações /abates	2018
Edif. e outras construções	1.334.247,09	279.393,48		1.613.640,57	286.385,04	6.300,28	1.893.725,33
Equipamento básico	61.221,88	2.775,00		63.996,88	2.816,85		66.813,73
Equipamento administrativo	33.189,17	450,98		33.640,15	451,12		34.091,27
Out. ativos fixos tangíveis	15.810,00	219,71		16.029,71	157,84		16.187,55
Sub-total	1.444.468,14	282.839,17		1.727.307,31	289.810,85	6.300,28	2.016.817,88
Quantia líquida escriturada	10.311.880,41	-229.891,16		10.081.989,25	-227.188,08	24.354,97	9.830.446,20

5 - Ativos intangíveis:

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;

Os ativos intangíveis da entidade são ativos adquiridos a terceiros e têm vida útil finita. Encontram-se totalmente depreciados pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, e as taxas de depreciação usadas foram de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registrados em propriedade industrial.

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações.

Ativos Intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2016	Adições	Alienações /abates	2017	Adições	Alienações /abates	2018
Projetos de desenvolvimento	8.296,40			8.296,40			8.296,40
Programas de computador	27.536,99			27.536,99			27.536,99
Propriedade industrial	1.190,00			1.190,00			1.190,00
Sub-total	37.023,39			37.023,39			37.023,39
Amortizações e perdas por imparidade	2016	Adições	Alienações /abates	2017	Adições	Alienações /abates	2018
Projetos de desenvolvimento	8.296,40			8.296,40			8.296,40
Programas de computador	27.536,99			27.536,99			27.536,99
Propriedade industrial	1.190,00			1.190,00			1.190,00
Sub-total	37.023,39			37.023,39			37.023,39
Quantias líquidas escrituradas							

6 - Custos de empréstimos obtidos:

Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

Nenhum dos empréstimos obtidos está relacionado com Ativos qualificáveis. Nestas condições, os custos decorrentes de tais empréstimos são, de imediato, reconhecidos como gastos do período.

7 - Rendimentos e gastos:

Políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O reconhecimento dos réditos provenientes dos serviços prestados é feito com base nos valores faturados aos clientes, decorrentes de tais serviços. Os réditos decorrentes da faturação dos serviços de arrendamento são reconhecidos como rendimentos no início do período (mensal) a que o serviço respeita, não havendo problemas relacionados com a fase de acabamento destas transações. Quanto aos réditos provenientes dos serviços de estacionamento tarifados, os mesmos são reconhecidos no final do período a que respeitam, sendo também sempre respeitado o princípio da especialização dos exercícios.

8 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

8.1 - Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.

Apenas estão reconhecidas provisões para impostos, no balanço de 2018. O valor escriturado no período, que coincide com o valor escriturado no fim do período, ascende a 10.143,72 €. Este decorre do procedimento de inspeção levado a cabo pela AT relativo à análise das consequências declarativas resultantes da operação de modificação do capital social ocorrida em 2014. A entidade já pagou este montante em janeiro do corrente ano, contudo, vai reclamar da decisão proferida pela AT.

8.2 - Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.

Não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos associado aos prejuízos fiscais acumulados pela entidade nos anos mais recentes e passíveis de dedução em períodos futuros. Esta opção teve em conta o histórico de prejuízos fiscais da entidade e a incerteza relativamente à obtenção de significativos resultados tributáveis positivos num futuro próximo. A ser efetuado tal reconhecimento, o seu impacto positivo no Ativo da entidade situar-se-ia nos 7.937,95 €.

9 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, mostrando os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos no capital próprio.

(valores expressos em euros)

Descrição	Saldo Inicial 2017	Débitos	Créditos	Saldo Final 2017	Débitos	Créditos	Saldo Final 2018
Outras Variações no Capital Próprio	1.968.389,53	(51.701,40)	3.257,19	1.919.945,32	(96.601,59)	6.085,90	1.829.429,63
Subsídios	1.968.389,53	(51.701,40)	3.257,19	1.919.945,32	(96.601,59)	6.085,90	1.829.429,63
Doações							
Outras							

As diminuições (débitos) registados durante o período de 2018 correspondem à imputação dos subsídios recebidos a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações efetuadas no próprio exercício relativas aos ativos financiados (51.639,90 €) e a regularização da conta de subsídios em capital (44.961,99€).

Já os aumentos (créditos) verificados no mesmo período decorrem da redução do imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar em períodos futuros associado ao valor deste tipo de subsídios, e ainda não transferido para rendimentos, efetuada por contrapartida de Outros credores – Ajustamentos em subsídios.

10 - Instrumentos financeiros:

10.1 – Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas na contabilização de instrumentos financeiros.

A entidade procede à mensuração dos seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:

- PL
AE
- Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários;
 - Contratos para contrair empréstimos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Em termos de reconhecimento, a entidade reconhece um ativo financeiro/passivo financeiro apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Genericamente e mais frequentemente, os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram. Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Em cada data de relato, a entidade avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

10.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- Cotação de mercado; e
- Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração dos resultados e alterações de justo valor inscritas no capital próprio, para cada categoria de instrumentos financeiros.

Os únicos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor são os investimentos financeiros detidos pela entidade, correspondentes às contribuições de caráter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. Qualquer alteração no justo valor dos mesmos é reconhecida na demonstração de resultados, sendo que, em 2018, não foi reconhecida qualquer alteração, visto o montante dos investimentos ser insignificante, de cerca de 693 €.

10.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica do capital próprio.

Otras rubricas de capitais próprios	2016	Aumentos	Reduções	2017	Aumentos	Reduções	2018
Capital	9.000.000,00			9.000.000,00			9.000.000,00
Otros instrumentos de capitais próprios							
Reservas Legais	7.409,68			7.409,68			7.409,68
Otros Reservas							
Resultados transiados	-698.747,45	48.993,97		-649.753,48	1.772,48		-647.981,00
Excedentes de revalorização							
Otras variaciones no capital próprio	1.968.389,53	3.257,19	-51.701,40	1.919.945,32	6.085,90	-96.601,59	1.829.429,63
Resultado Líquido	48.993,97	2.827,91	-50.049,40	1.772,48	1.695,94	-1.772,48	1.695,94
Totals	10.326.045,73	55.079,07	-101.750,80	10.279.374,00	9.554,32	-98.374,07	10.190.554,25

10.4 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos.

As únicas dívidas da entidade com duração residual superior a cinco anos são as que decorrem do IRC a pagar em períodos futuros associado ao valor dos subsídios ao investimento ainda não transferido para rendimentos. Neste sentido, o montante global desta dívida cifra-se em 123.003,27 € e estima-se que o montante a pagar num período superior a 5 anos rondará os 106.700 €.

10.5 - Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços.

As únicas dívidas à entidade cuja duração residual é superior a um ano resultam de rendas cobradas a inquilinos e a ex-inquilinos. No sentido de tentar recuperar parte das dívidas acumuladas por diversos inquilinos, foram sendo celebrados vários acordos de pagamento entre a Vila Real Social e aqueles inquilinos, mediante os quais estes últimos se comprometeram a pagar os montantes em atraso de forma prestacional e ao longo de vários anos. Neste sentido, é certo que uma boa parte das dívidas de clientes reconhecidas à data do balanço apenas será recuperável num prazo superior a um ano.

Contudo, dada a incerteza já apontada em *d)* do ponto 3.1 deste Anexo, acrescida da dificuldade em se identificar com rigor o montante e o horizonte temporal destes créditos, não se encontra estimada no ativo não corrente do balanço qualquer verba relacionada com dívidas à entidade com duração residual superior a um ano.

10.6 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Outras dívidas.

As únicas dívidas da entidade com duração residual superior a um ano são as referidas no ponto 10.4. Estima-se que o valor a pagar nesse prazo (superior a um ano) seja de 119.749,98 €.

11 - Benefícios dos empregados:

Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras:

Vínculo	N.º de trab. início do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos	15			15
Termo certo				
Termo incerto				
Total	15			15
Número Médio De Trabalhadores				15



12 - Acontecimentos após a data do balanço:

Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração dos resultados nem no balanço.

Nada chegou ao conhecimento dos órgãos de administração que deva ser relatado neste ponto.

13 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

13.1 – Honorários respeitantes ao Fiscal Único (sem IVA).

Os honorários do Fiscal Único respeitantes aos dois últimos exercícios ascenderam a 4.000,00 €.

13.2 – Dívidas ao Estado e aos trabalhadores em situação de mora.

À data de 31/12/2018 não existem quaisquer dívidas à AT, Segurança Social e/ou trabalhadores em situação de mora.

14 – Outras divulgações:


14.1 - Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada.

O capital da entidade é detido, em exclusivo, pela Câmara Municipal de Vila Real. Nos períodos de 2017 e 2018, foram celebrados dois contratos-programa (anuais) entre a Câmara Municipal de Vila Real e a Vila Real Social, mediante os quais a primeira se obrigou a transferir para a segunda a quantia de 170.000,00 € e 145.000€ respetivamente, em cada ano, a título de subsídios à exploração e como contrapartida das obrigações assumidas pela Vila Real Social e devidamente especificadas no referido contrato. A este respeito não existem quaisquer saldos pendentes, à data de 31/12/2018.

14.2 - Outras divulgações, consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

a) Informação relativa a créditos a receber e a contas a pagar;



	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2018			2017		
Clientes	152.845,52	13.716,72	139.128,80	139.025,51	13.716,72	125.308,79
Outros créditos a receber	1.924,90		1.924,90	6.612,80		6.612,80
Totais	154.770,42	13.716,72	141.053,70	145.638,31	13.716,72	131.921,59
Passivos	2018			2017		
Fornecedores	3.664,66		3.664,66	14.479,74		14.479,74
Outras dívidas a pagar	185.060,31		185.060,31	188.866,57		188.866,57
Totais	188.724,97		188.724,97	203.346,31		203.346,31

b) Detalhe das contas de outros créditos a receber e outros passivos correntes;

Outras contas a receber/pagar	2018	2017
Ativo - Outros créditos a receber		
Devedores por acréscimos de proveitos	304,87	286,57
Saldo devedor de fornecedores		5.629,36
IEFP		696,83
Pag. Em excesso aos funcionários		0,04
Totais	304,87	6.612,80
Passivo - Outros passivos correntes		
Fornecedores de Investimento e Out. Credor	980,00	980,00
Credores por acréscimo de gastos	45.879,89	43.252,88
Adiantamento por vendas AFT	5.000,00	15.000,00
Ajustamento de Subsídios ao Investimento	123.003,27	129.089,17
Pagamento em falta aos funcionários	53,43	544,52
Provisões - Impostos	10.143,72	
Totais	185.060,31	188.866,57

c) *Detalhe das contas de acréscimos e diferimentos;*

Acréscimos	2018	2017
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Reembolso Seg. Acidentes Trabalho	304,87	286,57
Totais	304,87	286,57
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar	3.144,18	1.583,50
Férias e Sub. Férias a liquidar	38.667,64	39.233,58
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	4.068,07	2.435,80
Totais	45.879,89	43.252,88
Diferimentos		
Ativo - Custos a reconhecer		
Seguros	17.032,68	16.068,31
Totais	17.032,68	16.068,31
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Totais		

d) *Detalhe da rubrica "Estado e outros entes públicos";*

Estado e Outros Entes Públicos	2018	2017
Ativo		
BOEP - Imposto s/ rendimento		2.132,04
Totais		2.132,04
Passivo		
BOEP - Imposto s/ rendimento	4.100,79	3.473,00
BOEP - IVA	8.762,95	14.166,53
BOEP - Segurança Social	5.449,96	6.101,56
BOEP - Outros	756,07	143,87
Totais	19.069,77	23.884,96

e) *Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários;*

Meios financeiros líquidos	2018	2017
Caixa	2.957,17	6.831,81
Depósitos à Ordem	406.471,79	267.167,29
Totais	409.428,96	273.999,10

f) *Detalhe do crédito;*

Réditos reconhecidos no período	2018	2017
Venda de bens		
Prestação de serviços	545.805,63	542.174,38
Juros		
Totais	545.805,63	542.174,38

h) *Desdobramento da rubrica "Fornecimentos e serviços externos";*

FSE	2018	2017
Trabalhos especializados	40.293,52	36.221,28
Publicidade e propaganda	220,60	36,26
Vigilância e segurança	149,00	1.376,84
Honorários	12.218,39	13.081,03
Conservação e reparação-edifícios o. const.	55.691,60	63.583,10
Conservação e reparação-eq. Básico	1.096,33	2.518,18
Conservação e reparação-eq. transporte		39,00
Serviços bancários	1.179,03	582,62
Ferramentas e utensílios	1.360,35	1.982,07
Material de escritório	2.766,82	1.659,41
Electricidade	21.536,22	23.303,60
Combustíveis	667,74	576,49
Água	2.370,40	1.935,65
Deslocações e estadas	333,03	370,88
Rendas e alugueres	3.271,80	5.608,80
Comunicação	5.726,69	4.772,63
Seguros	21.717,02	21.474,10
Contencioso e notariado	666,00	223,00
Despesas de representação	1.553,43	813,84
Limpeza, higiene e conforto	14.983,65	15.900,73
Outros FSE	9.181,00	4.074,27
Totais	196.982,62	200.133,78

PL *SP* *Alcay* *[Signature]*
 i) Desdobramento da rubrica "Gastos com o pessoal";

Gastos com pessoal	2018	2017
Órçãos Sociais:	1.526,40	1.450,08
Remunerações	1.526,40	1.450,08
Funcionários:	300.157,32	297.791,44
Remunerações	222.426,05	223.596,82
Sub. Alimentação	19.224,91	20.096,45
Encargos seg. social	58.506,36	54.098,17
Seguros	2.840,53	2.934,02
Outros	765,00	2.977,60
Totais	305.289,25	305.153,14

O valor de 1.526,40 € mencionado no quadro acima respeita apenas a senhas de presença do ano de 2018 do Conselho de Administração. Além destas, neste ano, as remunerações relativas aos membros do Conselho de Administração ascenderam a 46.416,10€, tendo de encargos 10.793,89€ e estão incluídas na rubrica "Remunerações" relativas aos "Funcionários" constante do quadro acima.

j) Desdobramento das rubricas "Outros rendimentos" e "Outros gastos".

Outros Rendimentos	2018	2017
Sinistros		3.394,97
Obras em casa dos Inquilinos	21.380,16	16.591,33
Correções de períodos anteriores	45.025,31	1.800,82
Imputação de Sub. Investimento	51.639,60	51.701,40
Custas Judiciais/Juros de Mora	8.517,48	8.012,56
Alienações	4.109,72	
Restituição de impostos	201,17	
Totais	130.873,44	81.501,08

Outros Gastos	2018	2017
Alienações	5.125,97	
Taxas		27,78
Correções de períodos anteriores	3.220,34	629,01
Donativos	35,00	
Quotizações		1.000,00
Insuficiência de Estimativa de Imposto	3.385,80	
Multas e penalidades		17,46
Outros	4.251,61	870,41
Totais	16.018,72	2.544,66

k) Detalhe do cálculo da estimativa de imposto sobre o rendimento.

Cálculo de impostos sobre o rendimento do período	2018			2017		
	Lucifluvia	Taxa	Imposto	Lucifluvia	Taxa	Imposto
Resultado Antes de Impostos	2.528,40	12,50%	316,05			
Derrama	126,42		126,42			
Tributação Autónoma		5,00%		7.110,24	5,00%	355,51
Tributação Autónoma	12.603,21	10,00%	1.260,32	6.999,13	10,00%	699,91
Estimativa de imposto	1.702,79		1.702,79			1.055,43
PEC	119,00		119,00	1.657,98		
Pagamentos por conta				1.529,49		1.529,49
Retenções na fonte						
Imposto a pagar/receber			1.583,79			-474,07

Vila Real, 26 de março de 2019

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Vila Real Social, Habitação E.M., S.A.

Demonstração (Individual ou consolidada) das alterações no capital próprio no período 2017

DESCRIÇÃO	NOTAS	Moeda: EUR										
		Capital próprio	Aplicação (questão) própria	Prêmio de emissão e outros	Reserva legal	Outras reservas	Reservas acumuladas em ativos financeiros	Reservas de avaliação de investimentos	Reservas de avaliação de ativos	Reservas de avaliação de passivos	Total	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017		3.050.000,00			7.400,00						1.900.000,00	48.444,21
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção do novo regulamento contabilístico												
Alterações de valor contábil												
Diferenças de avaliação de investimentos financeiros												
Realização de operações de alienação de ativos financeiros e intangíveis												
Exercício de subscrição de ações novas, aumento de capital e outras operações												
Outras alterações contabilísticas no capital próprio												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO REZERVA												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realização de capital												
Realização de operações de alienação												
Empréstimos cobrados de partes												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2017		3.050.000,00			7.400,00						1.900.000,00	48.444,21

Vila Real Social, Habitação E.M., S.A.

Demonstração (Individual ou consolidada) das alterações no capital próprio no período 2018

DESCRIÇÃO	NOTAS	Moeda: EUR										
		Capital próprio	Aplicação (questão) própria	Prêmio de emissão e outros	Reserva legal	Outras reservas	Reservas acumuladas em ativos financeiros	Reservas de avaliação de investimentos	Reservas de avaliação de ativos	Reservas de avaliação de passivos	Total	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018		3.050.000,00			7.400,00						1.900.000,00	48.444,21
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção do novo regulamento contabilístico												
Alterações de valor contábil												
Diferenças de avaliação de investimentos financeiros												
Realização de operações de alienação de ativos financeiros e intangíveis												
Exercício de subscrição de ações novas, aumento de capital e outras operações												
Outras alterações contabilísticas no capital próprio												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO REZERVA												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realização de capital												
Realização de operações de alienação												
Empréstimos cobrados de partes												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2018		3.050.000,00			7.400,00						1.900.000,00	48.444,21

A Entidade

[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

Vila Real Social, Habitação E.M., S.A.

Contribuinte: 506376745

Exercício: 2018

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		639.724,00	592.547,78
Recebimentos de subvenções			
Pagamentos a fornecedores		-224.217,32	-207.164,01
Pagamentos ao pessoal		-310.119,53	-299.557,43
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		105.387,15	85.826,34
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-1.372,76	-4.081,86
Outros Recebimentos/Pagamentos		-64.300,48	-29.698,86
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		39.713,91	52.045,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-62.622,77	-45.345,81
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		13.338,72	
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-49.284,05	-45.345,81
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações			321,89
Outras operações de financiamento		145.000,00	170.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			-59.127,34
Juros e gastos similares			-453,51
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		145.000,00	110.741,04
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		135.429,86	117.440,85
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		273.999,10	156.558,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período		409.428,96	273.999,10

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
C C n.º 39242

Relatório de Gestão e Contas | 2018

Contrato Programa

2018





Vila Real Social
E.M.S.A.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL

E A EMPRESA VILA REAL SOCIAL E.M. S.A.

“ENTRE:

Município de Vila Real, com sede na Avenida Carvalho de Araújo, pessoa coletiva nº 506 359 670, representada pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, que outorga no uso de poderes concedidos no artigo nº 35 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como Primeiro Outorgante, e

Vila Real Social E.M. S.A. com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 34, 5000-642 Vila Real, pessoa coletiva nº 506 376 745, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Domingos José Monteiro Madeira Pinto, com poderes para o ato conforme Reunião do Conselho de Administração de 5 de dezembro de 2017, adiante designado como Segundo Outorgante,

Considerando que:

Na sequência da deliberação camarária de 25 de junho de 2003 e da Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2003, se procedeu à criação da Vila Real Social E.M S.A. ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 4º da Lei nº 54/98, de 18 de agosto e da alínea a) do nº 2 do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Em reunião do Executivo Municipal de 09/11/2015 e sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2015 foi deliberado aprovar a alteração dos Estatutos da Empresa, adaptando-os à Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, tendo sido publicados em 03/06/2016 no Portal da Justiça.

Que o objeto desta empresa local de âmbito municipal, previsto no artigo nº 3 dos seus Estatutos, enquadra a promoção do desenvolvimento local e regional, prevista nos artigos 20º e 48º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, que estabelece o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

A gestão da Vila Real Social E.M. S.A., dever articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Vila Real, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo nº 3 da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.

Nos termos do artigo 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regionais assumidas, a fundamentação da necessidade do estabelecimento e definição da finalidade da relação contratual, indicação dos objetivos e indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, bem como a especificação do montante dos subsídios à exploração que as empresas locais têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas.

O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspetos:

- Na gestão de proximidade da empresa Vila Real Social E.M S.A. nos bairros sociais existentes no município, originando um conhecimento aprofundado da realidade local;
- Na correta avaliação dos problemas na área de intervenção e da necessidade da sua resolução;
- No conhecimento técnico extremamente importante no contato direto com a comunidade abrangida, que lhe permite ir ao encontro das suas expetativas;
- No facto dos encargos inerentes à gestão, manutenção e exploração dos fogos de habitação social, serem superiores às receitas geradas na atividade da empresa, o que decorre da limitação do valor das rendas em função das condições socioeconómicas dos agregados familiares, nos termos legalmente estabelecidos.

A finalidade da relação é a de permitir a prossecução dos objetivos definidos no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à empresa, para que tal atividade possa desonerar os serviços da Câmara Municipal, atualmente com uma atividade administrativa sobrecarregada. Por outro lado, considera-se que a prestação deste serviço pela empresa

consubstanciará uma relação de maior proximidade com o munícipe, acarretando uma maior eficácia.

É celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no artigo nº 50 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, válido para o ano de 2018 e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação financeira entre os outorgantes, para prossecução pelo Segundo Outorgante dos objetivos setoriais, no âmbito do objeto e competências estatutariamente atribuídos à Vila Real Social E.M. S.A., que se traduz:

1. Na promoção de habitação social e gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do Município, nos seguintes dos seguintes bairros:
 - a) Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro
 - b) Bairro de Parada de Cunhos
 - c) Bairro de Vila Nova
 - d) Bairro S. Vicente de Paula
 - e) Barro da Laverqueira
2. Arrendamento no Bairro dos Ferreiros.
3. Na gestão do estacionamento à superfície não concessionado.
4. Na gestão do estacionamento do Parque de Estacionamento do Seixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Princípios e Orientações Estratégicas

1. Missão

A principal missão, é a gestão e exploração dos bairros identificados anteriormente, assegurando a salvaguarda das boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal, garantindo a oferta de habitação a um preço socialmente justo e economicamente

equilibrado. Acessoriamente, assegura a gestão do estacionamento tarifado à superfície existente no centro histórico de Vila Real, bem como, no Parque de Estacionamento do Seixo.

2. Responsabilidade

A empresa, tem responsabilidades especiais perante os munícipes do concelho de Vila Real, destinatários da sua atividade.

A empresa, tem responsabilidades perante a Câmara Municipal de Vila Real enquanto entidade responsável pela sua orientação estratégica.

A empresa, tem também responsabilidades perante os seus trabalhadores, sem os quais a sua atividade seria, de todo, impossível.

3. Princípios Orientadores de Gestão

- a) Proporcionar aos munícipes abrangidos boas condições de habitabilidade do património habitacional municipal a um preço socialmente justo;
- b) Atender prontamente às necessidades e reclamações dos seus clientes, facilitando permanentemente o contato com a empresa;
- c) Promover uma adequada administração patrimonial e social, organizando e atualizando o cadastro do património habitacional municipal e a base de dados relativa aos residentes;
- d) Promover, divulgar e executar de programas habitacionais;
- e) Assegurar a estabilidade económica e financeira, através da adoção de medidas que procurem melhorar os indicadores de cobrança das receitas das rendas das habitações, bem como, de medidas que garantam a obtenção de receitas provenientes da gestão do estacionamento.
- f) Acompanhar na Reabilitação e Revitalização do Bairro dos Ferreiros e posterior gestão em termos do arrendamento consequente;
- g) Promover de uma eficaz rotatividade nos lugares de estacionamento;
- h) Estabelecer estratégias de gestão por objetivos, tendo em vista a satisfação dos munícipes e a motivação dos seus colaboradores;
- i) Respeitar os princípios da não discriminação e da transparência;

CLÁUSULA TERCEIRA

Quadro Económico

De acordo com o seu objeto social e com o estudo preliminar elaborado para o efeito, e ajustado à presente data, a Vila Real Social E.M. S.A. terá previsivelmente no final do ano de 2018, um resultado operacional negativo, no valor aproximado de 145.000€.

CLÁUSULA QUARTA

Comparticipação financeira

Para prossecução dos objetivos e assunção de poderes da empresa e constantes do Plano de Atividades para 2018, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através de um subsídio à exploração num montante de 145.000€, visando o equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA QUINTA

Fundamentos

Nos termos do nº 2 do artigo 47º aplicável por força do nº 2 do artigo 50º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

1. Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes da cláusula anterior visa-se financiar o deficit de exploração previsto para o ano de 2018, estando previstos no Orçamento do Município aprovados para o ano de 2018 com o projeto número 2018/A/207, constante do Plano de Atividades Municipais com a classificação económica 05010101.
2. Pretende-se também compensar a Empresa a título de indemnização pela adoção de uma política de preços sociais, ao nível da habitação social.



CLÁUSULA SEXTA

Ações, indicadores e objetivos

1. As atividades referidas na cláusula segunda do presente Contrato-Programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração do parque habitacional municipal e dos equipamentos de utilidade pública que lhe foram confiados estatutariamente, sendo o presente Contrato-Programa celebrado tendo em conta os seguintes objetivos aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida:

1.1. Na área da habitação social:

a) Ações:

- Atualização dos processos individuais de moradores;
- Atualização ordinária e extraordinária de renda;
- Otimização dos indicadores de cobrança provenientes das rendas de habitação;
- Realização de um atendimento personalizado e de proximidade com os moradores;
- Intervenção e manutenção do parque edificado;

b) Indicadores:

- N.º de ações de intervenção e manutenção dos fogos;
- N.º de levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos;
- N.º de inquéritos de satisfação de qualidade;
- Valor percentual de rendas em dívida;
- Resultados das operações de recuperação de crédito (cumprimento dos acordos de amortização de dívidas);
- N.º de pedidos de intervenção rececionados e respetiva concretização;
- N.º de reclamações dos munícipes;

c) Objetivos:

- 300 Ações de intervenção e manutenção dos fogos; (abaixo de 300 não cumpre; 300 a 220, cumpre; mais de 320, supera)
- 100 Levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos; (abaixo de 100 não cumpre; 100 a 120, cumpre; mais de 120, supera)
- Realização de 200 inquéritos sociais; (abaixo de 200 não cumpre; 200 a 220, cumpre; mais de 220, supera)

1.2. Na área do Estacionamento

a) Ações:

- Redefinir o método de fiscalização das zonas de estacionamento de duração limitada;
- Criar formas de pagamento alternativas;

b) Indicadores:

- Receita mensal das ZEDL associado à utilização das novas tecnologias;
- Receita mensal das ZEDL (Zona de Estacionamento de Duração Limitada)
- Receita mensal do PES (Parque de Estacionamento do Seixo)
- Rácio despesa com fiscalização/total de faturação
- Índice de satisfação global

c) Objetivos:

- Atingir 7% dos valores de receitas associados à utilização das novas tecnologias;
- Aumento da Receita das ZEDL (abaixo de 100% não cumpre; entre 100% e 105%, cumpre; superior a 105% supera)
- Aumento da Receita do PES (abaixo de 100% não cumpre; entre 100% e 110%, cumpre; superior a 110% supera)
- Diminuir o rácio de Despesa com Fiscalização/Total de Faturação (superior a 20% não cumpre; entre 18% e 20% cumpre; inferior a 18 % supera)
- Aumentar o Índice de Satisfação Global (abaixo de 75%, não cumpre; entre 75% e 80%, cumpre; superior a 80% supera)

CLÁUSULA SÉTIMA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante a disponibilização financeira à Segunda Outorgante do valor previsto na cláusula quarta, a ser realizada durante o ano de 2018, obedecendo ao seguinte cronograma:

Data da disponibilização financeira	Valor em Euros
Março	50.000€
Junho	50.000€
Outubro	45.000€
TOTAL	145.000€

CLÁUSULA OITAVA

Obrigações da Segunda Outorgante

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, a Segunda Outorgante obriga-se a:

- Proporcionar ao Primeiro Outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo deste Contrato-Programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;
- Comunicar ao Primeiro Outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objetivos e obrigações assumidos;
- Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização e de resultado do projeto;
- Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e Primeiro Outorgante;
- Apresentar relatório anual da execução do Contrato-Programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.

CLÁUSULA NONA

Princípio da Cooperação

O Primeiro e Segundo Outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si, no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-Programa.



CLÁUSULA DÉCIMA

Duração

O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Revisão do Contrato-Programa

O clausulado do presente Contrato-Programa, pode ser objeto de revisão por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Resolução, Despesas e Encargos

1 – Sem prejuízo de eventuais indenizações, os Outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 – A Segunda Outorgante, é responsável por todas as despesas e encargos que resultarem da celebração e eventual incumprimento do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas judiciais e extrajudiciais que, por força do mesmo, sejam realizadas pelo Primeiro Outorgante ou por qualquer outra pessoa ou entidade que venha a atuar mandatado por este.

Vila Real, 9 de março de 2018

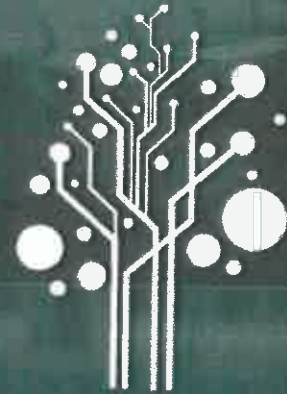
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real

(Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

O Presidente do Conselho de Administração da Vila Real Social, EM, SA.

(Eng.º Domingos José Monteiro Madeira Pinto)

Vila Real Social
E.M.S.A.
NIF: 506 378 745
Rua Alexandre Heróclito nº. 2d
8000-642 Vila Real



REGIA-DOURO PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO E CONTAS

2018



Página 11



Mensagem do Presidente

Desde que a Associação “abriu portas” que o estímulo do espírito empresarial tem sido a aposta desta instituição: o apoio na criação de novas empresas a partir de novas ideias, o desenvolvimento de melhorias de organização nas empresas, são alguns dos apoios proporcionados pela Régia-Douro Park, para o aumento da competitividade empresarial.

A atividade empreendedora assume, assim, uma particular relevância para o desenvolvimento económico de Vila Real, alavancando a criação de emprego, a inovação, a produtividade e o crescimento da região. A aposta contínua no fortalecimento das alianças empresariais/institucionais que permitam melhorar a conexão entre as áreas estratégicas de cooperação, elevam esta associação para uma posição primordial para a promoção do desenvolvimento regional.

A visão focada na execução e no desenvolvimento de projetos onde a associação está presente, e a exploração de novas oportunidades que possam trazer fontes de valor sustentável ao Parque, é uma das diretrizes que esta instituição segue, depositando expectativas de crescimento e de criação de valor futuro no portefólio da instituição.

Com uma forte aposta na promoção empresarial e no envolvimento da comunidade do Parque de Ciência e Tecnologia em importantes ações/missões internacionais, 2018 culminou com a arrecadação de vários prémios empresariais em diversificadas áreas setoriais e na dinamização da região a nível internacional.

A elevada procura por potenciais investidores, e a lotação do Régia-Douro Park, conduziu por parte da Câmara Municipal, ao aceleração do processo de expansão da Zona Empresarial.





Handwritten signatures in black and blue ink at the top right of the page.

Corpos Estatutários

Assembleia-Geral:

Presidente	UTAD	Prof. Emídio Ferreira dos Santos Gomes
1º Secretário	IPB	Prof. Dr. Orlando Isidoro Rodrigues
2º Secretário	Município de Bragança	Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias

Direção:

Presidente	Município de Vila Real	Engº Rui Jorge Cordeiro dos Santos
Vice-Presidente	UTAD	Prof. Dr. António Fontainhas
Vice-Presidente	Portus Park	Dr Jonatas Luis T. Pereira

Conselho Fiscal:

Presidente	Portus Park	Prof. Dr. Ângelo Barbosa
Vogal	Município de Vila Real	Dr Eduardo Luís Varela Rodrigues
Vogal	C&R Ribas Pacheco	Dr Rodrigo Pacheco

Handwritten signatures in black ink at the bottom right of the page.



[Handwritten signature]
0 2 0 3
[Handwritten signature]

Cumprimento dos Estatutos:

O Relatório anual compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

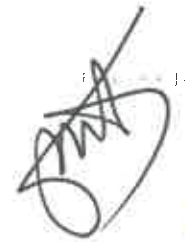
Na sequência do cumprimento estatutário da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, apresenta-se e submete-se à aprovação da Direção e Assembleia-Geral, o Relatório e Contas referente ao exercício económico findo a 31 de dezembro de 2018.

Este relatório encontra-se dividido em duas partes:

Relatório de Gestão

Mapas Contabilísticos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



RELATÓRIO

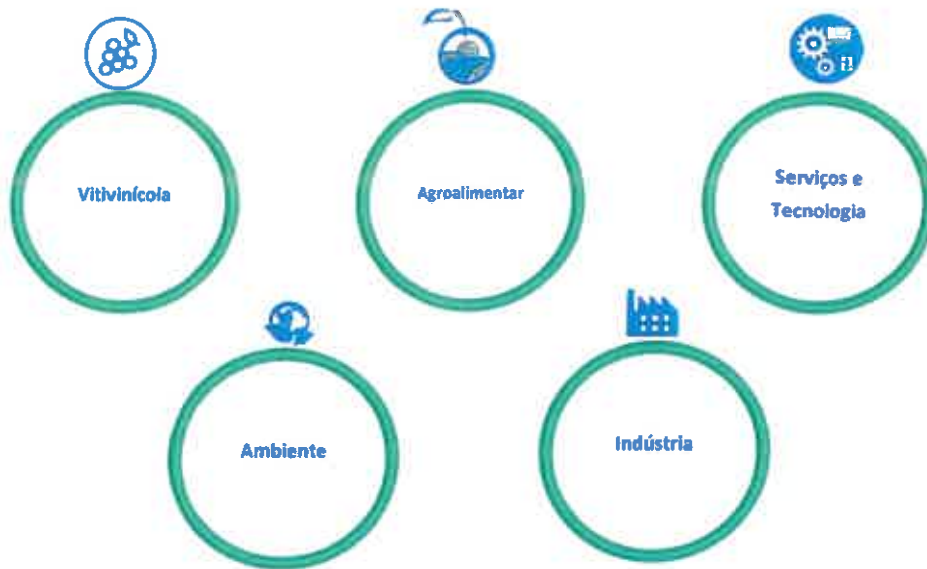
DE

GESTÃO - 2018



Missão:

A missão da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, assenta no desenvolvimento económico da região, apoiando-se em linhas estratégicas para a instalação no Parque de Ciência e Tecnologia de empresas ligadas aos setores:



Criação de Valor:

Reforço contínuo na solidez do balanço;

Gestão do risco na preservação de valor dos ativos;

Promoção da Inovação em fatores de desenvolvimento tecnológico

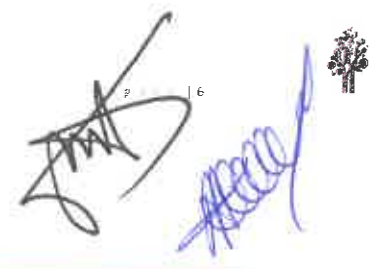
Objetivos:

Reforço da competitividade do preço e da proposta de valor;

Melhoria da eficiência operacional;

Incorporação da atualização tecnológica;

Identificação de oportunidades de crescimento rentável.



Recursos Humanos

Alicerçada na cultura e valores, esta área de abrangência corporativa tem por missão definir e implementar a estratégia e as políticas de Recursos Humanos ao nível dos seus principais pilares – Recrutamento, Formação, Desenvolvimento e Compensação.

A aposta contínua no desenvolvimento da equipa, no investimento nas condições de trabalho e nas políticas de reconhecimento do desempenho são valores que esta organização coloca em primeiro lugar.

Para a Régia-Douro Park a gestão da equipa mantém-se uma prioridade indissociável da estratégia de negócio. Atrair, reter e desenvolver o talento profissional, em condições de trabalho que permitam um verdadeiro sentimento de orgulho dos colaboradores, é o principal objetivo da gestão desta entidade.

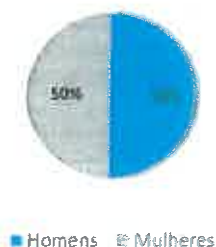


Indicadores Gerais de Recursos Humanos:

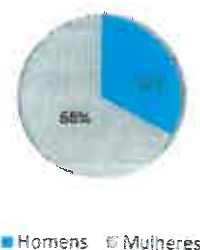
2018 foi um ano de expansão da equipa liderada pelo Dr. Nuno Augusto (Vereador Municipal do Pelouro), para fazer face às necessidades do crescimento desta organização e aos projetos que esta instituição participa.

A Régia-Douro Park terminou o ano de 2018 com 8 colaboradores.

Distribuição por sexo



Peso salarial





2 17
[Handwritten signatures]

Estrutura Quadro Pessoal

Funcionário	Categoria profissional	Remuneração Mensal (€)	Admissão 2018	Saída 2018
Rita Estácio	Técnica Superior	1 407		
Carlos Sabrosa	Assistente operacional	683		
Jose Félix	Secretário Executivo e Adm.	683		
António Catalão	Secretário Executivo e Adm.	683		
Rute Teixeira	Técnica Superior	1 201		
Diana Martins	Técnica Superior	1 201		31-05-2018
Marta Mascarenhas	Técnica Superior	1 201	02-01-2018	
Rui Ponteira*	Assistente operacional	342	15-10-2018	
Lígia Cruz	Técnica Superior	1 201	02-11-2018	

*contratado a tempo parcial

Estágios académicos e profissionais

Durante o ano de 2018 proporcionaram-se 6 estágios nas diferentes áreas de atuação do Régia-Douro Park.

50% foram solicitados pela UTAD e 50% de escolas profissionais, sendo que 2 dos estagiários eram provenientes de Pontevedra, Espanha.

Absentismo

A taxa de absentismo registado em 2018 foi de 2.36%. As baixas médicas representam 80% das causas de absentismo, seguindo da assistência a filhos menores 14,7%.

Formação

A formação é um pilar importante no desenvolvimento da equipa da Régia-Douro Park.

O plano de formação de 2018 contemplou ações específicas, obrigatórias e transversais com diferentes níveis de criatividade, abrangendo temáticas de segurança no trabalho, primeiros socorros, gestão comercial, atendimento e apoio empresarial.

N.º Formações	N.º Horas Formação
17	325

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Segurança e Saúde no trabalho

A Régia-Douro Park é uma organização que se preocupa com o bem-estar dos seus colaboradores, através da disponibilização de infraestruturas e de equipamentos seguros, e no reforço de prevenção de comportamentos associados a riscos de acidentes de trabalho, para além de exames médicos de vigilância da saúde.

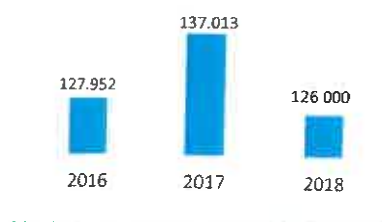
Estrutura Financeira com o Pessoal

Em sentido inverso à estrutura física, a estrutura financeira com o pessoal registou um declínio nas contas.

Em 2018, verificou-se uma redução de custos com o pessoal na ordem dos 8,04% face ao ano anterior e 1,53% quando comparado com 2016.

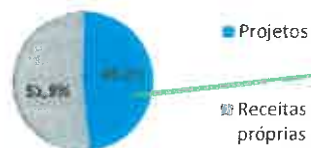
A justificação assenta na variação do quadro do pessoal técnico, e no absentismo causado por baixas médicas e assistência a filhos menores.

Custos com o pessoal

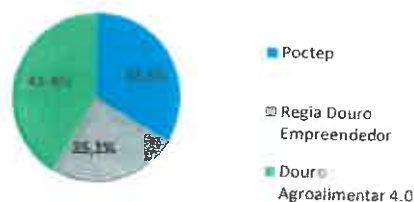


Apesar de os custos serem elevados, apenas 52% são suportados pela Régia-Douro Park, sendo os restantes 48% objeto de financiamento pelos projetos nacionais e europeus.

COMPARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS COM O PESSOAL



DISTRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS COM O PESSOAL POR PROJETOS



[Handwritten signature]

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Comunidades:

A Régia-Douro Park tem um sentido de responsabilidade social ativo, procurando contribuir para o desenvolvimento e melhoria da comunidade onde está localizada. Desde 2016 que tem vindo a implementar/associar a projetos nas áreas da educação e empreendedorismo. “Impulso Jovem”, “Crescer a empreender”, Start Up Pirate, Inovation Challenge, são alguns desses projetos.

Em 2018, foram apoiadas pela associação, 23 instituições na promoção da cultura, turismo, ciência e inovação, ensino e solidariedade social, envolvendo recursos materiais e humanos.

Acreditando que as experiências de voluntariado, para além do impacto direto que têm na comunidade, potenciam a criatividade e inovação dos colaboradores, ao colocá-los em contacto com realidades e desafios distintos do seu dia-dia, dispensou da sua atividade laboral 133 horas dos seus colaboradores para a prática de voluntariado.



Fornecedores e Parceiros:

O compromisso da Régia-Douro Park assenta em melhorar a forma de relacionamento com os parceiros e fornecedores, não só a nível de desenvolvimento de parcerias que potenciam conhecimento, empreendedorismo, inovação, como de procedimentos/projetos que reforçam as relações existentes, baseando-se na confiança e cooperação.





Ambiente:

A Régia-Douro Park preocupa-se com a gestão ambiental, procurando minimizar o impacto das atividades da instituição no meio ambiente, apostando na utilização eficiente dos recursos, otimizando os consumos de água e energia e incentivando a reciclagem.

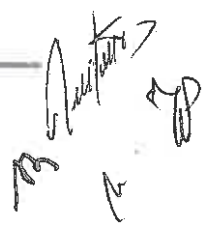
A melhoria contínua na gestão ambiental é garantida através do melhoramento das infraestruturas do Parque de Ciência e Tecnologia e aderindo/promovendo campanhas de sensibilização junto das empresas alocadas no Parque.



Colaboradores:

Um dos eixos prioritários da direção é o envolvimento com os seus colaboradores. A comunicação interna é uma área essencial para manter a informação e o envolvimento, garantindo o compromisso dos colaboradores quer com a rotina diária de trabalho, quer com os projetos quer com os objetivos de futuro e sucesso da Associação.

Durante o ano 2018, foram realizadas reuniões de equipa e promoveu-se atividades como a celebração do S. Pedro, Magusto e a Festa de Natal do Régia.





Projetos cofinanciados

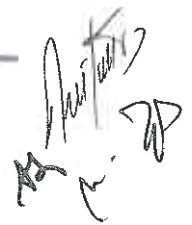
Régia-Douro Empreendedor

Um projeto que visou o desenvolvimento de um programa estruturante e integrado de Empreendedorismo de base tecnológica e criativa, estimulando e fomentando a criação e a consolidação de iniciativas empresariais inovadoras, relacionadas com as áreas agro-alimentar, agro-industrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização agrícola e ambiental e tecnologias, cujo objetivo foi o de favorecer o desenvolvimento empresarial, potenciar o espírito empreendedor, e incentivar a Inovação e a diversificação.



Resumo de execução:

Executado financeiramente a uma taxa de 96%, este projeto encontra-se encerrado, estando todas as ações concluídas fisicamente a uma taxa de 100%.

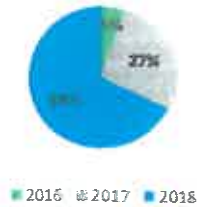


Estrutura de custos por anos:

A execução financeira do projeto foi de 96%, sendo que em 2016, os custos elegíveis ascendem a 5%, tendo sido apenas imputado os encargos com o pessoal afeto ao projeto (2 técnicos e um diretor).

Foi em 2018 que a faturação dos fornecedores contratados no âmbito do projeto Régia-Douro Empreendedor se elevou, ascendendo a 400 046€.

Execução do projeto



Douro Agroalimentar 4.0



O objetivo geral do projeto é aumentar a capacidade de inovação, operacional e de crescimento das PME do sector agroalimentar da região do Douro através duma estratégia da aplicação do conceito "Indústria 4.0."

Um projeto em parceria com a INOVABIC - Associação para o Empreendedorismo, inovação e internacionalização, cujo valor global elegível do projeto ascende a 833 416€ correspondendo à Régia-Douro Park a quota de 53,77%.



Resumo de execução da quota da Régia-Douro Park:

Executado financeiramente a uma taxa de 12%, este projeto apresenta uma estrutura de custos reduzida, resultante: por um lado à suspensão da operação efetivada pela CCDR-N, a qual foi ultrapassada apenas em fevereiro de 2019 e, por outro lado, ao pedido de reprogramação apresentado em julho de 2018, o qual à data da elaboração deste documento ainda se desconhecia a decisão da comissão da CCDR-N.

Em termos físicos, a Régia-Douro Park tem vindo a cumprir meticulosamente todas as ações dentro do calendário estipulado para este projeto, tendo em novembro contratado uma técnica para apoiar a realização das ações desta operação, substituindo a técnica que rescindiu o contrato em maio/2018.

Uni + I - POCTEP

Com o objetivo de fortalecer a cooperação entre instituições responsáveis pelo empreendedorismo, o projeto Uni+i resulta de uma parceria transfronteiriça entre entidades portuguesas e espanholas, co-financiado no âmbito do programa POCTEP.

Um projeto com parceria da UTAD, da Universidade do Porto, da Universidade de Salamanca e do Parque Científico de Salamanca.



Resumo de execução da quota da Régia-Douro Park:

Executado financeiramente a uma taxa de 48,8%, este projeto já se encontra 100% adjudicado, estando a decorrer nos termos da calendarização aprovada por todos os parceiros do projeto.

[Handwritten signature] | 14



Atividades 2018

No ano 2018, o Régia-Douro Park manteve a sua aposta no acolhimento de novas entidades, tendo encerrado o ano com a capacidade de locação empresarial lotada, apresentando uma taxa de ocupação dos três edifícios na ordem dos 100%:

Douro Business Center



Um centro de negócios configurado como porta de entrada dos negócios na região do Douro.

Neste edifício encontra-se sediada a estrutura de recursos humanos da Associação- Régia-Douro Park.

Contempla:

- Gabinetes de prestígio;
- Salas de formação equipadas com multimédia;
- Salas de reunião Vip com videoconferência;
- Espaços para eventos;
- Cafetaria.

O Douro Business Center é reconhecido pelos serviços que presta:

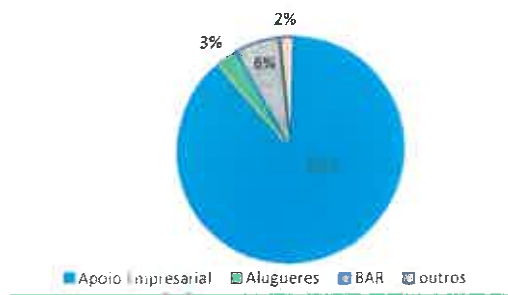
- Acolhimento e Apoio Empresarial;
- Alojamento físico e virtual;
- Networking;
- Organização de eventos;
- Outros

Funcionamento do Douro Business Center:



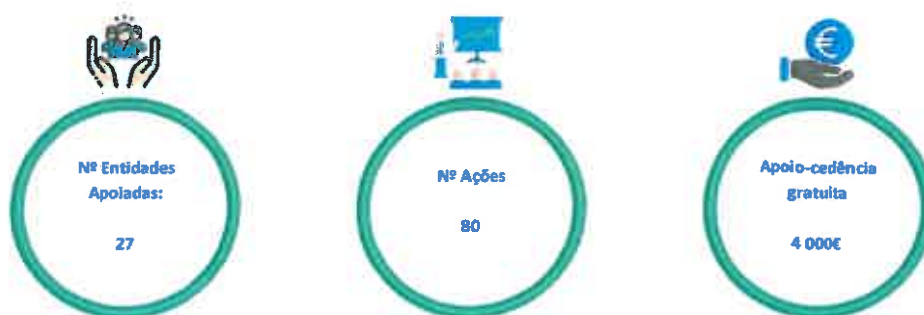
[Handwritten signature]

Distribuição das receitas de 2018:



[Handwritten signatures and a logo]

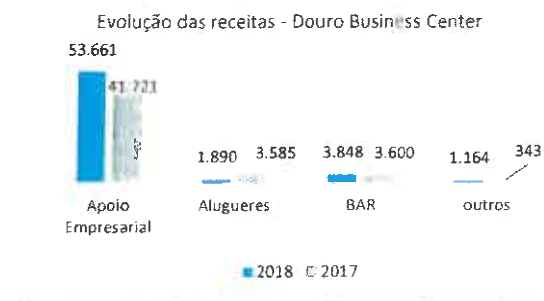
Na vigência do ano 2018, constatou-se que a Régia-Douro Park, promoveu diversas parcerias e cedeu espaços, a título gratuito, a diversas instituições, a fim de concretizarem neste Parque de Ciência e Tecnologia os seus compromissos/ações:



O parque de Ciência e Tecnologia Régia-Douro Park, foi, em 2018, objeto de procura pelas entidades fundadoras desta Associação, usufruindo gratuitamente dos espaços do Douro Business Center:

- N.º de Ações UTAD: 6
- N.º Ações Portus Park: 2
- N.º Ações Município de Vila Real: 26

Análise bienal das receitas do Douro Business Center:



[Handwritten signatures]



Verifica-se uma evolução face a 2017 das receitas com a rubrica - apoio empresarial, registando um aumento de 28,6%. Salienta-se que esta receita não reflete o apoio real dado durante o ano 2018, existindo entidades que foram objeto de apoio empresarial através de projetos cofinanciados, nomeadamente o Régia-Douro Empreendedor, o qual registou, em 2018, 30 empresas apoiadas.

Espaço Empresa



No dia 9 de abril, foi assinado um protocolo entre o Município de Vila Real, a AMA, o IAPMEI e a AICEP que tem como finalidade a implementação do “Espaço Empresa” no edifício Douro Business Center da Régia-Douro Park.

Este novo modelo de atendimento empresarial baseia-se nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas às empresas num ponto único de contacto, com o objetivo de minimizar o esforço dos empresários no acesso à informação e na interação com a administração pública central e local.

No âmbito do contrato-programa 2018 celebrado com o Município de Vila Real, a Régia-Douro Park assumiu o compromisso de cumprir as obrigações da autarquia constantes no protocolo referenciado.

Funcionamento do Espaço Empresa:

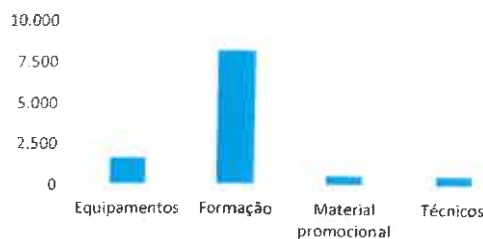


No decurso do ano 2018, foi necessário formar dois funcionários para poder responder aos serviços deste Espaço.



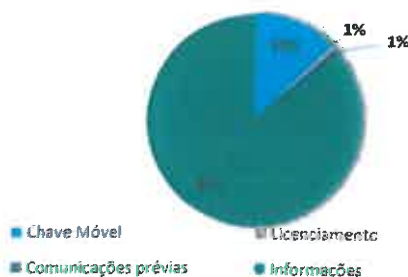
A Régia-Douro Park disponibilizou diverso equipamento informático e administrativo e dois técnicos, traduzindo um encargo financeiro de 11 078€.

Distribuição dos Gastos com o Espaço Empresa



Tendo iniciado o atendimento ao público em outubro de 2018, este serviço contou com 180 registos em diversas áreas de atuação:

Áreas de atuação do Espaço Empresa



Incubadora e Aceleradora de Empresas

Um edifício que oferece as condições ideais para o nascimento e crescimento de start-ups tecnológicas em ambiente de co-working com fertilização cruzada de talentos e competências.

A Incubadora e Aceleradora de Empresas possui uma série de valências adaptadas às necessidades das empresas que nela pretendem desenvolver a sua atividade.



Contempla:

- Salas modulares em várias configurações;
- Salas para Start-ups;
- Salas para Empresas Consolidadas;
- Salas para Coworking;
- Salas para Reuniões dinâmicas.

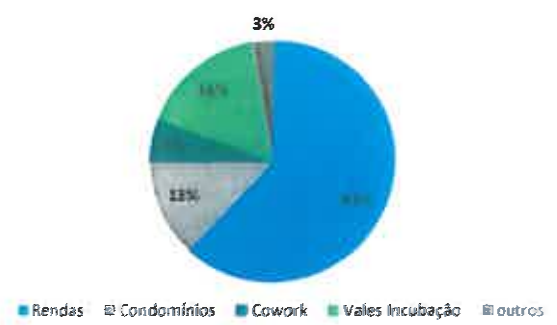
Handwritten signature and initials

16

Funcionamento da Incubadora e Aceleradora de Empresas:



Distribuição das receitas de 2018:

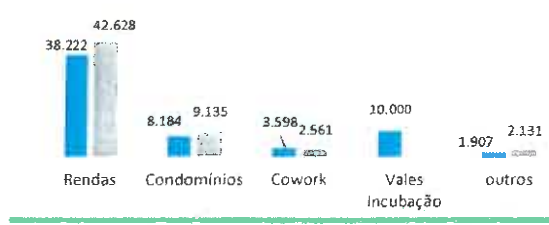


Em 2018 a Associação constatou que o edifício se encontra totalmente alocado, contendo uma lista de entidades interessadas em instalarem-se neste Parque de Ciência e Tecnologia.

Com uma taxa de rotatividade inferior a 12%, as empresas que se instalam na Incubadora e Aceleradora de Empresas demonstram um elevado grau de satisfação dos serviços apresentados pela Régia-Douro Park.

Análise bienal das receitas da Incubadora e Aceleradora de Empresas:

Evolução das receitas - Incubadora e Aceleradora de Empresas





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em 2018 constatou-se um aumento de locação de empresas, registando mais 18 novas empresas, quando comparado com o ano de 2017, traduzindo-se num aumento das receitas com a Incubadora e Aceleradora de empresas na ordem dos 10%.

Analisando rubrica a rubrica, o decréscimo verificado nas rendas e condomínios são justificados pelos Vales de Incubação. A Associação para o desenvolvimento do Régia-Douro Park, é, desde 2016 uma entidade acreditada. À data de 31-12-2018, existiam 6 empresas inscritas neste programa.

Centro de Excelência da Vinha e do Vinho

O edifício CEVV – Centro de Excelência da Vinha e do Vinho é um centro laboratorial de excelência tecnológica, direcionado para a investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia nos sectores da Vinha, do Vinho e Agroalimentar.



O CEVV está dotado de um conjunto de salas e laboratórios equipados com uma vasta gama de instrumentos e equipamentos que potenciam não só a investigação e desenvolvimento como a implantação de empresas com necessidades técnicas e tecnológicas específicas.

Funcionamento do Centro de Excelência da Vinha e do Vinho:

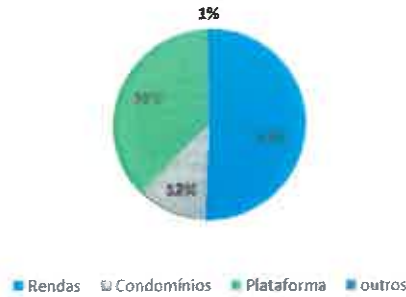


[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and scribbles]

Distribuição das receitas de 2018:



Com uma área de locação de 1 648,45 m², 52% desta área encontra-se alocada à Plataforma Innovine & Wine da UTAD e à ADVID.

No decorrer de 2018, e dada a extensiva lista de empresas a pretenderem-se instalar neste Parque de Ciência e Tecnologia, executaram-se obras de remodelação neste edifício na ordem dos 7 308€, com a finalidade de se instalar novas empresas, através do reaproveitamento espaços fechados.

Análise bienal das receitas do Centro de Excelência da Vinha e do Vinho:

Evolução das receitas - CEVV



Com um aumento de 70% das receitas comparadas com 2017, 90% da variação ocorrida corresponde aos réditos obtidos com a Plataforma Innovine & Wine da Utad, (celebração em 18 de abril de um contrato de comodato entre a Régia-Douro Park e a UTAD, com a finalidade de usufruir das instalações e equipamentos de investigação sito no piso 1 do CEVV.

Quando efetuada a comparação com as rubricas anuais, consta-se um aumento das rendas de 9% face a 2017. Esta variação é resultante da instalação de novas empresas após as obras de remodelação efetuadas ao longo de 2018.

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

Parque Empresarial e Industrial

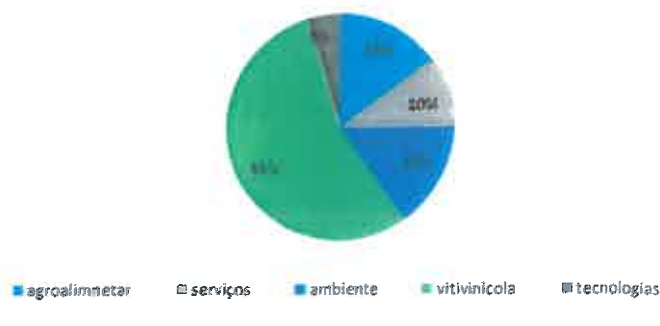
O Parque Empresarial e Industrial contempla 26 lotes para a instalação de empresas de setores relevantes da atividade, dos quais se destacam:

- Setor Vitivinícola;
- Agroalimentar;
- Ambiente;
- Indústria;
- Serviços; e
- Tecnologias

Em 2018 este Parque Já tinha edificado 6 lotes, sendo que os lotes n.ºs 11 e 14 foram anexados resultando o Lote 33 e os lotes 20 e 21 que resultaram no Lote 34 : Quinta do Vallado (Lt 34), Agrifiba (LT 33), Rui Filipe Fonseca – Instalações Eléctricas (Lt 13) e Carnes Silva (Lt 15).

Os restantes 20 lotes já se encontram atribuídos a entidades de vários setores:

Distribuição dos 20 lotes atribuídos e não edificados por setores:



Análise das receitas de 2018:

Receitas 2018 - Parque Empresarial e Industrial



[Handwritten signatures]



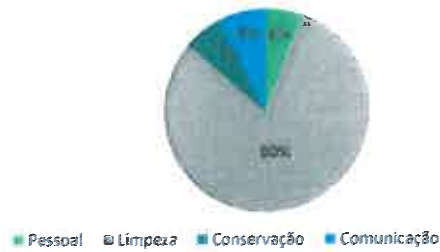
Durante o 2º semestre de 2018, foram objeto de celebração de escritura de constituição do direito de superfície os Lotes 33 e 34, estando agendado para o 1º trimestre de 2019 a celebração das escrituras dos Lotes 13 e 15.

Loteamento Industrial

No âmbito do contrato-programa 2018 celebrado com o Município de Vila Real, a Régia-Douro Park é responsável por assegurar a manutenção do edifício “ninho de empresas” e a limpeza da Zona Industrial.

Durante o ano 2018, o custo com a manutenção destes espaços ascenderam a 9 136€, distribuídos da seguinte forma:

Gastos com a Zona Industrial e Edifício Ex-Ninho de Empresas



Principais Eventos 2018



Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in blue ink

Janeiro 2018

Projeto Douro 360º - Aldeias em Movimento

(04 Jan 2018)

No âmbito deste projeto promovido pela Douro Generation, o Regia Douro Park, deu apoio na definição e implementação da ação – Turismo.



Projeto Douro 360º - Aldeias em Movimento

(18 Jan 2018)

Segunda Sessão do Clube Douro Mágico “Indústrias Criativas – Desafios e Oportunidades”, promovido pela Douro Generation.



Protocolo de parceria

(10 Jan 2018)

Cerimónia de assinatura do Protocolo de Parceria Oficial entre a ITA – Intelligent Trade Agency e 9 entidades da região Douro (Município de Vila Real, Regia Douro Park, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Município do Peso da Régua, Município de Lamego, Museu do Douro, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, HT Douro e Escola de Hotelaria de Lamego).

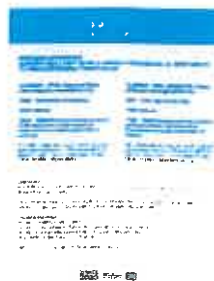
Homenagem ao Exmo. Sr. Manuel António Ladeiras.



Workshop “Capitalizar para investir”

(19 Jan 2018)

Na sequência deste workshop promovido pela PortusPark, o Régia Douro Park deu apoio a algumas das suas empresas para que se candidatassem a rondas de investimento nos EUA e Europa. Foram selecionadas 3 empresas do parque para participarem nessas mesmas rondas de investimento: 4AllSoftware, Izilabs e Spawnfoam.



Handwritten signature in blue ink

Projeto Douro 360º - Aldeias em Movimento

(25 Jan 2018)

O Clube Douro Mágico, promovido pela Douro Generation, regressou ao auditório do Régia Douro Park com o tema "Agrobusiness".



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(31 Jan 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada "Criar um Plano de Negócios", incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Fevereiro 2018

Projeto Douro 360º - Aldeias em Movimento

(1 Feb 2018)

O vinho foi o tema da quarta sessão do Clube Douro Mágico, promovido pela Douro Generation. Aconteceu no Centro de Excelência da Vinha e do Vinho no Régia Douro Park.



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(7 fev 2018)

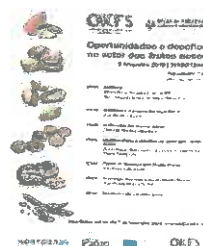
Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada "Preparar uma candidatura para financiamento de projetos", incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Seminário do Centro Nacional de Competências de Frutos Secos

(9 Fev 2018)

O Centro de Competências dos Frutos Secos realizou no Régia Douro Park o seminário de apresentação de "Oportunidades e Desafios no Setor dos Frutos Secos".



Workshop - Nervir

(9 Fev 2018)

Sessão prática sobre inovação nas PME's.



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(14 Fev 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada "Sucessão Empresarial", incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Workshop – Alto Fuste

(15 Fev 2018)

Mais Crescimento, Menos Água – Promovido pela empresa Alto Fuste. Debate "Como podemos potenciar as culturas de forma racional".



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(20 Fev 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada "Inserção do Negócio na Economia Digital", incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(21 Fev 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada "Indústria 4.0", incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Salon International de l'Agriculture

(27 Fev 2018)

A Douro Generation e o Régia Douro Park marcaram presença no Salon International de l'Agriculture de Paris 2018.



Marco 2018

Projeto CRESCER A EMPREENDER

(Mar- Jun 2018)

O Regia Douro Park, em parceria com a JAPortugal, implementou um projeto de empreendedorismo nas escolas do concelho de Vila Real. O projeto envolveu alunos desde o 1º até ao 12º ano de escolaridade. Os programas, que promovem o espírito empreendedor e ensinam as competências práticas do dia-a-dia necessárias para gerir um negócio longo e viável, abrangeram mais de 40 turmas e 900 alunos de várias escolas que aceitaram este desafio!



Workshop – DS Crédito

(1 Mar 2018)

Formação remetida ao tema ABC do Crédito – O que mudou? Liderada pela DS Crédito.



Prémio Nacional de Agricultura 2017

(8 Mar 2018)

A ADVID foi distinguida com o Prémio Nacional de Agricultura 2017, na categoria associações/cooperativas.



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(12 Mar 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada "Requisitos legais, qualidade e conformidade", incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Workshop – K. Lex Advogados

(15 Mar 2018)

Conferência - "Os Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial", promovido pela K.LEX Advogados.



AS
Quinta
17
JP



Workshop – Real Social

(23 Mar 2018)

Workshop “Formar e Capacitar as Organizações Sociais”.



Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(28 Mar 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada “Proteção de dados”, incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Start Up Visa

(29 Mar 2018)

O Regia Douro Park terminou com sucesso o Processo de Certificação no Programa Start Up Visa – Programa de acolhimento de empreendedores estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal, com vista à concessão de visto de residência ou autorização

de residência para imigrantes empreendedores, o qual se rege por regulamento próprio.



Abril 2018

Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores

(5 Abr 2018)

Realização de uma Sessão Técnica de Qualificação de Empreendedores, intitulada “Análise previsional”, incluída no projeto Regia-Douro Empreendedor.



Protocolo Espaço Empresa

(9 Abr 2018)

O Município de Vila Real assinou, no dia 9 de abril, o protocolo que vai permitir a criação de um Espaço Empresa, para atendimento e apoio às empresas do concelho e às que aqui se pretendam instalar. A sessão decorreu nas Caldas da Rainha e contou com a presença do ministro da Economia, Caldeira Cabral, e da ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Marques. O Espaço Empresa compreende a criação de uma rede de pontos únicos de atendimento às empresas, com serviços disponibilizados pela Administração Central e Local, quer através do canal presencial, quer através dos canais online e telefónico. Os pontos de atendimento



presencial funcionarão nas instalações do Regia Douro Park.



Projetos Empreendedores - Spawnfoam
(17 Abr 2018)

[Handwritten signatures]

A Associação Empresarial de Portugal selecionou 8 projetos empreendedores na Região Norte, entre 1000 candidatos, tendo sido reconhecida à SPAWNFOAM, uma empresa alocada nas nossas instalações, capacidade inovadora de produção de vasos biodegradáveis que melhoram a plantação de vegetais.

Projeto Norte Digital

(9 Abr 2018)

O Projeto NORTE DIGITAL é uma iniciativa da ACEPI, Associação da Economia Digital e tem como objetivo incentivar as empresas do Norte de Portugal a assumirem a transformação digital, sobretudo através do comércio eletrónico e da participação em e-marketplaces internacionais.



Concurso de Ideias – Régia Douro Empreendedor

(Abr – Jun 2018)

O Concurso de Ideias visa dinamizar o espírito empreendedor, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, em especial o dos jovens, e premiar ideias inovadoras para a criação de empresas, nos setores agroalimentar, agroindustrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização agrícola e ambiental e tecnologias, auxiliando com a elaboração de planos de negócios e um ano de consultoria gratuita para alavancagem do negócio, os projetos inovadores que mais se tenham evidenciado, de acordo com critérios assentes no valor das ideias e no perfil dos empreendedores.



Curso Operacional de Queima

(16 Abr 2018)

Curso Operacional de Queima organizado pela empresa Extream Point, alocada no Régia-Douro Park.



[Handwritten signatures]

Maio 2018

Critical Software

(2 Mai 2018)

Dia em que a Critical Software se instalou no nosso Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park.



Concurso New York Internation Olive Oil Competition

(3 Mai 2018)

Duas das empresas instaladas no Régia-Douro Park: Casa Afonso Borges e a Quinta dos Lagares foram distinguidas com o prémio Medalha de OURO 2018 no Concurso New York Internation Olive Oil Competition.



GovTech

(17 Mai 2018)

Apresentação do GovTech feita pela Sra. Secretária de Estado Adjunta da Modernização Administrativa, Graça Fonseca.



Douro TGV –
Turismo | Gastronomia | Vinho

(23-25 Mai 2018)

Douro TGV – Turismo | Gastronomia | Vinho – Promovido pelo Regia-Douro Park no âmbito do projeto Regia Douro Empreendedor, o Douro TGV reuniu em 3 dias o que de melhor tem o Douro: Turismo, Gastronomia e Vinho.

O programa contou com diversas palestras, debates e degustações de produtos regionais.





Junho 2018

Sistema de apoio às ações coletivas
"Internacionalização"

(26 Jun 2018)

A PORTUSPARK realizou um workshop sobre: Sistema de apoio às ações coletivas "Internacionalização" - Inovar e Internacionalizar casos de estudo e melhores práticas.



Gala de Encerramento do Projeto Regia Douro Empreendedor

(27 Jun 2018)

A Gala de Encerramento do Regia Douro Empreendedor foi uma sessão em que foi feito um balanço de toda a atividade realizada no âmbito do projeto.

Prémio Regional de Empreendedorismo: pretendeu-se com esta atividade reconhecer, prestigiar e estimular projetos empreendedores instalados em Centros de Incubação/Centros Empresariais e estimular um concurso de ideias. Esta ação teve o seu culminar na Gala de Encerramento do projeto com a entrega de dois prémios, um para a melhor ideia de novo negócio e outro para a melhor empresa jovem.



Sessão de formação para potenciais empreendedores – projeto UNI+I

(28 Jun 2018)

Decorreu no Régia-Douro Park a primeira sessão da "Elaboração do Plano Empresarial – I", no âmbito do projeto Interreg – Uni+I.



S. Pedro

(28 Jun 2018)

É costume em Vila Real, na noite do dia 28 de junho, véspera da Festa de S. Pedro, também conhecida como «Feira dos Pucarinhos», algumas pessoas comprarem algumas peças de barro de Bisalhães, e fazerem um jogo em roda, em que a peça de barro é atirada de uns para os outros, sem direção nem altura certa, até que alguém não a conseguisse apanhar e esta se quebrasse no contacto com o chão. Este ano o Regia cumpriu a tradição!



Julho 2018

Sessão de formação para potenciais empreendedores – projeto UNI+I

(3 Jul 2018)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Decorreu na Régia-Douro Park a primeira sessão da “Elaboração do Plano Empresarial – II”, no âmbito do projeto Interreg – Uni+i.



Handwritten signatures in black and blue ink.

Conferência “O que aprendemos sobre inovação” por Alfons Cornella

(12 Jul 2018)



Sessão de formação para potenciais empreendedores – projeto UNI+i

(5 Jul 2018)

Decorreu na Régia-Douro Park a primeira sessão da “Marketing Digital”, no âmbito do projeto Interreg – Uni+i.



Regia Summer Sessions

(17 Jul 2018)

Decorreu a primeira edição do Regia Summer Sessions, um evento de periodicidade anual que procura promover os laços de união e partilha entre todas as empresas e empreendedores instalados ou ligados de alguma forma ao parque.

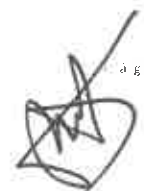

Encontro Nacional de Incubadoras

(11 e 12 Jul 2018)

Decorreu no PCI - Creative Science Park - Aveiro Region o encontro da Rede Nacional de Incubadoras, o qual pretendeu valorizar o conhecimento, promover a partilha de experiências e o debate através de conferências e exposições nas temáticas: Novas Medidas, Investimento, Internacionalização e Melhores Práticas em Setores Estratégicos, como Fintech & Blockchain, Mar, Smart Cities, Agro-alimentar e Indústria 4.0, tendo como ambição máxima impulsionar o posicionamento das Incubadoras e Aceleradoras Portuguesas.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

à g... 32



Prémio ADVID

(27 Jul 2018)

A Advid lança nova edição do prémio ADVID, agora para os trabalhos em 2017, em áreas científicas com relevância para a vitivinicultura da região demarcada do Douro.



Workshop: Como elaborar candidaturas de sucesso

(18 Set 2018)

A Real Social promoveu um Workshop sobre "Regulamento Geral de Proteção de dados".



Agosto 2018

Sessão de esclarecimentos sobre os Avisos de Candidaturas que a GAL Douro Histórico tem abertos

(9 Ago 2018)



Apresentação pública da Douro Business School

(25 Set 2018)



Setembro 2018

Workshop: Como elaborar candidaturas de sucesso

(10 Set 2018)

A Real Social promoveu um Workshop sobre "Como elaborar candidaturas de sucesso".



Workshop: Coaching em grupo

(28 Set 2018)

A Real Social promoveu um Workshop sobre "Coaching em grupo".



Outubro 2018

Innovation Summit

(8 Out 2018)






Innovation Summit, conferência de debate sobre o processo criativo na indústria, e que contou com a presença da Exma. Sra. Doutora Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Fernanda Rollo. Este evento decorreu na empresa JPM,



Novembro 2018

Magusto 2018

(9 Nov 2018)

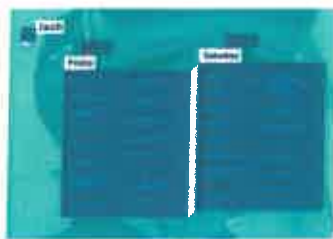
Celebrou-se no Régia o Magusto 2018 que contou com as empresas e empreendedores ligados ao Parque



D-Tech

(12-13 Out 2018)

Evento anual de tecnologia D-Tech.



Curso Prático Wine Flavours

(9-10 Nov 2018)

A Vinideas promoveu um curso prático sobre os Defeitos Sensoriais do Vinho.



Seminário "Feed Back Sessions MBTI"

(18 Out 2018)

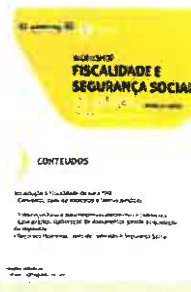
Decorreu na Régia-Douro Park a sessão de "Feed Back Sessions MBTI", no âmbito do projeto Interreg – Uni+I.



Seminário "Fiscalidade e Segurança Social"

(15 Nov 2018)

Decorreu no Régia-Douro Park a sessão de "Fiscalidade e Segurança Social", no âmbito do projeto Interreg – Uni+I.





Sessões de sensibilização – Douro Agroalimentar 4.0

(16 Nov 2018)

Decorreram no Régia, duas ações de sensibilização/divulgação do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Participação do Régia no Azorestek

(16 e 17 Nov 2018)

O AZORESTEK é um evento dedicado à tecnologia, às empresas, à inovação e ao empreendedorismo, que se realizou na cidade de Lagoa, na ilha de São Miguel, destinado a todas as empresas talentosas, a empreendedores ousados, a investidores com determinação e atitude e a instituições repletas de tecnologia e criatividade.

A Régia-Douro Park juntamente com a Portuspark participaram neste evento.



Sessões de sensibilização – Douro Agroalimentar 4.0

(22 Nov 2018)

Decorreu no dia 22 em Armamar e Tabuaço, ações de sensibilização/divulgação do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Seminário Lactis´2018

(23 Nov 2018)

Seminário Lactis´2018 promovido pela APEZ – Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica.



Seminário “Patentes e Direitos de Propriedade”

(29 Nov 2018)

Decorreu no Régia-Douro Park a sessão de “Patentes e direitos de Propriedade”, no âmbito do projeto Interreg – Uni+I.



Handwritten signatures and initials.



[Handwritten signatures]

Sessões de sensibilização – Douro Agroalimentar 4.0

(29 Nov 2018)

Decorreram no dia 29 em Vila Pouca de Aguiar e em Boticas, ações de sensibilização/divulgação do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Dezembro 2018

Sessão de Coaching - Douro Agroalimentar 4.0

(5 Dez 2018)

Segunda sessão de coaching empresarial no âmbito do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Sessão de Coaching - Douro Agroalimentar 4.0

(30 Nov 2018)

Deu-se início à primeira sessão de coaching empresarial no âmbito do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Protocolo de parceria estratégica entre o Grupo Altice Portugal, Pt Empresas e Altice Labs, e o Regia Douro Park.

(7 Dez 2018)

Decorreu no auditório da Régia-Douro Park a assinatura do protocolo de parceria estratégica entre o Grupo Altice Portugal, Pt Empresas e Altice Labs, e o Regia Douro Park.

Visita da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)

(3 Dez 2018)

Receção dos dirigentes nacionais da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).



[Handwritten signatures]



Workshop de Imagem Pessoal

(8 Dez 2018)

Workshop de Imagem Pessoal em Contexto Profissional, com o apoio da Oftredy e a Unidade de Estrelas do Norte (Mary Kay).



Festa de Natal

(8 Dez 2018)

Decorreu o tradicional jantar de Natal, envolvendo a comunidade do Parque de Ciência e Tecnologia Rêgia-Douro Park.



Sessões de sensibilização – Douro Agroalimentar 4.0

(11 Dez 2018)

Decorreram no dia 11 no Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, ações de sensibilização/divulgação do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



S Brás

(13 Dez 2018)

Decorreu na Rêgia-Douro Park a entrega dos “pitos de Santa Lúzia”, cumprindo a tradição.



Sessões de sensibilização – Douro Agroalimentar 4.0

(13 Dez 2018)

Decorreram no dia 13 em Mirandela e Murça, ações de sensibilização/divulgação do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Sessão de Coaching - Douro Agroalimentar 4.0

(19 Dez 2018)

Segunda sessão de coaching empresarial no âmbito do projeto Douro Agroalimentar 4.0.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



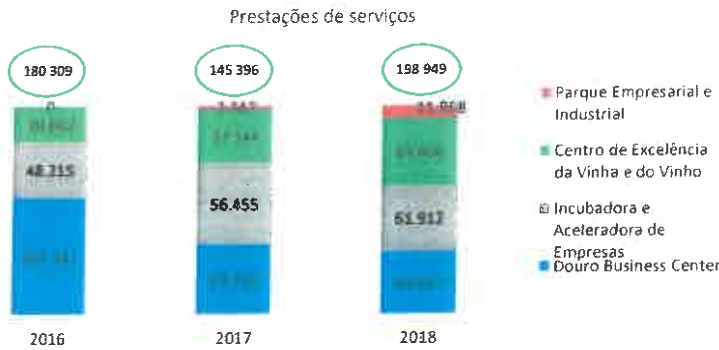
PERFORMANCE FINANCEIRA

2018



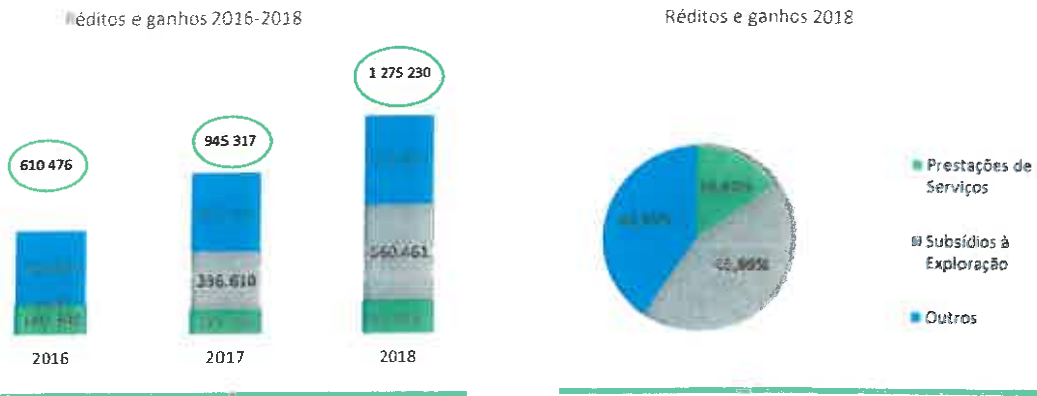
Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Análise da performance económico-financeira



O volume de negócios em 2018 atingiu os 199 mil euros, representando uma subida de cerca de 36% relativamente a 2017 e de 10% face a 2016.

Para esta performance, contribuíram significativamente as receitas com o Centro de Excelência da Vinha e do Vinho que viram o seu volume de negócios aumentar em 70%, sendo justificado com a celebração do contrato de comodato da Plataforma Innovine & Wine da UTAD.



Os réditos e ganhos atingiram 1 275 230 euros (uma variação positiva na ordem dos 35,7% face a 2017), sendo influenciados positivamente pelas diferenças registadas nas rubricas de subsídios à exploração, onde o aumento registado ascende a 67% face a 2017.

Handwritten signatures and initials in black ink.

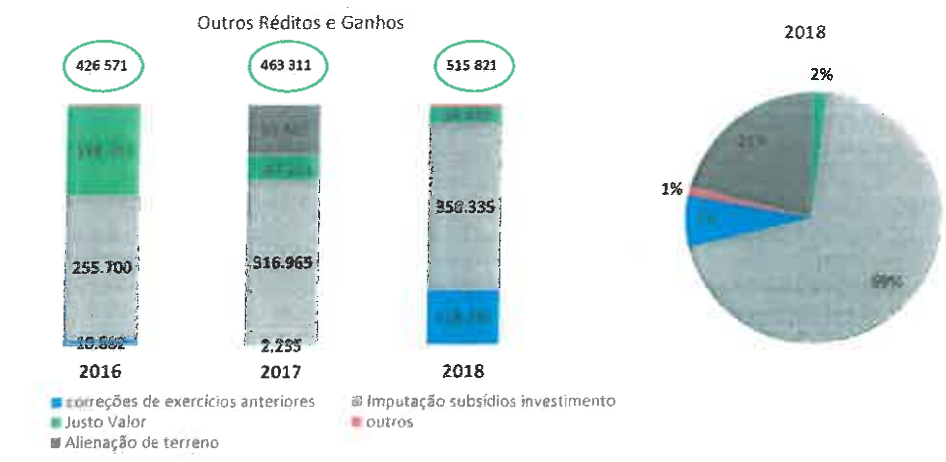
[Handwritten signatures and marks]

Análise dos subsídios à exploração:

Designação	2016	2017	2018
IEFP	3 597	26 274	
Município de Vila Real		200 000	140 000
Feder – Régia Douro Empreendedor		333 024	202 924
Feder – Agroalimentar 4.0		4 360	34 981
Interreg - POCTEP			60 254
Total	3 597	336 630	550 461

A redução de 60 000 euros do apoio municipal para a atividade do Parque não influenciou diretamente rubrica em análise. 75% dos subsídios à exploração encontram-se afetos a projetos cofinanciados, (descritos anteriormente neste relatório), realça-se a verba do projeto Régia Douro Empreendedor, correspondente a 61% do total desta rubrica, cujo valor é justificado pelo encerramento do projeto. Salienta-se ainda para o facto de o peso das necessidades recorrentes de apoio municipal reduzirem cerca de 34% face a 2017.

Análise dos outros réditos e ganhos:



Os outros rendimentos contemplam várias rubricas sendo a de maior relevância a imputação dos subsídios ao investimento. Estes subsídios, encontram-se representados nas rubricas de Capitais

[Handwritten signature]



Próprios, sendo amortizados para cobertura das depreciações dos bens objetos de financiamento pelo Programa Operacional ON2.

O aumento de 13% face a 2017 é justificado pelos equipamentos adquiridos em 2015 e não postos à disposição, entrarem, apenas em abril de 2018 a laborar, iniciando a sua depreciação.

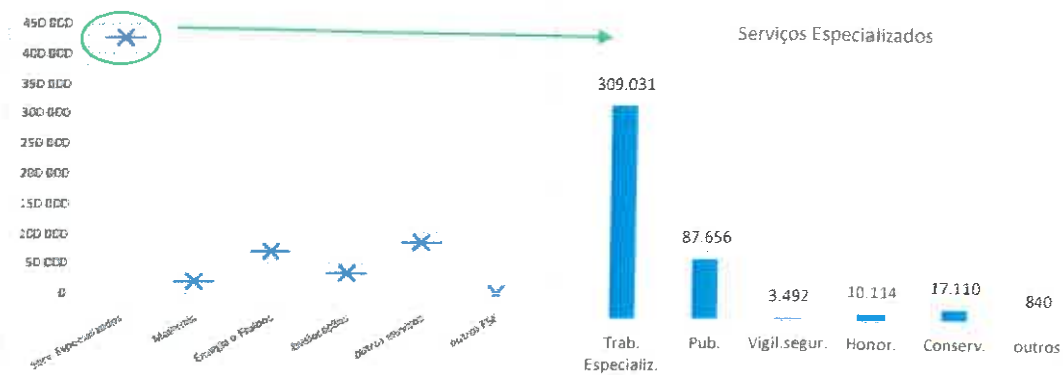
Relativamente a 2018, a correções de exercícios anteriores apresenta um valor considerável, 118 280 euros, correspondendo 92% a recuperação de parte dos gastos de anos transatos, imputando-os aos projetos Régia Douro Empreendedor, UNI + I e Agroalimentar 4.0.

As variações ocorridas no justo valor são reduzidas face a 2017 (- 27%) e 2016 (- 78%). O justo valor registado está de acordo com o relatório de avaliação efetuado por perito avaliador, em conformidade com o descrito no Normativo Contabilístico adotado.

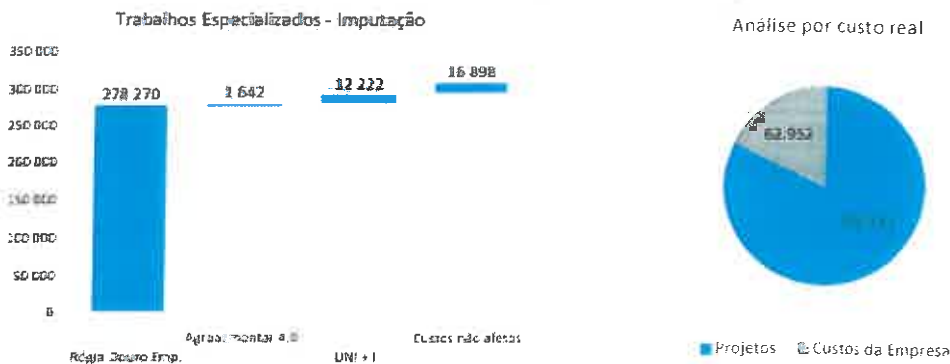
Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos associados à rubrica de Fornecimentos e serviços externos totalizam €632.558.

Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos, por rubricas e projetos:



A rubrica de Serviços Especializados – Trabalhos Especializados apresenta um valor de €309 031, no entanto, realça-se para o facto de 94,5% corresponder a despesas relacionados com os projetos cofinanciados:



Apenas 5,5% dos Serviços Especializados – Trabalhos Especializados correspondem exclusivamente às despesas relacionadas diretamente com a atividade da Associação.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Constata-se que dos 94,5% afetos aos projetos, a receita obtida é de 79,6%, ou seja, dos €309 031, apenas são considerados custos efetivos a verba de €62 952, sendo que 73% está relacionada com a parte não financiada pelas entidades FEDER e Interreg.

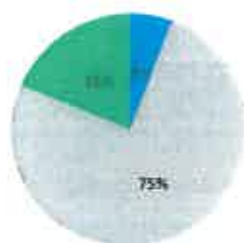
[Handwritten signature]

Rubrica	Total Custos não cofinanciados	Projetos	Custos não afetos
Trabalhos Especializados – Serviços Especializados	62 952	46 054	16 898

Relativamente à composição das outras rubricas incluídas nos Serviços Especializados:

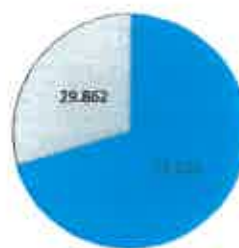
Os custos associados a publicidade englobam todas as despesas de 2018 referentes a publicações em jornais e rádios e materiais de promoção empresarial/projetos cofinanciados. Durante a execução de 2018, constatou-se o dispêndio de €87 656, sendo 81% imputados diretamente aos projetos Regia Douro Empreendedor e UNI + I.

Distribuição dos custos com Publicidade



■ Uni + I ■ Régia Douro Emp. ■ Custos não afetos

Análise por custo real



■ Projetos ■ Custos da Empresa

Outros serviços especializado



Análise por custo real



■ Projetos ■ Custos da empresa

[Handwritten signature]

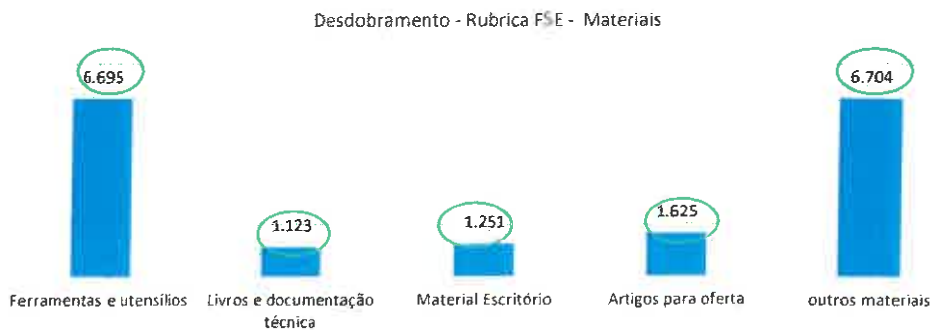
147



[Handwritten signature]

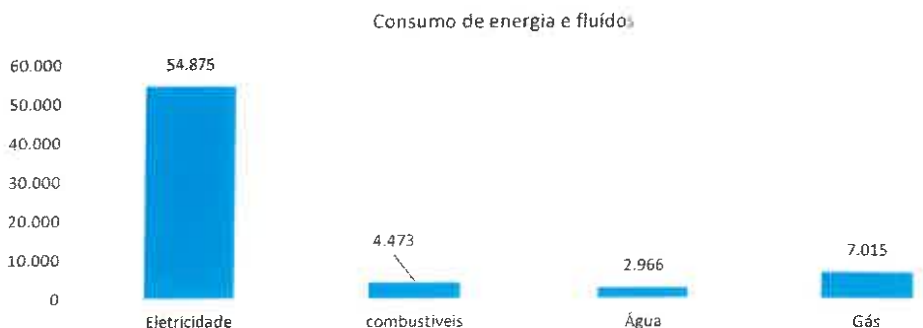
Rubrica	Total Custos não cofinanciados	Projetos	Custos não afetos
Trabalhos Especializados – Vigilância e Segurança	2 492	654	1 838
Trabalhos Especializados – Honorários	10 114	3 383	6 731
Trabalhos Especializados – Conservação e Repar.	17 110		17 110
Trabalhos Especializados – outros	839	839	
Total	31 555	4 846	26 709

A rubrica **Materiais** apresenta um valor global de €17 398 e encontra-se desdobrada de acordo com o seguinte gráfico:



Durante o ano 2018 verificou-se que 28% das ferramentas e utensílios de desgaste rápido refletia as necessidades para o funcionamento da Plataforma UTAD, respeitando os restantes 72% às necessidades de funcionamento do Parque, incluindo a aquisição de copos de vinho e de vinho do Porto para a realização de diversos eventos promovidos pelo Rêgia-Douro Park.

Energia e Fluidos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

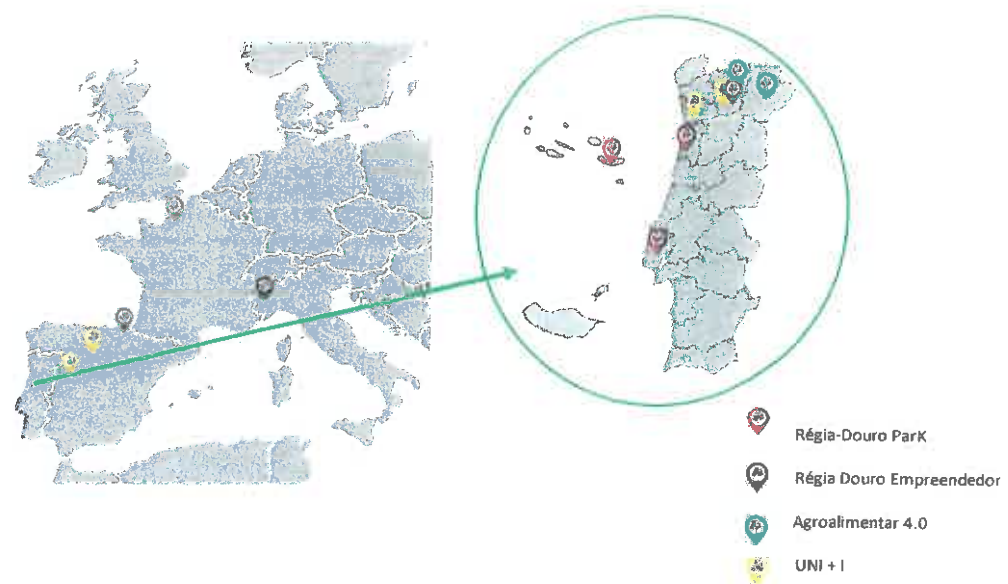


[Handwritten signature]

Os consumos energéticos alcançam um valor elevado, 79% da rubrica em análise. No entanto refere-se que a Associação está a analisar formas alternativas de poder economizar os consumos com a eletricidade.

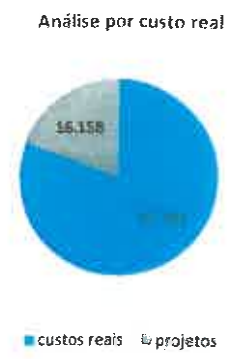
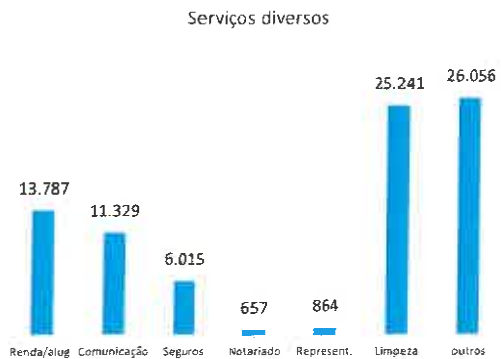
Deslocações e Estadas

Atingindo um valor de €33 427, esta rubrica representa as deslocações da equipa técnica, efetuadas no âmbito dos projetos Régia-Douro Empreendedor e Uni+, sendo apenas o custo real de €11 767. De realçar que 51,3% da verba corresponde à realização do Douro TGV (despesa com o alojamento, transporte e alimentação dos participantes). Inclui ainda as despesas com a deslocação de oradores para participação no Agroalimentar 4.0, no montante de €1 590.



Rubrica	Total Custos	Projetos	Custos não afetos	Receita projetos	Custos suportados
Deslocações e Estadas	33 427	30 423	3 004	21 660	11 767

Serviços diversos:



[Handwritten signature]

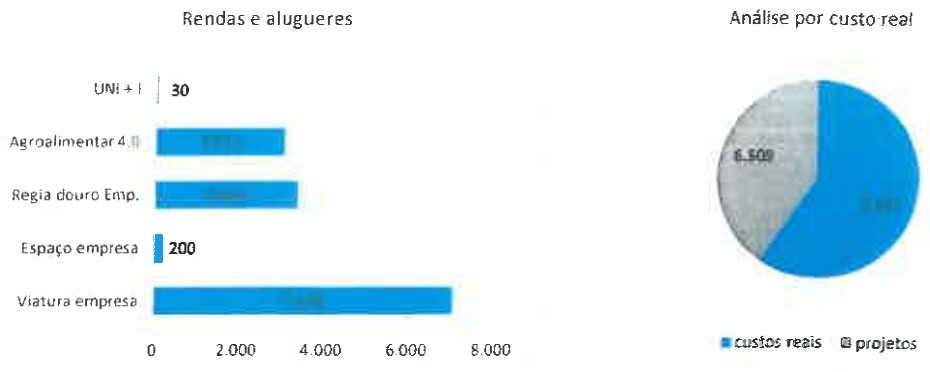
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

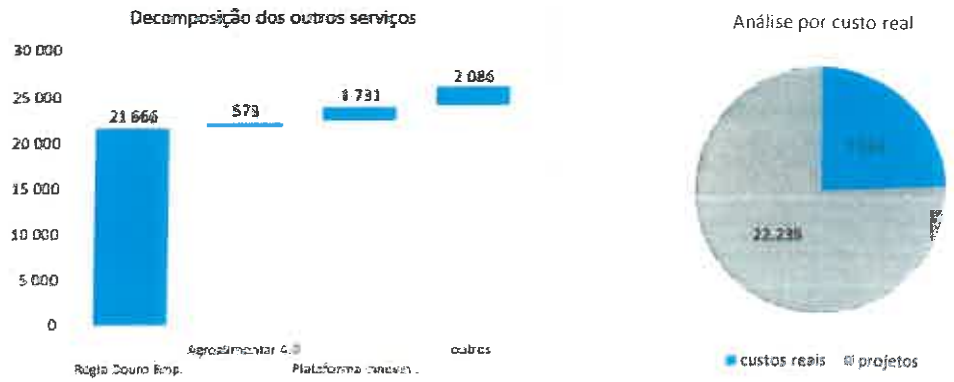
Os serviços de rendas e alugueres ascendem a €13 787, refletindo o contrato anual com a CARP, relativo ao aluguer de uma viatura ao serviço do Régia-Douro Park, bem como o aluguer de outras viaturas necessárias à deslocação dos colaboradores da Associação para participação em ações relativas aos projetos cofinanciados e a formações no âmbito do Espaço Empresa.

Para além das viaturas encontra-se aqui identificado os alugueres de equipamento necessários à execução de ações previstas nos projetos: Régia Douro Empreendedor e Agroalimentar 4.0.



Os serviços de limpeza, higiene e conforto apresenta uma verba de €25 241, sendo 38% justificado pela limpeza da Zona Industrial e dos espaços verdes do Régia-Douro Park.

Limpeza	2018
Plataforma Innovine & Wine	1.206
Zona Industrial	6.398
Espaços Verdes	1.206
Limpeza – Regia Douro Empreendedor (Douro TGV)- não financiado	498
Edifícios	14.200
Total	25.241



[Handwritten signature]



Apresentando um valor total de €26 056, os outros serviços engloba despesas decorrentes das atividades dos projetos Regia Douro Empreendedor e Agroalimentar 4.0 na ordem dos 85%, obtendo um financiamento de 85% no âmbito do FEDER. Salienta-se que a Régia-Douro Park, assume um custo real na ordem dos 27,4% do total representado na rubrica.

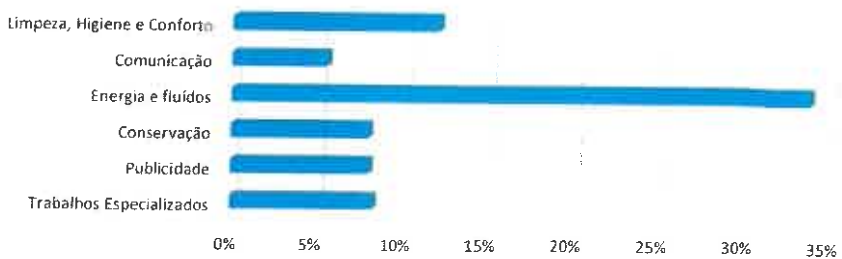
Os outros FSE (fornecimentos e serviços externos) apresentam a verba de €212, sendo 84% correspondente a despesas bancárias, 12% a despesas afetas ao UNI+I (existido uma compensação de 75% através do Interreg) e os restantes 4% a outros custos da entidade.

Resumo da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos:

Rubrica	Total	RDE	Agroalimentar 4.0	UNI+I	Financiamento
Fornecimentos e serviços externos	632 558	400 046	6 880	21 013	420 427

Rubrica	Total	Custo Real	Custo sem projetos
Fornecimentos e serviços externos	632 558	212 131	204 619

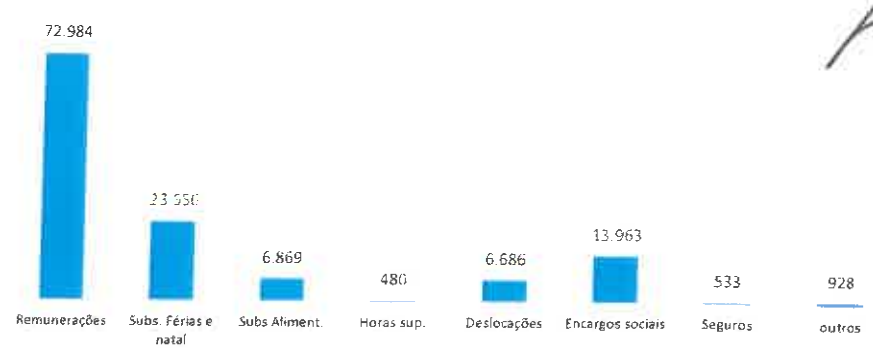
Representação das rubricas FSE, sem imputação a projetos, com peso > 4%



Custos com o Pessoal

Analisada no ponto "Estrutura quadro pessoal", importa aqui referenciar a seguinte informação relativa a 2018:

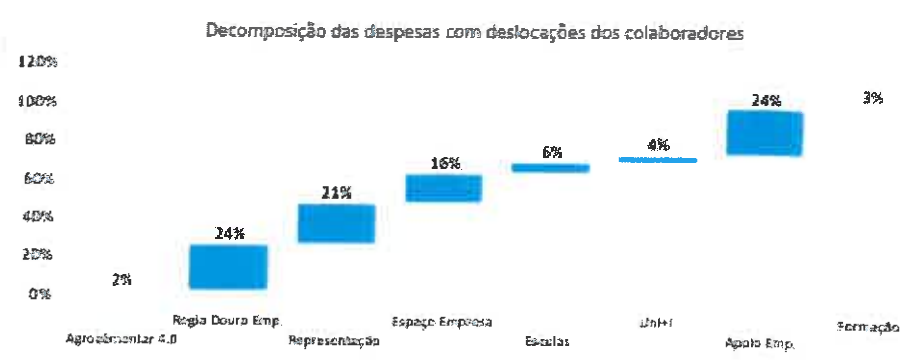
Handwritten signatures and initials



[Handwritten signatures]

Relativamente às deslocações, a verba refletida refere-se a ajudas de custo das deslocações nacionais e internacionais da equipa técnica da associação para representação e/ou participação em ações do Rêgia-Douro Park. A utilização de viatura própria (€4 186) deve-se em maior parte à deslocação dos técnicos afetos ao projeto Espaço Empresa, se deslocarem a várias localidades para formação, bem como às sessões de empreendedorismo dadas nas escolas.

Rubrica	Total	RDE	Agroalimentar 4.0	UNI + I	Financiamento	Custo real
Custos com Pessoal	126 000	17 908	29 552	27 075	60 648	65 352



Análise da Estrutura dos Capitais Próprios

Capitais Próprios

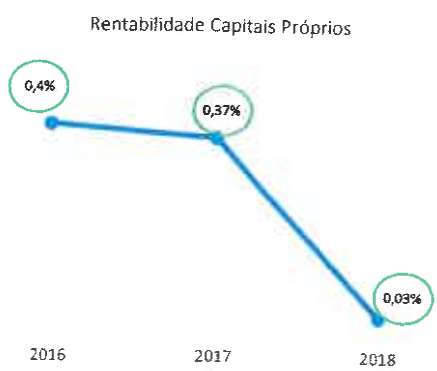
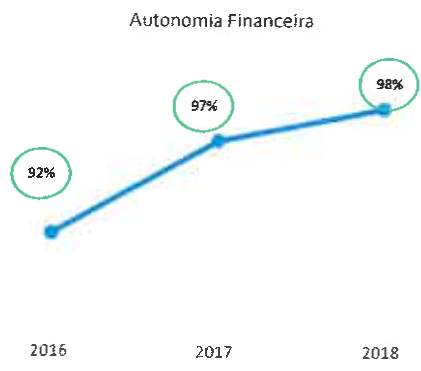
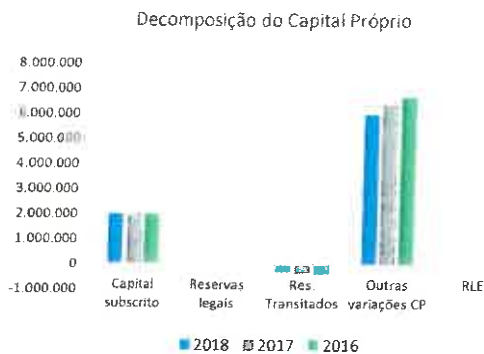
[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Os Capitais Próprios representam a capacidade de autofinanciamento da associação:



O Fundo social constituído por 4 000 Unidades de Participação, de valor nominal €500/cada. Em 2018, não se registou qualquer alteração nesta rubrica, mantendo-se a seguinte posição:

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

Fundador	Nº Up's	Valor	%
Município de Vila Real (MVR)	3 932	1 966 000	98,75%
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	30	15 000	0,75%
Município de Bragança (MB)	1	2 000	0,1%
Instituto Politécnico de Bragança (IPB)	4	2 000	1%
Portus Park (APCTP)	20	15 000	0,75%
Total	4 000	2 000 000	100%

Outras Variações no Capital Próprio

Esta rubrica representa 77,60% do Capital Próprio, assumindo o valor de €5 990 429 referentes à comparticipação dos ativos não correntes adquiridos no âmbito do contrato de Financiamento com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), em 20 de julho de 2011.

Esta rubrica é amortizada de acordo com a vida útil dos bens co-financiados.

Reservas Legais

Apresenta um saldo de € 3 090 resultantes da distribuição de resultados líquidos. Em 2018 verificou-se um crescimento de 93% face a 2017.

Resultados Transitados

Apresenta um saldo devedor (-€278 807) através da agregação dos Resultados Líquidos dos anos transatos e de correções contabilísticas do exercício.

Resultado Líquido do Exercício – Distribuição

Findo o exercício económico de 2018, registou-se um Resultado Líquido de €2 460.

A direção solicita a aprovação para a aplicação de Resultados:

- ✓ 5% destinados a Reservas Legais
- ✓ 95% aplicação direta em Resultados Transitados

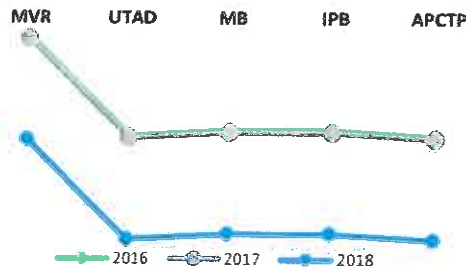


[Handwritten signatures and initials]



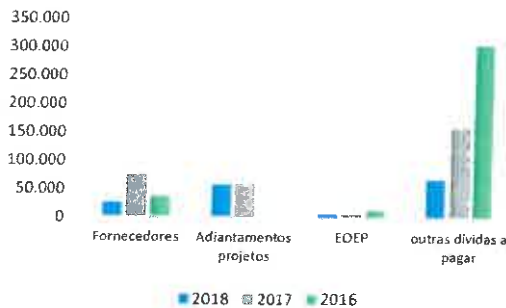
Em 31 de dezembro de 2018, o nível de autonomia financeira era de 98%, representando uma cobertura do seu ativo através de Fundos Próprios. Este indicador tem apresentado níveis de crescimento (1% face a 2017 e 6% quando comparado com 2016).

Por outro lado, e em sentido inverso, o rácio de Return on Equity (Rendibilidade de Capitais Próprios) tem vindo a decrescer, em função dos resultados líquidos apresentados, representando uma taxa de recuperação de investimento muito reduzida:

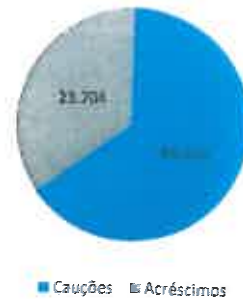


Análise da Estrutura de Endividamento

Decomposição do Passivo



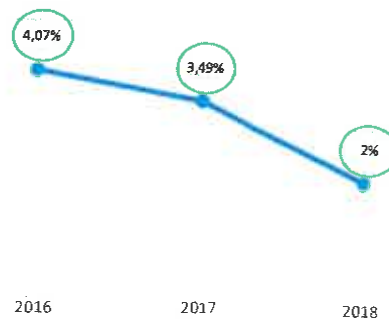
Decomposição - outras dívidas a pagar 2018



Comportamento do Passivo



Endividamento



Handwritten signatures and initials

[Handwritten signature]

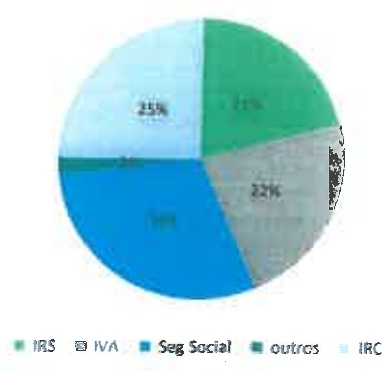


[Handwritten signature]

A 31/12/2018 constatou-se uma redução das dívidas a fornecedores na ordem dos 65% quando comparado com o exercício económico transato e 30% relativamente a 2016. As dívidas a fornecedores apresentam um saldo de €25 433.

Os adiantamentos a projetos (no valor de €57 427) refletem o pagamento efetuado em 2017 pelo FEDER, referente ao projeto Douro Agroalimentar 4.0, e ainda não foi compensado por parte dessa instituição por motivos de suspensão do projeto.

A rubrica EDEP (Estado e outros Entes Públicos) detém o montante de €6 539, sendo decomposto da seguinte forma:



As outras dívidas a pagar, representando 43,2% do passivo referem-se 65% a especializações dos custos com o pessoal (direitos adquiridos dos trabalhadores da associação que, nos termos do Código de Trabalho, se vencem a 01/01 do exercício seguinte, respeitando a 2018) e ao reconhecimentos de gastos ocorridos em 2018 que apenas serão objeto de faturação em 2019. Os restantes 35% que decompõem as outras dívidas a pagar traduzem as cauções retidas no âmbito do CCP.

Análise dos Investimentos

Propriedades de Investimento:

A entidade possui 26 lotes classificados em propriedades de investimento, cujo valor de aquisição ascendeu a €2 043 653 (valor apurado através da repartição de custos, em função da área).

Em 2017 constatou-se a redução de 2 dos lotes (15 e 16), revertendo a área de 348m² para domínio público.

Em 2017, os Lotes 11 e 14 foram agrupados num novo Lote: 33, esta junção derivou-se ao cliente "Agrifiba", ter como a atividade principal a produção de azeite. Dado que possui lagares de azeite a área contratualizada com a empresa foi de 1 891 m².

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Em 2018, os Lotes 20 e 21 foram agrupados num novo Lote: 34, esta junção derivou-se ao cliente “Quinta do Vallado”, ter como a atividade principal a produção de vinho, tendo sido a área contratualizada com a empresa de 3 736 m².

À data de 31/12/2018 encontram-se edificados os Lotes:

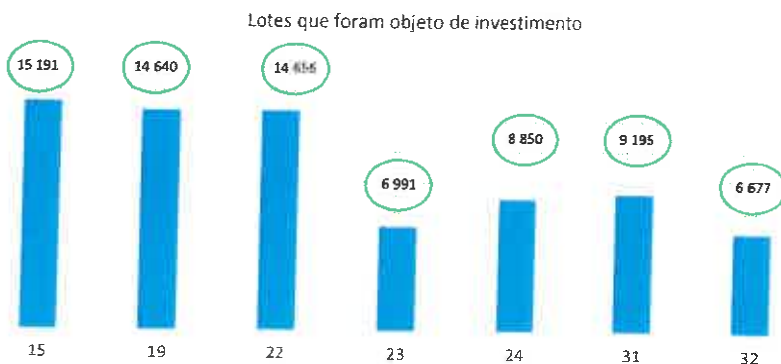
- ✓ 13 destinado a empresa de infraestruturas elétrica – Rui Filipe Fonseca;
- ✓ 15 destinado à empresa Sabor do Norte (Carnes Silva);
- ✓ 33 (11 e 14) escriturado à empresa Agrifiba;
- ✓ 34 (20 e 21) escriturado à empresa Quinta do Vallado.



A celebração da escritura de constituição do direito de superfície do Lote 34, gerou uma redução do justo valor na ordem dos €64 820, devido ao valor realizável líquido ser inferior à avaliação de mercado.

Direito de superfície	Lote 20	Lote 21	Lote 34
Avaliação	718 820	234 820	221 670
Valor realizável			186 800
Redução do justo valor			-64 820

Atualmente, as mesmas ascendem a €2 221 231, refletindo uma variação positiva na sua valorização de €45 711 (considerando para efeitos de cálculo a área atual dos respetivos lotes), através da aplicação do justo valor em conformidade com o relatório apresentado por perita. No entanto e para que se pudessem instalar as empresas foi necessário efetuar um investimento na ordem dos €76 199, correspondendo às obras de desaterro e de alteração das linhas de baixa e média tensão:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Os subsídios não reembolsáveis, relativos às propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, são reconhecidos tendo em conta a esperança de vida útil da edificação construída pelo cliente (período de vigência do contrato de direito de superfície).

Investimentos Financeiros - Fundo de Compensação do Trabalho

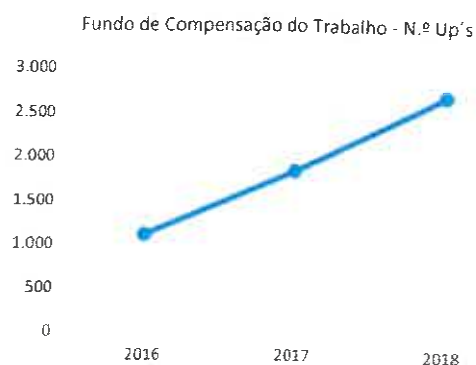
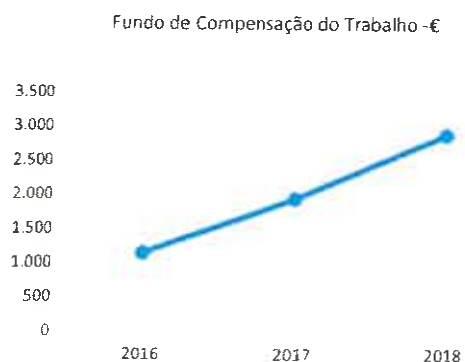
A Lei 70/2013, de 30 de agosto, veio “obrigar” as entidades a realizarem um Fundo de Compensação do Trabalho. Este Fundo serve como uma poupança, assegurando até 50% da compensação a entregar ao funcionário pela cessão da posição contratual. As responsabilidades são registadas de acordo com os critérios consagrados na Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 28 – Benefícios dos empregados (“NCRF 28”).

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

No final do período contabilístico, as responsabilidades são comparadas com os valores de mercado dos Fundos de Compensação, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração da posição financeira o qual resulta da aplicação da taxa remuneratória fornecida pela entidade.

Durante o ano 2018 foi solicitado a restituição de €190, decorrente do término do vínculo com a funcionária Diana Martins.

A 31 de dezembro de 2018 procedeu-se ao reconhecimento de €113, resultante da aplicação do justo valor.



[Handwritten signature]

A 153

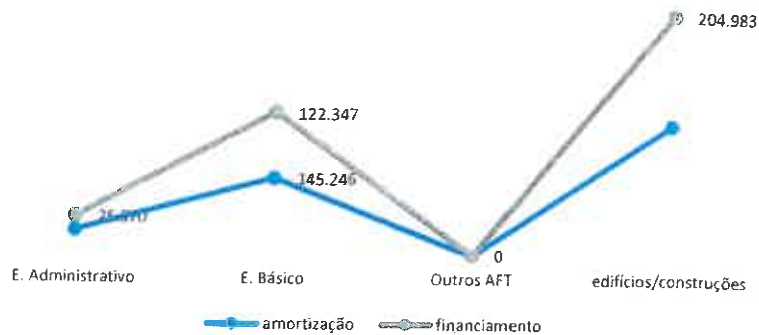
Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Os Ativos Fixos Tangíveis decompõem a grande parcela do ativo da empresa, representando 69% do Ativo Total .

Durante o decorrer do ano 2018 foi necessário recorrer a investimentos em ativos fixos tangíveis na ordem dos €29 601, resultando um valor global de Ativos Fixos Tangíveis (valor Bruto) de €6 812 764.



Depreciações 2018 dos ativos Fixos Tangíveis e correspondente amortização de financiamento:



A taxa média de cobertura das depreciações através dos subsídios ao investimento foi de 80,3%, contribuindo apenas para gastos líquidos do exercício a verba de €86 546.

Em termos acumulados de depreciações, a redução do ativo fixo tangível corresponde a 80%, apresentando um valor líquido de €5 443 118.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ativos Fixos Intangíveis (AFI)

Durante o decorrer do ano 2018 foi necessário recorrer a investimentos em ativos fixos intangíveis na ordem dos €1 093, resultando um valor global de Ativos Fixos Intangíveis (valor Bruto) de €9 054.

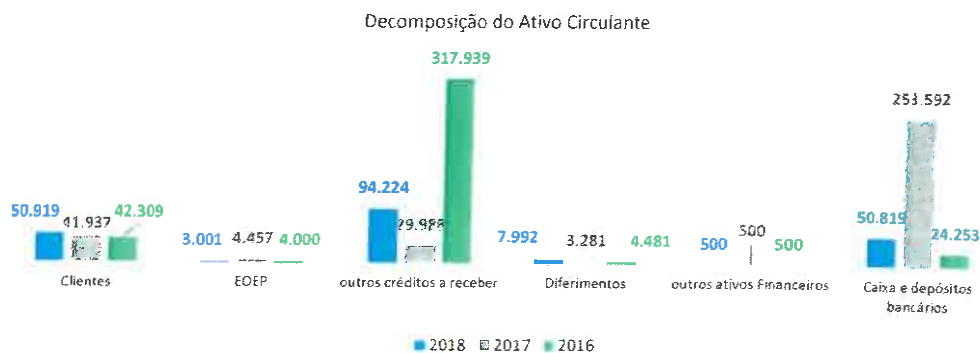
A 31 de dezembro de 2018 os AFI apresentam um valor líquido de €0, estando totalmente depreciados.

Depreciações dos ativos Fixos intangíveis e correspondente amortização de financiamento:



■ amortização ■ financiamento

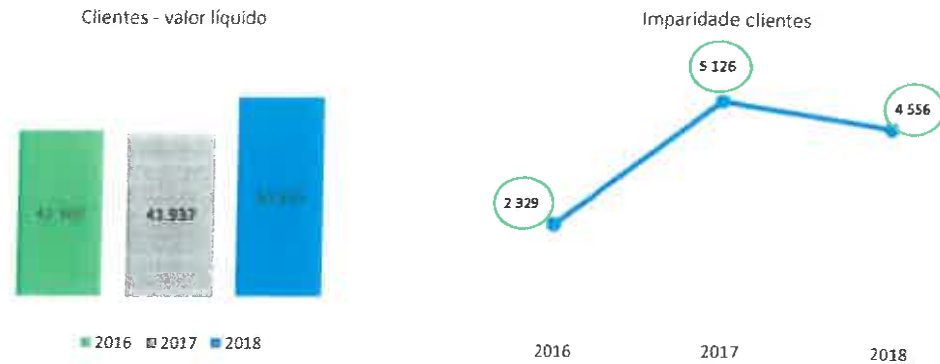
Análise da Estrutura de Liquidez/Ativo Circulante



[Handwritten signature]



Cientes

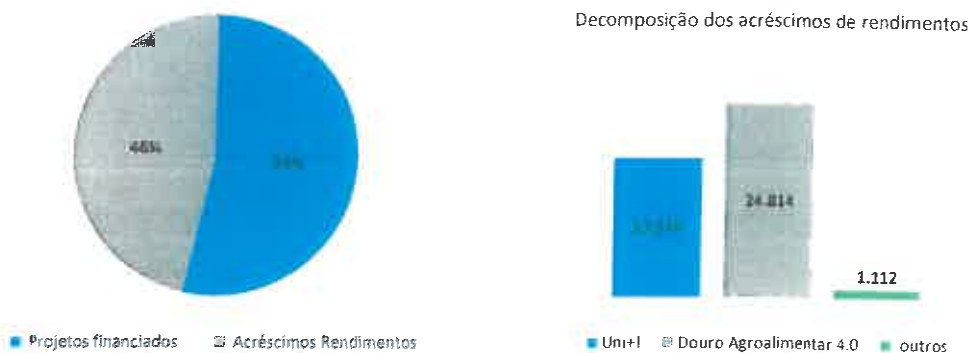


Apesar de se detetar um aumento da dívida de clientes na ordem dos 21% face a 2017, as dívidas de cobrança duvidosa foram objeto de redução quando comparado com o exercício de 2017, realçando-se o facto da eliminação da dívida da empresa Elevar (€1 492) através da notificação judicial de insolvabilidade da respetiva entidade.

Estado e outros Entes Públicos

Apresentando um saldo devedor de €3001, a rubrica EOEP reflete o pagamento indevido de PEC (Pagamento Especial por Conta) efetuados em anos anteriores. A recuperação deste valor é efetuada anualmente através do apuramento do IRC.

Outros Créditos a receber



Apresentando uma variação de 214% face ao ano anterior, a rubrica outros créditos a receber apresenta um valor de €94 225, correspondendo 46% a pedidos de pagamento efetuados e à data de 31 de dezembro não reembolsados (€50 422).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

97,5% da parcela de Acréscimos de rendimentos traduz a comparticipação das despesas através de projetos FEDER e POCTEP, cujos pedidos de pagamento apenas foram elaborados em janeiro de 2019.

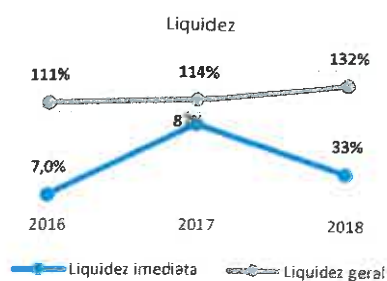
Diferimentos

Foram efetuados os registos contabilísticos cumprindo o normativo do SNC, pelo que os gastos foram reconhecidos de acordo com o período a que ocorrem.

Neste contexto foram diferidos os custos relativos ao período que ultrapassa o exercício 2018, ascendendo os diferimentos no ativo a €7 992.

Disponibilidades

Disponibilidades	2018	2017	2016
Caixa	210	209	1 284
Depósitos Bancários	49 909	253 389	22 845
Outros Ativos Financeiros	500	500	500
Total	51 319	254 092	21 753



As disponibilidades imediatas são apresentadas em caixa, Depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros. À data de 31 de dezembro encontram-se o saldo bancos e caixa de €50 819.

Sendo que os títulos são decompostos por 100 títulos de participação na Caixa de Crédito Agrícola, representando um investimento de curto prazo de €500.

A liquidez geral aumentou face aos anos em análise, apresentando sempre valores superiores a 100%, quanto ao indicador de liquidez imediata, as disponibilidades imediatas reduziram significativamente quando comparado com 2017, no entanto apresenta a capacidade de liquidação do passivo circulante na ordem dos 33%.

(Handwritten signatures and marks)



157

MAPAS CONTABILÍSTICOS

2018

Balanço em 31 de Dezembro de 2018

(em euros)

Rubrica	Notas	2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3 17,5	5 443 117,71	5 852 762,33
Propriedades de investimento		2 221 231,00	2 175 520,00
Ativos intangíveis	3 18,5		862,88
Outros investimentos financeiros	10,4	2 881,43	1 936,51
Ativos por impostos diferidos			
Total ativo não corrente		7 667 230,14	8 031 081,72
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes	12	50 918,58	41 936,64
Estado e outros entes públicos	12	3 001,15	4 456,78
Outras créditos a receber	12	94 224,49	29 986,06
Diferimentos	16	7 991,61	3 281,28
Outros ativos financeiros	4	500,00	500,00
Caixa e depósitos bancários	4	50 818,56	253 592,11
Total ativo corrente		207 454,39	333 752,87
Total ativo		7 874 684,53	8 364 834,59
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	2 000 000,00	2 000 000,00
Reservas legais	13	3 090,40	1 597,47
Outras reservas			
Resultados transitados	13	(278 807,24)	(319 436,23)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	13	5 990 428,57	6 361 026,46
Resultado líquido do período	13	2 460,23	29 858,66
Total capital próprio		7 717 171,96	8 073 046,36
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	25 432,73	72 819,44
Adiantamentos de clientes	12	57 426,83	57 426,83
Estado e outros entes públicos	12	6 539,19	4 586,69
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	14	68 113,82	156 955,27
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Total passivo corrente		157 512,57	291 788,23
Total passivo		157 512,57	291 788,23
Total capital próprio e passivo		7 874 684,53	8 364 834,59

Vila Real, 26 de fevereiro de 2019

A contabilista Certificada:

(Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados n.º 83580)

A Direção:

O Vereador do Pelouro:

(Dr Nuno Augusto)


Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2018

(em euros)

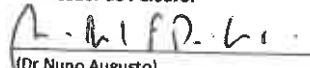
Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	9	198 948,58	145 395,88
Subsídios à exploração	10	560 460,82	336 610,21
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	16	(632 558,15)	(380 831,69)
Gastos com o pessoal	14	(125 999,66)	(137 013,18)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	12	570,00	(2 797,79)
Provisões (aumentos / reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor		(30 374,69)	47 124,93
Outros rendimentos	9, 10, 16	478 610,59	415 769,17
Outros gastos	16	(5 231,35)	(9 897,37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		444 426,14	414 360,16
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(440 339,45)	(381 785,21)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		4 086,69	32 574,95
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		4 086,69	32 574,95
Imposto sobre o rendimento do período	11	(1 626,46)	(2 716,29)
Resultado líquido do período	13	2 460,23	29 858,66

Vila Real, 26 de fevereiro de 2019



A contabilista Certificada:


 (Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados n.º 83580)

O Vereador do Pelouro:


 (Dr Nuno Augusto)

A Direção:

Fluxos de caixa de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

(em euros)

Rubrica	Notas	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(381 862,94)	(141 849,58)
Recebimentos de clientes		213 234,99	158 256,61
Pagamentos a fornecedores		(692 182,90)	(431 468,38)
Pagamentos ao pessoal		(117 872,59)	(90 580,61)
Caixa gerada pelas operações		(596 820,50)	(363 792,38)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(2 716,16)	(2 349,01)
Outros recebimentos/pagamentos		217 673,72	224 291,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(381 862,94)	(141 849,58)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		179 089,39	371 188,79
Pagamentos respeitantes a:		(178 897,53)	65 125,16
Ativos fixos tangíveis		(177 762,78)	65 125,16
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		(1 134,75)	
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:		191,86	436 313,95
Ativos fixos tangíveis			118 480,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		191,86	
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			317 831,41
Juros e rendimentos similares			2,54
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento		179 089,39	371 188,79
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Variação de caixa e seus equivalentes		(202 773,55)	229 339,21
Caixa e seus equivalentes no início do período		254 092,11	24 752,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	51 318,56	254 092,11

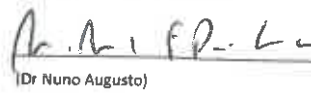
Vila Real, 26 de fevereiro de 2019

A contabilista Certificada:



(Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados n.º 83580)

O Vereador do Pelouro:



(Dr Nuno Augusto)

A Direção:



Associação para o Desenvolvimento do Rio de Janeiro - Funck

Conta Demonstrativa de Balanço Patrimonial em 31/12/2017

NIF:508774128

Descrição	Moeda:	Moeda: Eur											
		Capital Próprio atribuído do capital de empresa-afiliada		Reservas legais		Ajustamentos em ativos financeiros		Outras reservas		Outras reservas		Total	Total Capital Próprio
		Capital realçado	Prêmio de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras reservas	Reservas legais	Outras reservas	Outras reservas	Reservados líquidos do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017		2 000 000											
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adição de novo referencial contabilístico													
Atuação de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excédente de revalorização de ativos financeiros tangíveis e intangíveis													
Excédentes de revalorização de ativos financeiros tangíveis e intangíveis e respectivos variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2			1 598		26 057							
RESULTADO INTEGRAL	3			1 088		26 057							
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4+2+3												
Realização de Prêmios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	5			3 686		52 114							
		2 000 000									6 361 026		8 073 047

Assinado para o Desenvolvimento do Rio de Janeiro - Funck

Conta Demonstrativa de Balanço Patrimonial em 31/12/2018

NIF:508774128

Descrição	Moeda:	Moeda: Eur											
		Capital Próprio atribuído do capital de empresa-afiliada		Reservas legais		Ajustamentos em ativos financeiros		Outras reservas		Outras reservas		Total	Total Capital Próprio
		Capital realçado	Prêmio de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras reservas	Reservas legais	Outras reservas	Outras reservas	Reservados líquidos do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018		2 000 000											
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adição de novo referencial contabilístico													
Atuação de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excédente de revalorização de ativos financeiros tangíveis e intangíveis													
Excédentes de revalorização de ativos financeiros tangíveis e intangíveis e respectivos variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2			1 411		40 629							
RESULTADO INTEGRAL	3			1 088		40 629							
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4+2+3												
Realização de Prêmios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	5			3 089		81 258							
		2 000 000									5 990 626		7 717 172

Vila Real, 26 de fevereiro de 2019

O contabilista Certificado

(Membro da Ordem dos Contabilistas e Afiliado nº 89380)

O Vereador do Município

A. A. I. P. C.

A Direção:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park

NIF: 508774128

Anexo às Demonstrações Financeiras - Período de 2018

(em euros)

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da Entidade

Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park

1.2. Sede

Avenida Carvalho Araújo – Edifício da Câmara Municipal

5000-657 Vila Real

1.3. Natureza da Atividade

Promoção, lançamento e gestão do Parque de Ciência e Tecnologia

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da instituição e no regime do acréscimo.

2.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), cumprindo o normativo das NCRF's (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro).

2.3. Conteúdos não comparáveis

As DF's financeiras foram elaboradas respeitando as mesmas políticas contabilísticas.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1. Continuidade

Em conformidade com a informação disponível e as expetativas futuras, prevê-se a continuação da laboração no futuro, não se colocando por parte dos órgãos estatutários a intenção/necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.



3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos no momento em que ocorrem, independentemente do seu recebimento/pagamento, respeitando os critérios definidos na estrutura conceptual do SNC.

3.1.3. Consistência da apresentação

As DF's encontram-se preparadas e elaboradas em consistência com período transato, excetuando-se nos casos devidamente justificados no presente documento, por forma a proporcionar uma informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

A mensuração do justo valor nas propriedades de investimento, provocou um aumento dos ganhos no valor de €34 332.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A informação é considerada materialmente relevante se dela depender/influenciar decisões económicas para os utilizadores das DF's.

Todos os itens que não são considerados relevantes, e não se encontram espelhados nas DF's são evidenciados no presente documento.

3.1.5. Compensação

Nas Df's encontram-se devidamente separados os ativos e passivos, bem como os réditos e custos, não havendo compensação, evitando a apresentação de uma imagem distorcida da empresa, quer a nível do balanço ou do desempenho da atividade.

3.1.6. Informação Comparativa

As DF's financeiras foram elaboradas respeitando o princípio da continuidade da empresa, na mesma base sistemática do período anterior e respeitando as mesmas políticas contabilísticas.

3.1.7. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações, à exceção dos terrenos os quais não são depreciables, é cumprido os critérios de mensuração constantes da NCRF 7.

As depreciações foram calculadas através do método da linha reta, numa base anual, de acordo com a sua vida útil estimada (a qual respeita o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro):



Ativos Fixos Tangíveis	Nº de anos
Edifícios e outras construções	20
Equipamento Básico	3 a 8
Equipamento Administrativo	4 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4

3.1.8. Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos fixos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações, é cumprido os critérios de mensuração constantes da NCRF 6.

As depreciações foram calculadas através do método da linha reta, numa base anual, de acordo com a sua vida útil estimada (a qual respeita o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro):

Ativos Fixos Intangíveis	Nº de anos
Programas de Computador	3

3.1.9. Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento foram reconhecidas de acordo com a NCFR – 11, inicialmente (2015), ao modelo de custo e nos anos seguintes, foi adotada a política contabilística de mensuração do justo valor, tendo sido aplicado o valor do relatório emitido pelo avaliador nomeado para o efeito, respeitando o normativo identificado neste ponto.

3.1.10. Investimentos Financeiros

Nesta rubrica encontra-se evidenciada os valores detidos no Fundo de Compensação do Trabalho, encontrando-se mensurados ao justo valor.

3.1.11. Imparidade de Ativos

Encontram-se reconhecidas as imparidades com clientes adotando o referenciado no artigo 28º-B do CIRC, os quais satisfazem o grau de dúvida existente na recuperação dos créditos à data de elaboração das Df's.



3.1.12. Instrumentos financeiros

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros encontram-se mensuradas ao valor realizável líquido (valor nominal deduzido das perdas por imparidade).

As dívidas a terceiros (fornecedores e outros credores) são reconhecidas ao valor do custo.

Caixa e depósitos bancários

Encontram-se expressos em moeda euro, e correspondem às disponibilidades imediatas detidas pela empresa.

3.1.13. Rédito

O rédito reconhecido é decorrente da atividade ordinária da empresa, estando mensurado nos termos da NCRF 20 – Rédito.

3.1.14. Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis, relativos a ativos fixos, encontram-se devidamente reconhecidos nas rubricas de capitais próprios, sendo desreconhecidos à medida da depreciação dos respetivos ativos objeto de financiamento.

Os subsídios não reembolsáveis, relativos às propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, são reconhecidos tendo em conta a esperança de vida útil da edificação construída pelo cliente (período de vigência do contrato de direito de superfície).

Os subsídios destinados à exploração são reconhecidos como rendimentos do exercício, na base do acréscimo.

É cumprido a NCRF 22.

3.1.15. Benefícios dos empregados

Incluem, a curto prazo, as retribuições com ordenados, subsídios, e outras remunerações adicionais pontuais decididas pelo órgão de gestão. Encontram-se ainda registadas os encargos com a segurança social de acordo com a legislação aplicável.

A empresa cumpre o estipulado na NCRF 28, reconhecendo como gasto no exercício a especialização do encargo financeiro a suportar no exercício seguinte relativamente aos direitos adquiridos neste ano 2018 (férias e subsídio de férias).

3.1.16. Eventos Subsequentes

Foram contemplados nas DF's os eventos subsequentes que dão lugar a ajustamento, cumprindo a NCRF 24.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na respetiva NCRF.

3.3. Juízos de Valor

Não são reconhecidos.

3.4. Pressupostos relativos ao Futuro

As DF's financeiras encontram-se preparadas e apresentadas numa base de continuidade.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas DF's apresentadas.

4. Fluxos de Caixa

Mensurados nos termos do ponto 3.1.12. da nota 3 deste anexo

Desagregação das disponibilidades imediatas à data de 31 de dezembro de 2018:

Meios Financeiros Líquidos		2018	2017
Caixa		910	203
Depósitos à ordem		49 909	253 389
	Sub-Total	50 819	253 592
Outros equivalentes de caixa		500	500
	Totais	51 319	254 092



5. Ativos Fixos Tangíveis

Mensurados nos termos do ponto 3.1.7. da nota 3 deste anexo

Reconciliação das rubricas do ativo fixo tangível por rubricas:

Quantias Brutas Escrituradas	2017	Adições	Alienações/ Abates	2018
Terrenos e Recursos Naturais	461 630			461 630
Edifícios e outras Construções	4 922 210	7 308		4 929 518
Equipamento Básico	1 086 250	16 024		1 102 274
Equipamento Administrativo	310 892	4 857		315 749
Outros AFT	2 181	1 412		3 593
Totais AFT Brutos	6 783 163	29 601		6 812 764

Depreciações e Perdas por Imparidades	2017	Adições	Alienações/ Abates	2018
Edifícios e outras Construções	627 985	246 265		874 250
Equipamento Básico	165 819	145 246		311 065
Equipamento Administrativo	134 899	46 060		180 958
Outros AFT	1 697	1 676		3 373
Totais	930 400	439 247		1 369 647

Valor Líquido AFT	5 443 117
--------------------------	------------------

De referenciar que 80% da quantia mensurada em equipamentos básicos correspondem a equipamentos destinados à utilização por parte da plataforma INNOVINE&WINE da UTAD.



[Handwritten signatures and initials]

6. Ativos Fixos Intangíveis

Mensurados nos termos do ponto 3.1.8. da nota 3 deste anexo

Reconciliação das rubricas do ativo fixo intangível por rubricas:

Quantias Brutas Escrituradas	2017	Adições	Alienações/ Abates	2018
Programas de Computador	8 824	230		9 054
Totais AFI Brutos	8 824	230		9 054

Depreciações e Perdas por Imparidades	2017	Adições	Alienações/ Abates	2018
Programas de Computador	7 961	1 093		9 054
Totais	7 961	1 093		9 054

Valor Líquido AFI	0
--------------------------	----------

7. Propriedades de Investimento

Mensurados nos termos do ponto 3.1.9. da nota 3 deste anexo

Reconciliação das rubricas das propriedades de investimento:

Quantias Escrituradas	VL 2017	Variações no Justo valor	2018
Terenos e Recursos Naturais	195 797	4 114	199 911
Edifícios e outras construções	1 979 723	41 597	2 021 320
Totais	2 175 520	45 711	2 221 231

Os valores são atualizados em conformidade com o relatório de avaliação efetuado por um perito externo à empresa, em conformidade legal com a NCRF 11 – Propriedades de Investimento.

[Handwritten signatures and initials]



No exercício de 2018 já se verificou a celebração de duas escrituras de constituição do direito de superfície, referentes aos lotes 33 e 34, com as entidades Agrifiba e Quinta do Vallado, respetivamente, por um prazo de 20 anos.

8. Outros Instrumentos Financeiros

Mensurados nos termos do ponto 3.1.10. da nota 3 deste anexo.

Reconciliação das rubricas dos Investimentos Financeiros:

Entidades	2017	Adições	Alienações/ Abates/ Reduções	2018
Fundo de Compensação do Trabalho	1 937	1 135	190	2 881
Totais	1 937	1 135	190	2 881

Relativamente a 2018, a saída de um dos colaboradores resultou numa restituição do FCT no valor de 190€.

Mensurados nos termos do ponto 3.1.13. da nota 3 deste anexo.

9. Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período é proveniente de:

	2018	2017
Vendas de bens		
Prestação de serviços	198 949	145 396
Alienações de Propriedade		95 665
Outros	1 993	3 139
Totais	200 942	244 200

Mensurados nos termos do ponto 3.1.14. da nota 3 deste anexo.



10. Subsídios do Governo

Subsídios ao Investimento:

	2018	2017
Imputação dos Subsídios ao Investimento	358 335	316 965
Totais	358 335	316 965

Subsídios à Exploração:

	2018	2017
IEFP		16 324
Município de Vila Real	140 000	200 000
Feder	382 396	120 286
Interreg – POCTEP	38 065	
Totais	560 461	336 610

11. Imposto sobre o Rendimento

Cálculo do Imposto sobre o Rendimento do período	2018			2017		
	Incidência	Taxa	Imposto	Incidência	Taxa	Imposto
Resultado antes de Imposto	4 087			32 575		
Derrama						
Tributações Autónomas	6 686	5%	334	2 393	15%	359
Tributações Autónomas	12 922	10%	1 292	11 787	20%	2 357
Estimativa de imposto PEC	3 000		1 626	3 000		2 716
Imposto a pagar/receber						

Não são reconhecidos ativos por impostos diferidos dos prejuízos fiscais, considerando que não existe probabilidade no período legal de recuperação.



12. Instrumentos Financeiros / Outras Contas a Receber e a Pagar

	2018			2017		
	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Líquida
Clientes	55 475	4 556	50 919	47 063	5 126	41 937
Outras contas a receber						
FEDER	28 433		28 433	28 943		28 943
Poctep	21 989		19 612			
Outros (acréscimos)	43 802		43 802	1 043		1 043
	94 224		94 224	29 986		29 986
Sub-Total						
TOTAIS	149 699	4 556	145 143	77 049	5 126	71 923

	2018			2017		
	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Líquida
Fornecedores	25 433		25 433	72 819		72 819
Fornecedores Investimento				40 727		40 727
Outros Credores						
Cauções	44 410		44 410	97 287		97 287
Feder	57 427		57 427	57 427		57 427
Credores acréscimos	23 704		23 704	18 262		18 262
Outros				680		680
	125 541		125 541	173 656		173 656
Sub-total						
TOTAIS	150 974		150 974	287 202		287 202

Estado e Outros Entes Públicos

	2018	2017
Ativo		
Imposto s/rendimento	3 001	3 001
IVA		1 456
Passivo		
Retenções de impostos s/rendimentos	1 373	904
IRC estimado	1 627	2 716
IVA	1 460	
Segurança Social	1 959	798



Outros		120	169
Totais Ativos		3 001	4 457
Totais Passivos		6 539	4 587

13. Capitais Próprios

O Capital social encontra-se subscrito e realizado integralmente:

Fundadores	Capital realizado 2017	Aumentos	Reduções	Saldo Final 2018
Município de Vila Real	1 966 000			1 966 000
UTAD	15 000			15 000
Município de Bragança	2 000			2 000
IPB	2 000			2 000
Portus Park	15 000			15 000
Totais	2 000 000			2 000 000

Capitais próprios	Capital realizado 2017	Aumentos	Reduções	Saldo Final 2018
Capital	2 000 000			2 000 000
Reservas Legais	1 598	1 493		3 091
Outras reservas				
Resultados Transitados	-319 436	40 629		-278 807
Outras variações de C.P.	6 361 026		370 598	5 990 428
Resultado Líquido	29 859	2 460	29 859	2 460
Totais	8 073 047	44 582	400 457	7 717 172

14. Benefícios dos Empregados

Mensurados nos termos do ponto 3.1.15. da nota 3 deste anexo.

Número médio de empregados

Vínculo	Nº Trabalhadores no início do ano	Admissões	Saídas	Nº trabalhadores no final do ano
Efetivos	6	3	1	8

Número médio foi de 7 trabalhadores, tendo em consideração que duas das novas admissões ocorreram no final do segundo semestre de 2018.



Gastos com o Pessoal	2018	2017
Remunerações	110 575	118 354
Encargos com a Segurança Social e FGCT	13 963	15 114
Seguros	534	2 946
Outros	928	599
Totais	126 000	137 013

Remunerações dos Órgãos Sociais

Não foram atribuídas quaisquer remunerações aos órgãos que constituem a administração da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

15. Divulgações exigidas por Diplomas Legais

Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro:

À data da elaboração do presente documento não existem dívidas em mora ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro:

À data da elaboração do presente documento não existem dívidas em mora ao Estado.

Dívidas ao Pessoal:

À data de elaboração do documento, os pagamentos ao pessoal encontram-se devidamente efetuados, não se verificando dívidas a qualquer funcionário desta entidade.

Honorários faturados pelos Revisores Oficiais de Contas:

A entidade encontra-se obrigada à certificação legal de contas, no âmbito dos seus estatutos.

O órgão de fiscalização pertence ao Conselho Fiscal. Em 2018 os gastos com os honorários do ROC ascenderam a 6 150€.



Saldo Inicial	Faturação 2018	Pagamentos	Saldo Final
0	6 150	3 075	3 075

16. Outras Informações a divulgar no âmbito das NCRF's

Diferimentos

Diferimentos	2018	2017
Ativo		
Seguros	7 747	3 148
Outros	245	133
Passivo		
	-0	-0
Totais Ativos	7 992	3 281
Totais Passivos	0	0

Fornecimento e Serviços Externos

Rubrica	2018	2017
Trabalhos Especializados	309 031	127 323
Publicidade e Propaganda	87 656	68 341
Vigilância e Segurança	3 492	3 476
Honorários	10 114	3 404
Conservação e Reparação	17 110	14 134
Ferramentas e Utensílios	6 695	4 253
Material Escritório	1 251	764
Outros materiais	9 453	2 090
Energia e Flúidos	69 329	57 730
Deslocações e Estadas	33 427	16 481
Despesas de Representação	864	384
Rendas e Alugueres	13 787	15 766
Comunicação	11 329	9 037
Seguros	6 015	6 040
Limpeza, higiene e Conforto	25 241	20 035
Outros serviços	27 764	31 574
Totais	632 558	380 832



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Outros Gastos e Perdas

Outros Gastos e Perdas	2018	2017
Impostos	917	325
Correções de exercícios anteriores	1 580	9 170
Dívidas incobráveis	1 528	
Outros	1 178	54
Totais	5 203	9 549

Gastos e Perdas de Financiamento

Gastos e Perdas de Financiamento	2018	2017
Juros suportados		
Outros	28	348
Totais	28	348

Outros Rendimentos e Ganhos

Outros Rendimentos e Ganhos	2018	2017
Correções exercícios anteriores	118 280	2 235
Imputação subsídios ao investimento	358 335	316 965
Alienação de ativos fixos tangíveis		95 665
Outros	1 996	902
Totais	478 611	415 769

No que respeita aos subsídios ao investimento relacionados às propriedades de investimento mensurados ao justo valor, é de referenciar que as NCRF's são omissas nestes casos, pelo que foi do entender desta direção, proceder ao seu reconhecimento em função da duração do contrato de direito de superfície celebrado com os clientes (com início à finalização da edificação construída pelo próprio cliente).

Relativamente à verba de correções de exercícios anteriores, 91% reflete a imputação dos custos com o pessoal de anos anteriores a projetos co-financiados.

[Handwritten signatures and initials in black ink]



Acontecimentos após a data de balanço

Após o encerramento do período, todos os acontecimentos com relevância decorridos entre o período decorrido até à elaboração do documento encontram-se devidamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Outras informações

À data de elaboração do presente documento não se conhecem ativos contingentes.

Proposta de aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício será distribuído da seguinte forma:

5% Reservas Legais - €123

95% Resultados Transitados - €2 337

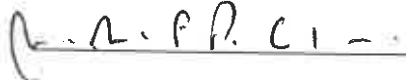
Vila Real, 26 de fevereiro de 2019

A contabilista Certificada:





(Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados n.º 83580)

O Vereador do Pelouro:



A Direção:







CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, adiante designada por Entidade, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 7.874.685 euros e um total de capital próprio positivo de 7.717.172 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 2.460 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 1 de março de 2019



04-04-2019 - Rui Santos



Minuta



CONTRATO AVULSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL E
TRANSA COOPERATIVA CULTURAL, CRL.

"Prestação de serviços para frente casa em equipamentos
culturais do Município de Vila Real"

N.º xx/2019

Aos xx/xx/2019, nesta cidade de Vila Real, edifício dos Paços do Município, e Departamento Administrativo e Financeiro, compareceram comigo, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do referido Departamento, e Oficial Público do Município de Vila Real, no uso da competência proferida por despacho de 18/10/2017 a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

SEGUNDO OUTORGANTE: TRANSA COOPERATIVA CULTURAL, CRL., com sede na Utad, Quinta dos Prados, Pavilhão 2, Incubadora de Empresas, Apartado 1013, 5001-801 Vila Real, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 513314890, representada por Ana Sofia Miranda Guedes da Rocha e Silva, com o NIC (Número de Identificação Civil) 13791337 0zy9 e NIF (Número de Identificação Fiscal) 264592190 na qualidade de Presidente, como se verifica pela apresentação de Certidão Permanente com o número 5512-7634-6683.

Considerando:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação de 11/03/2019, no decurso do procedimento por Consulta Prévia com a referência CMVR-97/CP/S/18;
- b) A aprovação da minuta do contrato por deliberação de xx/xx/2019 e aceitação da mesma por parte do adjudicatário.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de "Prestação de serviços para frente casa em equipamentos culturais do Município de Vila Real", o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO

O presente contrato tem por objeto principal a "Prestação de serviços para frente casa em equipamentos culturais do Município de Vila Real".

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de € 13.836,00 (treze mil oitocentos e trinta e seis euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, proposta do adjudicatário e relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos trabalhos realizados, incluindo a quantidade, ou dos bens fornecidos;
- d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se concluir a prestação dos serviços objeto deste contrato ocorre nos dias 15 e 16 de junho.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
Classificação Orgânica - Capítulo zero dois;



Classificação Económica - Capítulo zero dois, Grupo zero dois, Artigo vinte.

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia 21 de maio de 2018 e tem o número xxx/2019.

CLÁUSULA SEXTA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA SÉTIMA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA NONA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Eduardo Luís Varela Rodrigues - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente o aceitaram, do que dou fé.

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado



pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados e também por mim, Eduardo Luís Varela Rodrigues, na qualidade já referida.

Aos xx de xxxx de 2019

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2019.




28/03-2019 - Rui Santos

Minuta

**CONTRATO AVULSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL E
DINAMICA APLICADA - GABINETE DE ESTUDOS EM ENGENHARIA
E ECONOMIA, LDA.**

**"Projeto de licenciamento/execução e elaboração de
candidatura ao programa NORTE 2020 - AVISO N° NORTE-03-
2017-42 para a Iluminação Pública de Vila Real"**

N.° xx/2019

Aos xx/xx/2019, nesta cidade de Vila Real, edifício dos Paços do Município, e Departamento Administrativo e Financeiro, compareceram comigo, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do referido Departamento, e Oficial Público do Município de Vila Real, no uso da competência proferida por despacho de 18/10/2017 a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.° 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n° 2 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro;

SEGUNDO OUTORGANTE: DINAMICA APLICADA - GABINETE DE ESTUDO EM ENGENHARIA E ECONOMIA, LDA., com sede na Rua Maestro Frederico de Freitas, 15-7, 1500-399 Lisboa, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.° 500994552, representada por José Alberto Gil Saraiva, com o NIC (Número de Identificação Civil) 01292708 2zy9 e NIF (Número de Identificação Fiscal) 110788800 na qualidade de Gerente, como se verifica pela apresentação de Certidão Permanente com o número 5328-2425-5253.

Considerando:

- a) A decisão de adjudicação proferida por despacho de 11/03/2019, no decurso do procedimento de ajuste direto com a referência CMVR-317/S/19;
- b) A aprovação da minuta do contrato por despacho de xx/2019 e aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/2019.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de "Projeto de licenciamento/execução e elaboração de candidatura ao programa NORTE 2020 - AVISO N° NORTE-03-2017-42 para a Iluminação Pública de Vila Real", o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO

O presente contrato tem por objeto principal a "Projeto de licenciamento/execução e elaboração de candidatura ao



programa NORTE 2020 - AVISO N° NORTE-03-2017-42 para a Iluminação Pública de Vila Real".

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

- 1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de € 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, proposta do adjudicatário e relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:
 - a. Data de vencimento da fatura;
 - b. Número do contrato;
 - c. A descrição dos trabalhos realizados, incluindo a quantidade, ou dos bens fornecidos;
 - d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1- O Segundo Outorgante obriga-se concluir a prestação dos serviços objeto deste contrato no prazo de 30 dias.
- 2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - Capítulo zero dois;

Classificação Económica - Capítulo zero dois, Grupo zero dois, Artigo catorze.

2. De acordo com o n° 2 do artigo 9° e n° 3 do artigo 5°, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia xx de xxxx de 2018 e tem o número xxxx/2018.

CLÁUSULA SEXTA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua



execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

**CLÁUSULA SÉTIMA
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

**CLÁUSULA OITAVA
CONTAGEM DOS PRAZOS**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

**CLÁUSULA NONA
GESTOR DE CONTRATO**

Para efeitos do cumprimento do disposto no n. 1 do artigo 290º-A, a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Pedro Mendes;

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente o aceitaram, do que dou fé.

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados e também por mim, Eduardo Luís Varela Rodrigues, na qualidade já referida.

Aos xx de xxxxx de 2019

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2019.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



~~SECRET~~
SECRET



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Handwritten signatures and scribbles in black and blue ink.



[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Antist
[Signature]



~~Antair~~
Antair



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



~~Trail~~
Ramp





PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
E O MUNICÍPIO DE VILA REAL

Preâmbulo

- 1 Considerando a manifesta inexistência de espaços disponíveis, no período compreendido entre as 18:30 e as 0:00 horas, no Pavilhão dos Desportos de Vila Real e nos Pavilhões do Agrupamento de Escolas Morgado Mateus, para o desenvolvimento das diferentes atividades dos Clubes e Associações desportivas do concelho de Vila Real;
- 2 Considerando a disponibilidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no âmbito da propriedade das infraestruturas necessárias, adequadas e disponíveis para prática desportiva nos dias úteis das 18:30 às 23:30 e aos fins-de semana e feriados das 08:00 às 21:30.

Identificação das partes

É celebrado o presente Protocolo entre:

- 1 A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, doravante designado por UTAD, sito na Quinta de Prado, contribuinte nº, 501345361 neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor Doutor António Fontainhas Fernandes, na qualidade de primeiro outorgante;
- e
- 2 O Município de Vila Real, doravante designado por MVR, pessoa coletiva nº 506359670, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, como 2º outorgante;

nos termos das cláusulas seguintes:

N.P 6-7439/19



Parte dispositiva

Cláusula 1ª

(Objeto)

- 1 O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação entre a UTAD e o MVR;
- 2 Tal cooperação traduz-se na concessão de facilidades de utilização do pavilhão desportivo, designado por Nave da UTAD, nos dias úteis, em alguns períodos horários, entre as 18:30 e as 23:30 e aos fins-de semana e feriados das 08:00 às 23:30, por clubes e associações desportivas do concelho de Vila Real, a indicar pelo MVR.

Cláusula 2ª

(Obrigações da UTAD)

A UTAD compromete-se a:

- 1 Disponibilizar as instalações do pavilhão desportivo ao Segundo Outorgante em condições de utilização;
- 2 Suportar os encargos que resultam dos custos de manutenção e conservação periódica, bem como dos que resultam da utilização diária das instalações;

Cláusula 3ª

(Obrigações do Município de Vila Real)

O MVR compromete-se a:

- 1 Garantir a abertura, limpeza e manutenção das instalações desportivas, com recursos humanos e materiais próprios para o efeito, de acordo com os horários referidos no ponto dois da cláusula primeira, que efetiva e comprovadamente estejam a ser utilizados pelo segundo outorgante.
- 2 Nomear um responsável, como seu representante, durante o período de utilização do pavilhão e que servirá de interlocutor com o Primeiro Outorgante sempre que necessário.



Cláusula 4ª

(Encargos Financeiros)

- 1 Pela utilização do pavilhão desportivo (NAVE da UTAD), o segundo outorgante, compromete-se a pagar ao primeiro outorgante a quantia de 9,50€ (nove euros e cinquenta cêntimos isentos de IVA) por cada hora de utilização, sendo que sempre que o primeiro outorgante no desenvolvimento das suas atividades de ensino público utilize o Pavilhão dos Desportos de Vila Real, o valor do custo hora de utilização se cifrará nos mesmos 9,50€ (nove euros e cinquenta cêntimos isentos de IVA).
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a suportar os custos de reparação causados por quaisquer danos materiais que resultem de eventual utilização incorreta que seja diretamente imputável aos seus utilizadores.

Cláusula 5ª

(Regras de Segurança)

Fica expressamente excluída do âmbito deste protocolo toda e qualquer responsabilidade por parte do Primeiro Outorgante sobre eventuais acidentes e suas consequências que venham a ocorrer no interior do Pavilhão, nos horários de utilização do segundo outorgante, desde que o acidente não seja causado por danos acatáveis à infraestrutura;

Cláusula 6ª

(Alterações de horários)

- 1 As alterações ao horário ou o cancelamento da utilização do pavilhão desportivo terão de ser comunicadas ao Segundo Outorgante com uma antecedência de 02 (dois) dias úteis;
- 2 As alterações à normal frequência do pavilhão desportivo poderão ser compensadas pelo Primeiro Outorgante por igual período noutra data.
- 3 A solicitação de utilização das instalações desportivas deverá ser efetuada via correio eletrónico e com pelo menos 48 horas de antecedência.

Cláusula 7ª

(Seguro Desportivo)

As entidades utilizadoras devem obrigatoriamente ser detentoras de um seguro desportivo e de acidentes pessoais, dos seus atletas/utilizadores, conforme disposto na Lei nº5/2007 de 16 de Janeiro e Decreto-lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro.

Cláusula 8ª

(Resolução e Denúncia)

As partes podem pôr termo ao presente protocolo quando entenderem, sem necessidade de invocar causa justificativa, devendo, para esse efeito, comunicar tal intenção, por escrito e através de correio registado com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de produção de efeitos de denúncia.

Cláusula 9ª

(Aditamentos)

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 10ª

(Prazo de vigência)

- 1- O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, após o qual poderá ser renovável por iguais períodos de tempo, por acordo entre as partes, depois de revisto ou caso não seja denunciado por qualquer uma das partes, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente ao termo do período de vigência.
- 2- Feito em duplicado, constituído por nove cláusulas e contendo cinco páginas, que irão ser assinadas e rubricadas por ambos os Outorgantes, ficando cada um dos Outorgantes com um exemplar.



Assim o outorgaram, em Vila Real, aos ____ de _____ de 2019

Pelo 1º Outorgante:

O Magnífico Reitor da UTAD

António Fontainhas Fernandes

Professor Doutor

Pelo 2º Outorgante:

O Presidente do Município de Vila Real

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Engenheiro



Ao Sr. PRESIDENTE DO MUNICÍPIO
03/04/2019

MUNICÍPIO DE VILA REAL	N.º 5772
	Data 03/04/2019
	Class. 020/b10/000



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

CONTRATO-PROGRAMA 2018

Município de Vila Real
e
Régia-Douro Park



Relatório de execução do Contrato-programa de 2018

Em cumprimento da cláusula 8ª do contrato-programa, apresenta-se o seguinte relatório de execução:

O Parque de Ciência e Tecnologia Régia-Douro Park assenta nos seguintes setores:

- Vitivinícola
- Agroalimentar
- Ambiente
- Indústria
- Serviços e Tecnologia



Constituído por um Business Center, uma incubadora e Aceleradora de empresas, um Centro de Excelência da Vinha e do Vinho e de um parque Empresarial.

Business Center

- Gestão dos Lotes Industriais

O Régia-Douro Park possui uma área de 34 965m², dividida em 26 lotes destinados a implementação de empresas.

Em 2018 este Parque Já tinha edificado 6 lotes, sendo que os lotes n.ºs 11 e 14 foram anexados resultando o Lote 33 e os lotes 20 e 21 que resultaram no Lote 34 : Quinta do Vallado (Lt 34), Agrifiba (LT 33), Rui Filipe Fonseca – Instalações Elétricas (Lt 13) e Carnes Silva (Lt 15).



Os restantes 20 lotes já se encontravam atribuídos.



- Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park

A gestão do Parque de Ciência e Tecnologia assenta em diversos pilares:

- Recursos Humanos
- Apoio empresarial
- Estrutura Física
- Alojamento
- I & D
- Networking
- Outros

Um centro de negócios configurado como porta de entrada dos negócios na região do Douro.

Este edifício contempla:

- Gabinetes de prestígio;
- Salas de formação equipadas com multimédia;
- Salas de reunião Vip com videoconferência;
- Espaços para eventos;
- Cafetaria.





Município de Vila Real

Tradição e Futuro

Foram desenvolvidas ações para melhorar a gestão do Parque de Ciência e Tecnologia, por forma a garantir uma resposta célere às necessidades impostas pelas entidades particulares/empresariais que procuram o Régia-Douro Park.

A nível dos Recursos Humanos foi necessário ampliar o quadro de pessoal a fim de poder corresponder às necessidades impostas pelos vários projetos nacionais/internacionais que a associação integra: Regia-Douro Empreendedor; Douro Agroalimentar 4.0 e Interreg – POCTEP, sem prejudicar o funcionamento do Parque.

Empreendedorismo: a continuidade do projeto “Crescer a Empreender”, levado a cabo junto das escolas durante o ano letivo 2017/2018 e em parceria com o Município de Vila Real e a Junior Achievement resultou numa mais-valia. A adesão a este projeto ultrapassou os 650 alunos desde o 1º ano até ao 12º ano do ciclo de vida de estudante.

A estrutura física, apesar de recente, necessitou de alterações a nível de manutenção e conservação dos edifícios.

A Nível de Investigação e Desenvolvimento, o Régia-Douro Park tem vindo a apoiar a parceira UTAD e a sua recente Plataforma Innovine & Wine, instalada no edifício do Centro de Excelência do Vinho e da Vinha. Contaram ainda com o apoio desta instituição todas as empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia.

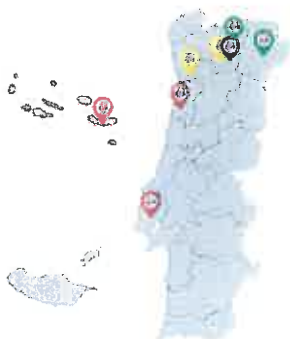
- Marketing empresarial e promocional do concelho de Vila Real

No decorrer de 2018, a associação promoveu/participou em inúmeros eventos onde pode divulgar para além dos seus serviços e valores, o concelho de Vila Real.

Participação do Régia-Douro Park em vários locais nacionais e internacionais:

Nacional:

- Açores
- Porto
- Aveiro
- Lisboa



- Bragança
- Mirandela
- Murça
- Tabuaço
- Peso da Régua

Internacional:

- Espanha
- França
- Itália



- Apoio nas atividades empreendedoras das empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia

25 Workshops

15 Seminários/colóquios

Publicidade

Assessoria

135 dias de formação

As ações realizadas e possíveis de quantificar no apoio às empresas alocadas representam uma receita não cobrada na ordem dos 4 000€. (cedência gratuita de salas de formação e auditório).

O facto da Associação não possuir uma contabilidade analítica impossibilita a Associação de obter valores fidedignos em relação aos custos associados a estas ações, nomeadamente: à mão-de-obra técnica despendida, gastos de equipamentos, consumos de energia, água, fornecimento de material promocional do Régia-Douro Park...).

Foi disponibilizado um gabinete para apoio empresarial às empresas alocadas que oferece um vasto leque de serviços gratuitos:

Apoio ao empreendedorismo

Incubação e mentoring

Programas de aceleração empresarial

Assessoria em processos de Spin-Off

Coaching em Internacionalização

Incubadora e aceleradora de empresas



Gestão dos espaços

Oferece as condições ideais para o nascimento e crescimento de start-ups tecnológicas em ambiente de co-working com fertilização cruzada de talentos e competências. Possui ainda uma série de valências adaptadas às necessidades das empresas que nela pretendem desenvolver a sua atividade. A 31 de dezembro este edifício albergava 43 empresas e contava com uma taxa de ocupação de 100%.

Captação das empresas de base tecnológica

Neste exercício económico foram realizadas viagens de negócios com vista a atrair potenciais investidores para Vila Real.

Apoio ao desenvolvimento de ideias de negócio

Entre janeiro e abril de 2018 foram realizadas 8 sessões técnicas de qualificação de potenciais empreendedores com as seguintes finalidades:

- Promover a qualificação técnica e comportamental das pessoas para o Empreendedorismo;
- Organizar e desenvolver sessões técnicas de qualificação em diversas áreas consideradas estratégicas para o empreendedorismo (criação de novos negócios, competitividade e inovação, empreendedorismo jovem, empreendedorismo feminino, entre outros).

Foram realizadas 4 sessões de capacitação de agentes promotores de empreendedorismo, subordinadas aos seguintes temas:

- Licenciamento industrial
- Financiamento comunitário de projetos
- Espaço Empresa
- Serviços de apoio ao empreendedorismo do Regia Douro Park

Outras atividades:

- Diagnósticos preliminares de ideias inovadoras
- Realização de Planos de Negócios
- Ações de coaching empresarial e de mentoring de apoio à concretização de novas empresas

Centro de Excelência do Vinho e da Vinha



Gestão dos espaços

O centro de Excelência do Vinho e da Vinha tem como função primordial a área de investigação nos setores vitivinicultura, agroalimentar.

É um centro laboratorial de excelência tecnológica, direcionado para a investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia para as empresas de referência, com vocação nacional e internacional

Apoio à plataforma Innovine & Wine



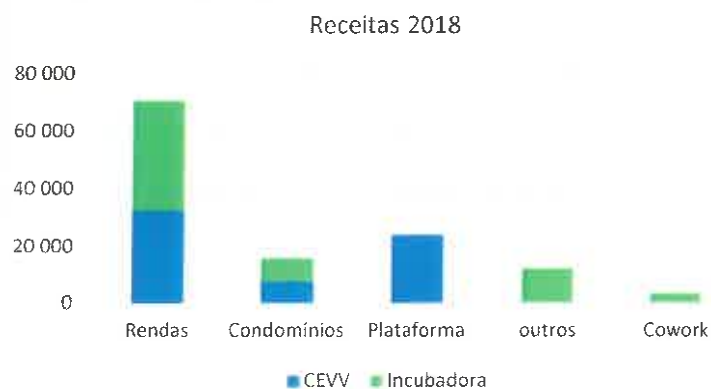
Desde 2015, que a Associação para o desenvolvimento do Régia-Douro Park, cedeu à UTAD, uma área de 537m² sita no Piso 1 do Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, para implementação da Plataforma Innovine & Wine.

Para além do espaço físico, a Plataforma dispõe para utilização própria, equipamentos laboratoriais/industriais na ordem dos 893.000€, propriedade desta Associação.

Apoio nas áreas de investigação, desenvolvimento e apoio às empresas nos setores da vitivinicultura, agroalimentar e ambiente

A nossa cultura de inovação é igualmente concebida a um nível internacional e, como parte da nossa estratégia aberta de inovação, procuramos envolver, não só o público interno, mas também faculdades, laboratórios de investigação, unidades de transferência de tecnologia, fornecedores, clientes, outros retalhistas e start-ups nas iniciativas de promoção da inovação.

Análise das receitas edifícios da Incubadora e CEVV





Receção de empreendedores e eventos diversos

Realização de workshop's de empreendedorismo

Durante o ano 2018, o empreendedorismo foi o tema central de atuação desta instituição, tendo realizado os seguintes Workshop's:

- Capitalizar para investir;
- Qualificação de empreendedores;
- Ciclo de formações sobre empreendedorismo – parceria com o Município de Vila Real;
- Projeto Norte Digital;
- Sessão de formação para potenciais empreendedores;
- Sessões de coaching tecnológico”;
- Marketing Digital;
- ...

Parcerias em atividades empreendedoras

A prática de parcerias no âmbito do empreendedorismo é uma das áreas de atuação no Régia-Douro Park, realça-se as seguintes:

Douro Generation

- Projeto Douro 360º

ITA - Intelligent Trade Agency

- Protocolo com instituições mais relevantes dos concelhos de Vila Real, Peso da Régua e Lamego

Município de Vila Real

- Crescer a Empreender

Douro Business Center

- Cursos de Formação

Altice, PT Empresas e Altice Labs

- Protocolo de apoio a startups, promoção de empreendedorismo e inovação



Ninho de Empresas e Zona Industrial

No âmbito do contrato-programa 2018 celebrado com o Município de Vila Real, a Régia-Douro Park é responsável por assegurar a manutenção do edifício “ninho de empresas” e a limpeza da Zona Industrial.

Durante 2018, a APDRDP registou um custo de €9 136:

- Limpeza do edifício – serviço semanal;
- Manutenção do edifício/equipamentos - mensalmente;
- Limpeza da Zona Industrial – serviço trimestral;
- Comunicação – redefinição do plano de comunicações.

Espaço Empresa

No dia 9 de abril, foi assinado um protocolo entre o Município de Vila Real, a AMA, o IAPMEI e a AICEP que tem como finalidade a implementação do “Espaço Empresa” no edifício Douro Business Center da Régia-Douro Park.

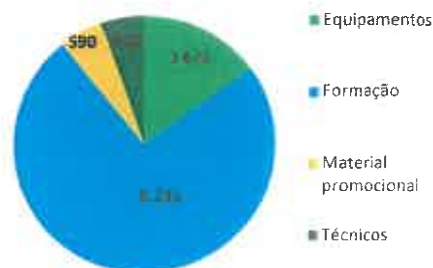


No âmbito do contrato-programa 2018 celebrado com o Município de Vila Real, a Régia-Douro Park assumiu o compromisso de cumprir as obrigações da autarquia constantes no protocolo referenciado.

A implementação deste projeto elevou os custos da associação:





Distribuição dos Gastos com o Espaço Empresa





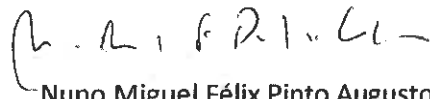
Após o balanço deste espaço, verificou-se que no último trimestre já contava com 180 registos nas diversas áreas:

- Chave móvel
- Licenciamentos
- Comunicações prévias
- Informações



Vila Real, 18 de março de 2019.

O Vereador do Pelouro



Nuno Miguel Félix Pinto Augusto





EDITAL Nº 15/2019

EUGÉNIA MARGARIDA COUTINHO DA SILVA ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

--- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 8/19, de 08/04/2019 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 8 de abril de 2019.-----

A Vice - Presidente da Câmara Municipal,


(Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida)





Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 15/2019 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 8/19, de 08/04/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 15 de abril de 2019

A Coordenadora Técnica,

